

SUMARIO

Governadoria	01
Secretaria Executiva do Gabinete do Governador..	
Secretaria de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão.....	14
Secretaria do Estado de Saúde.....	82
Secretaria de Estado de Educação.....	94
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania.....	99
Sec. de Estado de Justiça.....	106
Defensoria Pública	113
Secretaria de Estado de Finanças.....	114
Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento social	114
Sec. de Estado da Agricultura.....	114
Sec. de Estado do Desenvol. Ambiental.....	117
Departamento de Estradas de Rodagem.....	118
Assembleia Legislativa.....	
Prefeitura Municipal da Capital....	
Prefeituras Municipais do Interior	118
Camaras Municipais do Interior.....	
Institutos Municipais.....	
Ineditoriais.....	119

Governadoria

DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de ROSANA CRISTINA VIEIRA DE SOUZA, SUPERINTENDENTE SEAE, lotado (a) na Superintendência Estadual de Assuntos Estratégicos, à cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 10 de junho de 2017 a 13 de junho de 2017, a fim de participar do seminário Rondônia terra de oportunidades onde o Exmo. Governador irá palestrar ocorrerá um alinhamento com antecedência e assuntos proposto, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de junho de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de PAULO DA SILVA VIEIRA, AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado (a) no Gabinete do Vice-Governador, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 12 de junho de 2017 a 14 de junho de 2017, a fim de participar de uma reunião, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de junho de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Controladoria Geral do Estado, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 12 de junho de 2017 a 14 de junho de 2017, a fim de participar do seminário de apresentação dos estudos do observatório da despesa pública - ODP estadual, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- ANCELMO LUIZ EVANGELISTA DOS SANTOS ASSESSOR ESPECIAL III
- FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
- IGOR MARCONISILVA MOREIRA ANALISTA DE INTELIGÊNCIA
- RIVALTER SARAIVA DA SILVA TÉC. ANALISTA DE SISTEMA

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de junho de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador



**DIÁRIO
OFICIAL**
Estado de Rondônia

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

EMERSON SILVA CASTRO
Secretário Chefe da Casa Civil

WILSON DIAS DE SOUZA
Diretor de Imprensa Oficial

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: Diariamente, das 07h30min às 13h30min De 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: As matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas por este Departamento de Imprensa Oficial, disponível para consulta no site www.diof.ro.gov.br, link "Norma de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial do Estado de Rondônia tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Diretoria da Imprensa Oficial do Estado de Rondônia, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

Diretoria e Administração:

Palácio Rio Madeira - Edifício Rio Pacaás Novos
Palácio Central - Andar 0 - Av. Farquhar, 2986
Bairro Pedrinhas - CEP: 76.801-243
E-mail: imprensaoficial@diof.ro.gov.br

Fone: (69) 3216-5907



DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de ADEVALDO BARROSO BARBOSA, PROFESSOR CLASSE C, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 18 de junho de 2017 a 23 de junho de 2017, a fim de participar do encontro nacional de formação continuada para os centros de capacitação de profissionais da educação, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de junho de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de ADRIANA CRISTINA SALVADOR MAIA, BIOMÉDICA e CELINA APARECIDA BERTONI LUGTENBURG, FARMACÊUTICA BIOQUÍMICA, ambos (as) lotados (as) na Secretaria de Estado da Saúde, à cidade de FORTALEZA/CE, no período de 18 de junho de 2017 a 22 de junho de 2017, a fim de participar do treinamento em gestão da qualidade com base nas ABNT ISO, com ônus para a Fonte de Recurso n. 3209 - Sistema Único de Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de junho de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de SANDRO MICHELETTI, PERITO CRIMINAL, lotado (a) na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, à cidade de PORTO ALEGRE/RS, no período de 19 de junho de 2017 a 22 de junho de 2017, a fim de participar da 7ª edição do fórum nacional de tecnologia e inovação na segurança pública, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de junho de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de NEY CARLOS DIAS DE AZEVEDO, VETERINÁRIO, lotado (a) na Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 19 de junho de 2017 a 23 de junho de 2017, a fim de participar de reunião de trabalho com objetivo de elaborar propostas de adequação das normas internas do DSA, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de junho de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA, SECRETÁRIO DE ESTADO, lotado(a) na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, à cidade de PORTO ALEGRE/RS, no período de 19 de junho de 2017 a 22 de junho de 2017, a fim de participar da LXVI reunião ordinária do colégio nacional de secretários de segurança pública - CONSESP, com ônus somente de diárias para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de junho de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de REINALDO VICENTE DOS REIS, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, lotado (a) na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, à cidade de FORTALEZA/CE, no período de 19 de junho de 2017 a 1º de julho de 2017, a fim de participar do curso de operações de inteligência - COI, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de junho de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de CÁSSIA AKEMI MIZUSAKI FUNADA, PROCURADORA AUTÁRQUICA, lotado (a) na Junta Comercial do Estado de Rondônia, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 19 de junho de 2017 a 21 de junho de 2017, a fim de participação do grupo técnico com objetivo de revisar e apresentar propostas para o aperfeiçoamento das instruções normativas do departamento de registro empresarial e integração - DREI, com ônus para a Fonte de Recurso n. 3240 - Recursos Diretamente Arrecadados pelas Entidades.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de junho de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de INGRID DA SILVA BRITO BRANDÃO, DELEGADA DE POLÍCIA, lotado (a) na Polícia Civil, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 19 de junho de 2017 a 22 de junho de 2017, a fim de participar do 4º encontro dos chefes de órgãos de inteligência penitenciária, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de junho de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador



DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de HELENA DA COSTA BEZERRA, SUPERINTENDENTE, lotado (a) na Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, à cidade de RIO DE JANEIRO/RJ, no período de 19 de junho de 2017 a 22 de junho de 2017, a fim de participar do encontro internacional de escola de governo, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de junho de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de MARIA TEREZA PRESCILIANO ASSIS BECCARIA, PROFESSOR CLASSE C e OTACÍLIO ANTONIO DE MELO, PCC, ambos (as) lotados (as) na Secretaria de Estado da Educação, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 19 de junho de 2017 a 22 de junho de 2017, a fim de participar do seminário de 10 anos de metodologia de coleta de dados individualizados dos censos educacionais, com ônus somente para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de junho de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de ANDREA BARBIERI DE BARROS MEDICA INFECTOLOGISTA, lotado (a) na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 20 de junho de 2017 a 21 de junho de 2017, a fim de participar da plenária da comissão nacional de residência médica - mec, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de junho de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 20 de junho de 2017 a 21 de junho de 2017, a fim de participar na 8ª assembleia do conass, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de junho de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de JOSE TRAJANO DOS SANTOS, GEÓLOGO e MIGUEL PENHA, GERENTE DE PLAN E SUSTENTABILIDADE, ambos (as) lotados (as) na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, à cidade de FLORIANÓPOLIS/SC, no período de 20 de junho de 2017 a 23 de junho de 2017, a fim de participar da conferência e do encontro dos organismos de bacias da América latina, com ônus para a Fonte de Recurso n. 3212 - Convênios e Outras Transferências Federais.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de junho de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de MARIA MADALENA ROCA VARGAS, TAE I, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 20 de junho de 2017 a 23 de junho de 2017, a fim de representar a coordenadora estadual do tracoma, na reunião nacional de coordenadores de hanseníase e doenças em eliminação, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de junho de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de HELEN DO CARMO CARIOCA DE HOLANDA, ENFERMEIRA, lotado (a) na Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 20 de junho de 2017 a 24 de junho de 2017, a fim de participar de reunião de coordenadores de hanseníase e outras doenças em eliminações, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de junho de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de ANDERSON CRISTON NASCIMENTO ALVES, ANALISTA AMBIENTAL e PAULO SERGIO MENDES DOS SANTOS JUNIOR, ANALISTA AMBIENTAL - GEÓLOGO, ambos (as) lotados (as) na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 21 de junho de 2017 a 22 de junho de 2017, a fim de participar da oficina de capacitação do pro gestão, com ônus para a Fonte de Recurso n. 3212 - Convênios e Outras Transferências Federais.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de junho de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador



DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de MARCIO FELISBERTO DA SILVA, GEOGRAFO, lotado (a) na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 21 de junho de 2017 a 23 de junho de 2017, a fim de participar da 35ª reunião ordinária da comissão coordenadora do zee do território nacional, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de junho de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de RODNEI ANTONIO PAES, SUPERINTENDENTE, lotado (a) na Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 12 de junho de 2017 a 14 de junho de 2017, a fim de participar de audiência no ministério dos esportes com a equipe técnica de projetos e capacitação de recursos, com ônus para a Fonte de Recurso n. 3220 - Transferência Financeira da União p/ Desporto Lei 90615-98 (Lei Pelé) e diárias para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de junho de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, à cidade de BELÉM/PA, no período de 12 de junho de 2017 a 15 de junho de 2017, a fim de participar de reunião técnica, na área de fiscalização e monitoramento, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- ANTONIO DE MELO LISBOA COORDENADOR COGEO
- LUIZ CLAUDIO FERNANDES SUB COORDENADOR DO PROGRAMA
- MARCIO FELISBERTO DA SILVA GEOGRAFO

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de junho de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA, ASSESSOR ESPECIAL e WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, ambos (as) lotados (as) na Secretaria de Estado da Saúde, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 13 de junho de 2017 a 14 de junho de 2017, a fim de participar de reunião para firmar parceria com o instituto de olhos, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de junho de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de SEBASTIÃO ALVES DE SENA NETO, OFICIAL DE MANUTENÇÃO, lotado (a) na Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia, à cidade de MANAUS/AM, no período de 25 de junho de 2017 a 30 de junho de 2017, a fim de participar como facilitador da oficina de pesquisa e operacional avaliativa com foco nos programas de hanseníase, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de junho de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de ADRIANA CRISTINA SALVADOR MAIA, BIOMÉDICA e CELINA APARECIDABERTONI LUGTENBURG, FARMACÊUTICA BIOQUÍMICA, ambos (as) lotados (as) na Secretaria de Estado da Saúde, à cidade de FORTALEZA/CE, no período de 25 de junho de 2017 a 28 de junho de 2017, a fim de participar do treinamento em gestão da qualidade com base nas normas ABNT ISO, com ônus para a Fonte de Recurso n. 3209- Sistema Único de Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de junho de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de FLAUDEMIR REIS DE OLIVEIRA, AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS, lotado (a) na Secretaria de Estado de Finanças, à cidade de PALMAS/TO, no período de 26 de junho de 2017 a 30 de junho de 2017, a fim de participar do projeto profisco as normas de contenção de despesas, cumprimento de cláusula do contrato de empréstimo, com ônus para a Fonte de Recurso n. 3215 - Operações de Crédito Interna e Externa.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de junho de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA, SECRETÁRIO DE ESTADO, lotado(a) na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 26 de junho de 2017 a 27 de junho de 2017, a fim de participar de reunião agendada com o EXMO. ministro da justiça para tratar da segurança pública quem foram apon-tados na câmara temática no 14º fórum dos governadores da Amazônia legal, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de junho de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador



DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de GLAUCE ANNE CARDOSO, MÉDICA, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde, à cidade de RIO DE JANEIRO/RJ, no período de 26 de junho de 2017 a 28 de junho de 2017, a fim de participar de atualização de médicos referente de genotipagem, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de junho de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de BASILIO LEANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA, SUPERINTENDENTE, lotado (a) na Superintendência de Desenvolvimento, nas cidades de SÃO PAULO/SP e BOSTON/EUA, no período de 16 de março de 2017 a 24 de março de 2017, a fim de participar na THE SEAFOOD MARKETPLACE, com ônus para a Fonte de Recurso n. 3240 - Recursos Diretamente Arrecados pelas Entidades.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de junho de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de RUBERVALDO TEODORO DA COSTA, MOTORISTA, lotado (a) na Empresa Estadual de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia, à cidade de ACRELÂNDIA/AC, no período de 16 de fevereiro de 2017 a 17 de fevereiro de 2017, a fim de transportar mudas de bananas, para atender as associações do baixo madeira, com ônus para a Fonte de Recurso n. 3240 - Recursos Diretamente Arrecados pelas Entidades.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de junho de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de CHARLES NUNES DA SILVA, MOTORISTA, lotado (a) na Empresa Estadual de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia, à cidade de ACRELÂNDIA/AC, no período de 25 de maio de 2017 a 27 de maio de 2017, a fim de transportar mudas de bananas, para atender os produtores rurais do baixo madeira e adjacências, com ônus para a Fonte de Recurso n. 3240 - Recursos Diretamente Arrecados pelas Entidades.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de junho de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de PEDRO TEIXEIRA CHAVES, DIRETOR EXECUTIVO, lotado (a) na Superintendência de Desenvolvimento, à cidade de MANAUS/AM, no período de 15 de junho de 2017 a 17 de junho de 2017, a fim de participar de reunião na suframa, para tratar de assuntos referentes a rodada de negócios na FIAM, com ônus para a Fonte de Recurso n. 3240 - Recursos Diretamente Arrecados pelas Entidades.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de junho de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de FRANCISCO DE SALES OLIVEIRA DOS SANTOS, SECRETÁRIO ADJUNTO, lotado (a) na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 19 de junho de 2017 a 21 de junho de 2017, a fim de participar da assembleia geral ordinária, 78ª reunião ordinária da ABEMA, reunião Conama, e reuniões do conselho nacional do meio ambiente - Conama, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de junho de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 090/CGP/DER, de 6.3.2017 e Portaria n. 02392/NCSR/SEGE/SEPOG, de 3.4.2017,

RESOLVE:

Ceder, a contar de 1º de maio de 2013, com ônus para o Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, até 31 de dezembro de 2013, o servidor DANIEL HONORIO DA SILVA JUNIOR, Engenheiro Civil, matrícula n. 300102250, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de maio de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 31 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 090/CGP/DER, de 6.3.2017 e Portaria n. 02392/NCSR/SEGE/SEPOG, de 3.4.2017,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2014, com ônus para o Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, até 31 de dezembro de 2014, do servidor DANIEL HONORIO DA SILVA JUNIOR, Engenheiro Civil, matrícula n. 300102250, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de maio de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas



DECRETO DE 31 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 090/CGP/DER, de 6.3.2017 e Portaria n. 02392/NCSR/SEGE/SEPOG, de 3.4.2017,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2015, com ônus para o Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, até 31 de dezembro de 2015, do servidor DANIEL HONORIO DA SILVA JUNIOR, Engenheiro Civil, matrícula n. 300102250, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de maio de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 31 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 090/CGP/DER, de 6.3.2017 e Portaria n. 02392/NCSR/SEGE/SEPOG, de 3.4.2017,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2016, com ônus para o Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, até 31 de dezembro de 2016, do servidor DANIEL HONORIO DA SILVA JUNIOR, Engenheiro Civil, matrícula n. 300102250, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de maio de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 31 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 090/CGP/DER, de 6.3.2017 e Portaria n. 02392/NCSR/SEGE/SEPOG, de 3.4.2017,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2017, com ônus para o Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, até 31 de dezembro de 2017, do servidor DANIEL HONORIO DA SILVA JUNIOR, Engenheiro Civil, matrícula n. 300102250, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de maio de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 2 DE JUNHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 672/GAB/DETRAN/RO, de 25.5.2017,

RESOLVE:

Excluir, a contar de 2 de maio de 2017, do Decreto de 21.12.2016, que Prorrogou a Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2017, com ônus para o Departamento Estadual de Trânsito/DETRAN, até 31 de dezembro de 2017, da servidora IVANILDA SOARES DE ALMEIDA SILVA, Técnico Educacional NI, matrícula n. 300006994, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de junho de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 2 DE JUNHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 672/GAB/DETRAN/RO, de 25.5.2017,

RESOLVE:

Excluir, a contar de 2 de maio de 2017, do Decreto de 21.11.2016, que Prorrogou a Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2017, com ônus para o Departamento Estadual de Trânsito/DETRAN, até 31 de dezembro de 2017, do servidor JOSE DOS SANTOS OLIVEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n. 300002873, lotado na Agência Estadual em Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de junho de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 30 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 1218/2017-SEGG, de 20.4.2017, Ofício n. 1189/GAB/CRH/SESAU, de 12.4.2017, Ofício n. 1084/2017-SEGG, de 5.4.2017, Ofício n. 096/GP/2017, de 27.3.2017, Ofício n. 1038/GAB/CRH/SESAU, de 13.3.2017, Ofício n. 761/2017-SEGG, de 9.3.2017 e Ofício n. 042/SEMUSA/17, de 24.2.2017,

RESOLVE:

Ceder, a contar de 1º de abril de 2017, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2017, a servidora TEREZINHA APARECIDA DA SILVA CERINO, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n. 300017068, lotada na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de maio de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas



DECRETO DE 30 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 1585/2017-SEGG, de 30.5.2017, Ofício n. 5.024/2017-GAB/SEDUC, de 19.5.2017, Portaria Municipal n. 550/2017, de 11.5.2017 e Requerimento, de 9.5.2017,

RESOLVE:

Cessar, a contar de 8 de maio de 2017, os termos do Decreto de 16.2.2017, que Cedeu, a contar de 1º de janeiro de 2017, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2017, a servidora NEIY SOLANGE DE ARAUJO CASTILHO, Professor Classe C, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de maio de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 30 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 1585/2017-SEGG, de 30.5.2017, Ofício n. 5.025/2017-GAB/SEDUC, de 19.5.2017, Ofício n. 112/GP/17, de 27.4.2017 e Requerimento, de 2.5.2017,

RESOLVE:

Cessar, a contar de 2 de maio de 2017, os termos do Decreto de 1.2.2017, que Cedeu, a contar de 1º de janeiro de 2017, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2017, o servidor LUIZ CARLOS POLINI DA SILVA, Professor Classe C, matrícula n. 300051216, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de maio de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 30 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 1585/2017-SEGG, de 30.5.2017, Ofício n. 3.899/2017-GAB/SEDUC, de 19.4.2017, Memorando n. 175/SEDUC/CRE – BUT, de 4.4.2017 e Ofício n. 122/GABINETE/PMB/2017, de 28.4.2017,

RESOLVE:

Cessar, a contar de 1º de abril de 2017, os termos do Decreto de 14.2.2017, que Cedeu, a contar de 1º de janeiro de 2017, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2017, a servidora MERILUCIALUIZ GONÇALVES, Professor Classe C, matrícula n. 300125336, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Prefeitura Municipal de Buritis.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de maio de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 30 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 1585/2017-SEGG, de 30.5.2017, Ofício n. 5.018/2017-GAB/SEDUC, de 18.5.2017, Memorando n. 184/2017/LOTAÇÃO/RH/CRE/RM, de 20.4.2017 e Ofício n. 043/SEMECE/2017, de 3.4.2017,

RESOLVE:

Aceitar a Cedência, a contar de 1º de março de 2017, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 30 de abril de 2018, do servidor JOSINO MARCIO DE OLIVEIRA, Professor de Pedagogia, matrícula n. 566, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste, para desenvolver suas atividades na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de maio de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 30 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 1585/2017-SEGG, de 30.5.2017 e Ofício n. 5.021/2017-GAB/SEDUC, de 19.5.2017,

RESOLVE:

Retificar, os termos do Decreto de 28.4.2017, que Aceitou a Cedência, a contar de 6 de fevereiro de 2017, até 31 de dezembro de 2017, da servidora GISELE ZANOTELLI DE ATHAYDE, Professor de Língua Portuguesa, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Monte Negro, para desenvolver suas atividades na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC.

Onde se lê: com ônus para o Poder Executivo Estadual,

Leia-se: com ônus para a Prefeitura Municipal de Monte Negro.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de maio de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 30 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 1585/2017-SEGG, de 30.5.2017, Ofício n. 5.023/2017-GAB/SEDUC, de 19.5.2017, Portaria Municipal n. 549/2017, de 11.5.2017 e Requerimento, de 9.5.2017,

RESOLVE:

Cessar, a contar de 8 de maio de 2017, os termos do Decreto de 16.2.2017, que Cedeu, a contar de 1º de janeiro de 2017, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2017, o servidor ULCIMAR BALDUINO BARBOSA, Técnico Educacional N1, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolverem suas atividades na Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de maio de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas



DECRETO DE 5 DE JUNHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 1647/2017-SEGG, de 2.6.2017 e Ofício n. 688/GAB/DETRAN-RO, de 29.5.2017,

R E S O L V E:

Retificar, os termos do Decreto de 12.5.2017, que Cedeu, com ônus para o Departamento Estadual de Trânsito/DETRAN, até 31 de dezembro de 2017, o servidor VILSON KLEIN, Professor Classe C, matrícula n. 300030414, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Onde se lê: a contar de 2 de maio de 2017,

Leia-se: a contar de 1º de junho de 2017.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de junho de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 30 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando a Informação n. 1330/ASTEC/SEGEP/2017, constante às fls. 35 e 36, do processo n. 01-2201.11132-0000/2014,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a contar de 1º de abril de 2014, o servidor FABIO GOMES DA SILVA, do cargo de Auxiliar em Enfermagem, Matrícula n. 300034809, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II/Porto Velho-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de maio de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 8 DE JUNHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando a Informação n. 2027/2017/ASTEC/PGE/SEGEP/RO, constante às fls. 42 e 43, do processo n. 01-1601.13197-0000/2015,

R E S O L V E:

I - EXONERAR, a pedido, a contar de 1º de julho de 2015, a servidora RENATA GRAZIELA BARROS OLIVEIRA, do cargo de Professor Classe C, Matrícula n. 300118059, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Jaru-RO.

II – Declarar a vacância de cargo, em virtude da exoneração da servidora em referência, com base no artigo 40, inciso V, da Lei Complementar 068/92.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de junho de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 8 DE JUNHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando a Informação n. 1648/2017/ASTEC/PGE/SEGEP, constante às fls. 22 e 23, do processo n. 01-1712.07100-0000/2016,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a contar de 1º de julho de 2016, a servidora SIMONE DE SOUZA LEMES, do cargo de Enfermeiro, Matrícula n. 300125807, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/Porto Velho-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de junho de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 8 DE JUNHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando a Informação n. 1022/2017/ASTEC/PGE/SEGEP/RO, constante às fls. 22 e verso, do processo n. 01-1601.14903-0000/2016,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a contar de 1º de junho de 2016, a servidora LUCINETE ORNAGUI DE OLIVEIRA, do cargo de Professor Classe C, Matrícula n. 300015325, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Jaru-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de junho de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 8 DE JUNHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando a Informação n. 1659/2017/ASTEC/PGE/SEGEP, constante a folha 20 e verso e, Certidão de Frequência folha 13, do processo n. 01-1712.08507-0000/2015,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a contar de 3 de novembro de 2015, o servidor CLAYTON AGUILAR, do cargo de Agente em Atividades Administrativas, Matrícula n. 300100883, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital Regional de Cacoal/SESAU.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de junho de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas



DECRETO DE 8 DE JUNHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando a Informação n. 1643/2017/ASTEC/PGE/SEGEF, constante a folha 15 e verso e, Certidão de Frequência, folha 11, do processo n. 01-1712.09389-0000/2016,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 31 de agosto de 2016, o servidor JOSÉ EVERALDO NASCIMENTO, do cargo de Técnico em Enfermagem, Matrícula n. 300100563, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital Regional de Cacoal/SESAU.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de junho de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 8 DE JUNHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando a Informação n. 1670/ASTEC/PGE/SEGEF, constante a folha 41 e verso, do processo n. 01-1420.00332-0001/2016,

RESOLVE:

EXONERAR, "ex officio", com data retroativa a 2 de abril de 1992, o servidor JOSÉ CARVALHO JUNQUEIRA, do cargo de Motorista de Veículos Pesados, matrícula n. 46.874-6, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado à época no Departamento de Estradas e Rodagem.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de junho de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 8 DE JUNHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando a Informação n. 1636/2017/ASTEC/PGE/SEGEF, constante a folha 19 e verso, do processo n. 01-1712.09027-0000/2016,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 30 de agosto de 2016, o servidor ARMANDO DE JESUS LAHERA PADRON, do cargo de Médico, Matrícula n. 300068014, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II/Porto Velho-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de junho de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 8 DE JUNHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, considerando Informação n. 0268/2016/ASTEC/PGE/SEGEF/RO, constante às fls. 30 a 33, do processo n. 01-2201.21899-00/2011,

RESOLVE:

Retificar em parte, os termos do Decreto de 22 de março de 2017, publicado no DOE. n. 64, de 5 de abril de 2017, que exonerou, a pedido, a servidora WILMA DE SOUZA GONÇALVES, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia,...

Onde se Lê: EXONERAR, "ex officio", com data retroativa a 29 de setembro de 1993,

Leia-se: EXONERAR, "ex officio", com data retroativa a 24 de setembro de 1993,

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de junho de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 8 DE JUNHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, considerando Informação n. 1651/2017/ASTEC/PGE/SEGEF, constante às fls. 55 e verso, do processo n. 01-2201.12799-0000/2013,

RESOLVE:

Tornar sem Efeito, os termos do Decreto de 17 de agosto de 2015, publicado no DOE. n. 2769, de 26 de agosto de 2015, que Retificou em parte, os termos do Decreto de 12 de março 2014, publicado no DOE. n. 2456, de 13 de maio de 2014, que exonerou, o servidor KLERISSON RODRIGUES, do cargo de Escrivão de Polícia, Matrícula n. 300104059, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de junho de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 8 DE JUNHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, considerando Informação n. 1651/2017/ASTEC/PGE/SEGEF, constante a folha 55 e verso, do processo n. 01-2201.12799-0000/2013,

RESOLVE:

Retificar em parte, os termos do Decreto de 12 de março de 2014, publicado no DOE. n. 2456, de 13 de maio de 2014, que exonerou, o servidor KLERISSON RODRIGUES, do cargo de Escrivão de Polícia, Matrícula n. 300104059, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia,...

Onde se Lê: Exonerar, a pedido, a contar de 02 de maio de 2013,

Leia-se: Exonerar, a pedido, a contar de 22 de maio de 2013,

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de junho de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas



DECRETO DE 8 DE JUNHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, considerando o artigo 277 § 1º da Lei Complementar n. 68 de 9 de dezembro de 1992, combinado com a Emenda Constitucional n. 60/2007, acrescentada ao artigo 22, da Constituição Estadual, e Laudo Médico Pericial n.17.763/2017, constante a folha 39, do processo n. 01-1601.20842-0000/2016,

RESOLVE:

Prorrogar, a contar de 24 de outubro de 2016, a redução em 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, sem prejuízo de remuneração da servidora PATRICIA PILA BUENO AQUINO, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. 300042333, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Porto Velho-RO, devendo a servidora comprovar anualmente, apenas a dependência econômica.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de junho de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 8 DE JUNHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, considerando o artigo 277 §§ 1º e 2º da Lei Complementar n. 68 de 9 de dezembro de 1992, combinando com o artigo 22, da Constituição Estadual, e Laudo Médico Pericial n. 17.780/2017, constante a folha 42, do processo n. 01-1712.04229-0000/2016,

RESOLVE:

Prorrogar, a contar de 29 de abril de 2016, pelo prazo de 1 (um) ano, a redução em 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, sem prejuízo de remuneração da servidora MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA RICARDO WEISSNER, ocupante do cargo de BioMédico, matrícula n. 300125964, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Centro de Medicina Tropical de Rondônia/Porto Velho-RO, devendo a servidora comprovar anualmente, dependência econômica, laudo médico e laudo social atualizados.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de junho de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 8 DE JUNHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando a Informação n. 1654/2017/ASTEC/PGE/SEGE, constante às folhas 23 e 24, do processo n. 01-2201/14580-0000/2014,

RESOLVE:

EXONERAR, "ex officio", com data retroativa a 7 de julho de 1997, o servidor ORESTES GONÇALVES SOBRINHO, do cargo de Auxiliar de Portaria, matrícula n. 79.800-3, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de junho de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 8 DE JUNHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando a Informação n. 1660/2017/ASTEC/PGE/SEGE, constante às fls. 20 e 21, do processo n. 01-1712.07559-0000/2016,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 30 de junho de 2016, o servidor RONALDO COSTA BATISTA, do cargo de Técnico em Radiologia, Matrícula n. 300123153, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital Regional de Extrema/SESAU.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de junho de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 8 DE JUNHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando a Informação n. 1712/2017/ASTEC/PGE/SEGE, constante às folhas 48 e 49, do processo n. 2201/01875/08,

RESOLVE:

EXONERAR, "ex officio", com data retroativa a 1º de abril de 2002, o servidor PETRÔNIO FERNANDES BELTRÃO, do cargo de Professor Nível III, matrícula n. 300027373, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de junho de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

SUGESP

PORTARIA Nº 64/GAB/SUGESP Porto Velho, 15 de maio de 2017.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS – SUGESP, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 841, de 01 de dezembro de 2015,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força do art. 67 da Lei nº. 8.666/1993;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores CRYSTYANDERSON SERRAO BARBOSA, matrícula nº 300136896, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL III e em seus impedimentos legais, eventuais ou ausência, substituindo ARMENIO GLAUCUS GALHARDO DE MAGALHES, matrícula nº 300139972, ocupante do cargo de AUXILIAR DE OPERACOES, para sem prejuízo de suas atribuições, bem como, com observância da legislação vigente, atuar como FISCAL DE CONTRATO de que trata o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 em todos os contratos relativos a serviços de manutenção corretiva e preventiva nos sistemas de segurança eletrônica, controle de acesso e vídeo monitoramento (catracas, cancelas e câmeras), empresas especializadas (com fornecimento de material) em instalação de rede elétrica, quadros de distribuição de energia, adequação de rede elétrica e afins, de todos os contratos celebrados no âmbito da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos – SUGESP.



Art. 2º - O fiscal do contrato deverá, para tanto, proceder com a anotação em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como solicitar a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência.

Art. 3º - Quando necessário, o Fiscal do Contrato procederá com o recebimento provisório de que trata o art. 73, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93, dos objetos relacionados no art. 1º, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15(quinze) dias da comunicação.

Art. 4º - O prazo da duração desta designação se dá pelo tempo que perdurar a vigência do(s) respectivo(s) Contrato(s), podendo ser alterada a qualquer tempo por ato do Superintendente da SUGESP.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando a partir de sua vigência todas as portarias anteriores e demais disposições em contrário, consoante a alteração legal promovida pela publicação da Lei Complementar nº 841, de 01 de dezembro de 2015.

ELVANDRO RIBEIRO DA SILVA
Superintendente – SUGESP
Matrícula: 1000886083
Dê Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

PORTARIA Nº 65/GAB/SUGESP Porto Velho, 15 de maio de 2017.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS – SUGESP, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 841, de 01 de dezembro de 2015,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força do art. 67 da Lei nº. 8.666/1993;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores, CRYSTYANDERSON SERRAO BARBOSA, matrícula nº 300136896, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL III, JOÃO PAULO AZEVEDO RODRIGUES, matrícula nº 300140949, ocupante do cargo de Auxiliar de Operações e JOSE AUGUSTO DA ROSA JUNIOR, matrícula nº 300121506, ocupante do cargo de Chefe de Seção para compor a Comissão para fins de proceder com o RECEBIMENTO DEFINITIVO do objeto de que trata o art. 73, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado ainda o disposto no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93, em todos os contratos relativos a serviços de manutenção corretiva e preventiva nos sistemas de segurança eletrônica, controle de acesso e vídeo monitoramento (catracas, cancelas e câmeras), empresas especializadas (com fornecimento de material) em instalação de rede elétrica, quadros de distribuição de energia, adequação de rede elétrica e afins, de todos os contratos celebrados no âmbito da Superintendência Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP.

Art. 2º - Quando se tratar de prestação de serviços elencados no art. 1º, quando necessário, a comissão procederá com o recebimento provisório do objeto de que trata o art. 73, inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação, que servirá de base para elaboração do Termo de Recebimento Definitivo pelo Setor/Órgão Competente.

Art. 3º - A Comissão dispensará o recebimento provisório e o encaminhamento posterior à Coordenadoria de Gestão Patrimonial e Regularização Fundiária – CGPRF, procedendo ao recebimento definitivo, mediante recibo, quando se tratar dos casos elencados nos incisos do artigo 74 da Lei nº. 8.666/93.

Art. 4º. O prazo de duração desta designação se dá pelo tempo que perdurar a vigência do(s) respectivo(s) Contrato(s), podendo ser alterada a qualquer tempo por ato do Superintendente da SUGESP.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando a partir de sua vigência todas as portarias anteriores e demais disposições em contrário, consoante a alteração legal promovida pela publicação da Lei Complementar nº 841, de 01 de dezembro de 2015.

ELVANDRO RIBEIRO DA SILVA
Superintendente – SUGESP
Matrícula: 100088608
Dê Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

PGE

PORTARIA Nº 45/GAB-PGE

Porto Velho, 25 de Maio de 2017.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 01/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º- **RELOTAR**, a contar de **01.06.2017**, o Procurador do Estado **CARLOS ROBERTO BITTENCOURT SILVA**, pertencente ao quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na **Procuradoria Trabalhista**, desta Procuradoria Geral do Estado, anteriormente lotado na Procuradoria do Contencioso.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrária.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PORTARIA N.º 047/GAB/PGE

Porto Velho, 25 de Maio de 2017.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no parágrafo único do art. 4º e no § 1º do art. 6º, ambos da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado.

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR** a contar de **01.06.2017**, o Procurador do Estado, **CARLOS ROBERTO BITTENCOURT SILVA**, matrícula n.º 300125951, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, da função de **Diretor da Procuradoria de Patrimônio Imobiliário**, desta Procuradoria Geral do Estado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PORTARIA Nº 056 /GAB/PGE

Porto Velho, 09 de Junho de 2017.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no art. 11, inciso XVII da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º- **RELOTAR**, a partir de **01.05.2017**, o estagiário **THIAGO RODRIGUES DALL ACQUA**, matrícula nº 300139862, pertencente ao Quadro de Estagiários em Direito da Procuradoria Geral do Estado, na Procuradoria Fiscal, anteriormente lotado na Procuradoria Trabalhista.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrária.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PORTARIA Nº 057 /GAB/PGE

Porto Velho, 09 de Junho de 2017.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no art. 11, inciso XVII da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º- **RELOTAR**, a partir de **01.05.2017**, a estagiária **RAFAELA CRISTINA ALBUQUERQUE DA SILVA**, matrícula nº 300135725, pertencente ao Quadro de Estagiários em Direito da Procuradoria Geral do Estado, na Procuradoria Trabalhista, anteriormente lotada na Procuradoria Fiscal.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrária.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 07/GAB/CG/PGE, PORTO VELHO, 31 DE MAIO 2017.

Dispõe sobre a Confirmação de Procuradores do Estado na Carreira de Procurador do Estado de Rondônia.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO E O CORREGEDOR GERAL DA PGE, no uso das atribuições que lhes conferem o Art. 57 da Lei Complementar 620 de 20 de julho de 2011,

CONSIDERANDO o fim do interstício legal de 3 (três) anos de exercício no cargo, ocorrido em 08 de maio de 2017;

CONSIDERANDO que a Comissão de Estágio Probatório, na avaliação final de desempenho, opinou pela confirmação do Procurador do Estado, por julgá-lo apto ao exercício da função;

CONSIDERANDO que, na forma das avaliações trimestrais, semestrais e final de desempenho, restaram preenchidos os requisitos de idoneidade moral, disciplina, assiduidade, responsabilidade, dedicação ao trabalho e eficiência no desempenho das funções;

RESOLVEM:

Art. 1º. CONSIDERAR APTO para fins de avaliação no estágio probatório e confirmar na carreira, os Procuradores do Estado, **GLÁUCIO PUIG DE MELO FILHO** Matrícula 300128391.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de maio de 2017.

JURACI JORGE DA SILVA
Procurador Geral do Estado

LUIZ CLÁUDIO VASCONCELOS XAVIER DE CARVALHO
Corregedor Geral

CGE

PORTARIA Nº 102/GAB/CGE Porto Velho, 14 de junho de 2017.

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4, § 1º, Inciso III, do Decreto n. 16088, de 28 de julho de 2011, e considerando o memorando nº 090/2017/GFA/CGE de 12/06/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º – PRORROGAR por mais 45 (quarenta e cinco) dias o prazo estabelecido no Artigo 2º, da Portaria n. 54/GAB/CGE, de 04 de abril de 2017, que designou a equipe encarregada de realizar Tomada de Contas Especial, na Companhia de Mineração de Rondônia – CMR/S.A.

Art. 2º – Fica estabelecido que o prazo fixado no Artigo 1º será contado a partir da data de 05/06/2017.

FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO
CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.

PORTARIA Nº 103/GAB/CGE Porto Velho, 14 de junho de 2017.

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4, § 1º, Inciso III, do Decreto n. 16088, de 28 de julho de 2011, e considerando o memorando nº 092/2017/GFA/CGE de 29/05/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º – PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias o prazo estabelecido no Artigo 2º, da Portaria n. 55/GAB/CGE, de 04 de abril de 2017, que designou a equipe encarregada de realizar Auditoria na Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos – SUGESP.

Art. 2º – Fica estabelecido que o prazo fixado no Artigo 1º será contado a partir da data de 04/06/2017.

FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO
CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.

PORTARIA Nº 104/GAB/CGE Porto Velho, 14 de junho de 2017.

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4, § 1º, Inciso III, do Decreto n. 16088, de 28 de julho de 2011, e considerando o memorando nº 091/2017/EIO/CGE de 13/06/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º – PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias o prazo estabelecido no Artigo 3º, da Portaria n. 30/GAB/CGE, de 17 de fevereiro de 2017, que designou a equipe encarregada de realizar Auditoria na Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e lazer – SEJUCEL.

Art. 2º – Fica estabelecido que o prazo fixado no Artigo 1º será contado a partir da data de 22/04/2017.

FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO
CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Publique-se. Registre-se.Cumpra-se.

PORTARIA N. 105/GAB/CGE Porto Velho, 19 de Junho de 2017.

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, § 1º, inciso III, do Decreto nº 16088, de 28 de Julho de 2011,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 150/GAB/CGE de 10.11.2016, publicado no DOE nº 210 de 10.11.2016, que retificou a Portaria nº 010/GAB/CGE de 28/01/2016, que transferiu o gozo de férias da servidora Laura Dezanetti, matrícula nº 300024344, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível I.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

Francisco Lopes Fernandes Netto
Controlador Geral do Estado

PORTARIA N. 106/GAB/CGE Porto Velho, 19 de Junho de 2017.

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, § 1º, inciso III, do Decreto nº 16088, de 28 de Julho de 2011, e considerando o Memorando nº 089/2017/GFA/CGE de 12.06.2017,

R E S O L V E:

RETIFICAR, em parte a Portaria 010/GAB/CGE de 28/01/2016, publicado no DOE nº 19 de 229/01/2016, que transferiu o gozo de férias da servidora Laura Dezanetti, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível I, matrícula nº 300024344, lotada na Gerencia de Fiscalização e Auditoria/GFA, da Controladoria Geral do Estado/CGE.

Onde se lê:...marcado para o mês de Fevereiro/2016, referente ao exercício de 2016, fica para usufruir em Abril/2016.

Leia-se: ...marcado para o mês de Fevereiro/2016, referente ao exercício de 2016, ficando para usufruir no período de 03.08.2017 a 01.01.2017.

Publique-se;Registre-se;Cumpra-se.

Francisco Lopes Fernandes Netto
Controlador Geral do Estado



PORTARIA N. 107/GAB/CGE Porto Velho, 19 de Junho de 2017.

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, § 1º, inciso III, do Decreto nº 16088, de 28 de Julho de 2011,

R E S O L V E:

RETIFICAR, em parte a Portaria 69/GAB/CGE de 02.05.2017, publicado no DOE nº 80 de 02.05.2017, que remarcou o gozo de férias da servidora Maria Inez de Castro Melo, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 300026306, lotada na Gerencia de Fiscalização e Auditoria/GFA, da Controladoria Geral do Estado/CGE.

Onde se lê: ...marcado para o período de 01.07.2017 a 30.07.2017, referente ao exercício de 2016, as quais ficam marcadas 20 (vinte) dias restantes para 11.07.2017 a 30.07.2017.

Leia-se: ...marcado para o período de 01.07.2017 a 30.07.2017, referente ao exercício de 2016, as quais ficam marcadas 20 (vinte) dias restantes para 03.07.2017 a 22.07.2017.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.
Francisco Lopes Fernandes Netto
Controlador Geral do Estado

PORTARIA N. 108/GAB/CGE Porto Velho, 19 de Junho de 2017.

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, § 1º, inciso III, do Decreto nº 16088, de 28 de Julho de 2011 e considerando o Memorando nº 088/2017/GFA/CGE de 12.06.2017,

R E S O L V E:

TRANSFERIR, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora Maria Inez de Castro Melo, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 300026306, lotada na Gerencia de Fiscalização e Auditoria/GFA, da Controladoria Geral do Estado/CGE, que estava marcada para o mês de Junho/2017, referente ao exercício de 2017, ficando para usufruir no período de 23.07.2017 a 21.08.2017.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.
Francisco Lopes Fernandes Netto
Controlador Geral do Estado

FAPEROEXTRATO Nº 52

TERMO DE OUTORGA Nº 040/2016 CHAMADA Nº 010/2016 – PB-MS-DR/ FAPERO/CAPEs

OUTORGANTE: FUNDAÇÃO RONDONIA DE AMPARO AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS E À PESQUISA DO ESTADO DE RONDÔNIA - FAPERO

OUTORGADO: ÊNIO GOMES DA SILVA.
CPF: 720.948.002-10
INSTITUIÇÃO: IFRO

TÍTULO DO PROJETO: ANÁLISE NA FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO TÉCNICA NOS INSTITUTOS FEDERAIS DA REGIÃO NORTE DO CURSO TÉCNICO EM QUÍMICA INTEGRADA AO ENSINO MÉDIO.

OBJETO: APOIAR A FORMAÇÃO ACADÊMICO-PROFISSIONAL DE DOCENTES, DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR E INSTITUTOS DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA SEDIADAS NO ESTADO DE RONDÔNIA, EM PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO (PPG) STRICTU SENSU ACADÊMICOS, COM CONCESSÃO DE BOLSAS DE MESTRADO E DOUTORADO, A DOCENTES APROVADOS E REGULAMENTADO MATRICULADOS, EM CURSOS RECOMENDADOS PELA CAPES.

DO VALOR: R\$ 10.000,00

DA DESPESA: PROGRAMA DE TRABALHO: 19572111920860000 – Elemento de Despesa: 339020 – Fonte de Recursos: 0116 – Contrapartida Estado.

PROCESSO: 01.1331.00023-0000 /2014

DA VIGÊNCIA: 48 Meses.

DATA DE ASSINATURA: 12.06.2017

ASSINAM:

- FRANCISCO ELDER SOUZA DE OLIVEIRA – Presidente da FAPERO
- ÊNIO GOMES DA SILVA – Outorgado
- GILMAR ALVES LIMA JÚNIOR –
Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós Graduação – IFRO - Reitoria.

EXTRATO Nº 53

TERMO DE OUTORGA Nº 011/2017 CHAMADA Nº 005/2016 – FAPERO/ DCR/CNPq

OUTORGANTE: FUNDAÇÃO RONDONIA DE AMPARO AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS E À PESQUISA DO ESTADO DE RONDÔNIA - FAPERO

OUTORGADA: FERNANDA ANTUNES FABIAN.

CPF: 941.575.702-78

INSTITUIÇÃO: UNIR-PVH

TÍTULO DO PROJETO: DESENVOLVIMENTO DE COMPOSTOS MAGNÉTICOS BASEADOS EM METAIS DE TRANSIÇÃO, TERRAS RARAS E ÓLEO RESINA DE COPAIBA.

OBJETO: ESTIMULAR A FIXAÇÃO DE DOUTORES COM EXPERIÊNCIA EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO E/OU RECONHECIDA COMPETÊNCIA PROFISSIONAL EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR E/OU PESQUISA NO ESTADO DE RONDÔNIA COMO FORMA DE REDUZIR AS DESIGUALDADES REGIONAIS, PELA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO NO ESTADO DE RONDÔNIA (DCR-RO).

DO VALOR: R\$ 30.166,00

DA DESPESA: PROGRAMA DE TRABALHO: 19572111920860000 – Elemento de Despesa: 339020 – Fonte de Recursos: 0116 – Contrapartida Estado.

PROCESSO: 01.1331.00033-0000 /2014

DA VIGÊNCIA: 28 Meses.

DATA DE ASSINATURA: 07.06.2017

ASSINAM:

- FRANCISCO ELDER SOUZA DE OLIVEIRA – Presidente da FAPERO
- FERNANDA ANTUNES FABIAN – Outorgada
- PROF. DR. ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT –
Reitor UNIR.

**SEC. DE ESTADO DE ORÇAMENTO
PLANEJAMENTO E GESTÃO****SEGE**

PORTARIA N. 4681 /NCSR/SEGE/SEPOG 16 DE JUNHO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 31 e 76 da Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107, de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015 e conforme consta o Memorando n. 392/GAB/CGA/SEGE/2017,

Considerando o resultado do Processo Administrativo Disciplinar n. 005/2011/6°CSPAD-SEAD,

R E S O L V E:

I - ISENTAR DE RESPONSABILIDADE o servidor OSMAR GARCIA RIBEIRO, Farmacêutico Bioquímico, matrícula n. 300011493, lotado no Laboratório Central de Saúde Pública/LACEN/SESAU, município de Porto Velho, da prática motivadora do presente PAD com fulcro na Lei Complementar 68/92.

II - DETERMINAR que seja dada ciência ao servidor citado e que seja encaminhada cópia do Parecer e da Decisão a Secretaria de Estado da Saúde e ao Núcleo de Cadastro de Pessoal e Averbações/SEGE, para anotações nos assentamentos funcionais, bem como sejam adotadas as demais medidas suscitadas no Parecer.

III - Após as formalidades de praxe sejam os autos arquivados no Cartório da Corregedoria-Geral da Administração.

IV - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 4682 /NCSR/SEGE/SEPOG 16 DE JUNHO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 31 e 76 da Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107, de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015 e conforme consta os Memorandos n.s 389/390/GAB/CGA/SEGE/2017,

Considerando o resultado do Processo Administrativo Disciplinar n. 001/2013/1°CSPAD-SEAD,

R E S O L V E:

I - ISENTAR DE RESPONSABILIDADE o servidor FABIO GOMES DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula n. 300034809, lotado no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, município de Porto Velho, município de Porto Velho, da prática motivadora do presente PAD com fulcro na Lei Complementar 68/92.

II - DETERMINAR que seja dada ciência ao servidor citado e que seja encaminhada cópia do Parecer e da Decisão ao Secretário de Estado da Saúde e ao Núcleo de Cadastro de Pessoal e Averbações/SEGE, para anotações nos assentamentos funcionais, bem como sejam adotadas as demais medidas suscitadas no Parecer.

III - Após as formalidades de praxe sejam os autos arquivados no Cartório da Corregedoria-Geral da Administração.

IV - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 4683 /NCSR/SEGE/SEPOG 16 DE JUNHO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 31 e 76 da Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107, de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015 e conforme consta os Memorandos n.s 389/390/GAB/CGA/SEGE/2017,

Considerando o resultado do Processo Administrativo Disciplinar n. 001/2013/1°CSPAD-SEAD,

R E S O L V E:

I - ISENTAR DE RESPONSABILIDADE a servidora ZILDENE SALGADO DE ARAUJO ALENCAR, Técnico Educacional N2, matrícula n. 300014950, lotada na Secretaria de Estado da Educação, município de Porto Velho, município de Porto Velho, da prática motivadora do presente PAD com fulcro na Lei Complementar 68/92.

II - DETERMINAR que seja dada ciência a servidora citada e que seja encaminhada cópia do Parecer e da Decisão ao Secretário de Estado da Educação e ao Núcleo de Cadastro de Pessoal e Averbações/SEGE, para anotações nos assentamentos funcionais, bem como sejam adotadas as demais medidas suscitadas no Parecer.

III - Após as formalidades de praxe sejam os autos arquivados no Cartório da Corregedoria-Geral da Administração.

IV - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 03742/NCSR/SEGE/SEPOG 15 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR EXECUTIVO EM SUBSTITUIÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 4.11.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1503.01337/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor CARLOS ROBERTO REGINA JUNIOR, Agente de Polícia, Matrícula nº 300061286, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Rolim de Moura, no período de 1.6.2017 à 30.6.2017, 1.11.2017 à 30.11.2017, 1.3.2018 à 31.3.2018, referente ao 2º quinquênio de 5.9.2010 à 4.9.2015.

GIORDANI DOS SANTOS LIMA
Diretor Executivo da SEGE em Substituição
Portarias ns. 2528/3534/NCSR/SEGE/SEPOG

PORTARIA Nº 03743/NCSR/SEGE/SEPOG 15 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR EXECUTIVO EM SUBSTITUIÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 7.11.2016 à fl. 2/verso, que consta nos autos do Processo n. 1503.01463/2016,

**RESOLVE:**

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ARLINDO DALMERON CABRAL DE LIMA, Agente de Polícia, Matrícula nº 300060598, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Candeias do Jamari, no período de 1.6.2017 à 30.6.2017, 1.10.2017 à 30.11.2017, referente ao 2º quinquênio de 7.6.2010 à 6.6.2015.

GIORDANI DOS SANTOS LIMA
Diretor Executivo da SEGEPE em Substituição
Portarias ns. 2528/3534/NCSR/SEGEPE/SEPOG

PORTARIA Nº 03744/NCSR/SEGEPE/SEPOG 15 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR EXECUTIVO EM SUBSTITUIÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEPE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 7.2.2017 à fl. 2, despacho à fl. 7, que consta nos autos do Processo n. 1712.01493/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ALINE IZEL CUSTODIO, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300093011, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, no período de 1.6.2017 à 30.6.2017, 1.8.2017 à 31.8.2017, 1.11.2017 à 30.11.2017, referente ao 1º quinquênio de 5.11.2009 à 4.1.2016.

GIORDANI DOS SANTOS LIMA
Diretor Executivo da SEGEPE em Substituição
Portarias ns. 2528/3534/NCSR/SEGEPE/SEPOG

PORTARIA Nº 03745/NCSR/SEGEPE/SEPOG 15 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR EXECUTIVO EM SUBSTITUIÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEPE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 9.11.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1503.01286/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ELKA REGIA FERREIRA NUNES, Escrivão de Polícia, Matrícula nº 300059756, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Civil/Porto Velho, no período de 1.6.2017 à 30.6.2017, 1.6.2018 à 30.6.2018, 1.6.2019 à 30.6.2019, referente ao 2º quinquênio de 5.5.2010 à 4.5.2015.

GIORDANI DOS SANTOS LIMA
Diretor Executivo da SEGEPE em Substituição
Portarias ns. 2528/3534/NCSR/SEGEPE/SEPOG

PORTARIA Nº 03746/NCSR/SEGEPE/SEPOG 15 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR EXECUTIVO EM SUBSTITUIÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEPE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Despacho à fl.2, Requerimento de 16.2.2017 à fl. 3/verso, que consta nos autos do Processo n. 1505.00239/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ODILIA MARCOLINA FERREIRA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300044082, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Militar (Civil)/Porto Velho, no período de 1.6.2017 à 31.8.2017, referente ao 5º quinquênio de 9.6.2008 à 8.6.2013.

GIORDANI DOS SANTOS LIMA
Diretor Executivo da SEGEPE em Substituição
Portarias ns. 2528/3534/NCSR/SEGEPE/SEPOG

PORTARIA Nº 03747/NCSR/SEGEPE/SEPOG 15 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR EXECUTIVO EM SUBSTITUIÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEPE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 13.3.2017 à fl. 2, despacho à fl.6, que consta nos autos do Processo n. 1712.02293/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JOBISSON LAGASSI DIAS, Enfermeiro, Matrícula nº 300100135, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital Regional de Cacoal/ HRC/ SESA/Cacoal, no período de 1.6.2017 à 31.8.2017, referente ao 1º quinquênio de 14.7.2010 à 13.7.2015.

GIORDANI DOS SANTOS LIMA
Diretor Executivo da SEGEPE em Substituição
Portarias ns. 2528/3534/NCSR/SEGEPE/SEPOG

PORTARIA Nº 03748/NCSR/SEGEPE/SEPOG 15 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR EXECUTIVO EM SUBSTITUIÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEPE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 24.4.2017 à fl. 2, despacho à fl. 6, que consta nos autos do Processo n. 1712.03240/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora EDLHEUZA MAIA DA VEIGA, Enfermeiro, Matrícula nº 300036253, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Centro de Medicina Tropical de Rondônia/ CEMETRON/Porto Velho, no período de 1.6.2017 à 30.6.2017, 1.8.2017 à 31.8.2017, 1.10.2017 à 31.10.2017, referente ao 2º quinquênio de 21.2.2008 à 20.2.2013.

GIORDANI DOS SANTOS LIMA
Diretor Executivo da SEGEPE em Substituição
Portarias ns. 2528/3534/NCSR/SEGEPE/SEPOG

PORTARIA Nº 03749/NCSR/SEGEPE/SEPOG 15 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR EXECUTIVO EM SUBSTITUIÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEPE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Despacho à fl. 41, que consta nos autos do Processo n. 1712.09335/2016,

**RESOLVE**

Retificar, na portaria n. 03250/NCSR/SEGE/SEPOG, de 28.4.2017, que concedeu licença prêmio por assiduidade ao servidor ANTONIO CIPRIANO GURGEL DO AMARAL JUNIOR, Medico 40h, Matrícula n. R 300022557, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital Infantil Cosme e Damião/HICD/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.7.2017 à 31.7.2017, referente ao 1º quinquênio de 10.1.1998 à 9.1.2003.

LEIA-SE:

no período de 1.3.2017 à 30.4.2017, 1.7.2017 à 31.7.2017, referente ao 1º quinquênio de 10.1.1998 à 9.1.2003

GIORDANI DOS SANTOS LIMA
Diretor Executivo da SEGE/ em Substituição
Portarias ns. 2528/3534/NCSR/SEGE/SEPOG

PORTARIA N. 03751/NCSR/SEGE/SEPOG 16 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR EXECUTIVO EM SUBSTITUIÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 3.3.2017 à fl. 2, Documento de Identificação n. 1601.14083/2017,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Ji-Paraná, a partir de 16.5.2017, a servidora MARIA ARLENE OLIVEIRA SILVA, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, matrícula n. 300022097, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Jaru.

GIORDANI DOS SANTOS LIMA
Diretor Executivo da SEGE/ em Substituição
Portarias ns. 2528/3534/NCSR/SEGE/SEPOG

PORTARIA N. 03752/NCSR/SEGE/SEPOG 16 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR EXECUTIVO EM SUBSTITUIÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 14.3.2017 à fl. 2, Documento de Identificação n. 1601.17154/2017,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/São Francisco do Guaporé, a partir de 16.5.2017, ao servidor ADROALDO MERCADO MIRANDA, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, matrícula n. 300022088, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Costa Marques.

GIORDANI DOS SANTOS LIMA
Diretor Executivo da SEGE/ em Substituição
Portarias ns. 2528/3534/NCSR/SEGE/SEPOG

PORTARIA N. 03753/NCSR/SEGE/SEPOG 16 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR EXECUTIVO EM SUBSTITUIÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimentos às fls. 2 e 9, Documento de Identificação n. 1601.04283/2017,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Rolim de Moura, a contar de 1.2.2017, a servidora HOZANA BATISTA MARQUES RIBEIRO, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, matrícula n. 300024671, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal.

GIORDANI DOS SANTOS LIMA
Diretor Executivo da SEGE/ em Substituição
Portarias ns. 2528/3534/NCSR/SEGE/SEPOG

PORTARIA N. 03754/NCSR/SEGE/SEPOG 16 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR EXECUTIVO EM SUBSTITUIÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 20.3.2017 à fl. 3, Declaração a fl.9, Documento de Identificação n. 1601.20831/2017,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Rolim de Moura, a partir de 1.4.2017, a servidora ESTER RODRIGUES DO NASCIMENTO SOUZA, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. 300136243, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Novo Horizonte D'Oeste.

GIORDANI DOS SANTOS LIMA
Diretor Executivo da SEGE/ em Substituição
Portarias ns. 2528/3534/NCSR/SEGE/SEPOG

PORTARIA N. 03755/NCSR/SEGE/SEPOG 16 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR EXECUTIVO EM SUBSTITUIÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 3.2.2017 à fl. 2, Declaração à fl.5, Documento de Identificação n. 1601.09228/2017,

RESOLVE:

CONVALIDAR A RELOTAÇÃO, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Rolim de Moura, a contar de 28.9.2015, a servidora INDIANARA PEDROSO GONCALVES, ocupante do cargo de Técnico Educacional nível 1, matrícula n. 300054594, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Alta Floresta D'Oeste.

GIORDANI DOS SANTOS LIMA
Diretor Executivo da SEGE/ em Substituição
Portarias ns. 2528/3534/NCSR/SEGE/SEPOG



PORTARIA N.03756/NCSR/SEGE/SEPOG 16 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR EXECUTIVO EM SUBSTITUIÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Ofício n.4533/2017/GAB/SEDUC, Ofício n.046/GAB/ SINE/ SEAS, Documento de Identificação n.2201.04188/2017,

RESOLVE:

LOCALIZAR na Secretaria de Estado de Assistência Social/SEAS/Rolim de Moura, a partir de 1.6.2017, o servidor ANTONIO ALVES SANTOS, SIAPE n.2340015, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional Serviços Diversos, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia-PCC-EXT, anteriormente lotado na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Rolim de Moura.

GIORDANI DOS SANTOS LIMA
Diretor Executivo da SEGE/ em Substituição
Portarias ns. 2528/3534/NCSR/SEGE/SEPOG

PORTARIA N° 03757/NCSR/SEGE/SEPOG 16 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR EXECUTIVO EM SUBSTITUIÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 22.11.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.00264/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ALTEMICO FREITAS MARTINS, Técnico Educacional nível 1, Matrícula nº 300044638, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Jaru, no período de 1.6.2017 à 31.8.2017, referente ao 5º quinquênio de 28.5.2008 à 27.5.2013.

GIORDANI DOS SANTOS LIMA
Diretor Executivo da SEGE/ em Substituição
Portarias ns. 2528/3534/NCSR/SEGE/SEPOG

PORTARIA N° 03758/NCSR/SEGE/SEPOG 16 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR EXECUTIVO EM SUBSTITUIÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 9.2.2017 à fl. 20, que consta nos autos do Processo n. 1601.12438/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora JOSETE ARAUJO DE MELO, Professor Classe C, Matrícula nº 300020783, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Ouro Preto D'Oeste, no período de 1.6.2017 à 31.8.2017, referente ao 5º quinquênio de 15.12.2010 à 14.12.2015.

GIORDANI DOS SANTOS LIMA
Diretor Executivo da SEGE/ em Substituição
Portarias ns. 2528/3534/NCSR/SEGE/SEPOG

PORTARIA N° 03759/NCSR/SEGE/SEPOG 16 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR EXECUTIVO EM SUBSTITUIÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento n.131/2017/1DP-SLO/PC/RO, à fl. 2/verso, que consta nos autos do Processo n. 1503.00279/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor LUYERCI DE OLIVEIRA SILVA, Agente de Polícia, Matrícula nº 300017008, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Santa Luzia D'Oeste, no período de 1.6.2017 à 30.6.2017, 1.9.2017 à 30.9.2017, 1.5.2018 à 31.5.2018, referente ao 5º quinquênio de 3.4.2010 à 2.4.2015.

GIORDANI DOS SANTOS LIMA
Diretor Executivo da SEGE/ em Substituição
Portarias ns. 2528/3534/NCSR/SEGE/SEPOG

PORTARIA N. 03760/NCSR/SEGE/SEPOG 16 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR EXECUTIVO EM SUBSTITUIÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 20.1.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1712.00593/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Sem Vencimento, a contar de 1.5.2017, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 3 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, a servidora CRISTIANE BATISTA MATTOS, ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, Matrícula nº 300100881, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II/HEPSJPII/Porto Velho.

GIORDANI DOS SANTOS LIMA
Diretor Executivo da SEGE/ em Substituição
Portarias ns. 2528/3534/NCSR/SEGE/SEPOG

PORTARIA N. 03761/NCSR/SEGE/SEPOG 16 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR EXECUTIVO EM SUBSTITUIÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Informação n.1254/ASTEC/SEGE/RO/2017 à fl. 39/verso, que consta nos autos do processo n. 1401.04188/2014,

RESOLVE:

CONVALIDAR A RELOTAÇÃO, na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/ Alto Paraíso, a contar de 1.10.2011, o servidor EDUARDO HENRIQUE DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula n. 300049367, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Ariquemes.

GIORDANI DOS SANTOS LIMA
Diretor Executivo da SEGE/ em Substituição
Portarias ns. 2528/3534/NCSR/SEGE/SEPOG



PORTARIA Nº 03829/NCSR/SEGE/SEPOG

17 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR EXECUTIVO EM SUBSTITUIÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 7.2.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.04339/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora LUCIA HELENA DAMIAO SILVA, Professor Classe C, Matrícula nº 300019783, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ouro Preto D'Oeste, no período de 1.6.2017 à 31.8.2017, referente ao 4º quinquênio de 31.1.2006 à 30.1.2011.

GIORDANI DOS SANTOS LIMA
Diretor Executivo da SEGE/ em Substituição
Portarias ns. 2528/3534/NCSR/SEGE/SEPOG

PORTARIA Nº 03830/NCSR/SEGE/SEPOG

17 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR EXECUTIVO EM SUBSTITUIÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 23.2.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601067372017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARLENE GOMES PEREIRA, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300026299, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Extrema, no período de 1.6.2017 à 31.8.2017, referente ao 3º quinquênio de 2.5.2007 à 1.5.2012.

GIORDANI DOS SANTOS LIMA
Diretor Executivo da SEGE/ em Substituição
Portarias ns. 2528/3534/NCSR/SEGE/SEPOG

PORTARIA Nº 03831/NCSR/SEGE/SEPOG

17 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR EXECUTIVO EM SUBSTITUIÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 2.2.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.04995/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora RITA FERREIRA DA CUNHA, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300021223, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Vilhena, no período de 1.6.2017 à 31.8.2017, referente ao 1º quinquênio de 24.7.1992 à 23.7.1997.

GIORDANI DOS SANTOS LIMA
Diretor Executivo da SEGE/ em Substituição
Portarias ns. 2528/3534/NCSR/SEGE/SEPOG

PORTARIA Nº 03832/NCSR/SEGE/SEPOG

17 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR EXECUTIVO EM SUBSTITUIÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 14.2.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.04316/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora SANDRA MARA DA SILVA SANTOS, Professor Classe C, Matrícula nº 300099884, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ariquemes, no período de 1.6.2017 à 31.8.2017, referente ao 1º quinquênio de 26.7.2010 à 25.7.2015.

GIORDANI DOS SANTOS LIMA
Diretor Executivo da SEGE/ em Substituição
Portarias ns. 2528/3534/NCSR/SEGE/SEPOG

PORTARIA Nº 03833/NCSR/SEGE/SEPOG

17 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR EXECUTIVO EM SUBSTITUIÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 14.2.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.04287/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora JAISA MACHADO, Professor Classe C, Matrícula nº 300063601, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ariquemes, no período de 1.6.2017 à 31.8.2017, referente ao 1º quinquênio de 2.12.2005 à 1.12.2010.

GIORDANI DOS SANTOS LIMA
Diretor Executivo da SEGE/ em Substituição
Portarias ns. 2528/3534/NCSR/SEGE/SEPOG

PORTARIA Nº 03834/NCSR/SEGE/SEPOG

17 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR EXECUTIVO EM SUBSTITUIÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 23.2.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.04982/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora FRANCISCA DA SILVA BRITO LEITE, Técnico Educacional Nível 2, Matrícula nº 300057391, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Pimenteiras, no período de 1.6.2017 à 31.8.2017, referente ao 2º quinquênio de 2.5.2002 à 1.5.2007.

GIORDANI DOS SANTOS LIMA
Diretor Executivo da SEGE/ em Substituição
Portarias ns. 2528/3534/NCSR/SEGE/SEPOG



PORTARIA Nº 03835/NCSR/SEGE/SEPOG

17 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR EXECUTIVO EM SUBSTITUIÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 17.2.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.04328/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ARIANE FERREIRA, Professor Classe C, Matrícula nº 300046326, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/ Ariquemes, no período de 1.6.2017 à 31.8.2017, referente ao 2º quinquênio de 13.3.2008 à 12.3.2013.

GIORDANI DOS SANTOS LIMA
Diretor Executivo da SEGE/ em Substituição
Portarias ns. 2528/3534/NCSR/SEGE/SEPOG

PORTARIA Nº 03836/NCSR/SEGE/SEPOG

17 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR EXECUTIVO EM SUBSTITUIÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 15.2.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.05722/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor AMAURY MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR, Analista Educacional, Matrícula nº 300046416, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDC/Porto Velho, no período de 1.6.2017 à 31.8.2017, referente ao 1º quinquênio de 7.4.2003 à 6.4.2008.

GIORDANI DOS SANTOS LIMA
Diretor Executivo da SEGE/ em Substituição
Portarias ns. 2528/3534/NCSR/SEGE/SEPOG

PORTARIA Nº 03837/NCSR/SEGE/SEPOG

17 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR EXECUTIVO EM SUBSTITUIÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 16.2.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.04336/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ADIONE CRUZ GONCALVES, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300073434, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDC/Ariquemes, no período de 1.6.2017 à 31.8.2017, referente ao 1º quinquênio de 8.2.2008 à 7.2.2013.

GIORDANI DOS SANTOS LIMA
Diretor Executivo da SEGE/ em Substituição
Portarias ns. 2528/3534/NCSR/SEGE/SEPOG

PORTARIA Nº 03838/NCSR/SEGE/SEPOG

17 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR EXECUTIVO EM SUBSTITUIÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 7.3.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.06727/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ADENICE PEREIRA DA SILVEIRA, Professor Classe C, Matrícula nº 300036589, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDC/Rolim de Moura, no período de 1.6.2017 à 31.8.2017, referente ao 2º quinquênio de 22.6.2006 à 21.6.2011.

GIORDANI DOS SANTOS LIMA
Diretor Executivo da SEGE/ em Substituição
Portarias ns. 2528/3534/NCSR/SEGE/SEPOG

PORTARIA Nº 03839/NCSR/SEGE/SEPOG

17 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR EXECUTIVO EM SUBSTITUIÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 27.6.2016 à fl. 2, despacho à fl. 5, que consta nos autos do Processo n. 1712.06506/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA JOSE FERNANDES, Técnico em Serviços de Saúde, Matrícula nº 300010960, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Porto Velho, no período de 1.6.2017 à 30.6.2017, 1.9.2017 à 30.9.2017, 1.11.2017 à 30.11.2017, referente ao 4º quinquênio de 7.4.2008 à 6.4.2013.

GIORDANI DOS SANTOS LIMA
Diretor Executivo da SEGE/ em Substituição
Portarias ns. 2528/3534/NCSR/SEGE/SEPOG

PORTARIA Nº 03840/NCSR/SEGE/SEPOG

17 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR EXECUTIVO EM SUBSTITUIÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 21.2.2017 à fl. 2, despacho à fl.7, que consta nos autos do Processo n. 1712.01894/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ADELMO CLEMENTINO DA ROCHA, Farmacêutico, Matrícula nº 300036184, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/ HBAP/Porto Velho, no período de 1.6.2017 à 31.8.2017, referente ao 1º quinquênio de 10.5.2001 à 9.5.2006.

GIORDANI DOS SANTOS LIMA
Diretor Executivo da SEGE/ em Substituição
Portarias ns. 2528/3534/NCSR/SEGE/SEPOG



PORTARIA Nº 03841/NCSR/SEGE/SEPOG

17 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR EXECUTIVO EM SUBSTITUIÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 13.2.2017 à fl. 2, despacho à fl.7, que consta nos autos do Processo n. 1712.01492/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ANGELICA DE OLIVEIRA GOMINHO WANDERLEY, Fonoaudiólogo, Matrícula nº 300053239, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, no período de 1.6.2017 à 31.8.2017, referente ao 2º quinquênio de 7.6.2009 à 6.6.2014.

GIORDANI DOS SANTOS LIMA
Diretor Executivo da SEGE/SE em Substituição
Portarias ns. 2528/3534/NCSR/SEGE/SEPOG

PORTARIA Nº 03842/NCSR/SEGE/SEPOG

17 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR EXECUTIVO EM SUBSTITUIÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 8.12.2016 à fl. 2, despacho à fl.16, que consta nos autos do Processo n. 1601.07117/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor FRANCISCO CHAGAS ALVES PEREIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300022943, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, no período de 1.6.2017 à 31.8.2017, referente ao 3º quinquênio de 20.8.2010 à 19.6.2016.

GIORDANI DOS SANTOS LIMA
Diretor Executivo da SEGE/SE em Substituição
Portarias ns. 2528/3534/NCSR/SEGE/SEPOG

PORTARIA Nº 03843/NCSR/SEGE/SEPOG

17 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR EXECUTIVO EM SUBSTITUIÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 9.3.2017 à fl. 2, despacho à fl. 7, que consta nos autos do Processo n. 1712.02434/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ALZENEIDE MARCOLINO COUTINHO, Farmacêutico, Matrícula nº 300011498, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, no período de 1.6.2017 à 31.8.2017, referente ao 6º quinquênio de 12.5.2012 à 11.5.2017.

GIORDANI DOS SANTOS LIMA
Diretor Executivo da SEGE/SE em Substituição
Portarias ns. 2528/3534/NCSR/SEGE/SEPOG

PORTARIA Nº 03844/NCSR/SEGE/SEPOG

17 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR EXECUTIVO EM SUBSTITUIÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 14.2.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 2201.00792/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora SILVIA ELI IVO ALBUQUERQUE DE FREITAS, Administrador, Matrícula nº 300002154, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/NCP/SEGE/SE/Porto Velho, no período de 15.5.2017 à 15.8.2017, referente ao 7º quinquênio de 13.5.2012 à 12.5.2017.

GIORDANI DOS SANTOS LIMA
Diretor Executivo da SEGE/SE em Substituição
Portarias ns. 2528/3534/NCSR/SEGE/SEPOG

PORTARIA Nº 03845/NCSR/SEGE/SEPOG

17 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR EXECUTIVO EM SUBSTITUIÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 8.3.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1732.00132/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora VANDERLEIA VIEIRA DA SILVA, Agente Atividade Administrativa, Matrícula nº 300096913, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia/FHEMERON/Porto Velho, no período de 1.6.2017 à 31.7.2017, 1.1.2018 à 31.1.2018, referente ao 1º quinquênio de 27.4.2010 à 26.4.2015.

GIORDANI DOS SANTOS LIMA
Diretor Executivo da SEGE/SE em Substituição
Portarias ns. 2528/3534/NCSR/SEGE/SEPOG

PORTARIA Nº 03846/NCSR/SEGE/SEPOG

17 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR EXECUTIVO EM SUBSTITUIÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 21.3.2017 à fl. 2, despacho à fl. 6, que consta nos autos do Processo n. 1712.03301/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora SILENE ALVES CALADO DE CARVALHO, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300102735, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Regional de Cacoal/HRC/SESAU/Cacoal, no período de 1.6.2017 à 30.6.2017, 1.10.2017 à 31.10.2017, 1.7.2018 à 31.7.2018, referente ao 1º quinquênio de 2.12.2010 à 1.12.2015.

GIORDANI DOS SANTOS LIMA
Diretor Executivo da SEGE/SE em Substituição
Portarias ns. 2528/3534/NCSR/SEGE/SEPOG



PORTARIA Nº 03848/NCSR/SEGE/SEPOG

17 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR EXECUTIVO EM SUBSTITUIÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 27.3.2017 fl. 2, despacho à fl. 7, que consta nos autos do Processo n. 1712.02682/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor GILBERTO LUDGERO RODRIGUES LUZ, Farmacêutico, Matrícula nº 300069549, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II/HEPSJPII/Porto Velho, no período de 1.6.2017 à 31.8.2017, referente ao 1º quinquênio de 7.5.2007 à 6.5.2012.

GIORDANI DOS SANTOS LIMA
Diretor Executivo da SEGE/SEGE em Substituição
Portarias ns. 2528/3534/NCSR/SEGE/SEPOG

PORTARIA Nº 03879/NCSR/SEGE/SEPOG

17 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR EXECUTIVO EM SUBSTITUIÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 25.11.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.00083/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora PATRICIA DE ASSIS VASCONCELOS, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300018936, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Jaru, no período de 1.6.2017 à 31.8.2017, referente ao 4º quinquênio de 29.3.2006 à 28.3.2011.

GIORDANI DOS SANTOS LIMA
Diretor Executivo da SEGE/SEGE em Substituição
Portarias ns. 2528/3534/NCSR/SEGE/SEPOG

PORTARIA Nº 03880/NCSR/SEGE/SEPOG

17 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR EXECUTIVO EM SUBSTITUIÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 12.4.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.06742/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor RAIMUNDO LIMA SOARES DA CRUZ, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300007208, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 1.6.2017 à 31.8.2017, referente ao 5º quinquênio de 28.5.2003 à 27.5.2008.

GIORDANI DOS SANTOS LIMA
Diretor Executivo da SEGE/SEGE em Substituição
Portarias ns. 2528/3534/NCSR/SEGE/SEPOG

PORTARIA Nº 03881/NCSR/SEGE/SEPOG

17 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR EXECUTIVO EM SUBSTITUIÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 14.2.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.04330/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora THEREZINHA RIBEIRO DA SILVA, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300015619, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ariquemes, no período de 1.6.2017 à 31.8.2017, referente ao 5º quinquênio de 31.3.2005 à 30.3.2010.

GIORDANI DOS SANTOS LIMA
Diretor Executivo da SEGE/SEGE em Substituição
Portarias ns. 2528/3534/NCSR/SEGE/SEPOG

PORTARIA Nº 03882/NCSR/SEGE/SEPOG

17 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR EXECUTIVO EM SUBSTITUIÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 24.2.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.04304/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora FRANCISCA RODRIGUES DE ARAUJO, Professor Classe C - Ch25, Matrícula nº 300089000, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 1.6.2017 à 31.8.2017, referente ao 1º quinquênio de 11.5.2009 à 10.5.2014.

GIORDANI DOS SANTOS LIMA
Diretor Executivo da SEGE/SEGE em Substituição
Portarias ns. 2528/3534/NCSR/SEGE/SEPOG

PORTARIA Nº 03883/NCSR/SEGE/SEPOG

17 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR EXECUTIVO EM SUBSTITUIÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 15.2.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.04340/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ELIVALDO FERNANDES DE SOUZA, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300009406, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ouro Preto D'Oeste, no período de 1.6.2017 à 31.8.2017, referente ao 4º quinquênio de 17.12.2003 à 16.12.2008.

GIORDANI DOS SANTOS LIMA
Diretor Executivo da SEGE/SEGE em Substituição
Portarias ns. 2528/3534/NCSR/SEGE/SEPOG



PORTARIA Nº 03884/NCSR/SEGE/SEPOG

17 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR EXECUTIVO EM SUBSTITUIÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 13.1.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.02924/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora EDMEIA MENDES CARVALHO LOPES, Professor Classe C - Ch25, Matrícula nº 300079187, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Vilhena, no período de 1.6.2017 à 31.8.2017, referente ao 1º quinquênio de 7.10.2008 à 6.10.2013.

GIORDANI DOS SANTOS LIMA
Diretor Executivo da SEGE/ em Substituição
Portarias ns. 2528/3534/NCSR/SEGE/SEPOG

PORTARIA Nº 03885/NCSR/SEGE/SEPOG

17 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR EXECUTIVO EM SUBSTITUIÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 14.2.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.04303/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ANTONIO DE LIMA DUQUES, Professor Classe C, Matrícula nº 300005700, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ariquemes, no período de 1.6.2017 à 31.8.2017, referente ao 3º quinquênio de 1.3.1994 à 28.2.1999.

GIORDANI DOS SANTOS LIMA
Diretor Executivo da SEGE/ em Substituição
Portarias ns. 2528/3534/NCSR/SEGE/SEPOG

PORTARIA Nº 03886/NCSR/SEGE/SEPOG

17 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR EXECUTIVO EM SUBSTITUIÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 13.2.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.04332/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ANTONIA GENECI DA SILVA, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300016314, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal, no período de 1.6.2017 à 31.8.2017, referente ao 3º quinquênio de 29.5.2001 à 28.5.2006.

GIORDANI DOS SANTOS LIMA
Diretor Executivo da SEGE/ em Substituição
Portarias ns. 2528/3534/NCSR/SEGE/SEPOG

PORTARIA Nº 03887/NCSR/SEGE/SEPOG

17 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR EXECUTIVO EM SUBSTITUIÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 9.2.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.03246/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ANA MARIA FURTADO, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300026331, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Jaru, no período de 1.6.2017 à 31.8.2017, referente ao 2º quinquênio de 2.5.2002 à 1.5.2007.

GIORDANI DOS SANTOS LIMA
Diretor Executivo da SEGE/ em Substituição
Portarias ns. 2528/3534/NCSR/SEGE/SEPOG

PORTARIA Nº 03888/NCSR/SEGE/SEPOG

17 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR EXECUTIVO EM SUBSTITUIÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 14.3.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.06731/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ELIZALDE JACOBSEN TELES, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300025328, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Buritis, no período de 1.6.2017 à 31.8.2017, referente ao 3º quinquênio de 2.5.2007 à 1.5.2012.

GIORDANI DOS SANTOS LIMA
Diretor Executivo da SEGE/ em Substituição
Portarias ns. 2528/3534/NCSR/SEGE/SEPOG

PORTARIA Nº 03889/NCSR/SEGE/SEPOG

17 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR EXECUTIVO EM SUBSTITUIÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 21.2.2017 fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.05007/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora LEIDIMAR FUQUES PARENTE, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300026873, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 1.6.2017 à 31.8.2017, referente ao 2º quinquênio de 2.5.2002 à 1.5.2007.

GIORDANI DOS SANTOS LIMA
Diretor Executivo da SEGE/ em Substituição
Portarias ns. 2528/3534/NCSR/SEGE/SEPOG



PORTARIA Nº 03890/NCSR/SEGEPE/SEPOG

17 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR EXECUTIVO EM SUBSTITUIÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEPE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 22.11.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.00092/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor GILBERTO NOBRE DA SILVA, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300025929, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Jaru, no período de 1.6.2017 à 31.8.2017, referente ao 2º quinquênio de 2.12.1993 à 1.12.1998, 1.9.2017 à 30.11.2017, referente ao 3º quinquênio de 2.12.1998 à 1.12.2003.

GIORDANI DOS SANTOS LIMA
Diretor Executivo da SEGEPE em Substituição
Portarias ns. 2528/3534/NCSR/SEGEPE/SEPOG

PORTARIA Nº 03891/NCSR/SEGEPE/SEPOG

17 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR EXECUTIVO EM SUBSTITUIÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEPE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 14.2.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.04325/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora JUCINEIDE BOLLATE DE LIMA, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300024497, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ariquemes, no período de 1.6.2017 à 31.8.2017, referente ao 3º quinquênio de 2.5.2007 à 1.5.2012.

GIORDANI DOS SANTOS LIMA
Diretor Executivo da SEGEPE em Substituição
Portarias ns. 2528/3534/NCSR/SEGEPE/SEPOG

PORTARIA Nº 03892/NCSR/SEGEPE/SEPOG

17 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR EXECUTIVO EM SUBSTITUIÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEPE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 15.2.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.04318/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ALCY VITORIA DE ALMEIDA, Técnico Educacional Nível 2, Matrícula nº 300001737, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ouro Preto D'Oeste, no período de 1.6.2017 à 31.8.2017, referente ao 5º quinquênio de 21.6.2003 à 20.6.2008.

GIORDANI DOS SANTOS LIMA
Diretor Executivo da SEGEPE em Substituição
Portarias ns. 2528/3534/NCSR/SEGEPE/SEPOG

PORTARIA Nº 03893/NCSR/SEGEPE/SEPOG

17 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR EXECUTIVO EM SUBSTITUIÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEPE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 14.2.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.04986/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA DA GLORIA ALBUQUERQUE, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300004916, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ouro Preto D'Oeste, no período de 1.6.2017 à 31.8.2017, referente ao 5º quinquênio de 2.6.2003 à 1.6.2008, 1.9.2017 à 30.11.2017, referente ao 6º quinquênio de 2.6.2008 à 1.6.2013.

GIORDANI DOS SANTOS LIMA
Diretor Executivo da SEGEPE em Substituição
Portarias ns. 2528/3534/NCSR/SEGEPE/SEPOG

PORTARIA Nº 03894/NCSR/SEGEPE/SEPOG

17 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR EXECUTIVO EM SUBSTITUIÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEPE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 16.2.2017 à fl. 63, que consta nos autos do Processo n. 1601.13028/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor PAULO RODRIGUES, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300025467, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ouro Preto D'Oeste, no período de 1.6.2017 à 31.8.2017, referente ao 1º quinquênio de 2.5.1997 à 1.5.2002.

GIORDANI DOS SANTOS LIMA
Diretor Executivo da SEGEPE em Substituição
Portarias ns. 2528/3534/NCSR/SEGEPE/SEPOG

PORTARIA Nº 03895/NCSR/SEGEPE/SEPOG

17 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR EXECUTIVO EM SUBSTITUIÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEPE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 6.3.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1734.00194/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora HELENA BATISTA LACERDA, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula nº 300040975, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na AGENCIA Agência Estadual de Vigilância em Saúde/AGEVISA/Porto Velho, no período de 1.6.2017 à 31.8.2017, referente ao 1º quinquênio de 14.5.2002 à 13.5.2007.

GIORDANI DOS SANTOS LIMA
Diretor Executivo da SEGEPE em Substituição
Portarias ns. 2528/3534/NCSR/SEGEPE/SEPOG



PORTARIA Nº 03896/NCSR/SEGE/SEPOG

17 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR EXECUTIVO EM SUBSTITUIÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 17.3.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1732.00153/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MIRALDA DE OLIVEIRA NOGUEIRA, Auxiliar de Serviços de Saúde, Matrícula nº 300016766, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia/FHEMERON/Rolim de Moura, no período de 1.6.2017 à 31.7.2017, 1.10.2017 à 31.10.2017, referente ao 4º quinquênio de 5.11.2005 à 4.11.2010.

GIORDANI DOS SANTOS LIMA
Diretor Executivo da SEGE/SEPOG em Substituição
Portarias ns. 2528/3534/NCSR/SEGE/SEPOG

PORTARIA Nº 03897/NCSR/SEGE/SEPOG

17 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR EXECUTIVO EM SUBSTITUIÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 6.2.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1732.00083/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora DEISE FELIX OLIVEIRA, Enfermeiro, Matrícula nº 300039715, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia/FHEMERON/Rolim de Moura, no período de 1.6.2017 à 31.7.2017, 1.6.2018 à 30.6.2018, referente ao 2º quinquênio de 6.3.2007 à 5.3.2012.

GIORDANI DOS SANTOS LIMA
Diretor Executivo da SEGE/SEPOG em Substituição
Portarias ns. 2528/3534/NCSR/SEGE/SEPOG

PORTARIA Nº 03898/NCSR/SEGE/SEPOG

17 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR EXECUTIVO EM SUBSTITUIÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 20.3.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1801.00985/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor CARLOS ROBERTO LIMA, Engenheiro Florestal, Matrícula nº 300026770, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental/SEDAM/Cacoal, no período de 1.6.2017 à 31.8.2017, referente ao 4º quinquênio de 2.5.2012 à 1.5.2017.

GIORDANI DOS SANTOS LIMA
Diretor Executivo da SEGE/SEPOG em Substituição
Portarias ns. 2528/3534/NCSR/SEGE/SEPOG

PORTARIA Nº 03898/NCSR/SEGE/SEPOG

17 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR EXECUTIVO EM SUBSTITUIÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 20.3.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1801.00985/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor CARLOS ROBERTO LIMA, Engenheiro Florestal, Matrícula nº 300026770, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental/SEDAM/Cacoal, no período de 1.6.2017 à 31.8.2017, referente ao 4º quinquênio de 2.5.2012 à 1.5.2017.

GIORDANI DOS SANTOS LIMA
Diretor Executivo da SEGE/SEPOG em Substituição
Portarias ns. 2528/3534/NCSR/SEGE/SEPOG

PORTARIA Nº 03899/NCSR/SEGE/SEPOG

17 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR EXECUTIVO EM SUBSTITUIÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento 24.2.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 2101.00846/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ANA VALERIA FILGUEIRA, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300016149, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho, no período de 1.6.2017 à 31.8.2017, referente ao 5º quinquênio de 14.4.2012 à 13.4.2017.

GIORDANI DOS SANTOS LIMA
Diretor Executivo da SEGE/SEPOG em Substituição
Portarias ns. 2528/3534/NCSR/SEGE/SEPOG

PORTARIA Nº 03904/NCSR/SEGE/SEPOG

17 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR EXECUTIVO EM SUBSTITUIÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 24.2.2017 à fl. 5, Despacho à fl.10, que consta nos autos do Processo n. 1712.02805/2017,

RESOLVE:

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 11885/NCSR/SEGE/SEPOG, de 17.11.2016, da servidora MARIA ELISA LOOSLI SILVEIRA, Fisioterapeuta, Matrícula n. 300019508, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Policlínica Oswaldo Cruz/ POC/SESAU/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.12.2016 à 31.12.2016, 1.4.2017 à 30.4.2017, 1.8.2017 à 31.8.2017, referente ao 4º quinquênio de 1.2.2006 à 31.1.2011.



LEIA-SE:

no período de 1.12.2016 à 31.12.2016, 1.5.2018 à 31.5.2018, 1.12.2018 à 31.12.2018, referente ao 4º quinquênio de 1.2.2006 à 31.1.2011.

GIORDANI DOS SANTOS LIMA
Diretor Executivo da SEGEPE em Substituição
Portarias ns. 2528/3534/NCSR/SEGEPE/SEPOG

PORTARIA Nº 03905/NCSR/SEGEPE/SEPOG 17 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR EXECUTIVO EM SUBSTITUIÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEPE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Justificativa à fl.26, Despacho à fl.17, que consta nos autos no Processo n. 1105.00040/2016,

RESOLVE:

Suspender na portaria n. 05182/NCSR/SEGEPE/SEPOG de 1.6.2016, que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, da servidora GRINAURA CARVALHO DE OLIVEIRA, Contador, Matrícula nº 300043604, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Controladoria Geral do Estado de Rondônia/CGE/Porto Velho, o período de 1.1.2017 à 31.1.2017, 1.3.2017 à 31.3.2017, 1.5.2017 à 31.5.2017, referente ao 6º quinquênio de 6.5.2008 à 5.5.2013.

GIORDANI DOS SANTOS LIMA
Diretor Executivo da SEGEPE em Substituição
Portarias ns. 2528/3534/NCSR/SEGEPE/SEPOG

PORTARIA Nº 03906/NCSR/SEGEPE/SEPOG 17 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR EXECUTIVO EM SUBSTITUIÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEPE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Despachos às fls.13 e 14, que consta nos autos do Processo n. 1712.01531/2017,

RESOLVE

Retificar, na portaria n. 02449/NCSR/SEGEPE/SEPOG, de 4.4.2017, que concedeu licença prêmio por assiduidade ao servidor RODRIGO SARDINHA HERMES, Enfermeiro, Matrícula n. 300101102, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital Regional de Cacoal/HRC/SESAU/Cacoal.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.4.2017 à 30.6.2017, referente ao 1º quinquênio de 30.8.2010 à 29.8.2015.

LEIA-SE:

no período de 1.4.2018 à 30.6.2018, referente ao 1º quinquênio de 30.8.2010 à 29.8.2015.

GIORDANI DOS SANTOS LIMA
Diretor Executivo da SEGEPE em Substituição
Portarias ns. 2528/3534/NCSR/SEGEPE/SEPOG

PORTARIA Nº 03907/NCSR/SEGEPE/SEPOG

17 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR EXECUTIVO EM SUBSTITUIÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEPE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 4.5.2017 à fl. 14, Despacho à fl.16, que consta nos autos do Processo n. 1712.01119/2017,

RESOLVE:

Revogar, os Termos da Portaria nº 03101/NCSR/SEGEPE/SEPOG de 20.4.2017, que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora KATIA REGINA MROCKOSKI, Agente Atividade Administrativa, Matrícula nº 300004878, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Ariquemes, no período de 1.5.2017 à 31.7.2017, referente ao 2º quinquênio de 1.1.1989 à 31.12.1993.

GIORDANI DOS SANTOS LIMA
Diretor Executivo da SEGEPE em Substituição
Portarias ns. 2528/3534/NCSR/SEGEPE/SEPOG

PORTARIA Nº 03908/NCSR/SEGEPE/SEPOG

17 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR EXECUTIVO EM SUBSTITUIÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEPE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 8.3.2017 à fl. 2, despacho à fl. 7, que consta nos autos do Processo n. 1712.02118/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA DE LOURDES MACIEL, Farmacêutico, Matrícula nº 300002087, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Laboratório Central de Rondônia/LACEN/SESAU/Porto Velho, no período de 1.6.2017 à 31.8.2017, referente ao 4º quinquênio de 16.11.1995 à 15.11.2000.

GIORDANI DOS SANTOS LIMA
Diretor Executivo da SEGEPE em Substituição
Portarias ns. 2528/3534/NCSR/SEGEPE/SEPOG

PORTARIA Nº 03909/NCSR/SEGEPE/SEPOG

17 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR EXECUTIVO EM SUBSTITUIÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEPE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Despacho GRH/POC à fl. 17, Despacho CRH/SESAU à fl. 18, que consta nos autos do Processo n. 1712.02451/2017,

RESOLVE:

Revogar, os Termos da Portaria nº 03314/NCSR SEGEPE/SEPOG de 2.5.2017, que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora CLEIDILENE LUIZA DOS SANTOS, Enfermeiro, Matrícula nº 300092850, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Policlínica Oswaldo Cruz/POC/SESAU/Porto Velho, no período de 1.6.2017 à 31.8.2017, referente ao 1º quinquênio de 9.11.2009 à 8.11.2014.

GIORDANI DOS SANTOS LIMA
Diretor Executivo da SEGEPE em Substituição
Portarias ns. 2528/3534/NCSR/SEGEPE/SEPOG



PORTARIA Nº 03910/NCSR/SEGE/SEPOG

17 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR EXECUTIVO EM SUBSTITUIÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Despacho de 16.5.2017 à fl. 17, que consta nos autos do Processo n. 1712.07010/2016,

RESOLVE

Retificar, na portaria n. 03349/NCSR/SEGE/SEPOG, de 3.5.2017, que concedeu licença prêmio por assiduidade do servidor AVANILDO PEREIRA DA COSTA, Motorista, Matrícula n. 300110969, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital Regional de Cacoal/HRC/SESAU/Cacoal.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.6.2017 à 30.6.2017, 1.8.2017 à 31.8.2017, 1.5.2017 à 31.5.2018, referente ao 1º quinquênio de 21.7.2011 à 20.3.2017.

LEIA-SE:

no período de 1.6.2017 à 30.6.2017, 1.8.2017 à 31.8.2017, 1.5.2018 à 31.5.2018, referente ao 1º quinquênio de 21.7.2011 à 20.3.2017.

GIORDANI DOS SANTOS LIMA

Diretor Executivo da SEGE/SE em Substituição

Portarias ns. 2528/3534/NCSR/SEGE/SEPOG

PORTARIA Nº 03911/NCSR/SEGE/SEPOG

17 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR EXECUTIVO EM SUBSTITUIÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 4.5.2017 à fl. 12, Despacho à fl. 14, que consta nos autos do Processo n. 1712.01019/2017,

RESOLVE:

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n.01879/NCSR/SEGE/SEPOG, de 14.3.2017, da servidora SUELY LYRA SOUZA DE LIMA, Técnico em Enfermagem, Matrícula n. 300102244, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Regional de Cacoal/HRC/SESAU/Cacoal.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.4.2017 à 30.6.2017, referente ao 1º quinquênio de 30.9.2010 à 29.9.2015.

LEIA-SE:

no período de 1.4.2017 à 30.4.2017, 1.10.2017 à 30.11.2017, referente ao 1º quinquênio de 30.9.2010 à 29.9.2015.

GIORDANI DOS SANTOS LIMA

Diretor Executivo da SEGE/SE em Substituição

Portarias ns. 2528/3534/NCSR/SEGE/SEPOG

PORTARIA N. 03927/NCSR/SEGE/SEPOG

18 DE MAIO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

RESOLVE:

LOTAR, a contar de 1.5.2017, no Centro de Medicina Tropical de Rondônia/CEMETRON/Porto Velho, o servidor GERALDO AUGUSTO DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n. 300024919, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, tendo vista Decreto que cessou a cedência do referido servidor para Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari.

HERCILIA FONSECA MARQUES

Diretora Executiva da SEGE/SE

PORTARIA Nº 03931/NCSR/SEGE/SEPOG

18 DE MAIO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 19.12.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1503.01456/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor SERGIO ARTUR IGNACIO, Agente de Polícia, Matrícula nº 300007392, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Jaru, no período de 1.6.2017 à 31.8.2017, referente ao 6º quinquênio de 15.8.2009 à 14.8.2014.

HERCILIA FONSECA MARQUES

Diretora Executiva da SEGE/SE

PORTARIA Nº 03932/NCSR/SEGE/SEPOG

18 DE MAIO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 13.3.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1732.00129/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora SELMA SOARES DA SILVA, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300096910, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia/FHEMERON/Porto Velho, no período de 1.6.2017 à 30.6.2017, 1.10.2017 à 31.10.2017, 1.3.2018 à 31.3.2018, referente ao 1º quinquênio de 29.4.2010 à 28.4.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES

Diretora Executiva da SEGE/SE



PORTARIA Nº 03933/NCSR/SEGEP/SEPOG

18 DE MAIO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 17.1.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.02265/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ROSALENE JACKOWSKI DE ALMEIDA, Técnico Educacional Nível 2, Matrícula nº 300112927, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Vilhena, no período de 1.6.2017 à 31.8.2017, referente ao 1º quinquênio de 25.8.2011 à 24.8.2016.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 03934/NCSR/SEGEP/SEPOG

18 DE MAIO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 17.2.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.05721/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora LUZENI ALVES DE OLIVEIRA DIAS, Professor Classe A - Ch20, Matrícula nº 300011262, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Jaru, no período de 1.6.2017 à 31.8.2017, referente ao 2º quinquênio de 3.3.1991 à 2.3.1996.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 03935/NCSR/SEGEP/SEPOG

18 DE MAIO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 14.2.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.04331/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor GELSON PAULO, Técnico Educacional Nível 2, Matrícula nº 300008407, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Ariquemes, no período de 1.6.2017 à 31.8.2017, referente ao 5º quinquênio de 28.5.2008 à 27.5.2013.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 03936/NCSR/SEGEP/SEPOG

18 DE MAIO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 18.1.2017 à fl. 2/verso, que consta nos autos do Processo n. 1503.00126/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor VILSON ANTONIO MICHALSKI, Motorista, Matrícula nº 300001861, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Porto Velho, no período de 1.6.2017 à 31.8.2017, referente ao 5º quinquênio de 29.7.1998 à 28.7.2003.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 03937/NCSR/SEGEP/SEPOG

18 DE MAIO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 15.12.2016 à fl. 2, despacho à fl. 6, que consta nos autos do Processo n. 1712.01111/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ZILDA DE SOUZA, Auxiliar de Serviços de Saúde, Matrícula nº 300017721, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Regional de Cacoal/ HRC/ SESA/Cacoal, no período de 1.6.2017 à 31.8.2017, referente ao 5º quinquênio de 27.12.2010 à 26.12.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 03938/NCSR/SEGEP/SEPOG

18 DE MAIO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 23.2.2017 à fl. 2, despacho à fl. 7, que consta nos autos do Processo n. 1712.01566/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora RONEIDE SOARES NUNES, Técnico em Serviços de Saúde, Matrícula nº 300002069, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Porto Velho, no período de 1.6.2017 à 31.8.2017, referente ao 5º quinquênio de 1.7.2004 à 30.6.2009, 1.9.2017 à 30.11.2017, referente ao 6º quinquênio de 1.7.2009 à 30.6.2014.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE



PORTARIA Nº 03939/NCSR/SEGE/SEPOG 18 DE MAIO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 4.5.2017 à fl. 25, que consta nos autos do Processo n. 1734.00559/2016,

RESOLVE:

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 00064/NCSR/SEGE/SEPOG, de 10.1.2017 da servidora VALMIRA ROCHA DE SOUZA, Enfermeiro, Matrícula n. 300036219, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Agência Estadual de Vigilância em Saúde/ AGEVISA/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.3.2017 à 31.3.2017, 1.4.2017 à 30.4.2017, 1.6.2017 à 30.6.2017, referente ao 3º quinquênio de 23.5.2011 à 20.5.2016.

LEIA-SE:

no período de 1.3.2017 à 31.3.2017, 1.4.2017 à 30.4.2017, 1.1.2018 à 31.1.2018, referente ao 3º quinquênio de 23.5.2011 à 20.5.2016.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 03940/NCSR/SEGE/SEPOG 18 DE MAIO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 5.5.2017 à fl. 28, que consta nos autos do Processo n. 1734.00029/2016,

RESOLVE:

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 00040/NCSR/SEGE/SEPOG, de 9.1.2017, da servidora ALBANETE ARAUJO DE ALMEIDA MENDONÇA, Enfermeiro, Matrícula n. 300022931, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Agência Estadual de Vigilância em Saúde/AGEVISA/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.4.2016 à 30.4.2016, 1.2.2017 à 28.2.2017, 1.6.2017 à 30.6.2017, referente ao 4º quinquênio de 18.9.2010 à 17.9.2015.

LEIA-SE:

no período de 1.4.2016 à 30.4.2016, 1.2.2017 à 28.2.2017, 1.1.2018 à 31.1.2018, referente ao 4º quinquênio de 18.9.2010 à 17.9.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 03941/NCSR/SEGE/SEPOG 18 DE MAIO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 31 c/c Art. 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107, de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.08.2015.

Considerando, Justificativa à fl. 16, Despacho à fl.21/verso, Informação n. 1718/ASTEC/PGE/SEGE à fl.23/verso, que consta nos autos do Processo n. 1105.00040/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, a servidora GRINAURA CARVALHO DE OLIVEIRA, Contador, Matrícula nº 300043604, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Controladoria Geral do Estado de Rondônia/CGE/Porto Velho, no período já adquirido e não gozado, referente ao 6º quinquênio de 6.5.2008 à 5.5.2013.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 03952/NCSR/SEGE/SEPOG 19 DE MAIO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 11.5.2017 à fl. 22, que consta nos autos do Processo n. 1601.04326/2017,

RESOLVE:

Revogar, os Termos da Portaria nº 02944/NCSR/SEGE/SEPOG de 18.4.2017, que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ANA MARIA DA CONCEICAO DE LIMA SANTOS, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300026328, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ouro Preto D'Oeste, no período de 1.5.2017 à 31.7.2017, referente ao 2º quinquênio de 2.5.2002 à 1.5.2007.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 03953/NCSR/SEGE/SEPOG 19 DE MAIO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 15.5.2017 à fl. 22, Despacho à fl.23, que consta nos autos do Processo n. 1712.01490/2017,

RESOLVE:

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 02800/NCSR/SEGE/SEPOG, de 12.4.2017, da servidora PATRICIA PAULA LOPES SAIKYS, Técnico em Enfermagem, Matrícula n. 300062651, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/ HBAP/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.5.2017 à 31.5.2017, 1.1.2018 à 31.1.2018, 1.6.2018 à 30.6.2018, referente ao 1º quinquênio de 25.10.2005 à 24.10.2010.

LEIA-SE:

no período de 1.9.2017 à 30.9.2017, 1.1.2018 à 31.1.2018, 1.6.2018 à 30.6.2018, referente ao 1º quinquênio de 25.10.2005 à 24.10.2010

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE



PORTARIA N. 3954 /NCSR/SEGE/SEPOG 19 DE MAIO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 31 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107, de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015 e conforme consta o Memorando n. 1749/DESP/SEGE/2017,

Considerando o Art. 3º do Decreto n. 20.533, de 3.2.2016, publicado no Diário Oficial do Estado n. 22 de 3.2.2016, referente ao recesso administrativo; e Portaria n. 12900/NCSR/SEGE/SEPOG, de 20.12.2016,

RESOLVE:

Retificar, em parte os termos da Portaria n. 1027/NCSR/SEGE/SEPOG, de 13.2.2017, que Concedeu Recesso Administrativo, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Diretoria Executiva do Sistema de Pagamento, da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGE.

ONDE SE LÊ:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
CILENE RODRIGUES LOPES	300017627	23.2.2017 e 24.2.2017 1.3.2017 a 3.3.2017
ALCIDES BENTES RAMOS	300002927	10.7.2017 a 18.7.2017

LEIA-SE:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
CILENE RODRIGUES LOPES	300017627	13.7.2017 a 18.7.2017
ALCIDES BENTES RAMOS	300002927	16.6.2017 a 25.6.2017

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 03955/NCSR/SEGE/SEPOG 19 DE MAIO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento 5.4.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.07703/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor VALDEMAR INACIO DA SILVA, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300004833, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Espigão D'Oeste, no período de 1.5.2017 à 31.7.2017, referente ao 2º quinquênio de 1.1.1989 à 31.12.1993.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 03956/NCSR/SEGE/SEPOG 19 DE MAIO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 14.2.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.04338/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA DAS GRACAS SILVA I, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300019509, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ariquemes, no período de 1.6.2017 à 31.8.2017, referente ao 4º quinquênio de 18.5.2003 à 17.5.2008.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 03957/NCSR/SEGE/SEPOG 19 DE MAIO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 16.2.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.04321/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA SALETE CORREA, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300015462, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Machadinho D'Oeste, no período de 1.6.2017 à 31.8.2017, referente ao 3º quinquênio de 19.10.1999 à 18.10.2004.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 03958/NCSR/SEGE/SEPOG 19 DE MAIO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 22.2.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.04960/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora CARMELINA RIBEIRO DA ROSA, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300012469, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Machadinho D'Oeste, no período de 1.6.2017 à 31.8.2017, referente ao 4º quinquênio de 29.6.2003 à 28.6.2008.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 03959/NCSR/SEGE/SEPOG 19 DE MAIO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 2.5.2017 à fl. 19, Despacho NCP/SEGE à fl.28, que consta nos autos do Processo n. 1601.20494/2016,

**RESOLVE:**

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 00801/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 7.2.2017, da servidora JOSINEIDE MACENA DA SILVA, Professor Classe C, Matrícula n. 300051402, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.2.2017 à 30.4.2017, referente ao 1º quinquênio de 7.4.2004 à 6.4.2009.

LEIA-SE:

no período de 1.7.2017 à 31.7.2017, 1.12.2017 à 31.12.2017, 1.2.2018 à 28.2.2018, referente ao 1º quinquênio de 7.4.2004 à 6.4.2009.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 03960/NCSR/SEGEP/SEPOG 19 DE MAIO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 21.3.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1732.00155/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor BONIFACIO PROENCA DE SOUZA, Motorista, Matrícula nº 300008706, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia/FHEMERON/Rolim de Moura, no período de 1.6.2017 à 30.6.2017, 1.8.2017 à 31.8.2017, 1.11.2017 à 30.11.2017, referente ao 4º quinquênio de 1.7.2000 à 30.6.2005.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 03961/NCSR/SEGEP/SEPOG 19 DE MAIO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 7.3.2017 à fl. 2, despacho à fl. 6, que consta nos autos do Processo n. 1712.01823/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ANTONIO GONCALVES DE OLIVEIRA, Auxiliar de Serviços de Saúde, Matrícula nº 300004701, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Ji-Paraná, no período de 1.6.2017 à 30.6.2017, 1.8.2017 à 31.8.2017, 1.9.2017 à 30.9.2017, referente ao 6º quinquênio de 29.12.2007 à 28.12.2012.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 03962/NCSR/SEGEP/SEPOG 19 DE MAIO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 18.1.2017 à fl. 2/verso, que consta nos autos do Processo n. 1503.00084/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor EDILSON FERNANDES MAIA, Agente de Polícia, Matrícula nº 300016435, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Porto Velho, no período de 1.6.2017 à 31.8.2017, referente ao 4º quinquênio de 30.1.2005 à 29.1.2010.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 03963/NCSR/SEGEP/SEPOG 19 DE MAIO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 24.2.2017 à fl. 13, despacho à fl. 17, que consta nos autos do Processo n. 1712.01537/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA SOCORRO OLIVEIRA NOBRE, Agente Atividade Administrativa, Matrícula nº 300016242, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Porto Velho, no período de 1.6.2017 à 31.8.2017, referente ao 6º quinquênio de 14.5.2011 à 13.5.2016.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 03964/NCSR/SEGEP/SEPOG 19 DE MAIO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 28.4.2017 à fl. 88, Despacho à fl.89, que consta nos autos do Processo n. 2201.13687/2006,

RESOLVE:

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 01090/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 15.2.2017, da servidora MARILZA ALVES PEREIRA, Agente de Serviços Gerais, Matrícula n. 300002856, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Procuradoria Geral do Estado de Rondônia/PGE/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.4.2017 à 30.6.2017, referente ao 5º quinquênio de 1.1.2011 à 31.12.2015.

LEIA-SE:

no período de 1.4.2017 à 30.4.2017, 1.6.2017 à 30.6.2017, 1.7.2017 à 31.7.2017, referente ao 5º quinquênio de 1.1.2011 à 31.12.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE



PORTARIA Nº 03965/NCSR/SEGE/SEPOG 19 DE MAIO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 27.3.2017 à fl. 2, despacho à fl. 6, que consta nos autos do Processo n. 1712.02630/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JOSEILMO MARQUES DA SILVA, Enfermeiro, Matrícula nº 300043972, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Jaru, no período de 1.6.2017 à 31.8.2017, referente ao 3º quinquênio de 19.11.1994 à 18.11.1999, 1.9.2017 à 30.11.2017, referente ao 5º quinquênio de 16.5.2003 à 15.5.2008.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 03966/NCSR/SEGE/SEPOG 19 DE MAIO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 17.11.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1503.01428/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor AROLDI ALVES DA SILVA, Agente de Polícia, Matrícula nº 300012131, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Vilhena, no período de 1.6.2017 à 30.6.2017, 1.9.2017 à 31.10.2017, referente ao 5º quinquênio de 28.7.2008 à 27.7.2013.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 03967/NCSR/SEGE/SEPOG 19 DE MAIO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 14.2.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.04313/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor MANOEL RODRIGUES, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300018871, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ariquemes, no período de 1.6.2017 à 31.8.2017, referente ao 1º quinquênio de 19.11.1990 à 18.11.1995.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 03968/NCSR/SEGE/SEPOG 19 DE MAIO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 27.10.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.22842/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora IDALINA DOMINGUES DE OLIVEIRA, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300018193, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Jaru, no período de 1.6.2017 à 31.8.2017, referente ao 3º quinquênio de 21.9.2000 à 20.9.2005.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 03969/NCSR/SEGE/SEPOG 19 DE MAIO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 18.4.2017, à fl. 37, Despacho à fl.48, que consta nos autos do Processo n. 1601.11549/2015,

RESOLVE:

RETIFICAR, na Portaria n.07332/NCSR/SEGE/SEPOG de 3.12.2015, que Concedeu Licença Sem Vencimento, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 3 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO nº 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, a servidora MARILEI RODRIGUES ALVES ALMEIDA, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. 300019398, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Vilhena.

ONDE SE LÊ:

Conceder Licença Sem Vencimento, a contar de 1.8.2015,

LEIA-SE:

Conceder Licença Sem Vencimento, a partir de 1.2.2016,

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 4328/GBP/GAB/SEGE 14 DE JUNHO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15/07/2015, publicada no DOE n. 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31.

Considerando, o Requerimento de 03 abril de 2017, fl. nº 94 que consta nos autos do processo n. 01.2201.10797-0000/2011.

RESOLVE:

CESSAR, com efeito retroativo a partir 03.04.2017, pedido da NRH/GERH/SEDUC, os termos da Portaria n. 7529/GBP/GAB/SEARH, de 22.09.2014, publicado no DOE n. 2556 de 07.10.2017, que concedeu o Afastamento remunerado para aguardar homologação da Aposentadoria de acordo com o Artigo 91, da LC. nº 680/2012, a servidora WÂNIA CRISTINA BARBOSA, ocupante do cargo de Professora Nível III,, matrícula n. 300009993.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente/SEGE



PORTARIA Nº 4330/GBP/GAB/SEGEF

14 DE JUNHO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEF, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15/07/2015, publicada no DOE n. 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31.

Considerando, o Requerimento de 29 março de 2017, fl. nº 48 que consta nos autos do processo n. 01.1601.18852-0000/2015.

RESOLVE:

CESSAR, a pedido da servidora, os termos da Portaria n. 5339/GBP/GAB/SEGEF, de 10.06.2016, publicado no DOE n. 110 de 17.06.2016, que concedeu o Afastamento remunerado para aguardar homologação da Aposentadoria de acordo com o Artigo 91, da LC. nº 680/2012, a servidora LUZIA MARIA DA SILVA BROGIO, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível III, matrícula n. 300009911.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente/SEGEF

PORTARIA Nº 4331/GBP/GAB/SEGEF

14 DE JUNHO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEF, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15/07/2015, publicada no DOE n. 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31.

Considerando, o Requerimento de 10 fevereiro de 2016, fl. nº 33 que consta nos autos do processo n. 01.1601.05970-0000/2015.

RESOLVE:

CESSAR, a pedido da servidora, os termos da Portaria n. 12010/GBP/GAB/SEGEF, de 12.12.2016, publicado no DOE n. 234 de 16.12.2016, que concedeu o Afastamento remunerado para aguardar homologação da Aposentadoria de acordo com o Artigo 91, da LC. nº 680/2012, a servidora ENIR APARECIDA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professora Classe C, matrícula n. 300004209.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente/SEGEF

PORTARIA Nº 4332/GBP/GAB/SEGEF

14 DE JUNHO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEF, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15/07/2015, publicada no DOE n. 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31.

Considerando, o Requerimento de 10 março de 2017, fl. nº 30 que consta nos autos do processo n. 01.1601.06699-0000/2015.

RESOLVE:

CESSAR, a pedido da servidora, os termos da Portaria n. 12004/GBP/GAB/SEGEF, de 07.12.2016, publicado no DOE n. 232 de 14.12.2016, que concedeu o Afastamento remunerado para aguardar homologação da Aposentadoria de acordo com o Artigo 91, da LC. nº 680/2012, a servidora CLAIR DE FÁTIMA FERRANDO DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Professora Classe C, matrícula n. 300008401.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente/SEGEF

PORTARIA Nº 4333/GBP/GAB/SEGEF

14 DE JUNHO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEF, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15/07/2015, publicada no DOE n. 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31.

Considerando, o Requerimento de 18 maio de 2016, fl. nº 02 que consta nos autos do processo n. 01.2201.05965-0000/2013

RESOLVE:

CESSAR, a pedido da servidora, os termos da Portaria n. 673/GBP/GAB/SEGEF, de 05.03.2015 publicado no DOE n. 2670 de 30.03.2015, que concedeu o Afastamento remunerado para aguardar homologação da Aposentadoria de acordo com o Artigo 91, da LC. nº 680/2012, a servidora JACI GABIRABA DOS REIS, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, matrícula n. 300004735.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente/SEGEF

PORTARIA Nº 4334/GBP/GAB/SEGEF

14 DE JUNHO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEF, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15/07/2015, publicada no DOE n. 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31.

Considerando, o Requerimento de 2017, fl. nº 30 que consta nos autos do processo n. 01.1601.02282-0000/2015

RESOLVE:

CESSAR, a pedido da servidora, os termos da Portaria n. 2200/GBP/GAB/SEARH, de 29.04.2015 publicado no DOE n. 2699 de 15.05.2015, que concedeu o Afastamento remunerado para aguardar homologação da Aposentadoria de acordo com o Artigo 91, da LC. nº 680/2012, ao servidor ROBERVAL LEAL BRAGA, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. 300006339.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente/SEGEF

PORTARIA Nº 4335 GBP/GAB/SEGEF

14 DE JUNHO DE 2017

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEF, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15/07/2015, publicada no DOE n. 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31.

Considerando, o Requerimento de 16.05.2017, folhas 02, que consta nos autos do processo n. 01.1601.08697-0000/2017.

RESOLVE:

CESSAR, a pedido da servidora os termos do Ofício n. 2146. GAB/SEAD, de 27.06.2008, que concedeu o Afastamento remunerado para aguardar homologação da Aposentadoria de acordo com o Artigo 76, da LC. nº 420/2008, a servidora MARLENE BERTÃO, ocupante do cargo de Professor Nível III, matrícula n. 300003576.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente/SEGEF

PORTARIA Nº 4336 GBP/GAB/SEGEF

14 DE JUNHO DE 2017

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEF, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15/07/2015, publicada no DOE n. 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31.

Considerando, o Requerimento de 07.04.2017, folhas 110, que consta nos autos do processo n. 01.2201.02769-0000/2013.

RESOLVE:

CESSAR, a pedido da servidora os termos da Portaria n. 2207, GBP/GAB/SEARH, de 07.05.2015, publicado no DOE n. 2709, de 29.05.2015, que concedeu o Afastamento remunerado para aguardar homologação da Aposentadoria de acordo com o Artigo 91, da LC. nº 680/2012, a servidora LUCI ELENA CATELANI NOCKO, ocupante do cargo de Professora Classe C, matrícula n. 300005183.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente/SEGEF

PORTARIA Nº 4337 GBP/GAB/SEGEF

14 DE JUNHO DE 2017

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEF, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15/07/2015, publicada no DOE n. 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31.

Considerando, o Requerimento de 02.03.2017, folhas 02, que consta nos autos do processo n. 011601.18843-0000/2015.

RESOLVE:

CESSAR, a pedido da servidora os termos da Portaria n. 6340, GBP/GAB/SEGEF, de 07.07.2016, publicado no DOE n. 128, de 13.07.2016, que concedeu o Afastamento remunerado para aguardar homologação da Aposentadoria de acordo com o Artigo 91, da LC. nº 680/2012, a servidora RUTE LEIA DE PAULA OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, matrícula n. 300010220.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente/SEGEF



PORTARIA Nº 4338/GBP/GAB/SEGEF

14 DE JUNHO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEF, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15/07/2015, publicada no DOE n. 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31.

Considerando, o Requerimento de 2017 fls. nº 20 que consta nos autos do Processo n. 01.1601.02246-0000/2016

RESOLVE:

Conceder Afastamento remunerado para aguardar Homologação da Aposentadoria com base no Artigo 91 da LC. nº 680/2012, a servidora IVETE DE JESUS PEREIRA MACHADO, ocupante do cargo de Professora Classe C, matrícula n. 300005980.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente/SEGEF

PORTARIA Nº 4339/GBP/GAB/SEGEF

19 DE JUNHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEF, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15/07/2015, publicada no DOE n. 2739 de 15/07/2015, Seção IV, Artigo 33, Decreto de 06.08.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.08.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEF/SEPOG, de 01.09.2015, publicada no DOE n.2776, de 04.09.2015.

Considerando, o Requerimento de 22.05.2017 fls. nº 02 que consta nos autos do Processo n. 01.2201.03068-0000/2017

RESOLVE:

Conceder Afastamento remunerado para aguardar Homologação da Aposentadoria com base no Artigo 13 da LC. nº 1068/2002, a servidora ROSEMARY DOS SANTOS BATISTA ROMANO, ocupante do cargo de Administradora, matrícula n. 300017781.

HERCÍLIA FONSÊCA MARQUES
Superintendente/SEGEF
respondendo

PORTARIA N. 3104 /NCSR/SEGEF/SEPOG 20 DE ABRIL DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 31 e76 da Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107, de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, e conforme consta o Processo n. 01.1601.14089.0000.2016,

RESOLVE:

Convalidar a Licença para Atividade Política, sem prejuízo de sua remuneração, ao servidor MAURO DE ALMEIDA BRANCO, Professor Classe C, matrícula n. 300079211, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, no município de Espigão do Oeste, no período de 2.7.2016 até 15º (décimo quinto) dia seguinte ao do pleito, conforme Artigo 122, § 2º, da Lei Complementar nº 68 de 9 de dezembro de 1992.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 3105 /NCSR/SEGEF/SEPOG 20 DE ABRIL DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 31 e76 da Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107, de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, e conforme consta o Processo n. 01.1601.14098.0000.2016,

RESOLVE:

Convalidar a Licença para Atividade Política, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora VANUSA DE MENDONÇA SILVA, Professor Classe C, matrícula n. 300063731, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação, no município de Espigão do Oeste, no período de 30.6.2016 até 15º (décimo quinto) dia seguinte ao do pleito, conforme Artigo 122, § 2º, da Lei Complementar nº 68 de 9 de dezembro de 1992.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 3106 /NCSR/SEGEF/SEPOG 20 DE ABRIL DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 31 e76 da Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107, de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, e conforme consta o Processo n. 01.1601.12554.0000.2016,

RESOLVE:

Convalidar a Licença para Atividade Política, sem prejuízo de sua remuneração, ao servidor JADIEL RODRIGUES DA SILVA, Professor Classe C, matrícula n. 300080774, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, no município de Porto Velho, no período de 1.7.2016 até 15º (décimo quinto) dia seguinte ao do pleito, conforme Artigo 122, § 2º, da Lei Complementar nº 68 de 9 de dezembro de 1992.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 3107 /NCSR/SEGEF/SEPOG 20 DE ABRIL DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 31 e76 da Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107, de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, e conforme consta o Processo n. 01.1601.12558.0000.2016,

RESOLVE:

Convalidar a Licença para Atividade Política, sem prejuízo de sua remuneração, ao servidor VALDEMIR FERREIRA CAMPOS, Professor Classe A, matrícula n. 300012511, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, no município de Jarú, no período de 1.7.2016 até 15º (décimo quinto) dia seguinte ao do pleito, conforme Artigo 122, § 2º, da Lei Complementar nº 68 de 9 de dezembro de 1992.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 3108 /NCSR/SEGEF/SEPOG 20 DE ABRIL DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 31 e76 da Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107, de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, e conforme consta o Processo n. 01.1601.15126.0000.2016,

RESOLVE:

Convalidar a Licença para Atividade Política, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora SALETE KAEPP SANTOS, Técnico Educacional N2, matrícula n. 300130454, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação, no município de Rio Crespo, no período de 1.7.2016 até 15º (décimo quinto) dia seguinte ao do pleito, conforme Artigo 122, § 2º, da Lei Complementar nº 68 de 9 de dezembro de 1992.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 3109 /NCSR/SEGEF/SEPOG 20 DE ABRIL DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 31 e76 da Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107, de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, e conforme consta o Processo n. 01.1712.06272.0000.2016,

RESOLVE:

Convalidar a Licença para Atividade Política, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora ZILAMAR MATT DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços de Saúde, matrícula n. 300004199, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, no município de São Felipe D'Oeste, no período de 1.7.2016 até 15º (décimo quinto) dia seguinte ao do pleito, conforme Artigo 122, § 2º, da Lei Complementar nº 68 de 9 de dezembro de 1992.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas



PORTARIA N. 3110 /NCSR/SEGE/SEPOG 20 DE ABRIL DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 31 e 76 da Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107, de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, e conforme consta o Processo n. 01.1503.00408.0000.2016,

RESOLVE:

Convalidar a Licença para Atividade Política, sem prejuízo de sua remuneração, ao servidor RENATO CESAR MORARI, Delegado de Polícia, matrícula n. 300084333, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil, no município de Rolim de Moura, no período de 1.4.2016 até 15º (décimo quinto) dia seguinte ao do pleito, conforme Artigo 122, § 2º, da Lei Complementar nº 68 de 9 de dezembro de 1992.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 03434/NCSR/SEGE/SEPOG 4 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR EXECUTIVO EM SUBSTITUIÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 2.5.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.03149/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora CLAUDIR MATA MAGALHAES DE SALES, Professor Classe C, Matrícula nº 300013984, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 1.3.2017 à 31.5.2017, referente ao 2º quinquênio de 15.4.2002 à 14.4.2007.

GIORDANI DOS SANTOS LIMA
Diretor Executivo da SEGE/SEPOG em Substituição
Portaria n. 2528/NCSR/SEGE/SEPOG

PORTARIA Nº 03435/NCSR/SEGE/SEPOG 4 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR EXECUTIVO EM SUBSTITUIÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 2.5.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.07309/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora CLAUDIR MATA MAGALHAES DE SALES, Professor Classe C - Ch20, Matrícula nº 300013983, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 1.3.2017 à 31.5.2017, referente ao 3º quinquênio de 8.8.1998 à 7.8.2003.

GIORDANI DOS SANTOS LIMA
Diretor Executivo da SEGE/SEPOG em Substituição
Portaria n. 2528/NCSR/SEGE/SEPOG

PORTARIA Nº 03436/NCSR/SEGE/SEPOG 5 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR EXECUTIVO EM SUBSTITUIÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 16.2.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.06159/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA HELENA EVANGELISTA DE SOUZA, Professor Classe C, Matrícula nº 300060704, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ouro Preto D'Oeste, no período de 1.6.2017 à 31.8.2017, referente ao 1º quinquênio de 1.7.2005 à 30.6.2010.

GIORDANI DOS SANTOS LIMA
Diretor Executivo da SEGE/SEPOG em Substituição
Portaria n. 2528/NCSR/SEGE/SEPOG

PORTARIA Nº 03437/NCSR/SEGE/SEPOG 5 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR EXECUTIVO EM SUBSTITUIÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 10.2.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.04979/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARLENE IVETE GIMENES, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300054929, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cerejeiras, no período de 1.6.2017 à 31.8.2017, referente ao 1º quinquênio de 29.7.2004 à 28.7.2009.

GIORDANI DOS SANTOS LIMA
Diretor Executivo da SEGE/SEPOG em Substituição
Portaria n. 2528/NCSR/SEGE/SEPOG

PORTARIA Nº 03438/NCSR/SEGE/SEPOG 5 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR EXECUTIVO EM SUBSTITUIÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 3.11.2016 à fl. 2, despacho à fl. 6, que consta nos autos do Processo n. 1712.11813/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora VANILCE ALMEIDA CHAVES, Cirurgião Dentista, Matrícula nº 300073556, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Porto Velho, no período de 1.6.2017 à 31.8.2017, referente ao 1º quinquênio de 11.2.2008 à 10.2.2013.

GIORDANI DOS SANTOS LIMA
Diretor Executivo da SEGE/SEPOG em Substituição
Portaria n. 2528/NCSR/SEGE/SEPOG



PORTARIA Nº 03439/NCSR/SEGE/SEPOG

5 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR EXECUTIVO EM SUBSTITUIÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 18.1.2017 à fl. 2, despacho à fl. 7, que consta nos autos do Processo n. 1712.01078/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora SUELI APARECIDA DA SILVA, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300062672, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, no período de 1.6.2017 à 31.7.2017, 1.9.2017 à 30.9.2017, referente ao 1º quinquênio de 26.10.2005 à 25.10.2010.

GIORDANI DOS SANTOS LIMA
Diretor Executivo da SEGE/SEPOG em Substituição
Portaria n. 2528/NCSR/SEGE/SEPOG

PORTARIA Nº 03440/NCSR/SEGE/SEPOG

5 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR EXECUTIVO EM SUBSTITUIÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 5.10.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1506.00137/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor WELLINGTON SANTOS BITTENCOURT, Perito Criminal, Matrícula nº 300060114, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Superintendência de Polícia Técnico-Científica/SESDEC/Ji-Paraná, no período de 1.6.2017 à 31.7.2017, 1.11.2017 à 30.11.2017, referente ao 2º quinquênio de 4.5.2010 à 3.5.2015.

GIORDANI DOS SANTOS LIMA
Diretor Executivo da SEGE/SEPOG em Substituição
Portaria n. 2528/NCSR/SEGE/SEPOG

PORTARIA N. 03441/NCSR/SEGE/SEPOG

5 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR EXECUTIVO EM SUBSTITUIÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 26.4.2017 à fl.16, Despacho à fl.17, que consta nos autos do Processo n. 1712.00953/2017,

RESOLVE:

REVOGAR, os termos da Portaria n. 02736/NCSR/ SEGE/SEPOG de 10.4.2017, que Removeu, a partir de 10.4.2017 da Secretaria de Estado da Saúde/ SESA/Ji-Paraná para Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Ji-Paraná, o servidor IVO SERGIO CASULA, Motorista, matrícula nº 300003779, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

GIORDANI DOS SANTOS LIMA
Diretor Executivo da SEGE/SEPOG em Substituição
Portaria n. 2528/NCSR/SEGE/SEPOG

PORTARIA Nº 03442/NCSR/SEGE/SEPOG

5 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR EXECUTIVO EM SUBSTITUIÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 24.4.2017 à fl. 18, Despacho NCP/SEGE à fl.21, que consta nos autos do Processo n. 1923.00185/2017,

RESOLVE:

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 02810/NCSR/SEGE/SEPOG, de 12.4.2017, da servidora MARIA IONEIDE MORAIS MOREIRA, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula n. 300028405, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril de Rondônia/IDARON/ Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.5.2017 à 31.5.2017, 1.7.2017 à 31.8.2017, referente ao 3º quinquênio de 2.11.2008 à 1.11.2013.

LEIA-SE:

no período de 1.6.2017 à 30.6.2017, 1.7.2017 à 31.8.2017, referente ao 3º quinquênio de 2.11.2008 à 1.11.2013.

GIORDANI DOS SANTOS LIMA
Diretor Executivo da SEGE/SEPOG em Substituição
Portaria n. 2528/NCSR/SEGE/SEPOG

PORTARIA Nº 03443/NCSR/SEGE/SEPOG

5 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR EXECUTIVO EM SUBSTITUIÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 13.9.2016 à fl. 61, que consta nos autos do Processo n. 2301.00278/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor MARCELO FUZARI DE SOUZA, Técnico Educacional Nível 2, Matrícula nº 300061464, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Assistência Social/SEAS/Porto Velho, no período de 1.5.2017 à 31.7.2017, referente ao 2º quinquênio de 23.8.2010 à 22.8.2015.

GIORDANI DOS SANTOS LIMA
Diretor Executivo da SEGE/SEPOG em Substituição
Portaria n. 2528/NCSR/SEGE/SEPOG

PORTARIA Nº 03511/NCSR/SEGE/SEPOG

8 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR EXECUTIVO EM SUBSTITUIÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 4.5.2017 à fl. 24, Despacho à fl.25, que consta nos autos do Processo n. 1712.06305/2015,

**RESOLVE:**

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 00746/NCSR/SEGE/SEPOG, de 2.2.2016, da servidora JOSILENE ALMEIDA DE BARROS, Técnico em Serviços de Saúde, Matrícula n. 300022752, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.6.2016 à 30.6.2016, 1.11.2016 à 30.11.2016, 1.7.2017 à 31.7.2017, referente ao 4º quinquênio de 6.1.2010 à 5.1.2015.

LEIA-SE:

no período de 1.6.2016 à 30.6.2016, 1.11.2016 à 30.11.2016, 1.7.2018 à 31.7.2018, referente ao 4º quinquênio de 6.1.2010 à 5.1.2015.

GIORDANI DOS SANTOS LIMA
Diretor Executivo da SEGE em Substituição
Portarias ns. 2528/3534/NCSR/SEGE/SEPOG

PORTARIA Nº 03512/NCSR/SEGE/SEPOG 8 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR EXECUTIVO EM SUBSTITUIÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Despachos às fls. 13 e 16, que consta nos autos do Processo n. 1712.00059/2017,

RESOLVE:

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 01535/NCSR/SEGE/SEPOG, de 3.3.2017, do servidor JOSE PEREIRA SANTANA FILHO, Auxiliar de Serviços de Saúde, Matrícula n. 300018235, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/São Miguel do Guaporé.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.3.2017 à 31.5.2017, referente ao 4º quinquênio de 18.9.2005 à 17.9.2010.

LEIA-SE:

no período de 1.4.2017 à 31.5.2017, 1.7.2017 à 31.7.2017, referente ao 4º quinquênio de 18.9.2005 à 17.9.2010.

GIORDANI DOS SANTOS LIMA
Diretor Executivo da SEGE em Substituição
Portarias ns. 2528/3534/NCSR/SEGE/SEPOG

PORTARIA N. 03513/NCSR/SEGE/SEPOG 8 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR EXECUTIVO EM SUBSTITUIÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Ofício n. 1373/GAB/CRH/SESAU, de 3.5.2017, Ofício n.618/17-GAB/SESDEC, de 29.3.2017, Documento de Identificação n. 1712.04724/2017,

RESOLVE:

REMOVER, a contar de 1.5.2017 à 31.12.2017 da Policlínica Oswaldo Cruz/POC/SESAU/Porto Velho para Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania/SESDEC/Porto Velho, a servidora NEURACY DA SILVA FREITAS RIOS, Agente Atividade Administrativa, matrícula n. 300016036, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

GIORDANI DOS SANTOS LIMA
Diretor Executivo da SEGE em Substituição
Portarias ns. 2528/3534/NCSR/SEGE/SEPOG

PORTARIA Nº 03514/NCSR/SEGE/SEPOG 8 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR EXECUTIVO EM SUBSTITUIÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 12.4.2017 à fl. 25, que consta nos autos do Processo n. 1601.01321/2017,

RESOLVE:

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 02216/NCSR/SEGE/SEPOG, de 27.3.2017, da servidora LAUDICEIA RIBAS, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula n. 300054400, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Vilhena.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.4.2017 à 30.6.2017, referente ao 1º quinquênio de 27.7.2004 à 26.7.2009.

LEIA-SE:

no período de 1.6.2017 à 31.8.2017, referente ao 1º quinquênio de 27.7.2004 à 26.7.2009.

GIORDANI DOS SANTOS LIMA
Diretor Executivo da SEGE em Substituição
Portarias ns. 2528/3534/NCSR/SEGE/SEPOG

PORTARIA N. 03565/NCSR/SEGE/SEPOG 9 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR EXECUTIVO EM SUBSTITUIÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento à fl. 2, Documento de Identificação n. 1601.25017/2017,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Colorado D'Oeste, a partir de 10.5.2017, o servidor AILTON FERNANDES MARICATO, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2, matrícula n. 300106581, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ji-Paraná.

GIORDANI DOS SANTOS LIMA
Diretor Executivo da SEGE em Substituição
Portarias ns. 2528/3534/NCSR/SEGE/SEPOG

PORTARIA N. 03566/NCSR/SEGE/SEPOG 9 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR EXECUTIVO EM SUBSTITUIÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 26.4.2017 à fl. 2, Documento de Identificação n. 1601.25018/2017,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Jaru, a partir de 10.5.2017, a servidora ISAURA GONCALVES DA FONSECA ANTONUCCI, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. 300127015, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ji-Paraná.

GIORDANI DOS SANTOS LIMA
Diretor Executivo da SEGE em Substituição
Portarias ns. 2528/3534/NCSR/SEGE/SEPOG



PORTARIA Nº 03567/NCSR/SEGEP/SEPOG

9 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR EXECUTIVO EM SUBSTITUIÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 12.1.2017 à fl. 2, despacho à fl. 7, que consta nos autos do Processo n. 1712.00350/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor MARIO CELIO GOMES DE SOUZA, Motorista, Matrícula nº 300068618, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II/HEPSJPII/Porto Velho, no período de 1.6.2017 à 30.6.2017, 1.11.2017 à 31.12.2017, referente ao 2º quinquênio de 26.3.2012 à 25.3.2017.

GIORDANI DOS SANTOS LIMA
Diretor Executivo da SEGEPE em Substituição
Portarias ns. 2528/3534/NCSR/SEGEP/SEPOG

PORTARIA Nº 03568/NCSR/SEGEP/SEPOG

9 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR EXECUTIVO EM SUBSTITUIÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 24.11.2016 à fl. 58, que consta nos autos do Processo n. 2201.06267/2006,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ELIETE SILVA, Técnico Tributário, Matrícula nº 300001014, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Porto Velho, no período de 1.6.2017 à 30.6.2017, 1.10.2017 à 31.10.2017, 1.12.2017 à 31.12.2017, referente ao 7º quinquênio de 5.1.2011 à 4.1.2016.

GIORDANI DOS SANTOS LIMA
Diretor Executivo da SEGEPE em Substituição
Portarias ns. 2528/3534/NCSR/SEGEP/SEPOG

PORTARIA Nº 03569/NCSR/SEGEP/SEPOG

9 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR EXECUTIVO EM SUBSTITUIÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento à fl. 2, despacho à fl. 6, que consta nos autos do Processo n. 1712.02478/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora JANICE TEREZINHA ZANCO SALOMAO, Auxiliar de Serviços de Saúde, Matrícula nº 300018948, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Machadinho D'Oeste, no período de 1.6.2017 à 31.8.2017, referente ao 5º quinquênio de 9.11.2010 à 8.11.2015.

GIORDANI DOS SANTOS LIMA
Diretor Executivo da SEGEPE em Substituição
Portarias ns. 2528/3534/NCSR/SEGEP/SEPOG

PORTARIA Nº 03570/NCSR/SEGEP/SEPOG

9 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR EXECUTIVO EM SUBSTITUIÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 24.1.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 2101.00791/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor RODRIGO ROQUE SILVA SOUZA, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300097784, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Machadinho D'Oeste, no período de 1.6.2017 à 31.8.2017, referente ao 1º quinquênio de 22.6.2010 à 21.6.2015.

GIORDANI DOS SANTOS LIMA
Diretor Executivo da SEGEPE em Substituição
Portarias ns. 2528/3534/NCSR/SEGEP/SEPOG

PORTARIA Nº 03571/NCSR/SEGEP/SEPOG

9 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR EXECUTIVO EM SUBSTITUIÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 9.11.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.22831/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor VARDOLERIO MARTINS BAHLS, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300026172, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Vilhena, no período de 1.6.2017 à 31.8.2017, referente ao 2º quinquênio de 2.5.2002 à 1.5.2007.

GIORDANI DOS SANTOS LIMA
Diretor Executivo da SEGEPE em Substituição
Portarias ns. 2528/3534/NCSR/SEGEP/SEPOG

PORTARIA Nº 03572/NCSR/SEGEP/SEPOG

9 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR EXECUTIVO EM SUBSTITUIÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 6.3.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.04320/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARCIA DA SILVA RAMOS, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300024523, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 1.6.2017 à 31.8.2017, referente ao 3º quinquênio de 2.5.2007 à 1.5.2012.

GIORDANI DOS SANTOS LIMA
Diretor Executivo da SEGEPE em Substituição
Portarias ns. 2528/3534/NCSR/SEGEP/SEPOG



PORTARIA Nº 03573/NCSR/SEGE/SEPOG 9 DE MAIO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 31 c/c Art. 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107, de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.08.2015.

Considerando, Requerimento de 19.1.2016 à fl. 3, Informação n. 4301/2016/ASTEC/PGE/SEGE às fls. 43 e 44, Planilha de Cálculos à fl. 62, Despachos às fls. 68 à 69, 73/verso e fl.75, que consta nos autos do Processo n. 1105.00017/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, a servidora EUNICE AMORIM ARAUJO, Técnico em Contabilidade, Matrícula nº 300002043, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Controladoria Geral do Estado/CGE/Porto Velho, no período já adquirido e não gozado, referente ao 6º quinquênio de 1.9.2008 à 31.8.2013.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 03574/NCSR/SEGE/SEPOG 9 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR EXECUTIVO EM SUBSTITUIÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 10.11.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.22870/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora SILVANA MEDEIROS DE OLIVEIRA, Técnico Educacional Nível 2, Matrícula nº 300071867, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Jaru, no período de 1.6.2017 à 31.8.2017, referente ao 1º quinquênio de 29.11.2007 à 28.11.2012.

GIORDANI DOS SANTOS LIMA
Diretor Executivo da SEGE em Substituição
Portarias ns. 2528/3534/NCSR/SEGE/SEPOG

PORTARIA Nº 03575/NCSR/SEGE/SEPOG 9 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR EXECUTIVO EM SUBSTITUIÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 2.2.2017 à fl. 2, despacho à fl.7, que consta nos autos do Processo n. 1712.01496/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora QUELMA FELICIO DA SILVA, Fisioterapeuta, Matrícula nº 300062443, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, no período de 1.6.2017 à 30.6.2017, 1.6.2018 à 30.6.2018, 1.12.2018 à 31.12.2018, referente ao 2º quinquênio de 18.10.2010 à 17.10.2015.

GIORDANI DOS SANTOS LIMA
Diretor Executivo da SEGE em Substituição
Portarias ns. 2528/3534/NCSR/SEGE/SEPOG

PORTARIA Nº 03576/NCSR/SEGE/SEPOG 9 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR EXECUTIVO EM SUBSTITUIÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 9.2.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 2101.00545/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor MAXILINO MAIA MOTA, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300037939, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho, no período de 1.6.2017 à 31.7.2017, 1.12.2017 à 31.12.2017, referente ao 3º quinquênio de 18.8.2009 à 17.8.2014.

GIORDANI DOS SANTOS LIMA
Diretor Executivo da SEGE em Substituição
Portarias ns. 2528/3534/NCSR/SEGE/SEPOG

PORTARIA Nº 03577/NCSR/SEGE/SEPOG 9 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR EXECUTIVO EM SUBSTITUIÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 31.10.2016 à fl. 2, despacho à fl. 7, que consta nos autos do Processo n. 1712.10863/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES LOBATO, Agente Atividade Administrativa, Matrícula nº 300104277, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Policlínica Oswaldo Cruz/POC/SESAU/Porto Velho, no período de 1.6.2017 à 30.6.2017, 1.3.2018 à 31.3.2018, 1.6.2018 à 30.6.2018, referente ao 1º quinquênio de 27.12.2010 à 26.12.2015.

GIORDANI DOS SANTOS LIMA
Diretor Executivo da SEGE em Substituição
Portarias ns. 2528/3534/NCSR/SEGE/SEPOG

PORTARIA Nº 03578/NCSR/SEGE/SEPOG 9 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR EXECUTIVO EM SUBSTITUIÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 17.1.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 2101.00141/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora LUZINEIDE DE SOUSA BARRETO, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300099497, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho, no período de 1.6.2017 à 31.8.2017, referente ao 1º quinquênio de 15.7.2010 à 14.7.2015.

GIORDANI DOS SANTOS LIMA
Diretor Executivo da SEGE em Substituição
Portarias ns. 2528/3534/NCSR/SEGE/SEPOG



PORTARIA Nº 03579/NCSR/SEGE/SEPOG

9 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR EXECUTIVO EM SUBSTITUIÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 24.11.2016 à fl. 2, despacho à fl. 6, que consta nos autos do Processo n. 1712.00353/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora LUZINETE FAUSTINA ESTEVES, Agente Atividade Administrativa, Matrícula nº 300100950, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Regional de Cacoal/HRC/SESAU/Cacoal, no período de 1.6.2017 à 30.6.2017, 1.4.2018 à 30.4.2018, 1.12.2018 à 31.12.2018, referente ao 1º quinquênio de 30.8.2010 à 29.8.2015.

GIORDANI DOS SANTOS LIMA
Diretor Executivo da SEGE em Substituição
Portarias ns. 2528/3534/NCSR/SEGE/SEPOG

PORTARIA Nº 03580/NCSR/SEGE/SEPOG

9 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR EXECUTIVO EM SUBSTITUIÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 1.8.2016 à fl. 21, Despacho NCP/SEGE à fl.39, que consta nos autos do Processo n. 1503.00983/2015,

R E S O L V E:

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 02457/NCSR/SEGE/SEPOG, de 16.3.2016, do servidor PAULO JORGE SULZBACHER, Escrivão de Polícia, Matrícula n. 300059818, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Ariquemes.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.4.2016 à 30.4.2016, 1.7.2016 à 31.7.2016, 1.11.2016 à 30.11.2016, referente ao 2º quinquênio de 5.5.2010 à 4.5.2015.

LEIA-SE:

no período de 1.4.2016 à 30.4.2016, 1.7.2016 à 31.7.2016, 1.7.2017 à 31.7.2017, referente ao 2º quinquênio de 5.5.2010 à 4.5.2015.

GIORDANI DOS SANTOS LIMA
Diretor Executivo da SEGE em Substituição
Portarias ns. 2528/3534/NCSR/SEGE/SEPOG

PORTARIA Nº 03581/NCSR/SEGE/SEPOG

9 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR EXECUTIVO EM SUBSTITUIÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 4.4.2017 à fl. 25, que consta nos autos do Processo n. 1601.15343/2016,

R E S O L V E:

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 11570/NCSR/SEGE/SEPOG, de 7.11.2016, da servidora INACIA DAMASCENO LIMA, Professor Classe C, Matrícula n. 300006329, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.11.2016 à 31.12.2016, 1.3.2017 à 31.3.2017, referente ao 5º quinquênio de 9.3.2004 à 8.3.2009.

LEIA-SE:

no período de 1.12.2016 à 31.12.2016, 1.6.2017 à 31.7.2017, referente ao 5º quinquênio de 9.3.2004 à 8.3.2009.

GIORDANI DOS SANTOS LIMA
Diretor Executivo da SEGE em Substituição
Portarias ns. 2528/3534/NCSR/SEGE/SEPOG

PORTARIA Nº 03582/NCSR/SEGE/SEPOG

9 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR EXECUTIVO EM SUBSTITUIÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 8.5.2017 à fl. 17, Despacho à fl.18, que consta nos autos do Processo n. 1712.08022/2016,

R E S O L V E:

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 12610/NCSR/SEGE/SEPOG, de 8.12.2016, da servidora MARIA DA CRUZ SORIA TIBURCIO, Técnico em Serviços de Saúde, Matrícula n. 300015124, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.2.2017 à 28.2.2017, 1.7.2017 à 31.7.2017, 1.12.2017 à 31.12.2017, referente ao 6º quinquênio de 1.7.2010 à 30.6.2015.

LEIA-SE:

no período de 1.2.2017 à 28.2.2017, 1.1.2018 à 31.1.2018, 1.12.2018 à 31.12.2018, referente ao 6º quinquênio de 1.7.2010 à 30.6.2015.

GIORDANI DOS SANTOS LIMA
Diretor Executivo da SEGE em Substituição
Portarias ns. 2528/3534/NCSR/SEGE/SEPOG

PORTARIA Nº 03583/NCSR/SEGE/SEPOG

9 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR EXECUTIVO EM SUBSTITUIÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 17.11.2016 à fl. 2, despacho à fl. 6, que consta nos autos do Processo n. 1712.11231/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora SONIA MARIA DE OLIVEIRA, Técnico em Serviços de Saúde, Matrícula nº 300009539, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Rolim de Moura, no período de 1.6.2017 à 31.8.2017, referente ao 4º quinquênio de 12.7.2010 à 11.7.2015.

GIORDANI DOS SANTOS LIMA
Diretor Executivo da SEGE em Substituição
Portarias ns. 2528/3534/NCSR/SEGE/SEPOG



PORTARIA Nº 03584/NCSR/SEGE/SEPOG 9 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR EXECUTIVO EM SUBSTITUIÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento n.310/2017/DEAM-RDM/PC/RO, de 2.5.2017, às fl.43 e 44, que consta nos autos no Processo n. 1503.00079/2016,

RESOLVE:

Suspender o período de 1.7.2017 à 31.7.2017, 1.9.2018 à 30.9.2018, da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da portaria n. 02141/NCSR/SEGE/SEPOG de 22.3.2017, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, da servidora LEISALOMA SOUSA SILVA CARVALHO, Delegado Policia, Matrícula nº 300098439, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Policia Civil/Rolim de Moura, referente ao 1º quinquênio de 26.7.2010 à 27.5.2015.

GIORDANI DOS SANTOS LIMA
Diretor Executivo da SEGE em Substituição
Portarias ns. 2528/3534/NCSR/SEGE/SEPOG

PORTARIA Nº 03585/NCSR/SEGE/SEPOG 9 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR EXECUTIVO EM SUBSTITUIÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento n.311/2017/1DP-SLO/PC/RO, de 2.5.2017 às fl.42 e 43, que consta nos autos no Processo n. 1503.00080/2016,

RESOLVE:

Suspender o período de 1.7.2017 à 31.7.2017, 1.9.2018 à 30.9.2018, da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da portaria n. 02139/NCSR/SEGE/SEPOG de 22.3.2017, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, do servidor MARCELO DE FARIA SANTOS RESEM, Delegado Policia, Matrícula nº 300103918, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Policia Civil/Santa Luzia D'Oeste, referente ao 1º quinquênio de 20.1.2011 à 19.1.2016.

GIORDANI DOS SANTOS LIMA
Diretor Executivo da SEGE em Substituição
Portarias ns. 2528/3534/NCSR/SEGE/SEPOG

PORTARIA Nº 03586/NCSR/SEGE/SEPOG 9 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR EXECUTIVO EM SUBSTITUIÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 21.2.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.04987/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora CEFIRA GONCALVES DE SOUZA, Tecnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300020883, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ouro Preto D'Oeste, no período de 1.6.2017 à 31.8.2017, referente ao 3º quinquênio de 13.4.2002 à 12.4.2007.

GIORDANI DOS SANTOS LIMA
Diretor Executivo da SEGE em Substituição
Portarias ns. 2528/3534/NCSR/SEGE/SEPOG

PORTARIA N. 03587/NCSR/SEGE/SEPOG 9 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR EXECUTIVO EM SUBSTITUIÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 13.4.2017, fls. 2 que consta nos autos do Processo n. 1601.03612/2017,

RESOLVE:

Prorrogar Licença Sem Vencimento, a contar de 1.5.2017, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, da servidora KARLA DENISE MARTINS LEITE, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. 300024582, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho.

GIORDANI DOS SANTOS LIMA
Diretor Executivo da SEGE em Substituição
Portarias ns. 2528/3534/NCSR/SEGE/SEPOG

PORTARIA N.03592/NCSR/SEGE/SEPOG 10 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR EXECUTIVO EM SUBSTITUIÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Ofício n.549/GAB/DETRAN/RO, Mapeamento Historico NAPF/SEGE, Documento de Identificação n.1520.00410/2017,

RESOLVE:

Localizar no Departamento Estadual de Trânsito/ DETRAN/Porto Velho, a contar de 21.11.2016, a servidora MARIA APARECIDA DAVES DE MORAES BREGENSE, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia-PCC-EXT.

GIORDANI DOS SANTOS LIMA
Diretor Executivo da SEGE em Substituição
Portaria n. 2528/3534/NCSR/SEGE/SEPOG

PORTARIA N. 03593/NCSR/SEGE/SEPOG 10 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR EXECUTIVO EM SUBSTITUIÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Ofício n. 1389/GAB/CRH/SESAU, Requerimento de 27.4.2017, Documento de Identificação n. 1712.04550/2017,

RESOLVE:

REMOVER, a contar de 1.5.2017 da Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Jaru para Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Jaru, o servidor JOSE MARTINS DE SOUZA, Auxiliar de Serviços de Saúde, matrícula n. 300003166, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

GIORDANI DOS SANTOS LIMA
Diretor Executivo da SEGE em Substituição
Portarias ns. 2528/3534/NCSR/SEGE/SEPOG



PORTARIA Nº 03594/NCSR/SEGE/SEPOG 10 DE MAIO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 31 c/c Art. 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107, de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.08.2015.

Considerando, Requerimento de 19.10.2016 à fl. 2, Despacho à fl. 4, Informação n. 0679/2017/ASTEC/PGE/SEGE às fls. 17 à 20, Planilha de Cálculos à fl. 23, Justificativa à fl. 16/verso, Despacho à fl. 28, que consta nos autos do Processo n. 2101.03835/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor ARINALDO JOSE CONCEICAO DA SILVA, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300117494, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos/ SUGESP/Porto Velho, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1º quinquênio de 14.4.2009 à 13.4.2014.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 03595/NCSR/SEGE/SEPOG 10 DE MAIO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 31 c/c Art. 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107, de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.08.2015.

Considerando, Requerimento de 1.9.2016 à fl. 3, Informação n. 4317/ASTEC/PGE/SEGE às fls. 52 à 55, Planilha de Cálculos à fl. 60, Despachos às fl. 63 e 65/verso, que consta nos autos do Processo n. 1105.00232/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, a servidora MARIA EURIDICE SOUSA PEDROSO, Auxiliar Atividade Administrativa, Matrícula nº 300002341, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Controladoria Geral do Estado/CGE/Porto Velho, no período já adquirido e não gozado, referente ao 2º quinquênio de 6.1.1989 à 5.1.1994.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 03596/NCSR/SEGE/SEPOG 10 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR EXECUTIVO EM SUBSTITUIÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 21.2.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.05819/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora LOURDES AURELIA PRIMAIO, Professor Classe C, Matrícula nº 300063158, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Pimenta Bueno, no período de 1.6.2017 à 31.8.2017, referente ao 1º quinquênio de 16.11.2005 à 15.11.2010, 1.9.2017 à 30.11.2017, referente ao 2º quinquênio de 16.11.2010 à 15.11.2015.

GIORDANI DOS SANTOS LIMA
Diretor Executivo da SEGE em Substituição
Portarias ns. 2528/3534/NCSR/SEGE/SEPOG

PORTARIA Nº 03597/NCSR/SEGE/SEPOG 10 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR EXECUTIVO EM SUBSTITUIÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 10.2.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.04333/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor MARCOS AUGUSTO GOMES SUSSUARANA, Professor Classe C, Matrícula nº 300061101, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 1.6.2017 à 31.8.2017, referente ao 1º quinquênio de 2.8.2005 à 1.8.2010.

GIORDANI DOS SANTOS LIMA
Diretor Executivo da SEGE em Substituição
Portarias ns. 2528/3534/NCSR/SEGE/SEPOG

PORTARIA Nº 03598/NCSR/SEGE/SEPOG 10 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR EXECUTIVO EM SUBSTITUIÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 14.2.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.04290/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARINEZ GOMES, Professor Classe C, Matrícula nº 300063124, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/ Ariquemes, no período de 1.6.2017 à 31.8.2017, referente ao 1º quinquênio de 24.11.2005 à 23.11.2010.

GIORDANI DOS SANTOS LIMA
Diretor Executivo da SEGE em Substituição
Portarias ns. 2528/3534/NCSR/SEGE/SEPOG

PORTARIA Nº 03599/NCSR/SEGE/SEPOG 10 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR EXECUTIVO EM SUBSTITUIÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 1.3.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.05821/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor REGINALDO FERREIRA DE SOUZA, Professor Classe C, Matrícula nº 300023891, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ouro Preto D'Oeste, no período de 1.6.2017 à 31.8.2017, referente ao 1º quinquênio de 10.4.1997 à 9.4.2002.

GIORDANI DOS SANTOS LIMA
Diretor Executivo da SEGE em Substituição
Portarias ns. 2528/3534/NCSR/SEGE/SEPOG



PORTARIA Nº 03600/NCSR/SEGEPE/SEPOG

10 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR EXECUTIVO EM SUBSTITUIÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEPE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 20.2.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.05945/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora SONIA INACIO RODRIGUES, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300022022, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Vilhena, no período de 1.6.2017 à 31.8.2017, referente ao 3º quinquênio de 26.7.2004 à 25.7.2009, 1.9.2017 à 30.11.2017, referente ao 4º quinquênio de 26.7.2009 à 25.7.2014.

GIORDANI DOS SANTOS LIMA
Diretor Executivo da SEGEPE em Substituição
Portarias ns. 2528/3534/NCSR/SEGEPE/SEPOG

PORTARIA Nº 03601/NCSR/SEGEPE/SEPOG

10 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR EXECUTIVO EM SUBSTITUIÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEPE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 13.3.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.04298/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ANA PAULA DA SILVA BARBOSA, Técnico Educacional Nível 2, Matrícula nº 300105998, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ouro Preto D'Oeste, no período de 1.6.2017 à 31.8.2017, referente ao 1º quinquênio de 15.3.2011 à 14.3.2016.

GIORDANI DOS SANTOS LIMA
Diretor Executivo da SEGEPE em Substituição
Portarias ns. 2528/3534/NCSR/SEGEPE/SEPOG

PORTARIA Nº 03602/NCSR/SEGEPE/SEPOG

10 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR EXECUTIVO EM SUBSTITUIÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEPE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 8.2.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.04984/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ROSA PEREIRA DE ASSIS ALMEIDA, Técnico Educacional Nível 2, Matrícula nº 300012799, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Mirante da Serra, no período de 1.6.2017 à 31.8.2017, referente ao 2º quinquênio de 22.6.1993 à 21.6.1998.

GIORDANI DOS SANTOS LIMA
Diretor Executivo da SEGEPE em Substituição
Portarias ns. 2528/3534/NCSR/SEGEPE/SEPOG

PORTARIA Nº 03603/NCSR/SEGEPE/SEPOG

10 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR EXECUTIVO EM SUBSTITUIÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEPE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 16.2.2017 à fl. 2, despacho à fl. 6, que consta nos autos do Processo n. 1712.01311/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora SONIA REGINA DOS SANTOS MARINI, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula nº 300041009, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Porto Velho, no período de 1.6.2017 à 30.6.2017, 1.8.2017 à 31.8.2017, 1.10.2017 à 31.10.2017, referente ao 2º quinquênio de 14.5.2007 à 13.5.2012.

GIORDANI DOS SANTOS LIMA
Diretor Executivo da SEGEPE em Substituição
Portarias ns. 2528/3534/NCSR/SEGEPE/SEPOG

PORTARIA Nº 03604/NCSR/SEGEPE/SEPOG

10 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR EXECUTIVO EM SUBSTITUIÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEPE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 21.2.2017 à fl. 2, despacho à fl. 7, que consta nos autos do Processo n. 1712.02275/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora GERSILENE PEREIRA MONTEIRO, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300053487, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, no período de 1.6.2017 à 30.6.2017, 1.9.2017 à 30.9.2017, 1.3.2018 à 31.3.2018, referente ao 2º quinquênio de 15.6.2009 à 14.6.2014.

GIORDANI DOS SANTOS LIMA
Diretor Executivo da SEGEPE em Substituição
Portarias ns. 2528/3534/NCSR/SEGEPE/SEPOG

PORTARIA Nº 03605/NCSR/SEGEPE/SEPOG

10 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR EXECUTIVO EM SUBSTITUIÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEPE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Ofício n.1341/GAB/CRH/SESAU, de 25.4.2017, à fl.2-A, Requerimento de 23.3.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1712.02603/2017,

RESOLVE:

CESSAR, a contar de 1.4.2017, os termos da Portaria n. 02267/NCSR/SEGEPE/SEPOG de 9.3.2017, que Concedeu Licença Sem Vencimento, a contar de 1.3.2016, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, do servidor RENE DE SOUZA SATURNINO BRAGA, ocupante do cargo de Medico 20h+20h, matrículas ns. 300014708/300014709, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Porto Velho.

GIORDANI DOS SANTOS LIMA
Diretor Executivo da SEGEPE em Substituição
Portarias ns. 2528/3534/NCSR/SEGEPE/SEPOG



PORTARIA N. 03606/NCSR/SEGE/SEPOG

10 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR EXECUTIVO EM SUBSTITUIÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Ofício n.1341/GAB/CRH/SESAU, à fl.2-A, Requerimento de 23.3.2017, à fl. 2, que consta nos autos processo n. 1712.02603/2017, após portaria de cessar licença sem vencimento, retorno em folha,

RESOLVE:

LOTAR, a contar de 1.4.2017, na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Porto Velho, o servidor RENE DE SOUZA SATURNINO BRAGA, ocupante do cargo de Medico 20h+20h, matrículas ns. 300014708/300014709, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

GIORDANI DOS SANTOS LIMA
Diretor Executivo da SEGE/SE em Substituição
Portarias ns. 2528/3534/NCSR/SEGE/SEPOG

PORTARIA N° 03607/NCSR/SEGE/SEPOG

10 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR EXECUTIVO EM SUBSTITUIÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 20.2.2017 à fl. 2, despacho à fl.5, que consta nos autos do Processo n. 1712.01429/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora LUCIA HELENA PEREIRA AALOMAR, Medico 40h, Matrícula nº 300070971, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Porto Velho, no período de 1.6.2017 à 31.7.2017, 1.11.2017 à 30.11.2017, referente ao 1º quinquênio de 24.8.2007 à 23.8.2012.

GIORDANI DOS SANTOS LIMA
Diretor Executivo da SEGE/SE em Substituição
Portarias ns. 2528/3534/NCSR/SEGE/SEPOG

PORTARIA N° 03608/NCSR/SEGE/SEPOG

10 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR EXECUTIVO EM SUBSTITUIÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 16.2.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 2101.00712/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor HUMBERTO BARBOSA DE SOUZA, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300037957, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho, no período de 1.6.2017 à 31.8.2017, referente ao 2º quinquênio de 26.4.2007 à 25.12.2013.

GIORDANI DOS SANTOS LIMA
Diretor Executivo da SEGE/SE em Substituição
Portarias ns. 2528/3534/NCSR/SEGE/SEPOG

PORTARIA N° 03609/NCSR/SEGE/SEPOG

10 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR EXECUTIVO EM SUBSTITUIÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento 11.11.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 2101.04176/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor GIVANILDO BEZERRA OSÓRIO, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300060552, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Nova Brasília D'Oeste, no período de 1.6.2017 à 30.6.2017, 1.8.2017 à 30.9.2017, referente ao 3º quinquênio de 1.9.2011 à 31.8.2016.

GIORDANI DOS SANTOS LIMA
Diretor Executivo da SEGE/SE em Substituição
Portarias ns. 2528/3534/NCSR/SEGE/SEPOG

PORTARIA N° 03610/NCSR/SEGE/SEPOG

10 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR EXECUTIVO EM SUBSTITUIÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 14.12.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 2101.04280/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor HELVECIO PINTO DE SOUZA, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300038210, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho, no período de 1.6.2017 à 31.8.2017, referente ao 2º quinquênio de 21.11.2006 à 20.11.2011.

GIORDANI DOS SANTOS LIMA
Diretor Executivo da SEGE/SE em Substituição
Portarias ns. 2528/3534/NCSR/SEGE/SEPOG

PORTARIA N° 03611/NCSR/SEGE/SEPOG

10 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR EXECUTIVO EM SUBSTITUIÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 22.11.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 2101.04240/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor FRANCISCO MEDICI CAVALCANTE DE SOUSA, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300097610, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho, no período de 1.6.2017 à 31.8.2017, referente ao 1º quinquênio de 8.6.2010 à 7.7.2015.

GIORDANI DOS SANTOS LIMA
Diretor Executivo da SEGE/SE em Substituição
Portarias ns. 2528/3534/NCSR/SEGE/SEPOG



PORTARIA Nº 03612/NCSR/SEGEP/SEPOG

10 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR EXECUTIVO EM SUBSTITUIÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 22.2.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 2101.00680/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ALAILSON DA COSTA MENDONÇA, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300087338, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/ SEJUS/Porto Velho, no período de 1.6.2017 à 31.8.2017, referente ao 1º quinquênio de 15.4.2009 à 14.4.2014.

GIORDANI DOS SANTOS LIMA
Diretor Executivo da SEGEPE em Substituição
Portarias ns. 2528/3534/NCSR/SEGEP/SEPOG

PORTARIA Nº 03613/NCSR/SEGEP/SEPOG

10 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR EXECUTIVO EM SUBSTITUIÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 8.2.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 2101.00568/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor VALTER NOGUEIRA SANTOS, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300097764, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/ SEJUS/Cacoal, no período de 1.6.2017 à 31.8.2017, referente ao 1º quinquênio de 11.6.2010 à 10.6.2015.

GIORDANI DOS SANTOS LIMA
Diretor Executivo da SEGEPE em Substituição
Portarias ns. 2528/3534/NCSR/SEGEP/SEPOG

PORTARIA Nº 03614/NCSR/SEGEP/SEPOG

10 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR EXECUTIVO EM SUBSTITUIÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 7.2.2017 à fl. 2/verso, que consta nos autos do Processo n. 1503.00219/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ANTONIO FRANCISCO CARLOTA PESSOA, Agente de Polícia, Matrícula nº 300104127, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/ Extrema, no período de 1.6.2017 à 30.6.2017, 1.11.2017 à 30.11.2017, 1.1.2018 à 31.1.2018, referente ao 1º quinquênio de 20.1.2011 à 19.1.2016.

GIORDANI DOS SANTOS LIMA
Diretor Executivo da SEGEPE em Substituição
Portarias ns. 2528/3534/NCSR/SEGEP/SEPOG

PORTARIA Nº 03615/NCSR/SEGEP/SEPOG

10 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR EXECUTIVO EM SUBSTITUIÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento n.82/2017/1DP-ADO/PC/RO, de 10.2.2017, à fl. 2/verso, que consta nos autos do Processo n. 1503.00210/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor RONALDO BISPO BEZERRA, Agente de Polícia, Matrícula nº 300060078, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Alvorada D' Oeste, no período de 5.6.2017 à 2.9.2017, referente ao 2º quinquênio de 5.5.2010 à 4.5.2015.

GIORDANI DOS SANTOS LIMA
Diretor Executivo da SEGEPE em Substituição
Portarias ns. 2528/3534/NCSR/SEGEP/SEPOG

PORTARIA Nº 03616/NCSR/SEGEP/SEPOG

10 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR EXECUTIVO EM SUBSTITUIÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento n.165/2017/2DP-JIP/PC/RO, de 10.3.2017, à fl. 2/verso, que consta nos autos do Processo n. 1503.00304/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor VALDINEI FERNANDES KEIRI, Agente de Polícia, Matrícula nº 300059844, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Porto Velho, no período de 1.6.2017 à 31.8.2017, referente ao 1º quinquênio de 5.5.2005 à 4.5.2010.

GIORDANI DOS SANTOS LIMA
Diretor Executivo da SEGEPE em Substituição
Portarias ns. 2528/3534/NCSR/SEGEP/SEPOG

PORTARIA Nº 03617/NCSR/SEGEP/SEPOG

10 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR EXECUTIVO EM SUBSTITUIÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 24.3.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1732.00156/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora TEREZA RAMOS DE ALMEIDA, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300062794, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia/FHEMERON/Ariquemes, no período de 1.6.2017 à 30.6.2017, 1.11.2017 à 31.12.2017, referente ao 2º quinquênio de 23.11.2010 à 22.11.2015.

GIORDANI DOS SANTOS LIMA
Diretor Executivo da SEGEPE em Substituição
Portarias ns. 2528/3534/NCSR/SEGEP/SEPOG



PORTARIA Nº 03618/NCSR/SEGEPE/SEPOG

10 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR EXECUTIVO EM SUBSTITUIÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEPE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 23.3.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1732.00154/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora JULIANA DA SILVA ALMEIDA BRISOLA, Biomédico, Matrícula nº 300082151, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia/FHEMERON/Ariquemes, no período de 1.6.2017 à 31.8.2017, referente ao 1º quinquênio de 18.11.2008 à 17.11.2013.

GIORDANI DOS SANTOS LIMA
Diretor Executivo da SEGEPE em Substituição
Portarias ns. 2528/3534/NCSR/SEGEPE/SEPOG

PORTARIA Nº 03619/NCSR/SEGEPE/SEPOG

10 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR EXECUTIVO EM SUBSTITUIÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEPE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 25.1.2017 à fl. 26/verso, despacho à fl.33, NCP/SEGEPE à fl.37, que consta nos autos do Processo n. 2201.07274/2014,

RESOLVE:

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 04080/NCSR/SEARH/SEPOG, de 21.5.2014, do servidor EDUARDO AREIAS LOUZADA NEVES, Escrivão de Polícia, Matrícula n. 300084354, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Colorado D' Oeste.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.6.2014 à 30.6.2014, 1.6.2015 à 30.6.2015, 1.6.2016 à 30.6.2016, referente ao 1º quinquênio de 15.1.2009 à 14.1.2014.

LEIA-SE:

no período de 1.6.2014 à 30.6.2014, 1.6.2015 à 30.6.2015, 1.7.2017 à 31.7.2017, referente ao 1º quinquênio de 15.1.2009 à 14.1.2014.

GIORDANI DOS SANTOS LIMA
Diretor Executivo da SEGEPE em Substituição
Portarias ns. 2528/3534/NCSR/SEGEPE/SEPOG

PORTARIA Nº 03626/NCSR/SEGEPE/SEPOG

11 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR EXECUTIVO EM SUBSTITUIÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEPE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Despachos às fls.21 e 22, que consta nos autos do Processo n. 1503.01473/2016,

RESOLVE

Retificar, na portaria n. 01861/NCSR/SEGEPE/SEPOG, de 13.3.2017, que concedeu licença prêmio por assiduidade a servidora EVETE REVAY DA COSTA,

Odontólogo Legal, Matrícula n. 300060127, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Civil/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.4.2017 à 30.4.2017, 1.12.2017 à 31.12.2017, 1.10.2018 à 31.8.2018, referente ao 1º quinquênio de 6.5.2005 à 5.5.2010.

LEIA-SE:

no período de 1.4.2017 à 30.4.2017, 1.12.2017 à 31.12.2017, 1.10.2018 à 31.10.2018, referente ao 1º quinquênio de 6.5.2005 à 5.5.2010.

GIORDANI DOS SANTOS LIMA
Diretor Executivo da SEGEPE em Substituição
Portarias ns. 2528/3534/NCSR/SEGEPE/SEPOG

PORTARIA Nº 03627/NCSR/SEGEPE/SEPOG

11 DE MAIO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 31 c/c Art. 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107, de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015.

Considerando, Requerimento de 9.12.2015 à fl. 2, Informação n. 4111/2016/ASTEC/PGE/SEGEPE às fls. 39 e 40, Planilha de Cálculos à fl. 42, Despacho à fl. 45, que consta nos autos do Processo n. 2101.00162/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, a servidora MARLI RAMOS DA SILVA, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300017036, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/ SEJUS/Porto Velho, no período já adquirido e não gozado, referente ao 5º quinquênio de 26.6.2010 à 25.6.2015.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 03628/NCSR/SEGEPE/SEPOG 11 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR EXECUTIVO EM SUBSTITUIÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEPE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015. Considerando, Despacho GGP/SEJUS, à fl. 19, que consta nos autos do Processo n. 2101.00593/2015,

RESOLVE

Retificar, na portaria n. 03319/NCSR/SEGEPE/SEPOG, de 2.5.2017, que Transferiu licença prêmio por assiduidade do servidor EDER FERNANDO MACHADO, Sócio-Educador, Matrícula n. 300092832, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho.

]

ONDE SE LÊ:

no período de 1.7.2016 à 31.7.2016, 1.3.2018 à 31.7.2018, 1.7.2018 à 31.7.2018, referente ao 1º quinquênio de 13.11.2009 à 12.4.2015.

LEIA-SE:

no período de 1.7.2016 à 31.7.2016, 1.3.2018 à 31.3.2018, 1.7.2018 à 31.7.2018, referente ao 1º quinquênio de 13.11.2009 à 12.4.2015.

GIORDANI DOS SANTOS LIMA
Diretor Executivo da SEGEPE em Substituição
Portarias ns. 2528/3534/NCSR/SEGEPE/SEPOG



PORTARIA Nº 03630/NCSR/SEGE/SEPOG

11 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR EXECUTIVO EM SUBSTITUIÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 15.2.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.04319/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ROSIMAR DE OLIVEIRA SOARES, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300057687, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Machadinho D'Oeste, no período de 1.6.2017 à 31.8.2017, referente ao 1º quinquênio de 3.2.2005 à 2.2.2010.

GIORDANI DOS SANTOS LIMA
Diretor Executivo da SEGE em Substituição
Portarias ns. 2528/3534/NCSR/SEGE/SEPOG

PORTARIA Nº 03635/NCSR/SEGE/SEPOG

11 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR EXECUTIVO EM SUBSTITUIÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 18.4.2017 à fl. 38, Despacho à fl.43, que consta nos autos do Processo n. 1401.03773/2014,

RESOLVE:

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 05452/NCSR/SEGE/SEPOG, de 8.6.2016, do servidor ANDRE MAURICIO BITTAR BORGES, Auditor Fiscal, Matrícula n. 300014991, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Finanças/ SEFIN/Vilhena.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.8.2015 à 31.8.2015, 1.10.2016 à 31.10.2016, 1.7.2017 à 31.7.2017, referente ao 3º quinquênio de 14.9.1999 à 13.9.2004.

LEIA-SE:

no período de 1.8.2015 à 31.8.2015, 1.10.2016 à 31.10.2016, 1.11.2017 à 30.11.2017, referente ao 3º quinquênio de 14.9.1999 à 13.9.2004.

GIORDANI DOS SANTOS LIMA
Diretor Executivo da SEGE em Substituição
Portarias ns. 2528/3534/NCSR/SEGE/SEPOG

PORTARIA Nº 03636/NCSR/SEGE/SEPOG

11 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR EXECUTIVO EM SUBSTITUIÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 5.4.2017 à fl. 49, Despacho à fl.51, que consta nos autos do Processo n. 2201.06989/2005,

RESOLVE:

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 10709/NCSR/SEGE/SEPOG, de 6.10.2016 da servidora VILMA PEREIRA DE S LOUZADA NEVES, Técnico Tributário, Matrícula n. 300007301, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Vilhena.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.10.2016 à 31.10.2016, 1.10.2017 à 31.10.2017, 1.10.2018 à 31.10.2018, referente ao 6º quinquênio de 22.10.2009 à 21.10.2014.

LEIA-SE:

no período de 1.10.2016 à 31.10.2016, 1.12.2017 à 31.12.2017, 1.10.2018 à 31.10.2018, referente ao 6º quinquênio de 22.10.2009 à 21.10.2014.

GIORDANI DOS SANTOS LIMA
Diretor Executivo da SEGE em Substituição
Portarias ns. 2528/3534/NCSR/SEGE/SEPOG

PORTARIA N. 03688/NCSR/SEGE/SEPOG

12 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR EXECUTIVO EM SUBSTITUIÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 19.8.2016 à fl. 2, Despachos às fls. 6 e 8, Autorização à fl.9, que consta nos autos do processo n. 1506.00107/2016,

RESOLVE:

Convalidar a Relotação, na Superintendência de Polícia Técnico-Científica/ SESDEC/Cacoal, a contar de 1.4.2016, o servidor ITALINO BARBOSA DE SOUZA NETO, ocupante do cargo de Perito Criminal, matrícula n. 300098750, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Superintendência de Polícia Técnico-Científica/SESDEC/Rolim de Moura.

GIORDANI DOS SANTOS LIMA
Diretor Executivo da SEGE em Substituição
Portarias ns. 2528/3534/NCSR/SEGE/SEPOG

PORTARIA Nº 03689/NCSR/SEGE/SEPOG

12 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR EXECUTIVO EM SUBSTITUIÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 2.5.2017 à fl. 34, que consta nos autos do Processo n.1712.03018/2015,

RESOLVE:

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 04759/NCSR/SEGE/SEPOG, de 19.5.2016, do servidor JOEL DUARTE SILVA, Agente Atividade Administrativa, Matrícula n. 300092881, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Centro de Medicina Tropical de Rondônia/CEMETRON/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.9.2016 à 30.9.2016, 1.1.2017 à 31.1.2017, 1.4.2017 à 30.4.2017, referente ao 1º quinquênio de 28.10.2009 à 27.10.2014.

LEIA-SE:

no período de 1.9.2016 à 30.9.2016, 1.1.2017 à 31.1.2017, 1.8.2017 à 31.8.2017, referente ao 1º quinquênio de 28.10.2009 à 27.10.2014.

GIORDANI DOS SANTOS LIMA
Diretor Executivo da SEGE em Substituição
Portarias ns. 2528/3534/NCSR/SEGE/SEPOG



PORTARIA N.03690/NCSR/SEGE/SEPOG 12 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR EXECUTIVO EM SUBSTITUIÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Ofício n.1789/RH/CAF/SUGESP, Memo n.085/DRPC, Mapeamento Historico NAPF/SEGE, Documento de Identificação n.1109.02670/2017,

RESOLVE:

Convalidar a Localização na Superintendência Estadual de Comunicação/DRPC/SECOM/Porto Velho, a contar de 23.8.2016, a servidora ARLENE SILVA DE ALMEIDA, SIAPE n.2340019, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia-PCC-EXT.

GIORDANI DOS SANTOS LIMA
Diretor Executivo da SEGE em Substituição
Portaria n. 2528/3534/NCSR/SEGE/SEPOG

PORTARIA N.03691/NCSR/SEGE/SEPOG 12 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR EXECUTIVO EM SUBSTITUIÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Ofício n.1789/RH/CAF/SUGESP, Memo n.085/DRPC, Mapeamento Historico NAPF/SEGE, Documento de Identificação n.1109.02670/2017,

RESOLVE:

LOCALIZAR na Superintendência Estadual de Comunicação/DRPC/SECOM/Porto Velho, a contar de 5.1.2017, a servidora NICEIAS BENICIO SANTOS VERAS, SIAPE n.2360112, ocupante do cargo de Técnico em Comunicação Social, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia-PCC-EXT.

GIORDANI DOS SANTOS LIMA
Diretor Executivo da SEGE em Substituição
Portaria n. 2528/3534/NCSR/SEGE/SEPOG

PORTARIA N. 03693/NCSR/SEGE/SEPOG 12 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR EXECUTIVO EM SUBSTITUIÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 13.3.2017 à fl. 2, Documento de Identificação n. 1601.14782/2017,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Vilhena, a partir de 15.5.2017, o servidor JOSE CARLOS DE SOUZA ARAUJO, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, matrícula n. 300012753, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Porto Velho.

GIORDANI DOS SANTOS LIMA
Diretor Executivo da SEGE em Substituição
Portarias ns. 2528/3534/NCSR/SEGE/SEPOG

PORTARIA N.03694/NCSR/SEGE/SEPOG 12 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR EXECUTIVO EM SUBSTITUIÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento à fl.2, Documento de Identificação n.1601.19302/2017,

RESOLVE:

LOCALIZAR na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Guajará-Mirim, a partir de 15.5.2017, a servidora LILDIVANIA DA SILVA LOPES, SIAPE n.2341330, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional Serviços Diversos, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia-PCC-EXT.

GIORDANI DOS SANTOS LIMA
Diretor Executivo da SEGE em Substituição
Portaria n. 2528/3534/NCSR/SEGE/SEPOG

PORTARIA N. 03695/NCSR/SEGE/SEPOG 12 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR EXECUTIVO EM SUBSTITUIÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 3.4.2017 à fl. 2, Documento de Identificação n. 1601.19693/2017,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Porto Velho, a partir de 15.5.2017, a servidora ALVIMARA DA SILVA MUNIZ, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2, matrícula n. 300112791, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Guajará-Mirim.

GIORDANI DOS SANTOS LIMA
Diretor Executivo da SEGE em Substituição
Portarias ns. 2528/3534/NCSR/SEGE/SEPOG

PORTARIA N. 03696/NCSR/SEGE/SEPOG 12 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR EXECUTIVO EM SUBSTITUIÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 24.4.2017 à fl. 2, Memo n. n.679/SEDUC/CRH, Documento de Identificação n. 1601.24686/2017,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Porto Velho, a partir de 15.5.2017, a servidora LUCIANA REGINA NOBRE, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. 300039376, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/ Ariquemes.

GIORDANI DOS SANTOS LIMA
Diretor Executivo da SEGE em Substituição
Portarias ns. 2528/3534/NCSR/SEGE/SEPOG



PORTARIA N. 03697/NCSR/SEGE/SEPOG 12 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR EXECUTIVO EM SUBSTITUIÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 3.3.2017 à fl. 2, Documento de Identificação n. 1601.13572/2017,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Cacoal, a partir de 15.5.2017, a servidora ELISANDRA PETRI VASSOLER ALMEIDA, ocupante do cargo de Professor Classe C - Ch25, matrícula n. 300102786, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Jaru.

GIORDANI DOS SANTOS LIMA
Diretor Executivo da SEGE/ em Substituição
Portarias ns. 2528/3534/NCSR/SEGE/SEPOG

PORTARIA N. 03698/NCSR/SEGE/SEPOG 12 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR EXECUTIVO EM SUBSTITUIÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 4.4.2017 à fl. 2, Memo de Lotação n.0160/2015, Documento de Identificação n. 1601.24686/2017,

RESOLVE:

CONVALIDAR A RELOTAÇÃO, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Rolim de Moura, a contar de 5.5.2015, a servidora DILMA ALVES DA SILVA SCHMITT, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. 300060812, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Alto Alegre dos Parecis.

GIORDANI DOS SANTOS LIMA
Diretor Executivo da SEGE/ em Substituição
Portarias ns. 2528/3534/NCSR/SEGE/SEPOG

PORTARIA N. 03699/NCSR/SEGE/SEPOG 12 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR EXECUTIVO EM SUBSTITUIÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 30.3.2017 à fl. 2, Documento de Identificação n. 1601.18918/2017,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Alto Paraíso, a partir de 15.5.2017, a servidora ANA LUCIA AMARO DE LIMA, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. 300100041, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Monte Negro.

GIORDANI DOS SANTOS LIMA
Diretor Executivo da SEGE/ em Substituição
Portarias ns. 2528/3534/NCSR/SEGE/SEPOG

PORTARIA N. 03700/NCSR/SEGE/SEPOG 12 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR EXECUTIVO EM SUBSTITUIÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 1.8.2016 à fl. 2, Documento de Identificação n. 1601.43385/2016,

RESOLVE:

CONVALIDAR A RELOTAÇÃO, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Alto Floresta D'Oeste, a contar de 1.8.2016, a servidora ANA PAULA ALVES DA COSTA, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. 300099590, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Rolim de Moura.

GIORDANI DOS SANTOS LIMA
Diretor Executivo da SEGE/ em Substituição
Portarias ns. 2528/3534/NCSR/SEGE/SEPOG

PORTARIA N. 03701/NCSR/SEGE/SEPOG 12 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR EXECUTIVO EM SUBSTITUIÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 6.4.2017 à fl. 2, Documento de Identificação n. 1601.23069/2017,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Vilhena, a partir de 15.5.2017, a servidora MARCILENE MARTINS SANTANA, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. 300099586, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Ouro Preto D'Oeste.

GIORDANI DOS SANTOS LIMA
Diretor Executivo da SEGE/ em Substituição
Portarias ns. 2528/3534/NCSR/SEGE/SEPOG

PORTARIA N. 03702/NCSR/SEGE/SEPOG 12 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR EXECUTIVO EM SUBSTITUIÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 6.2.2017 à fl. 2, Memorando de Lotação a fl.10, Documento de Identificação n. 1601.13177/2017,

RESOLVE:

CONVALIDAR A RELOTAÇÃO, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cabixi, a contar de 13.10.2015, o servidor OZIAS PORTO PEREIRA, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. 300036809, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Colorado D'Oeste.

GIORDANI DOS SANTOS LIMA
Diretor Executivo da SEGE/ em Substituição
Portarias ns. 2528/3534/NCSR/SEGE/SEPOG



PORTARIA N. 03703/NCSR/SEGE/SEPOG

12 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR EXECUTIVO EM SUBSTITUIÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 31.3.2017 à fl.2, Documento de Identificação n.1601.18786/2017,

RESOLVE:

REVOGAR, a Portaria n. 01965/NCSR/SEGE/SEPOG de 17.3.2017, que Relotou, a partir 20.3.2017, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, a servidora JULIANA RODRIGUES DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula nº 300099164, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Buritis.

GIORDANI DOS SANTOS LIMA
Diretor Executivo da SEGE em Substituição
Portarias ns. 2528/3534/NCSR/SEGE/SEPOG

PORTARIA N. 03704/NCSR/SEGE/SEPOG

12 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR EXECUTIVO EM SUBSTITUIÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 2.12.2016 à fl. 2, Documento de Identificação n. 1601.19349/2017,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Vilhena, a contar de 1.2.2017, a servidora SANDRA MARI BERTOLA, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. 300024078, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ji-Paraná.

GIORDANI DOS SANTOS LIMA
Diretor Executivo da SEGE em Substituição
Portarias ns. 2528/3534/NCSR/SEGE/SEPOG

PORTARIA Nº 03706/NCSR/SEGE/SEPOG

15 DE MAIO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 31 c/c Art. 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107, de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.08.2015.

Considerando, Requerimento à fl. 3, Justificativa à fl.4, Informação n. 1288/ASTEC/2016 à fl. 53/verso, que consta nos autos do Processo n. 2101.03746/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor MARCOS FILIPE COELHO, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300060695, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho, no período já adquirido e não gozado, referente ao 2º quinquênio.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 03727/NCSR/SEGE/SEPOG

15 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR EXECUTIVO EM SUBSTITUIÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 13.4.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 2101.01405/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ZULEIDE MARINHO DA CRUZ, Oficial de Manutenção, Matrícula nº 300043684, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho, no período de 1.6.2017 à 31.8.2017, referente ao 5º quinquênio de 18.6.2003 à 17.6.2008.

GIORDANI DOS SANTOS LIMA
Diretor Executivo da SEGE em Substituição
Portarias ns. 2528/3534/NCSR/SEGE/SEPOG

PORTARIA Nº 03728/NCSR/SEGE/SEPOG

15 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR EXECUTIVO EM SUBSTITUIÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 16.2.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.04997/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora PETRONILHA ALMEIDA VELOSO, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300003983, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Machadinho D'Oeste, no período de 1.6.2017 à 31.8.2017, referente ao 3º quinquênio de 28.4.1994 à 27.4.1999.

GIORDANI DOS SANTOS LIMA
Diretor Executivo da SEGE em Substituição
Portarias ns. 2528/3534/NCSR/SEGE/SEPOG

PORTARIA Nº 03729/NCSR/SEGE/SEPOG

15 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR EXECUTIVO EM SUBSTITUIÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 26.1.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.04369/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor PEDRO JOSE DOS SANTOS, Professor Classe C, Matrícula nº 300023793, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ji-Paraná, no período de 1.6.2017 à 31.8.2017, referente ao 1º quinquênio de 10.4.1997 à 9.10.2002, 1.9.2017 à 30.11.2017, referente ao 2º quinquênio de 10.10.2002 à 9.10.2007.

GIORDANI DOS SANTOS LIMA
Diretor Executivo da SEGE em Substituição
Portarias ns. 2528/3534/NCSR/SEGE/SEPOG



PORTARIA Nº 03730/NCSR/SEGE/SEPOG

15 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR EXECUTIVO EM SUBSTITUIÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 15.2.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.04479/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor PAULO GERMANO FERNANDES, Professor Classe C, Matrícula nº 300022545, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ouro Preto D'Oeste, no período de 1.6.2017 à 31.8.2017, referente ao 3º quinquênio de 6.1.2002 à 5.1.2007.

GIORDANI DOS SANTOS LIMA
Diretor Executivo da SEGE/SE em Substituição
Portarias ns. 2528/3534/NCSR/SEGE/SEPOG

PORTARIA Nº 03731/NCSR/SEGE/SEPOG

15 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR EXECUTIVO EM SUBSTITUIÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 15.2.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.04985/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA DO LIVRAMENTO SILVA SANTOS, Técnico Educacional Nível 2, Matrícula nº 300005384, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ouro Preto D'Oeste, no período de 1.6.2017 à 31.8.2017, referente ao 1º quinquênio de 19.3.1984 à 18.3.1989.

GIORDANI DOS SANTOS LIMA
Diretor Executivo da SEGE/SE em Substituição
Portarias ns. 2528/3534/NCSR/SEGE/SEPOG

PORTARIA Nº 03732/NCSR/SEGE/SEPOG

15 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR EXECUTIVO EM SUBSTITUIÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 8.2.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.05820/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor DANIEL PAULO CABRERA, Professor Classe C, Matrícula nº 300061963, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/ Mirante da Serra, no período de 1.6.2017 à 31.8.2017, referente ao 1º quinquênio de 28.7.2005 à 27.7.2010.

GIORDANI DOS SANTOS LIMA
Diretor Executivo da SEGE/SE em Substituição
Portarias ns. 2528/3534/NCSR/SEGE/SEPOG

PORTARIA Nº 03733/NCSR/SEGE/SEPOG

15 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR EXECUTIVO EM SUBSTITUIÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 20.2.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.06174/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ELIENE DA SILVA AMORIM, Professor Classe C - Ch25, Matrícula nº 300080193, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Ouro Preto D'Oeste, no período de 1.6.2017 à 31.8.2017, referente ao 1º quinquênio de 15.10.2008 à 14.10.2013.

GIORDANI DOS SANTOS LIMA
Diretor Executivo da SEGE/SE em Substituição
Portarias ns. 2528/3534/NCSR/SEGE/SEPOG

PORTARIA Nº 03734/NCSR/SEGE/SEPOG

15 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR EXECUTIVO EM SUBSTITUIÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 3.2.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.05732/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora EUSENI ALVES MACIEL DOS SANTOS, Professor Classe C - Ch25, Matrícula nº 300079227, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cabixi, no período de 1.6.2017 à 31.8.2017, referente ao 1º quinquênio de 1.10.2008 à 30.9.2013.

GIORDANI DOS SANTOS LIMA
Diretor Executivo da SEGE/SE em Substituição
Portarias ns. 2528/3534/NCSR/SEGE/SEPOG

PORTARIA Nº 03735/NCSR/SEGE/SEPOG

15 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR EXECUTIVO EM SUBSTITUIÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 1.2.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.06687/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora RENATA APARECIDA ERTE, Professor Classe C, Matrícula nº 300115128, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Vilhena, no período de 1.5.2017 à 31.7.2017, referente ao 1º quinquênio de 18.1.2012 à 17.1.2017.

GIORDANI DOS SANTOS LIMA
Diretor Executivo da SEGE/SE em Substituição
Portarias ns. 2528/3534/NCSR/SEGE/SEPOG



PORTARIA Nº 03736/NCSR/SEGE/SEPOG

15 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR EXECUTIVO EM SUBSTITUIÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 13.2.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.04337/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora LUCIENE FELIPE BARBOSA, Técnico Educacional Nível 2, Matrícula nº 300105900, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ariquemes, no período de 1.6.2017 à 31.8.2017, referente ao 1º quinquênio de 16.3.2011 à 15.3.2016.

GIORDANI DOS SANTOS LIMA
Diretor Executivo da SEGE/SEGE em Substituição
Portarias ns. 2528/3534/NCSR/SEGE/SEPOG

PORTARIA Nº 03737/NCSR/SEGE/SEPOG

15 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR EXECUTIVO EM SUBSTITUIÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 5.10.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.20913/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor GILSON EDUARDO SAITER DE SOUZA, Técnico Educacional Nível 2, Matrícula nº 300117783, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 11.5.2017 à 10.8.2017, referente ao 1º quinquênio de 10.5.2012 à 9.5.2017.

GIORDANI DOS SANTOS LIMA
Diretor Executivo da SEGE/SEGE em Substituição
Portarias ns. 2528/3534/NCSR/SEGE/SEPOG

PORTARIA Nº 03738/NCSR/SEGE/SEPOG

15 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR EXECUTIVO EM SUBSTITUIÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento n.63/2017/1DP-SMG/PC/RO, de 6.2.2017, à fl. 2/verso, que consta nos autos do Processo n. 1503.00211/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora GLAUCIA REGINA COSTA SOUZA, Escrivão de Polícia, Matrícula nº 300104570, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Civil/São Miguel do Guaporé, no período de 1.6.2017 à 30.6.2017, 1.6.2018 à 30.6.2018, 1.11.2018 à 30.11.2018, referente ao 1º quinquênio de 1.2.2011 à 31.1.2016.

GIORDANI DOS SANTOS LIMA
Diretor Executivo da SEGE/SEGE em Substituição
Portarias ns. 2528/3534/NCSR/SEGE/SEPOG

PORTARIA Nº 03739/NCSR/SEGE/SEPOG

15 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR EXECUTIVO EM SUBSTITUIÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 6.10.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1503.01246/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor MOISES DIAS DE SOUZA, Agente de Polícia, Matrícula nº 300103977, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/São Miguel do Guaporé, no período de 1.6.2017 à 30.6.2017, 1.1.2018 à 31.1.2018, 1.3.2019 à 31.3.2019, referente ao 1º quinquênio de 20.4.2009 à 19.4.2014.

GIORDANI DOS SANTOS LIMA
Diretor Executivo da SEGE/SEGE em Substituição
Portarias ns. 2528/3534/NCSR/SEGE/SEPOG

PORTARIA Nº 03740/NCSR/SEGE/SEPOG

15 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR EXECUTIVO EM SUBSTITUIÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 6.2.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 2101.00465/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor GEZO LIRA DE PAULA, Sócio-Educador, Matrícula nº 300093595, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Ariquemes, no período de 1.6.2017 à 31.7.2017, 1.7.2018 à 31.7.2018, referente ao 1º quinquênio de 9.11.2009 à 8.11.2014.

GIORDANI DOS SANTOS LIMA
Diretor Executivo da SEGE/SEGE em Substituição
Portarias ns. 2528/3534/NCSR/SEGE/SEPOG

PORTARIA Nº 03741/NCSR/SEGE/SEPOG

15 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR EXECUTIVO EM SUBSTITUIÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 6.2.2017 à fl. 2, despacho à fl. 7, que consta nos autos do Processo n. 1712.01893/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora LEANE DA SILVA BRAGA RIBEIRO, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300099747, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, no período de 1.6.2017 à 30.6.2017, 1.8.2017 à 31.8.2017, 1.10.2017 à 31.10.2017, referente ao 1º quinquênio de 8.7.2010 à 7.7.2015.

GIORDANI DOS SANTOS LIMA
Diretor Executivo da SEGE/SEGE em Substituição
Portarias ns. 2528/3534/NCSR/SEGE/SEPOG



PORTARIA Nº 03970/NCSR/SEGEP/SEPOG 22 DE MAIO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 31 c/c Art. 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107, de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.08.2015.

Considerando, Requerimento de 4.3.2015 à fl. 44, Justificativa à fl.109, Informação n.4027/2016/ASTEC/PGE/SEGEP/RO, às fls.114 e 115, Planilha de Cálculos à fl. 120, Autorização à fl.123, Manifestação n.035/GCI/SEPOG/2017, à fl.131/verso, Despacho à fl. 134, que consta nos autos do Processo n. 2201.26883/2010,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Porto Velho, no período já adquirido e não gozado, referente ao 4º quinquênio de 27.10.2002 à 26.10.2007.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 03971/NCSR/SEGEP/SEPOG 22 DE MAIO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 25.4.2017 à fl. 2, Memo n.95/2017/ CRE/ SEDUC/Vilhena, Documento de Identificação n. 1601.24475/2017,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Pimenta Bueno, a contar de 26.4.2016, a servidora LUCINARA DE LURDES CICHORSKI BAMBULIN, ocupante do cargo de Professor Classe C - Ch25, matrícula n. 300085377, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Vilhena.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA N. 03972/NCSR/SEGEP/SEPOG 22 DE MAIO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 25.4.2017 à fl. 2, Memo n.94/2017-CRE/VHA, Documento de Identificação n. 1601.24476/2017,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Pimenta Bueno, a contar de 26.4.2017, a servidora LUCINARA DE LURDES CICHORSKI BAMBULIN, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. 300099125, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Vilhena.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA N. 03973/NCSR/SEGEP/SEPOG 22 DE MAIO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 12.5.2017 à fl. 2, Documento de Identificação n. 1601.27937/2017,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Pimenta Bueno, a partir de 1.6.2017, o servidor GILBERTO CORREA FLORENCIO, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. 300099640, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Vilhena.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA N. 03974/NCSR/SEGEP/SEPOG 22 DE MAIO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 12.5.2017 à fl. 2, Documento de Identificação n. 1601.27934/2017,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Pimenta Bueno, a partir de 1.6.2017, o servidor GILBERTO CORREA FLORENCIO, ocupante do cargo de Professor Classe C - Ch25, matrícula n. 300087845, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Vilhena.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA N. 03975/NCSR/SEGEP/SEPOG 22 DE MAIO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 21.3.2017, Documento de Identificação n. 1601.16173/2017,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Ji-Paraná, a partir de 22.5.2017, o servidor ELIAS FERREIRA LEITE, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, matrícula n. 300015473, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Ouro Preto D'Oeste.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE



PORTARIA N. 03976/NCSR/SEGE/SEPOG 22 DE MAIO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 17.1.2017 à fl. 2, Memo n.119/2017-LOTAÇÃO/CRE/RM/SEDUC, Documento de Identificação n. 1601.04448/2017,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Rolim de Moura, a contar de 1.2.2017, ao servidor VALDECIR APARECIDO DA SILVA, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. 300036599, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Alta Floresta D'Oeste.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA N. 03977/NCSR/SEGE/SEPOG 22 DE MAIO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 28.3.2017 à fl. 2, Documento de Identificação n. 1601.17926/2017,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Vilhena, a partir de 22.5.2017, o servidor VANDERLEY FERNANDES DA SILVA, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. 300005111, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Corumbiara.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA N. 03978/NCSR/SEGE/SEPOG 22 DE MAIO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 6.3.2017 à fl. 2, Documento de Identificação n. 1601.13422/2017,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Jaru, a partir de 22.5.2017, a servidora NOEME CORREA DA SILVA SANTOS, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2, matrícula n. 300069527, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ji-Paraná.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA N. 03979/NCSR/SEGE/SEPOG 22 DE MAIO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 2.5.2017 à fl. 2, Documento de Identificação n. 1601.24928/2017,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Costa Marques, a partir de 22.5.2017, o servidor LUIZ CARLOS POLINI DA SILVA, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. 300051216, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Ouro Preto D'Oeste.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA N. 03980/NCSR/SEGE/SEPOG 22 DE MAIO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 9.3.2017 à fl. 2, Memo n.010/2017/LOTAÇÃO/GRH/SEDUC, Documento de Identificação n. 1601.27885/2017,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Rolim de Moura, a contar de 31.1.2017, a servidora EDLAH MARIA DA ROCHA, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. 300125361, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Pimenta Bueno.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA N. 03981/NCSR/SEGE/SEPOG 22 DE MAIO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 31.3.2017 à fl. 2, Documento de Identificação n. 1601.18711/2017,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Triunfo/Distrito de Candeias do Jamari, a partir de 22.5.2017, a servidora OZENI DOS SANTOS SIQUEIRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, matrícula n. 300018216, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Ouro Preto D'Oeste.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE



PORTARIA N. 03982/NCSR/SEGEP/SEPOG 22 DE MAIO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 15.5.2017 à fl. 2, Documento de Identificação n. 1601.28143/2017,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Ji-Paraná, a partir de 22.5.2017, o servidor GEDIVALDO DE ANDRADE SILVA, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. 300125072, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Ouro Preto D'Oeste.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA N. 03983/NCSR/SEGEP/SEPOG 22 DE MAIO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 8.5.2017 à fl. 2, Documento de Identificação n. 1601.27973/2017,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Costa Marques, a contar de 8.5.2017, a servidora MARIA MARLI DE SOUZA OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. 300022986, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Presidente Médici.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA N. 03984/NCSR/SEGEP/SEPOG 22 DE MAIO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 6.5.2017 à fl. 2, Documento de Identificação n. 1601.08775/2017,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ji-Paraná, a partir de 22.5.2017, o servidor GILBERTO STEIN JUNIOR, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. 300125311, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Presidente Médici.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA N° 03985/NCSR/SEGEP/SEPOG 22 DE MAIO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 8.11.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 2101.04043/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n° 68 de 9.12.92, ao servidor EDILSON PEREIRA BENTO, Auxiliar Atividade Administrativa, Matrícula n° 300019876, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Rolim de Moura, no período de 1.6.2017 à 30.6.2017, 1.8.2017 à 31.8.2017, 1.11.2017 à 30.11.2017, referente ao 5º quinquênio de 27.11.2010 à 26.11.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA N° 03986/NCSR/SEGEP/SEPOG 22 DE MAIO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 14.2.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.04989/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n° 68 de 9.12.92, ao servidor JOSE PIMENTEL CESAR, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula n° 300003854, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Alvorada D'Oeste, no período de 1.6.2017 à 31.8.2017, referente ao 4º quinquênio de 21.4.1995 à 20.4.2000.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA N° 03987/NCSR/SEGEP/SEPOG 22 DE MAIO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 20.2.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.04972/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n° 68 de 9.12.92, a servidora ESTER MOREIRA DE SOUZA, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula n° 300020969, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal, no período de 1.6.2017 à 31.8.2017, referente ao 2º quinquênio de 10.4.1997 à 9.4.2002.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE



PORTARIA Nº 03988/NCSR/SEGE/SEPOG

22 DE MAIO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 25.4.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.08451/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora SILVIA APARECIDA PIMENTEL, Professor Classe C, Matrícula nº 300052827, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Extrema, no período de 1.7.2017 à 30.9.2017, referente ao 1º quinquênio de 2.6.2004 à 1.6.2009.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 03989/NCSR/SEGE/SEPOG

22 DE MAIO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 8.5.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.07890/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora SILAIR BASILIO DE FREITAS, Professor Classe C, Matrícula nº 300063581, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Porto Velho, no período de 1.6.2017 à 31.8.2017, referente ao 2º quinquênio de 14.11.2010 à 13.5.2016.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 04006/NCSR/SEGE/SEPOG

22 DE MAIO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 25.4.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.08449/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora SILVIA APARECIDA PIMENTEL, Professor Classe C - Ch20, Matrícula nº 300037702, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Extrema, no período de 1.7.2017 à 30.9.2017, referente ao 3º quinquênio de 1.9.2006 à 31.8.2011.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 04007/NCSR/SEGE/SEPOG

22 DE MAIO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 11.4.2017 à fl. 44, que consta nos autos do Processo n. 1503.00112/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora KATIA CILENE MEDEIROS DO NASCIMENTO ROSA, Agente de Polícia, Matrícula nº A 300022726, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Civil/Porto Velho, no período de 1.7.2017 à 31.7.2017, 1.7.2018 à 31.7.2018, referente ao 4º quinquênio de 28.12.2009 à 27.12.2014.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 04008/NCSR/SEGE/SEPOG

22 DE MAIO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 2.3.2017 à fl. 2, despacho à fl. 6, que consta nos autos do Processo n. 1712.01880/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JOSE RIBAMAR INACIO AGUIAR, Técnico em Equip Apar Médicos, Matrícula nº 300017130, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Nova Mamoré, no período de 1.6.2017 à 31.8.2017, referente ao 4º quinquênio de 3.7.2005 à 2.7.2010.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 04009/NCSR/SEGE/SEPOG

22 DE MAIO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 7.3.2017 à fl. 2, despacho à fl.7, que consta nos autos do Processo n. 1712.02014/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ELIANE DE ARAUJO ROBERTO, Assistente Social, Matrícula nº 300044390, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia/FHEMERON/Guajará Mirim, no período de 1.6.2017 à 31.8.2017, referente ao 5º quinquênio de 2.6.2008 à 1.6.2013.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE



PORTARIA N.04010/NCSR/SEGEP/SEPOG 22 DE MAIO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Ofício n.550/GAB/DETRAN/RO, Mapeamento Histórico, Documento de Identificação n.2201.04153/2017,

RESOLVE:

Convalidar a Localização no Departamento Estadual de Trânsito/DETRAN/Porto Velho, a contar de 21.11.2016, o servidor ANTONIO MANOEL REBELLO DAS CHAGAS, SIAPE n. 2386117, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia-PCC-EXT.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 04015/NCSR/SEGEP/SEPOG 23 DE MAIO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 29.11.2016 à fl. 59, despacho à fl. 74, que consta nos autos do Processo n. 2201.27044/2008,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora VALDECI SERRAO DE FARIAS, Técnico em Previdência, Matrícula nº 300033959, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho, no período de 1.6.2017 à 30.6.2017, 1.10.2017 à 31.10.2017, 1.6.2018 à 30.6.2018, referente ao 5º quinquênio de 18.1.2011 à 17.1.2016.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA N. 04017/NCSR/SEGEP/SEPOG 23 DE MAIO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 7.4.2017 à fl. 2, Informação GRH/DAF/SEDUC, às fls.12 à 15, que consta nos autos do processo n. 1601.07477/2017,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Cacoal, a partir de 23.5.2017, o servidor MAYCON ROCK VITAL LEAO, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. 300063417, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA N. 04018/NCSR/SEGEP/SEPOG 23 DE MAIO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 8.5.2017 à fl. 2, que consta nos autos do processo n. 1601.08104/2017,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Cacoal, a partir de 23.5.2017, a servidora TATIANE LIMA DA SILVA, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. 300128813, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/ Ariquemes.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA N. 04019/NCSR/SEGEP/SEPOG 23 DE MAIO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento à fl. 2, que consta nos autos do processo n. 1601.07473/2017,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Vilhena, a partir de 23.5.2017, a servidora MARIA URSULA GABRIEL DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, matrícula n. 300005477, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA N. 04020/NCSR/SEGEP/SEPOG 23 DE MAIO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 14.2.2017 à fl. 2, que consta nos autos do processo n. 1601.07466/2017,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Chupinguiá, a contar de 14.2.2017, a servidora VERA LUCIA DE ALMEIDA DOS ANJOS, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. 300018899, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Corumbiara.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE



PORTARIA N. 04021/NCSR/SEGEP/SEPOG

23 DE MAIO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 6.3.2017 à fl. 2, Informação GRH/DAF/ SEDUC, às fls.14 à 17, que consta nos autos do processo n. 1601.07453/2017,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Machadinho D'Oeste, a partir de 23.5.2017, a servidora LAISIANNY DE MORAIS MAIA, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. 300098982, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Espigão D'Oeste.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA N° 04022/NCSR/SEGEP/SEPOG

23 DE MAIO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento 10.2.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.07237/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ROSINALVA BORGES CRUZ, Professor Classe C - Ch25, Matrícula nº 300080439, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Vilhena, no período de 1.6.2017 à 31.8.2017, referente ao 1º quinquênio de 21.10.2008 à 20.10.2013.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA N° 04023/NCSR/SEGEP/SEPOG

23 DE MAIO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 15.2.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.07124/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora JOSEFA BEZERRA DE QUEIROZ, Professor Classe A, Matrícula nº 300004806, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Vilhena, no período de 1.6.2017 à 31.8.2017, referente ao 1º quinquênio de 1.1.1984 à 31.12.1988, 1.9.2017 à 30.11.2017, referente ao 2º quinquênio de 1.1.1989 à 31.12.1993.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA N° 04024/NCSR/SEGEP/SEPOG

23 DE MAIO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 16.2.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.04302/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JORDELI ALVES CURTI, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300004859, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Cacoal, no período de 1.6.2017 à 31.8.2017, referente ao 3º quinquênio de 1.1.1994 à 31.12.1998.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA N. 04025/NCSR/SEGEP/SEPOG

23 DE MAIO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento à fl. 2, que consta nos autos do processo n. 1601.07472/2017,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Vilhena, a partir de 23.5.2017, o servidor CICERO BERNARDO DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, matrícula n. 300003631, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Porto Velho.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA N° 04026/NCSR/SEGEP/SEPOG

23 DE MAIO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 9.2.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.07136/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora VALNICE LIMA DE SOUZA, Professor Classe C, Matrícula nº 300099634, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/ Colorado D'Oeste, no período de 1.6.2017 à 31.8.2017, referente ao 1º quinquênio de 26.7.2010 à 25.7.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE



PORTARIA Nº 04027/NCSR/SEGEP/SEPOG

23 DE MAIO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 18.4.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.08041/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JOSE ROBERTO REIS DE LIMA, Professor Classe C, Matrícula nº 300027967, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Porto Velho, no período de 1.6.2017 à 31.8.2017, referente ao 2º quinquênio de 2.11.2003 à 1.11.2008.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 04028/NCSR/SEGEP/SEPOG

23 DE MAIO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 22.3.2017 à fl. 22, despacho à fl. 24, que consta nos autos do Processo n. 1712.11602/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ELIZABETH LOIZA SILVA NUNES, Odontólogo, Matrícula nº 300034277, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/ SESAUI/Ji-Paraná, no período de 1.6.2017 à 30.6.2017, 1.12.2017 à 31.12.2017, 1.2.2018 à 28.2.2018, referente ao 5º quinquênio de 2.7.2006 à 1.7.2011.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 04029/NCSR/SEGEP/SEPOG

23 DE MAIO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 1.2.2017 à fl. 2, despacho à fl. 6, que consta nos autos do Processo n. 1712.01356/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora FRANCISCA MOREIRADOS SANTOS, Assistente Social, Matrícula nº 300014931, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Centro de Medicina Tropical de Rondônia/CEMETRON/Porto Velho, no período de 1.6.2017 à 30.6.2017, 1.6.2018 à 30.6.2018, 1.10.2018 à 31.10.2018, referente ao 5º quinquênio de 25.9.2009 à 24.9.2014.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 04030/NCSR/SEGEP/SEPOG

23 DE MAIO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 22.3.2017 à fl. 17, que consta nos autos do Processo n. 1732.00780/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora VANESSA CRISTINA ALEXANDRE RAMOS, Enfermeiro, Matrícula nº 300069373, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia/FHEMERON/ Vilhena no período de 1.6.2017 à 30.6.2017, 1.8.2017 à 31.8.2017, 1.10.2017 à 31.10.2017, referente ao 1º quinquênio de 4.5.2007 à 3.9.2012.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 04031/NCSR/SEGEP/SEPOG

23 DE MAIO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 28.3.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 2301.00170/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora AULENILCE LOPES DE OLIVEIRA, Agente Atividade Administrativa, Matrícula nº 300006508, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Assistência Social/SEAS/Porto Velho, no período de 1.6.2017 à 31.8.2017, referente ao 6º quinquênio de 16.6.2008 à 15.6.2013.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 04032/NCSR/SEGEP/SEPOG

23 DE MAIO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 23.2.2017 à fl. 18, que consta nos autos do Processo n. 1601.22606/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora IZA MARIA DA SILVA FILHA, Professor Classe C, Matrícula nº 300019802, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Cacoal, no período de 1.6.2017 à 31.8.2017, referente ao 5º quinquênio de 25.4.2011 à 24.4.2016.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE



PORTARIA Nº 04033/NCSR/SEGE/SEPOG

23 DE MAIO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 19.1.2017 à fl. 34, que consta nos autos do Processo n. 2201.06314/2013,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ADALGISA CHAGAS CONRADO, Auxiliar Atividade Administrativa, Matrícula nº 300043983, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Controladoria Geral do Estado/CGE/Porto Velho, no período de 1.6.2017 à 31.8.2017, referente ao 6º quinquênio de 9.6.2008 à 8.6.2013.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 04034/NCSR/SEGE/SEPOG

23 DE MAIO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 30.11.2016 à fl. 2, despacho à fl.7, que consta nos autos do Processo n. 1712.11630/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA DIAS RODRIGUES, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300004347, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Jaru, no período de 1.6.2017 à 31.8.2017, referente ao 5º quinquênio de 1.9.2003 à 31.8.2008.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 04035/NCSR/SEGE/SEPOG

23 DE MAIO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Despacho NCP/SEGE à fl. 12, que consta nos autos do Processo n. 1712.00979/2017,

RESOLVE

Retificar, na portaria n. 08468/NCSR/GAB/SEAD, de 23.10.2013, que concedeu licença prêmio por assiduidade da servidora MARIA BERNADETE DE LIMA VIEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula n. 300044276, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Monte Negro.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.10.2013 à 31.12.2013, referente ao 5º quinquênio.

LEIA-SE:

no período de 1.10.2013 à 31.12.2013, referente ao 4º quinquênio.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 04036/NCSR/SEGE/SEPOG

23 DE MAIO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 30.1.2017 à fl. 2, despacho à fl.6, que consta nos autos do Processo n. 1712.00979/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA BERNADETE DE LIMA VIEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300044276, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Monte Negro, no período de 1.6.2017 à 31.8.2017, referente ao 5º quinquênio de 16.5.2008 à 15.5.2013.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA N. 04040/NCSR/SEGE/SEPOG

23 DE MAIO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 2.2.2017, fls. 26, que consta nos autos do Processo n. 1601.03524/2014,

RESOLVE:

Prorrogar Licença Sem Vencimento, a partir de 1.7.2017, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, do servidor REGINALDO ADELINO DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2, matrícula n. 300054896, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Vilhena.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 04067/NCSR/SEGE/SEPOG

25 DE MAIO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 22.5.2017 à fl. 15, Despacho à fl.16, que consta nos autos do Processo n. 1712.01894/2017,

RESOLVE:

Revogar, os Termos da Portaria nº 03840/NCSR/SEGE/SEPOG de 17.5.2017, que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, do servidor ADELMO CLEMENTINO DA ROCHA, Farmacêutico, Matrícula nº 300036184, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, no período de 1.6.2017 à 31.8.2017, referente ao 1º quinquênio de 10.5.2001 à 9.5.2006.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE



PORTARIA Nº 04068/NCSR/SEGEP/SEPOG

25 DE MAIO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 22.5.2017 à fl. 14, Despacho à fl.15, que consta nos autos do Processo n. 1712.01311/2017,

RESOLVE:

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 03603/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 10.5.2017, da servidora SONIA REGINA DOS SANTOS MARINI, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula n. 300041009, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de estado da Educação/SEDUC/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.6.2017 à 30.6.2017, 1.8.2017 à 31.8.2017, 1.10.2017 à 31.10.2017, referente ao 2º quinquênio de 14.5.2007 à 13.5.2012.

LEIA-SE:

no período de 1.8.2017 à 31.8.2017, 1.10.2017 à 31.10.2017, 1.3.2018 à 31.3.2018, referente ao 2º quinquênio de 14.5.2007 à 13.5.2012.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 04069/NCSR/SEGEP/SEPOG

25 DE MAIO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Declaração de 16.3.2017 à fl. 17, que consta nos autos do Processo n. 1601.00072/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JOSE FREITAS DE OLIVEIRA, Técnico Educacional Nível 2, Matrícula nº 300012584, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Guajará-Mirim, no período de 1.6.2017 à 31.8.2017, referente ao 4º quinquênio de 7.5.2008 à 6.5.2013.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 04070/NCSR/SEGEP/SEPOG

25 DE MAIO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 10.4.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 2101.01476/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor HELTON PEREIRA DE JESUS, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300116355, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Cacoal, no período de 1.6.2017 à 31.7.2017, 1.12.2017 à 31.12.2017, referente ao 1º quinquênio de 4.4.2012 à 3.4.2017.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 04071/NCSR/SEGEP/SEPOG

25 DE MAIO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 7.2.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 2101.00989/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor DAMISON ARAUJO DA SILVA, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300087740, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Nova Mamoré, no período de 1.6.2017 à 30.6.2017, 1.9.2017 à 30.9.2017, 1.2.2018 à 28.2.2018, referente ao 1º quinquênio de 17.4.2009 à 16.4.2014.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 04072/NCSR/SEGEP/SEPOG

25 DE MAIO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 15.3.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 2101.01179/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARGARETE DE FATIMA SCHABATOSKI, Técnico e, Enfermagem, Matrícula nº 300115631, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho, no período de 1.6.2017 à 31.8.2017, referente ao 1º quinquênio de 16.2.2012 à 15.2.2017.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 04074/NCSR/SEGEP/SEPOG

25 DE MAIO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 8.5.2017 à fl. 42, Despacho NCP/SEGEP à fl.44, que consta nos autos do Processo n. 1501.00800/2015,

RESOLVE:

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 08321/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 8.8.2016, da servidora SELMA PEREIRA DE OLIVEIRA MAMEDE, Escrivão de Polícia, Matrícula n. 300098648, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania/SESDEC/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.9.2016 à 30.9.2016, 1.6.2017 à 30.6.2017, 1.10.2017 à 31.10.2017, referente ao 1º quinquênio de 27.7.2010 à 26.7.2015.

LEIA-SE:

no período de 1.9.2016 à 30.9.2016, 1.10.2017 à 31.10.2017, 1.5.2018 à 31.5.2018, referente ao 1º quinquênio de 27.7.2010 à 26.7.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE



PORTARIA Nº 04075/NCSR/SEGE/SEPOG

25 DE MAIO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 25.4.2017 à fl. 23/verso, Despacho NCP/SEGE à fl.27, que consta nos autos do Processo n. 1503.01300/2016,

RESOLVE:

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 01852/NCSR/SEGE/SEPOG, de 13.3.2017, da servidora JULIANA APARECIDA GARCIA, Escrivão de Polícia, Matrícula n. 300103908, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Civil/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.6.2017 à 31.8.2017, referente ao 1º quinquênio de 20.1.2011 à 19.1.2016.

LEIA-SE:

no período de 1.7.2017 à 31.8.2017, 1.1.2018 à 31.1.2018, referente ao 1º quinquênio de 20.1.2011 à 19.1.2016.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 04076/NCSR/SEGE/SEPOG

25 DE MAIO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 28.3.2017 à fl. 53, que consta nos autos do Processo n. 1401.02786/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ADALBERTO TEIXEIRA DE SOUZA, Auditor Fiscal, Matrícula nº 300014776, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Vilhena, no período de 1.6.2017 à 31.8.2017, referente ao 4º quinquênio de 17.8.2004 à 16.8.2009.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA N. 04077/NCSR/SEGE/SEPOG

26 DE MAIO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento 10.2.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.03647/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Sem Vencimento, a partir de 1.6.2017, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 3 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, a servidora EDENILMA BATISTA VIANA, ocupante do cargo de Professor Classe A, Matrícula nº 300018820, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Jaru.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA N. 04078/NCSR/SEGE/SEPOG

26 DE MAIO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 10.11.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n.1601.23130/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Sem Vencimento, a contar de 1.5.2017, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 3 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, a servidora LUZIRLENE LOPES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor Classe A, Matrícula nº 300023185, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Jaru.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 04079/NCSR/SEGE/SEPOG

26 DE MAIO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 31.1.2017 à fl. 97, que consta nos autos do Processo n. 2201.07291/2008,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARLENE ALVES DE SOUZA ESTEVES, Auxiliar Atividade Administrativa, Matrícula nº 300003968, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Jaru, no período de 1.6.2017 à 31.8.2017, referente ao 6º quinquênio de 29.5.2008 à 28.5.2013.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 04080/NCSR/SEGE/SEPOG

26 DE MAIO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Ofício n.0390/2017/FHEMERON, à fl. 17, que consta nos autos do Processo n. 1712.04767/2016,

RESOLVE:

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 10508/NCSR/SEGE/SEPOG, de 29.9.2016, do servidor SERGIO BEATTO, Auxiliar de Serviços de Saúde, Matrícula n. 300016920, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia/FHEMERON/ Vilhena.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.4.2017 à 30.6.2017, referente ao 1º quinquênio de 13.6.1986 à 12.6.1991.

LEIA-SE:

no período de 1.4.2017 à 30.4.2017, 1.3.2018 à 30.4.2018, referente ao 1º quinquênio de 13.6.1986 à 12.6.1991.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE



PORTARIA Nº 04081/NCSR/SEGEP/SEPOG 26 DE MAIO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 2.5.2017 à fl. 15, Despacho CRH/SESAU, à fl.19, que consta nos autos do Processo n. 1712.12064/2016,

RESOLVE:

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 01104/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 15.2.2017, da servidora LUANA PAULA DE FIGUEIREDO CORREIA, Fonoaudiólogo, Matrícula n. 300097160, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/ SESAU/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.3.2017 à 31.3.2017, 1.8.2017 à 31.8.2017, 1.11.2017 à 30.11.2017, referente ao 1º quinquênio de 5.5.2010 à 4.5.2015.

LEIA-SE:

no período de 1.3.2017 à 31.3.2017, 1.3.2018 à 31.3.2018, 1.5.2018 à 31.5.2018, referente ao 1º quinquênio de 5.5.2010 à 4.5.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA Nº 04082/NCSR/SEGEP/SEPOG 26 DE MAIO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 26.10.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.22862/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA APARECIDA DA SILVA SANTOS, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300010091, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Jaru, no período de 1.6.2017 à 31.8.2017, referente ao 2º quinquênio de 3.3.1991 à 2.3.1996.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA Nº 04083/NCSR/SEGEP/SEPOG 26 DE MAIO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 31.3.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1732.00186/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JOSE LAVOZIER LEAL PEIXOTO, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300017265, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia/FHEMERON/ Vilhena, no período de 1.6.2017 à 30.6.2017, 1.11.2017 à 31.12.2017, referente ao 3º quinquênio de 11.7.2000 à 10.7.2005.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA Nº 04084/NCSR/SEGEP/SEPOG 26 DE MAIO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 19.3.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.01314/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor CARLOS JOSE DOS SANTOS, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300038478, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/ SEJUS/Jaru, no período de 1.6.2017 à 30.6.2017, 1.9.2017 à 30.9.2017, 1.1.2018 à 31.1.2018, referente ao 3º quinquênio de 11.12.2011 à 10.12.2016.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA Nº 04085/NCSR/SEGEP/SEPOG 26 DE MAIO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 8.2.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.07148/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora CLEUNICE LUIZA DIAS NUNES, Professor Classe C, Matrícula nº 300051113, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Corumbiara, no período de 1.6.2017 à 31.8.2017, referente ao 1º quinquênio de 26.3.2004 à 25.3.2009.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA Nº 04086/NCSR/SEGEP/SEPOG 26 DE MAIO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 9.2.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.05736/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora JOSEFA RIBEIRO DOS SANTOS, Professor Classe A - Ch20, Matrícula nº 300008768, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Novo Horizonte D'Oeste, no período de 1.6.2017 à 31.8.2017, referente ao 2º quinquênio de 22.6.1993 à 21.6.1998.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF



PORTARIA Nº 04087/NCSR/SEGE/SEPOG

26 DE MAIO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 9.2.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.05729/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora JOSEFA RIBEIRO DOS SANTOS, Professor Classe A - Ch20, Matrícula nº 300008767, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Novo Horizonte D'Oeste, no período de 1.6.2017 à 31.8.2017, referente ao 1º quinquênio de 1.7.1985 à 30.6.1990.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 04088/NCSR/SEGE/SEPOG

26 DE MAIO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 15.2.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.04481/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor GILBERTO PALCA FERNANDES, Professor Classe A - Ch20, Matrícula nº 300014559, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ouro Preto D'Oeste, no período de 1.6.2017 à 31.8.2017, referente ao 1º quinquênio de 22.6.1988 à 21.6.1993.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 04089/NCSR/SEGE/SEPOG

26 DE MAIO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 24.2.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.05734/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora LUIZA RODRIGUES DA SILVA, Professor Classe A - Ch20, Matrícula nº 300012731, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 1.6.2017 à 31.8.2017, referente ao 2º quinquênio de 22.6.1993 à 21.6.1998.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 04090/NCSR/SEGE/SEPOG

26 DE MAIO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 5.4.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 2101.00743/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora AIDEE APARECIDA VORGNER, Assistente Social, Matrícula nº 300110515, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Vilhena, no período de 1.6.2017 à 30.6.2017, 1.11.2017 à 30.11.2017, 1.1.2018 à 31.1.2018, referente ao 1º quinquênio de 4.7.2011 à 3.7.2016.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 04091/NCSR/SEGE/SEPOG

26 DE MAIO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 22.2.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.04991/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora JUDITE DOS SANTOS VIANA, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300014515, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ouro Preto D'Oeste, no período de 1.6.2017 à 31.8.2017, referente ao 1º quinquênio de 22.6.1988 à 21.6.1993, 1.9.2017 à 30.11.2017, referente ao 2º quinquênio de 22.6.1993 à 21.6.1998.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA N. 04092/NCSR/SEGE/SEPOG

26 DE MAIO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 9.5.2017, à fl. 42, que consta nos autos do Processo n. 2201.01847/2013,

RESOLVE:

RETIFICAR, na Portaria n. 07815/NCSR/SEGE/SEPOG de 23.12.2015, que Prorrogou a Licença Sem Vencimento, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 1 (um) ano, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO nº 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, a servidora PAULA LIMA FERREIRA BARBOSA, ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, matrícula n. 300063684, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

Prorrogar a Sem Vencimento, a partir de 2.7.2016 à 1.7.2017, pelo prazo de 1(um) ano,

LEIA-SE:

Prorrogar a Sem Vencimento, a partir de 2.7.2016 à 1.7.2018, pelo prazo de 2(dois) anos,

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE



PORTARIA N. 04141/NCSR/SEGE/SEPOG

29 DE MAIO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 18.1.2017 à fl. 2, Informação n.1347/2017-PGE/ASTEC/SEGE, às fls.24 e 25, que consta nos autos do Processo n. 1712.00643/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Sem Vencimento, a partir de 1.6.2017, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 3 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, ao servidor ALMIR BRASIL DE SOUZA JUNIOR, ocupante do cargo de Enfermeiro, Matrícula nº 300057523, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II/HEPSJPII/Porto Velho.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA N° 04142/NCSR/SEGE/SEPOG

29 DE MAIO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 6.3.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.07863/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora JAMILTA TEREZINHA LEITE DE SOUZA, Professor Classe A, Matrícula nº 300014121, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Jaru, no período de 1.6.2017 à 31.8.2017, referente ao 5º quinquênio de 20.5.2009 à 19.5.2014.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA N° 04143/NCSR/SEGE/SEPOG

29 DE MAIO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 8.3.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.07130/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor OSVALDO HOMERO GARCIA CORDEIRO, Professor Classe C, Matrícula nº 300028604, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ariquemes, no período de 1.6.2017 à 31.8.2017, referente ao 3º quinquênio de 16.2.2008 à 15.2.2013.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA N° 04144/NCSR/SEGE/SEPOG

29 DE MAIO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 15.5.2017 à fl. 33, que consta nos autos do Processo n. 17134.00133/2015,

RESOLVE:

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 10108/NCSR/SEGE/SEPOG, de 20.9.2016, da servidora LUCIA MARIA MARCIANO FREITAS, Nutricionista, Matrícula n. 300093082, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Agência Estadual de Vigilância em Saúde/AGEVISA/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.10.2015 à 31.10.2015, 1.7.2017 à 31.7.2017, 1.10.2017 à 31.10.2017, referente ao 1º quinquênio de 29.10.2009 à 28.10.2014.

LEIA-SE:

no período de 1.10.2015 à 31.10.2015, 1.10.2017 à 31.10.2017, 1.7.2018 à 31.7.2018, referente ao 1º quinquênio de 29.10.2009 à 28.10.2014.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA N° 04159/NCSR/SEGE/SEPOG

30 DE MAIO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 31 c/c Art. 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107, de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015.

Considerando, Requerimento de 24.4.2015 à fl. 22, Planilha de Cálculos à fl. 39, Despacho GAB/SEFIN à fl. 40, Autorização à fl.58, Despachos às fls.60 e 66, que consta nos autos do Processo n. 2201.17240/2014,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor ANTONIO CRISTOVAM DE BRITO JUNIOR, Delegado Policia, Matrícula nº 300015197, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Policia Civil/Porto Velho, no período já adquirido e não gozado, referente ao 5º quinquênio de 11.7.2009 à 10.7.2014.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N° 04170/NCSR/SEGE/SEPOG

30 DE MAIO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 26.5.2017 à fl. 15, Despacho à fl.17, que consta nos autos do Processo n. 1712.10522/2016,

RESOLVE

Retificar, na portaria n. 03350/NCSR/SEGE/SEPOG, de 3.5.2017, que concedeu licença prêmio por assiduidade a servidora AREIDE GUEDES DA SILVA, Técnico em Serviços de Saúde, Matrícula n. 300016551, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

a servidora AREIDE GUEDES DA SILVA

LEIA-SE:

ao servidor AREIDE GUEDES DA SILVA

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE



PORTARIA Nº 04171/NCSR/SEGEP/SEPOG

30 DE MAIO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 26.1.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.07135/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JOAO SEVERO DOS SANTOS, Professor Classe A, Matrícula nº 300012307, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Cabixi, no período de 1.6.2017 à 31.8.2017, referente ao 1º quinquênio de 29.6.1988 à 28.6.1993.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 04172/NCSR/SEGEP/SEPOG

30 DE MAIO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 7.2.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.07243/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JAYME FERREIRA DE ARAUJO, Professor Classe C, Matrícula nº 300015387, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Corumbiara, no período de 1.6.2017 à 31.8.2017, referente ao 3º quinquênio de 29.6.1998 à 28.6.2003.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 04173/NCSR/SEGEP/SEPOG

30 DE MAIO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 8.3.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.06735/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora GLORIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300012198, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ariquemes, no período de 1.6.2017 à 31.8.2017, referente ao 4º quinquênio de 1.7.2000 à 30.6.2005.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 04174/NCSR/SEGEP/SEPOG

30 DE MAIO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 27.3.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 2101.01312/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor FLAVIO CELSO DE SOUZA VIEIRA, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300116510, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/ SEJUS/Rolim de Moura, no período de 1.6.2017 à 31.8.2017, referente ao 1º quinquênio de 4.4.2012 à 3.4.2017.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 04177/NCSR/SEGEP/SEPOG

30 DE MAIO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 15.5.2017 à fl. 2, Despacho à fl.7, que consta nos autos do Processo n. 1712.04079/2017,

RESOLVE:

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 11477/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 3.11.2016, da servidora IVANEIDA BRITO DAS NEVES CAVALCANTE, Técnico em Serviços de Saúde, Matrícula n. 300018561, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II/HEPSJPII/ Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.12.2016 à 31.12.2016, 1.8.2017 à 31.8.2017, 1.12.2017 à 31.12.2017, referente ao 4º quinquênio de 31.10.2005 à 30.10.2010.

LEIA-SE:

no período de 1.12.2016 à 31.12.2016, 1.10.2017 à 31.10.2017, 1.12.2017 à 31.12.2017, referente ao 4º quinquênio de 31.10.2005 à 30.10.2010.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 04178/NCSR/SEGEP/SEPOG

30 DE MAIO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Despachos às fls.15 e 17, Resumo Técnico/NCP à fl.18, que consta nos autos do Processo n. 1712.02648/2017,

RESOLVE

Retificar, na portaria n. 03346/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 3.5.2017, que concedeu licença prêmio por assiduidade a servidora KEILA AVELINA DA SILVA, Técnico em Enfermagem, Matrícula n. 300068562, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II/HEPSJPII/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.6.2017 à 30.6.2017, 1.12.2017 à 31.12.2017, 1.1.2018 à 31.1.2018, referente ao 2º quinquênio de 29.3.2012 à 28.3.2017.



LEIA-SE:

no período de 1.7.2017 à 31.7.2017, 1.12.2017 à 31.12.2017, 1.1.2018 à 31.1.2018, referente ao 2º quinquênio de 29.3.2012 à 28.3.2017.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 04180/NCSR/SEGEP/SEPOG 31 DE MAIO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 8.5.2017 à fl. 93, Despacho à fl.97, que consta nos autos do Processo n. 2201.19980/2004,

RESOLVE:

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 09816/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 15.9.2016, do servidor CLOVIS LEANDRO DA SILVA, Auxiliar de Serviços Fiscais, Matrícula n. 300000863, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Finanças/ SEFIN/Cerejeiras.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.9.2016 à 30.9.2016, 1.5.2017 à 31.5.2017, 1.7.2017 à 31.7.2017, referente ao 7º quinquênio de 15.2.2011 à 14.2.2016.

LEIA-SE:

no período de 1.9.2016 à 30.9.2016, 1.5.2017 à 31.5.2017, 1.9.2017 à 30.9.2017, referente ao 7º quinquênio de 15.2.2011 à 14.2.2016.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 04181/NCSR/SEGEP/SEPOG 31 DE MAIO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 2.5.2017 à fl.55, Despacho à fl.60, que consta nos autos do Processo n. 2201.03723/2003,

RESOLVE:

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 11136/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 19.10.2016, do servidor ALVARO DANTAS DE FARIA, Auditor Fiscal, Matrícula n. 300023964, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Finanças/ SEFIN/Vilhena.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.11.2016 à 30.11.2016, 1.7.2017 à 31.7.2017, 1.7.2018 à 31.7.2018, referente ao 3º quinquênio de 19.5.2007 à 18.5.2012.

LEIA-SE:

no período de 1.11.2016 à 30.11.2016, 1.7.2018 à 31.7.2018, 1.7.2019 à 31.7.2019, referente ao 3º quinquênio de 19.5.2007 à 18.5.2012.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 04182/NCSR/SEGEP/SEPOG 31 DE MAIO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 2.3.2017 à fl. 31, Despacho à fl.35, que consta nos autos do Processo n. 2201.15813/2006,

RESOLVE:

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 01155/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 16.2.2017, do servidor ALCIDES MIGUEL GARCIA, Auditor Fiscal, Matrícula n. 300011841, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Jaru.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.3.2017 à 31.3.2017, 1.5.2017 à 31.5.2017, 1.10.2017 à 31.10.2017, referente ao 5º quinquênio de 23.1.2010 à 22.1.2015.

LEIA-SE:

no período de 1.3.2017 à 31.3.2017, 1.8.2017 à 31.8.2017, 1.10.2017 à 31.10.2017, referente ao 5º quinquênio de 23.1.2010 à 22.1.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 04203/NCSR/SEGEP/SEPOG 31 DE MAIO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Ofício n.048/NAO, Mapeamento Historico NAPF/SEGEP, Documento de Identificação n.2201.04533/2017,

RESOLVE:

LOCALIZAR na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/ARQUIVO GERAL/SEPOG/Porto Velho, a contar de 6.4.2017, a servidora HORIZONTINA DO NASCIMENTO CARVALHO FEITOSA, SIAPE n.2394555, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional Serviços Diversos, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia-PCC-EXT.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 04204/NCSR/SEGEP/SEPOG 31 DE MAIO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 23.1.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.03253/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor WALTER ALVES BRASIL FILHO, Professor Classe C - Ch20, Matrícula nº 300007771, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 1.6.2017 à 30.6.2017, 1.8.2017 à 30.9.2017, referente ao 4º quinquênio de 15.8.2003 à 14.8.2008.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP



PORTARIA Nº 04205/NCSR/SEGE/SEPOG

31 DE MAIO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 7.3.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.04988/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora POLIANA DOS ANJOS MACHADO, Técnico Educacional Nível 2, Matrícula nº 300106126, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Machadinho D'Oeste, no período de 1.7.2017 à 30.9.2017, referente ao 1º quinquênio de 11.3.2011 à 10.3.2016.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 04206/NCSR/SEGE/SEPOG

31 DE MAIO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 29.12.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 2101.00401/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora NOIRETTE PEREIRA NORATO ANGELIN, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300109311, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Espigão D'Oeste, no período de 1.7.2017 à 30.9.2017, referente ao 1º quinquênio de 10.6.2011 à 9.6.2016.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 04207/NCSR/SEGE/SEPOG

31 DE MAIO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 21.10.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 2101.03900/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MIRKALI AMARAL FERREIRA MACHADO, Técnico e, Enfermagem, Matrícula nº 300109457, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Machadinho D'Oeste, no período de 1.7.2017 à 31.7.2017, 1.7.2018 à 31.7.2018, 1.7.2019 à 31.7.2019, referente ao 1º quinquênio de 16.6.2011 à 15.6.2016.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 04208/NCSR/SEGE/SEPOG

31 DE MAIO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento n.745/2016/DRPC-GUM/PC/RO, de 2.12.2016, à fl. 2/verso, que consta nos autos do Processo n. 1503.01394/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor MILTON SANTANA DA SILVA, Delegado Policia, Matrícula nº 300104215, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Policia Civil/Guajará-Mirim, no período de 1.7.2017 à 31.7.2017, 1.12.2017 à 31.12.2017, 1.7.2018 à 31.7.2018, referente ao 1º quinquênio de 20.1.2011 à 19.1.2016.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 04209/NCSR/SEGE/SEPOG

31 DE MAIO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 13.3.2017 à fl. 2, despacho à fl. 9, que consta nos autos do Processo n. 1712.02208/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora BRASILINA JOSE DE MIRANDA, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula nº 300034795, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II/HEPSJPII/Porto Velho, no período de 1.6.2017 à 30.6.2017, 1.8.2017 à 30.9.2017, referente ao 5º quinquênio de 28.3.2011 à 27.3.2016.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 04210/NCSR/SEGE/SEPOG

31 DE MAIO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 16.2.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 2101.01058/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ANA PAULA MOURA COLOMBO, Agente em Atividade Administrativa, Matrícula nº 300116007, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho, no período de 1.7.2017 à 30.9.2017, referente ao 1º quinquênio de 22.3.2012 à 21.3.2017.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE



PORTARIA Nº 04211/NCSR/SEGE/SEPOG 31 DE MAIO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 5.4.2017 à fl. 33/verso, Despacho NCP/SEGE à fl.37, que consta nos autos do Processo n. 1503.00293/2016,

RESOLVE:

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 09030/NCSR/SEGE/SEPOG, de 25.8.2016, do servidor EMERSON NISIM ISRAEL BARBOSA, Agente de Polícia, Matrícula n. 300061285, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.2.2017 à 30.4.2017, referente ao 2º quinquênio de 12.9.2010 à 11.9.2015.

LEIA-SE:

no período de 1.2.2017 à 31.3.2017, 1.8.2017 à 31.8.2017, referente ao 2º quinquênio de 12.9.2010 à 11.9.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 04212/NCSR/SEGE/SEPOG 31 DE MAIO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 23.2.2017 à fl. 28, que consta nos autos do Processo n. 2201.20519/2013,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora SIMONE MORGANA MILLER MUSIAL, Técnico em Laboratório, Matrícula nº 300009244, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Procuradoria Geral do Estado de Rondônia/PGE/Porto Velho, no período de 1.7.2017 à 31.7.2017, 1.11.2017 à 31.12.2017, referente ao 5º quinquênio de 1.1.2007 à 31.12.2012.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 04213/NCSR/SEGE/SEPOG 31 DE MAIO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 20.4.2017 à fl. 22, Despacho à fl.26, que consta nos autos do Processo n. 1601.00241/2017,

RESOLVE:

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 01684/NCSR/SEGE/SEPOG, de 9.3.2017, da servidora LUZIA DE

MARIA SILVA CRUZ, Professor Classe C, Matrícula n. 300016297, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.3.2017 à 31.5.2017, referente ao 2º quinquênio de 15.12.1994 à 14.12.1999.

LEIA-SE:

no período de 1.8.2017 à 31.10.2017, referente ao 2º quinquênio de 15.12.1994 à 14.12.1999.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 04214/NCSR/SEGE/SEPOG 31 DE MAIO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Despacho à fl. 14, Despacho à fl.17, Despacho NCP/SEGE à fl.18, que consta nos autos do Processo n. 1712.11813/2016,

RESOLVE:

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 03438/NCSR/SEGE/SEPOG, de 5.5.2017, da servidora VANILCE ALMEIDA CHAVES, Cirurgião Dentista, Matrícula n. 300073556, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.6.2017 à 31.8.2017, referente ao 1º quinquênio de 11.2.2008 à 10.2.2013.

LEIA-SE:

no período de 1.7.2017 à 31.7.2017, 1.7.2018 à 31.8.2018, referente ao 1º quinquênio de 11.2.2008 à 10.2.2013.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 04215/NCSR/SEGE/SEPOG 31 DE MAIO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 13.2.2017 à fl. 16, Despacho NCP/SEGE à fl.25, que consta nos autos do Processo n. 1712.06351/2015,

RESOLVE:

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 09201/NCSR/SEGE/SEPOG, de 30.8.2016, da servidora SOLANGE ALVES DE AMORIM, Técnico em Serviços de Saúde, Matrícula n. 300002575, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Infantil Cosme e Damião/HICD/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.10.2016 à 31.12.2016, referente ao 5º quinquênio de 6.6.2003 à 5.6.2008.

LEIA-SE:

no período de 1.8.2017 à 31.8.2017, 1.10.2017 à 31.10.2017, 1.4.2018 à 30.4.2018, referente ao 5º quinquênio de 6.6.2003 à 5.6.2008.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE



PORTARIA Nº 04216/NCSR/SEGEP/SEPOG

31 DE MAIO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 3.3.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.06738/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora FLAVIA DE LIMA AYRES, Técnico Educacional Nível 2, Matrícula nº 300106497, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ariquemes, no período de 1.7.2017 à 30.9.2017, referente ao 1º quinquênio de 24.3.2011 à 23.3.2016.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 04217/NCSR/SEGEP/SEPOG

31 DE MAIO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 16.3.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.06740/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora FERNANDA MUNIZ PIRES, Técnico Educacional Nível 2, Matrícula nº 300106441, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ouro Preto D'Oeste, no período de 1.7.2017 à 30.9.2017, referente ao 1º quinquênio de 16.3.2011 à 15.3.2016.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 04218/NCSR/SEGEP/SEPOG

31 DE MAIO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 7.3.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.07147/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ARDALINA CECILIA ALVES VIANA, Técnico Educacional Nível 2, Matrícula nº 300112636, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cabixi, no período de 1.7.2017 à 30.9.2017, referente ao 1º quinquênio de 1.9.2011 à 31.8.2016.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 04219/NCSR/SEGEP/SEPOG

31 DE MAIO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 8.2.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.04482/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ALEXANDRE BENICIO ALVES ALEXANDRE, Técnico Educacional Nível 2, Matrícula nº 300112810, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Rolim de Moura, no período de 1.7.2017 à 30.9.2017, referente ao 1º quinquênio de 18.8.2011 à 17.8.2016.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 04220/NCSR/SEGEP/SEPOG

31 DE MAIO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 22.3.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.06732/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ALVINO ROSA DE JESUS, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300004235, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ouro Preto D'Oeste, no período de 1.7.2017 à 30.9.2017, referente ao 6º quinquênio de 26.12.2004 à 25.12.2009.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA N. 04221/NCSR/SEGEP/SEPOG

31 DE MAIO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 10.3.2017 à fl. 2, Documento de Identificação n. 1601.13982/2017,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Vilhena, a partir de 1.6.2017, a servidora KARINA RAMOS COSTA PERIM, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. 300124512, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Espigão D'Oeste.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE



PORTARIA Nº 04222/NCSR/SEGEP/SEPOG 1 DE JUNHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 7.4.2017 à fl. 48, que consta nos autos do Processo n. 2201.17466/2013,

RESOLVE:

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 01678/NCSR/SEARH/SEPOG, de 25.3.2015, da servidora MARTA VIOLATO DE JESUS, Professor Classe C, Matrícula n. 300016011, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Vilhena.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.5.2015 à 31.7.2015, referente ao 5º quinquênio de 19.10.2009 à 18.10.2014.

LEIA-SE:

no período de 1.6.2017 à 31.8.2017, referente ao 5º quinquênio de 19.10.2009 à 18.10.2014.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA Nº 04226/NCSR/SEGEP/SEPOG 1 DE JUNHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 17.2.2017 à fl. 18, que consta nos autos do Processo n. 1712.06758/2016,

RESOLVE:

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 10540/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 3.10.2016, do servidor SIDNEY NUNES DE SOUZA, Agente de Serviços Gerais, Matrícula n. 300016368, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital Infantil Cosme e Damião/ HICD/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.10.2016 à 30.11.2016, 1.3.2017 à 31.3.2017, referente ao 2º quinquênio de 5.2.1995 à 4.2.2000.

LEIA-SE:

no período de 1.10.2016 à 30.11.2016, 1.10.2017 à 31.10.2017, referente ao 2º quinquênio de 5.2.1995 à 4.2.2000.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA Nº 04227/NCSR/SEGEP/SEPOG 1 DE JUNHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 6.3.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.07153/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da

Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora RENATA DA SILVA CARPANEZI, Professor Classe C, Matrícula nº 300111384, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ariquemes, no período de 1.7.2017 à 30.9.2017, referente ao 1º quinquênio de 25.7.2011 à 24.7.2016.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA Nº 04228/NCSR/SEGEP/SEPOG 1 DE JUNHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 1.2.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.04329/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ROSIMEIRE MARIA LAUER, Professor Classe C, Matrícula nº 300110184, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Ariquemes, no período de 1.7.2017 à 30.9.2017, referente ao 1º quinquênio de 29.6.2011 à 28.6.2016.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA Nº 04229/NCSR/SEGEP/SEPOG 1 DE JUNHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 2.3.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.05006/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora SILVANIA MACHADO DE SOUZA MOREIRA, Professor Classe C, Matrícula nº 300115344, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Alta Floresta D'Oeste, no período de 1.7.2017 à 30.9.2017, referente ao 1º quinquênio de 13.1.2012 à 12.1.2017.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA Nº 04230/NCSR/SEGEP/SEPOG 1 DE JUNHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 19.2.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.04341/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora IRACEMA DALBOSCO, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300010191, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ariquemes, no período de 1.6.2017 à 31.8.2017, referente ao 5º quinquênio de 28.5.2008 à 27.5.2013.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF



PORTARIA Nº 04231/NCSR/SEGEP/SEPOG

1 DE JUNHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 3.4.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 2101.00860/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora QUEREN HAPUQUE DOS SANTOS, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300115829, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/ SEJUS/Ji-Paraná, no período de 1.7.2017 à 30.9.2017, referente ao 1º quinquênio de 1.3.2012 à 28.2.2017.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 04232/NCSR/SEGEP/SEPOG

1 DE JUNHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 13.4.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 2101.00960/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor RAFAEL RODRIGUES DAS DORES, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300116577, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/ SEJUS/Rolim de Moura, no período de 1.7.2017 à 31.7.2017, 1.1.2018 à 31.1.2018, 1.7.2018 à 31.7.2018, referente ao 1º quinquênio de 4.4.2012 à 3.4.2017.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 04233/NCSR/SEGEP/SEPOG

1 DE JUNHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 20.3.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 2101.01289/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora NATALICE SOUSA SILVA, Auxiliar de Dentista, Matrícula nº 300115914, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/ SEJUS/Nova Brasilândia D'Oeste, no período de 1.7.2017 à 31.7.2017, 1.2.2018 à 28.2.2018, 1.7.2018 à 31.7.2018, referente ao 1º quinquênio de 1.3.2012 à 28.2.2017.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 04234/NCSR/SEGEP/SEPOG

1 DE JUNHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 27.3.2017 fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 2101.01295/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ROMULO LOPES DE OLIVEIRA, Enfermeiro, Matrícula nº 300109536, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/ SEJUS/Ouro Preto D'Oeste, no período de 1.7.2017 à 31.7.2017, 1.1.2018 à 31.1.2018, 1.7.2018 à 31.7.2018, referente ao 1º quinquênio de 1.6.2011 à 31.5.2016.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 04235/NCSR/SEGEP/SEPOG

1 DE JUNHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 15.3.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 2101.01039/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JOSE ROBERTO DA ROSA DE OLIVEIRA, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300086473, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Rolim de Moura, no período de 1.7.2017 à 31.7.2017, 1.7.2018 à 31.7.2018, 1.1.2019 à 31.1.2019, referente ao 2º quinquênio de 9.6.2011 à 8.6.2016.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 04236/NCSR/SEGEP/SEPOG

1 DE JUNHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 29.11.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 2101.03634/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora SUELEN TEIXEIRA DE FARIA RESENDE, Enfermeiro, Matrícula nº 300109498, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Cacoal, no período de 1.7.2017 à 31.7.2017, 1.9.2017 à 30.9.2017, 1.12.2017 à 31.12.2017, referente ao 1º quinquênio de 6.6.2011 à 5.6.2016.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE



PORTARIA Nº 04237/NCSR/SEGEP/SEPOG

1 DE JUNHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 12.9.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 2101.03391/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor WAGNER LUIZ PEREIRA, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300117249, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Ariquemes, no período de 1.7.2017 à 30.9.2017, referente ao 1º quinquênio de 25.4.2012 à 24.4.2017.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA N. 04238/NCSR/SEGEP/SEPOG

1 DE JUNHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 25.1.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 2101.00219/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Sem Vencimento, a contar de 1.2.2017, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 3 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, ao servidor EVANDRO MEDEIROS DE SOUZA, ocupante do cargo de Socio-Educador, Matrícula nº 300093138, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA Nº 04239/NCSR/SEGEP/SEPOG

1 DE JUNHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 11.4.2017 à fl. 2, despacho à fl.6, que consta nos autos do Processo n. 1712.03047/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor RICARDO CESAR GARCIA AMARAL, Médico 20h, Matrícula nº 300034858, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, no período de 1.7.2017 à 31.7.2017, 1.9.2017 à 30.9.2017, 1.12.2017 à 31.12.2017, referente ao 1º quinquênio de 28.3.2001 à 27.3.2006.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA Nº 04240/NCSR/SEGEP/SEPOG

1 DE JUNHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento n.100/2017/1DP-NBO/PC/RO, de 16.2.2017, à fl. 2/verso, que consta nos autos do Processo n. 1503.00241/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora TATIANE DA SILVA, Agente de Polícia, Matrícula nº 300103946, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Civil/Porto Velho, no período de 1.7.2017 à 31.8.2017, 1.7.2018 à 31.7.2018, referente ao 1º quinquênio de 20.1.2011 à 19.1.2016.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA Nº 04241/NCSR/SEGEP/SEPOG

1 DE JUNHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 16.12.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1503.00006/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora FABIANNE APARECIDA FERREIRA, Datiloscopista Policial, Matrícula nº 300104197, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Civil/Ariquemes, no período de 1.7.2017 à 31.7.2017, 1.12.2017 à 31.12.2017, 1.7.2018 à 31.7.2018, referente ao 1º quinquênio de 20.1.2011 à 19.1.2016.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA Nº 04242/NCSR/SEGEP/SEPOG

1 DE JUNHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento n.531/2016/DRPC-GUM/PC/RO, à fl. 2, despacho à fl. 15, que consta nos autos do Processo n. 1503.00870/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora CLEIDE ELIANA PADILHA DE OLIVEIRA, Agente de Polícia, Matrícula nº 300104648, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Civil/Guajará-Mirim, no período de 1.7.2017 à 31.7.2017, 1.7.2018 à 31.7.2018, 1.7.2019 à 31.7.2019, referente ao 1º quinquênio de 3.2.2011 à 2.2.2016.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF



PORTARIA Nº 04243/NCSR/SEGEP/SEPOG

1 DE JUNHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento n.74/2017/1DP-PIB/PC/RO, de 8.2.2017 à fl. 2/verso, que consta nos autos do Processo n. 1503.00240/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora REGINA CELIA LOPES, Escrivão de Polícia, Matrícula nº 300104290, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Civil/Pimenta Bueno, no período de 1.7.2017 à 31.7.2017, 1.11.2017 à 30.11.2017, 1.3.2018 à 31.3.2018, referente ao 1º quinquênio de 20.1.2011 à 19.1.2016.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA Nº 04244/NCSR/SEGEP/SEPOG

1 DE JUNHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 12.8.2016 à fl. 2, despacho à fl. 14, que consta nos autos do Processo n. 1503.01033/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor RANON FELIPE PINHEIRO GALINDO, Agente de Polícia, Matrícula nº 300103929, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Ariquemes, no período de 1.7.2017 à 31.7.2017, 1.1.2018 à 31.1.2018, 1.7.2019 à 31.7.2019, referente ao 1º quinquênio de 20.1.2011 à 19.1.2016.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA Nº 04245/NCSR/SEGEP/SEPOG

1 DE JUNHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 11.10.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 2101.03909/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor GENESIO VITOR DA COSTA, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300106517, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/ Espigão D'Oeste, no período de 1.7.2017 à 30.9.2017, referente ao 1º quinquênio de 28.3.2011 à 27.3.2016.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA Nº 04259/NCSR/SEGEP/SEPOG

2 DE JUNHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 16.2.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 2101.00995/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MIRIAN ELIZABETE DA SILVA, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300100374, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Buritit, no período de 1.7.2017 à 31.7.2017, 1.11.2018 à 31.12.2018, referente ao 1º quinquênio de 29.7.2010 à 28.7.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA Nº 04260/NCSR/SEGEP/SEPOG

2 DE JUNHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 19.1.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 2101.00529/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora DIONE SANTIAGO COELHO, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300097839, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Ji-Paraná, no período de 1.7.2017 à 31.7.2017, 1.12.2017 à 31.12.2017, 1.1.2018 à 31.1.2018, referente ao 1º quinquênio de 9.6.2010 à 8.6.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA Nº 04261/NCSR/SEGEP/SEPOG

2 DE JUNHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 30.5.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 2101.02634/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor MARCIO MARCOLINO DE OLIVEIRA, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300099167, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Jaru, no período de 1.7.2017 à 30.9.2017, referente ao 1º quinquênio de 23.6.2010 à 22.6.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF



PORTARIA Nº 04262/NCSR/SEGEP/SEPOG

2 DE JUNHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Despacho NCP/SEGEP, de 26.4.2017 à fl. 27, Despacho CRH/SESAU, à fl.32, que consta nos autos do Processo n. 1712.04494/2015,

RESOLVE

Retificar, na portaria n. 03233/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 27.4.2017, que concedeu licença prêmio por assiduidade a servidora MARIA DE FATIMA VENTURINI MENDES, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula n. 300017526, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/São Miguel do Guaporé.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.11.2015 à 31.12.2015, 1.6.2017 à 31.1.2017, referente ao 5º quinquênio de 14.8.2010 à 13.8.2015.

LEIA-SE:

no período de 1.11.2015 à 31.12.2015, 1.6.2017 à 30.6.2017, referente ao 5º quinquênio de 14.8.2010 à 13.8.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA Nº 04263/NCSR/SEGEP/SEPOG

2 DE JUNHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 9.8.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 2101.03006/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ELIANA BALONECK DA SILVA, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300097601, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho, no período de 1.7.2017 à 31.7.2017, 1.7.2018 à 31.7.2018, 1.7.2019 à 31.7.2019, referente ao 1º quinquênio de 11.6.2010 à 10.6.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA Nº 04264/NCSR/SEGEP/SEPOG

2 DE JUNHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 2.2.2017, à fl. 2, despacho à fl.7, que consta nos autos do Processo n. 1712.00848/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora LUCIANA GONCALVES SILVA, Psicólogo (LEI 1067/02), Matrícula nº 300058630, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Policlínica Oswaldo Cruz/POC/SESAU/Porto Velho, no período de 1.7.2017 à 31.7.2017, 1.3.2018 à 31.3.2018, 1.5.2018 à 31.5.2018, referente ao 2º quinquênio de 5.5.2010 à 4.5.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA Nº 04265/NCSR/SEGEP/SEPOG

2 DE JUNHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 16.3.2017 à fl. 2, despacho à fl. 7, que consta nos autos do Processo n. 1712.02233/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor THIAGO FERREIRA BONI, Agente Atividade Administrativa, Matrícula nº 300100108, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital Regional de Cacoal/HRC/SESAU/Cacoal, no período de 1.7.2017 à 31.7.2017, 1.7.2018 à 31.7.2018, 1.12.2018 à 31.12.2018, referente ao 1º quinquênio de 17.8.2010 à 16.8.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA Nº 04266/NCSR/SEGEP/SEPOG

2 DE JUNHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 10.3.2017 à fl. 2, despacho à fl. 6, que consta nos autos do Processo n. 1712.02139/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora DEUZANGELA BARBOSA CARVALHO, Técnico em Nutrição Dietética, Matrícula nº 300102706, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Regional de Cacoal/HRC/SESAU/Cacoal, no período de 1.7.2017 à 30.9.2017, referente ao 1º quinquênio de 9.12.2010 à 8.12.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA Nº 04267/NCSR/SEGEP/SEPOG

2 DE JUNHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 15.6.2016 à fl. 2, despacho à fl. 7, que consta nos autos do Processo n. 1712.00684/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora JEANE MARCIA TICO DA SILVA, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300062468, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Infantil Cosme e Damião/HICD/Porto Velho, no período de 1.7.2017 à 30.9.2017, referente ao 2º quinquênio de 21.10.2010 à 20.1.2016.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF



PORTARIA Nº 04268/NCSR/SEGEP/SEPOG

2 DE JUNHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 22.3.2017 à fl. 2, despacho à fl. 7, que consta nos autos do Processo n. 1712.02591/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor PAULO ROBERTO MARTINS, Cirurgião Dentista Buxo-Maxilo-Facial, Matrícula nº 300061119, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II/HEPSJPII/Porto Velho, no período de 1.7.2017 à 30.9.2017, referente ao 1º quinquênio de 3.8.2005 à 2.8.2010.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 04269/NCSR/SEGEP/SEPOG

2 DE JUNHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 24.3.2017 à fl. 2, despacho à fl.6, que consta nos autos do Processo n. 1712.02686/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor PETER RIQUELME SILVA, Agente Atividade Administrativa, Matrícula nº 300058434, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital Regional de Cacoal/HRC/SESAU/Cacoal, no período de 1.7.2017 à 31.7.2017, 1.7.2018 à 31.7.2018, 1.12.2018 à 31.12.2018, referente ao 2º quinquênio de 28.4.2010 à 27.4.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 04270/NCSR/SEGEP/SEPOG

2 DE JUNHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 5.4.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1401.00428/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor WILLIAM ROSEIRO COUTINHO JUNIOR, Auditor Fiscal, Matrícula nº 300060839, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Vilhena, no período de 1.7.2017 à 31.7.2017, 1.1.2018 à 31.1.2018, 1.7.2018 à 31.7.2018, referente ao 1º quinquênio de 11.7.2005 à 10.7.2010.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 04271/NCSR/SEGEP/SEPOG

2 DE JUNHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 14.7.2016 à fl. 2/verso, que consta nos autos do Processo n. 1503.00796/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor FLAVIO RODRIGUES LIMA, Agente de Polícia, Matrícula nº 300058693, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Porto Velho, no período de 1.7.2017 à 31.7.2017, 1.9.2017 à 30.9.2017, 1.11.2017 à 30.11.2017, referente ao 3º quinquênio de 26.3.2000 à 25.3.2005.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 04272/NCSR/SEGEP/SEPOG

2 DE JUNHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento n.598/2016/IDP-CAC/PC/RO de 23.9.2016 às fls. 2 e 3, que consta nos autos do Processo n. 1503.01212/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MIRIAN ROSA PEREIRA VIEIRA, Escrivão de Polícia, Matrícula nº 300103924, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Civil/Cacoal, no período de 1.7.2017 à 30.9.2017, referente ao 1º quinquênio de 20.1.2011 à 19.1.2016.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 04273/NCSR/SEGEP/SEPOG

2 DE JUNHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 21.3.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.06720/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor OTILIO MIGUEL DE PAULA, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300061175, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Rolim de Moura, no período de 1.7.2017 à 30.9.2017, referente ao 1º quinquênio de 9.8.2005 à 8.8.2010.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE



PORTARIA Nº 04274/NCSR/SEGE/SEPOG

2 DE JUNHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 16.2.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.04966/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora SILVANA MALDANER LOPES, Professor Classe C, Matrícula nº 300063407, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Cacoal, no período de 1.7.2017 à 30.9.2017, referente ao 1º quinquênio de 23.11.2005 à 22.11.2010.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 04275/NCSR/SEGE/SEPOG

2 DE JUNHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 24.6.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 2101.02204/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ELIDOMAR DUARTE FREIRES, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300097836, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho, no período de 1.7.2017 à 30.9.2017, referente ao 1º quinquênio de 17.6.2010 à 16.6.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 04276/NCSR/SEGE/SEPOG

2 DE JUNHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 7.7.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 2101.02462/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora FRANCELIZA COSMO RODRIGUES, Assistente Social, Matrícula nº 300110393, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Pimenta Bueno, no período de 1.7.2017 à 31.7.2017, 1.11.2017 à 30.11.2017, 1.7.2018 à 31.7.2018, referente ao 1º quinquênio de 27.6.2011 à 26.6.2016.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

SUPEL**Aviso De Licitação**

Superintendência Estadual De Compras e Licitações
Pregão Eletrônico Nº. 231/2017/SUPEL/RO. Tipo Menor Preço por item
Processo Administrativo: 01.1712.01811-0000/2017

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material de consumo (fita adesiva em papel crepado, para autoclave com tinta termossensível, fita crepe hospitalar 1,9 cm x 50 m, fita microporosahipoalérgica 10 cm x 10 m e outros), para atender demanda necessárias de todas as unidades da Secretaria Estadual de Saúde por um período de 12 (doze) meses, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde/SESAU-RO. Valor Estimado: R\$ 5.337.723,24. Data de Abertura: 07/07/2017 às 09hs00 (horário de Brasília - DF). Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3216-5318.

Porto Velho/RO, 20 de junho de 2017.

NILSEIA KETES
Pregoeira equipe SIGMA/SUPEL/RO

Aviso de Licitação

Superintendência Estadual de Licitações do Estado de Rondônia
Pregão Eletrônico Nº.: 290/2017/ALFA/SUPEL/RO. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM.

Processo Administrativo: 01.1308.00165-00/2016/SUPEL/RO.

Objeto: Registro de Preço para eventual e futura aquisição de combustível de aviação (querosene e gasolina) de forma contínua, para o período de 12 meses, visando atender no âmbito da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, inclusive Autarquias e Fundações do Governo do Estado de Rondônia, nos municípios Porto Velho, Ji-Paraná e Vilhena, conforme especificações completas constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Valor Estimado: R\$: 2.183.195,28. Data de Abertura: 04/07/2017 às 09h00min (horário de Brasília - DF). Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br, DISPONIBILIDADE DO EDITAL: Consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3216-5366.

Porto Velho/RO, 20 de junho de 2017.

VANESSA DUARTE EMENERGILDO
Pregoeira SUPEL-RO
Mat. 300110987

AVISO DE ADENDO MODIFICADOR 01

Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2017/SUPEL/RO - Processo nº 01.1601.16846-00/2016/SEDUC

OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Material Permanente (Netbooks – Tipo Tablet) visando atender as demandas do PROUCA – Programa um Computador por Aluno, Programa Aluno Digital e o Projeto Ensino Médio com Mediação Tecnológica, conforme prevê no Plano Plurianual – PPA 2016/2019, conforme especificação completa no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, através da Pregoeira, nomeada na Portaria nº 013/GAB/SUPEL, de 02/05/2017, publicada no DOE nº 085, de 09.05.2017, torna público, aos interessados e, em especial, às empresas que adquiriram o edital, que o instrumento convocatório sofreu alterações, conforme ADENDO MODIFICADOR 01, cujo inteiro teor foi publicado e pode ser consultado nos sites www.comprasnet.gov.br e www.supel.ro.gov.br. Fica reagendada a sessão pública de abertura para o dia 04/07/2017 às 09h30min (horário de Brasília – DF), endereço site de licitações www.comprasnet.gov.br. Porto Velho - RO, 19 de Junho de 2017.

MARIA DO CARMO DO PRADO
Pregoeira – Matrícula 300131839



AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 167/2017/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.1601.20280-00/2016- SEDUC
OBJETO: Aquisição de Material Permanente e Equipamentos Eletroeletrônicos (Impressora, Tela de Projeção, Home Theater, Aparelho de TV, HD externo, Projetor Multimídia, etc.) de 06 escolas que aderiram ao Projeto do Ensino Médio Integrar, com o objetivo de equipar as salas de aulas da Secretaria de Estado da Educação, em Rondônia, conforme especificação completa no Termo de Referência – Anexo I deste Edital. (com os itens até R\$ 80.000,00 de participação exclusiva para ME/EPP e equiparados pela LC 123/06). A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, através da Pregoeira, nomeada por força da Portaria nº 013/2017/GAB/SUPEL, de 02/05/2017, publicada no DOE nº 85, de 09.05.2017, torna público aos interessados e, em especial, às empresas que retiraram o Edital da licitação em epígrafe, que a mesma está SUSPensa SINE DIE, no aguardo de resposta do Órgão Requisitante - SEDUC/RO referente a pedidos de esclarecimento impetrado por licitante. Publique-se no sistema Comprasnet e nos meios legais. Porto Velho - RO, 19 de Junho de 2017.

MARIA DO CARMO DO PRADO
Pregoeira/ÔMEGA/SUPEL/RO
Mat. 300131839

PORTARIA N. 021/GAB/SUPEL, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

Designa servidora para substituir a Chefe da Assessoria de Análise Técnica desta Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL.

O SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÕES DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais previstas no art. 17, VIII do Decreto Estadual nº 8.978, de 31 de Janeiro de 2000;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora WANDERLY LESSA MARIACA, matrícula n. 300141582, para substituir a servidora CÁTIA MARINA BELETTI DE BRITO, matrícula n. 300137922, na função de CHEFE DA ASSESSORIA DE ANÁLISE TÉCNICA desta Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, em suas ausências e impedimentos legais, ficando responsável pelo expediente outrora realizado pela substituída.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de junho de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL
Superintendente/SUPEL

AVISO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO, criada através da Portaria nº. 048/GAB/SUPEL, 30 de dezembro de 2016, comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado da análise e julgamento da DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, referente à CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 035/16/CPLO/SUPEL/RO, decorrente PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.1301.00271-00/2016-SEPOG/RO.

DA DECISÃO DA COMISSÃO: "...INABILITAR a empresa ADH - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SER HUMANO, por ter deixado de atender o item 8.1.3 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA nos subitens "...15.1, 15.1.1, conforme exigido no Termo de Referência. Decidiu ainda HABILITAR as empresas: HOLLUS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA, INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO TECNOLÓGICO E AMBIENTAL – IDETEC E E C P - SOLUÇÕES EM SERVIÇOS GERAIS – ME, por terem atendido todas as exigências previstas no edital para esta primeira fase do certame licitatório..."

NOTIFICAR as empresas do presente resultado através de publicação nos meios de comunicações previstos em Lei, concedendo-lhes o prazo de 05 (cinco) dias úteis após publicação, previstos no art. 109, I, "a", da Lei nº. 8.666/93, combinado com § 5º do referido artigo, ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas junto a SUPEL/RO e, não havendo interesse das empresas em interpor recurso, solicita-se que seja protocolado o respectivo Termo de Renúncia, a ausência deste implica na renúncia tácita ao direito de prazo e recurso. Maiores informações através do site: www.rondonia.ro.gov.br/supel.

Porto Velho/RO, 19 de junho de 2017.

NORMANVIRÍSSIMODASILVA
Presidente da CPLO/SUPEL

IPERON

PORTARIA Nº 303/GARH/GAB/IPERON DE 25 DE MAIO DE 2017.
Conceder férias.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 03 de janeiro de 2017, publicado no DOE n. 02 de 04 de janeiro de 2017;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON, de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor da Portaria 848/GARH/GAB/IPERON de 17/11/2016, publicada no DOE/RO nº 225 de 05/12/2016;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30(trinta) dias de férias a servidora ANUNCIACÃO VALENTE DOS SANTOS matrícula 300034153, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, atualmente exercendo suas funções no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, concernente ao período de 01 a 30/06/2017, referente ao exercício de 2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

PORTARIA Nº 304/GARH/GAB/IPERON DE 25 DE MAIO DE 2017.
Conceder férias.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 03 de janeiro de 2017, publicado no DOE n. 02 de 04 de janeiro de 2017;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON, de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor da Portaria 848/GARH/GAB/IPERON de 17/11/2016, publicada no DOE/RO nº 225 de 05/12/2016;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 20(vinte) dias de férias a servidora FRANCINEIDE FONTINELLE ARAÚJO matrícula 300034165, ocupante do cargo de Assistente em Previdência, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, concernente ao período de 12/06 a 01/07/2017, referente ao exercício de 2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

PORTARIA Nº 305/GARH/GAB/IPERON DE 25 DE MAIO DE 2017.
Conceder férias.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 03 de janeiro de 2017, publicado no DOE n. 02 de 04 de janeiro de 2017;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON, de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;



Considerando o teor da Portaria 848/GARH/GAB/IPERON de 17/11/2016, publicada no DOE/RO nº 225 de 05/12/2016;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 20(vinte) dias de férias a servidora LUCENILDE ADNA SIMÕES DO CARMO matrícula 300034171, ocupante do cargo de Técnico em Previdência, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, concernente ao período de 26/06 a 15/07/2017, referente ao exercício de 2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

PORTARIA Nº 306/GARH/GAB/IPERON DE 25 DE MAIO DE 2017.
Conceder férias.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 03 de janeiro de 2017, publicado no DOE n. 02 de 04 de janeiro de 2017;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON, de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor da Portaria 848/GARH/GAB/IPERON de 17/11/2016, publicada no DOE/RO nº 225 de 05/12/2016;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 15(quinze) dias de férias a servidora MARIA SIMIRAMES AIRES DE ALMEIDA matrícula 300033655, ocupante do cargo de Técnico em Previdência, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, concernente ao período de 26/06 a 10/07/2017, referente ao exercício de 2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

PORTARIA Nº 307/GARH/GAB/IPERON DE 25 DE MAIO DE 2017.
Conceder férias.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 03 de janeiro de 2017, publicado no DOE n. 02 de 04 de janeiro de 2017;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON, de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor da Portaria 848/GARH/GAB/IPERON de 17/11/2016, publicada no DOE/RO nº 225 de 05/12/2016;

Considerando o teor da Portaria 002/GARH/GAB/IPERON de 04/01/2017, publicada no DOE/RO nº 17 de 26/01/2017, altera escala de férias;

Considerando o teor da Portaria 053/GARH/GAB/IPERON de 26/01/2017, publicada no DOE/RO nº 28 de 10/02/2017, concessão de 10(dez) dias de férias;

Considerando o teor da Portaria 206/GARH/GAB/IPERON de 30/03/2017, publicada no DOE/RO nº 65 de 06/04/2017, alteração de fruição de férias;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 20(vinte) dias de férias ao servidor JOSÉ MARIO DO CARMO MELO matrícula 300123407, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, exercendo atualmente suas funções no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, concernente ao período de 01 a 20/06/2017, referente ao exercício de 2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

PORTARIA Nº 309/GARH/GAB/IPERON DE 25 DE MAIO DE 2017.
Conceder férias.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 03 de janeiro de 2017, publicado no DOE n. 02 de 04 de janeiro de 2017;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON, de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor da Portaria 232/GARH/GAB/IPERON de 11/04/2017, referente à inclusão de servidor na programação anual de férias exercício/2017;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30(trinta) dias de férias a servidora MARIA LENI COELHO matrícula 300034369, ocupante do cargo de Técnico em Previdência, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, concernente ao período de 12/06 a 11/07/2017, referente ao exercício de 2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

PORTARIA Nº 310/GARH/GAB/IPERON DE 25 DE MAIO DE 2017.
Conceder férias.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe

confere o Decreto de 03 de janeiro de 2017, publicado no DOE n. 02 de 04 de janeiro de 2017;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON, de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor da Portaria 164/GARH/GAB/IPERON de 24/02/2017, referente à alteração da escala de férias;

Considerando o teor da Portaria 284/GARH/GAB/IPERON de 09/05/2017, referente à suspensão e remarcação de fruição das férias exercício 2017;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 20(vinte) dias de férias a servidora LUSILEIDA ALVES CARNEIRO matrícula 300034145, ocupante do cargo de Técnico em Previdência, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, concernente ao período de 19/06 a 08/07/2017, referente ao exercício de 2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

PORTARIA Nº 311/GARH/GAB/IPERON DE 25 DE MAIO DE 2017.
Conceder férias.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 03 de janeiro de 2017, publicado no DOE n. 02 de 04 de janeiro de 2017;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON, de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor da Portaria 848/GARH/GAB/IPERON de 17/11/2016, publicada no DOE/RO nº 225 de 05/12/2016;

Considerando o teor da Portaria 042/GARH/GAB/IPERON de 26/01/2017, publicada no DOE/RO nº 28 de 10/02/2017, concessão de 20(vinte) dias de férias;



Considerando o teor da Portaria 089/GARH/GAB/IPERON de 06/02/2017, publicada no DOE/RO nº 28 de 10/02/2017, suspensão de 20(vinte) dias de férias;

Considerando o teor da Portaria 183/GARH/GAB/IPERON de 14/03/2017, publicada no DOE/RO nº 54 de 22/03/2017, concessão de cinco dias de férias;

Considerando Requerimento datado de 19/05/2017;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 05(cinco) dias de férias a servidora MARIA DO ROSÁRIO SEZÁRIO MONTEIRO matrícula 300033977, ocupante do cargo de Técnico em Previdência, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, concernente ao período de 05 a 09/06/2017, referente ao exercício de 2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

PORTARIA Nº 342/GARH/GAB/IPERON DE 12 DE JUNHO DE 2017.

Retificar Portaria e Alterar Fruição de Férias.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 322/GARH/DAF/GAB/IPERON de 31/05/2017.

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON, de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor da Portaria 848/GARH/GAB/IPERON de 17/11/2016, publicada no DOE/RO nº 225 de 05/12/2016;

Considerando Portaria 185/GARH/GAB/IPERON de 20/03/17 concessão de 04(quatro) dias de férias, publicada no DOE/RO nº 56 de 24/03/2017;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria 848/GARH/GAB/IPERON de 17/11/2016, publicada no DOE Nº 225 de 05/12/16, referente à Programação Anual de Férias exercício/2017 da servidora ROSILENE GASTÃO DA SILVA ALVES, matrícula 300034373, ocupante do cargo de Técnico em Previdência, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, 20 a 30/06/2017 e 12 a 31/12/2017.

ONDE SE LÊ:
20 a 30/06/2017

LEIA-SE:
21 a 30/06/2017

Art. 2º ALTERAR fruição de 16(dezesseis) dias de férias da servidora ROSILENE GASTÃO DA SILVA ALVES matrícula 300034373, ocupante do cargo de Técnico em Previdência, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, concernente ao período 12 a 31/12/2017, para 04 a 19/12/2017, referente ao exercício de 2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RONEY DA SILVA COSTA
Presidente em Exercício

PORTARIA Nº 343/GARH/GAB/IPERON DE 12 DE JUNHO DE 2017.

Conceder Férias.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 322/GARH/DAF/GAB/IPERON de 31/05/2017.

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON, de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor da Portaria 848/GARH/GAB/IPERON de 17/11/2016, publicada no DOE/RO nº 225 de 05/12/2016;

Considerando Portaria 185/GARH/GAB/IPERON de 20/03/17 concessão de 04(quatro) dias de férias, publicada no DOE/RO nº 56 de 24/03/2017;

Considerando Portaria 342/GARH/GAB/IPERON de 12/06/17;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 10(dez) dias de férias a servidora ROSILENE GASTÃO DA SILVA ALVES matrícula 300034373, ocupante do cargo de Técnico em Previdência, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, concernente ao período de 21 a 30/06/2017, referente ao exercício de 2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RONEY DA SILVA COSTA
Presidente em Exercício

PORTARIA Nº 344/GARH/GAB/IPERON DE 12 DE JUNHO DE 2017.

Remarcar e Conceder Fruição de Férias.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 322/GARH/DAF/GAB/IPERON de 31/05/2017.

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON, de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor da Portaria 722/GARH/DAF/GAB/IPERON de 27/11/2016, publicada no DOE/RO nº 2832 de 30/11/2015;

Considerando Portaria 296/GARH/DAF/GAB/IPERON de 11/05/2016, remarcação de férias;

Considerando o teor da Portaria 590/GARH/DAF/IPERON de 23/08/2016, publicada no DOE/RO nº 161 de 29/08/2016;

Considerando o teor da Portaria 823/GARH/DAF/IPERON de 07/11/2016, publicada no DOE/RO nº 211 de 11/11/2016;

RESOLVE:

Art. 1º REMARCAR 08(oito) dias de férias, a servidora EDENEIDE DOS SANTOS matrícula 300034266, ocupante do cargo de Técnico em Previdência, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, referente ao exercício de 2016, para 23 a 30/06/2017.

Art. 2º CONCEDER 08(oito) dias de fruição de férias a servidora EDENEIDE DOS SANTOS matrícula 300034266, ocupante do cargo de Técnico em Previdência, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, concernente ao período de 23 a 30/06/2017, referente ao exercício de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RONEY DA SILVA COSTA
Presidente em Exercício



PORTARIA Nº 345/GARH/DAF/GAB/IPERON DE 13 DE MAIO DE 2017.

Autorizar viagem de servidores.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 322/GARH/DAF/GAB/IPERON de 31/05/2017.

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor do processo nº 01.1320.00784-0000/2017.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a viagem da servidora FRANCISCA PINHEIRO LIMA, Analista Previdenciária, matrícula 300033847, aos municípios de Ji-Paraná e Espigão do Oeste - RO, com a finalidade de promover o Estudo Social através de visita domiciliar/coletar dados, entrevistas, entre outros procedimentos que se fizerem necessários objetivando atender a solicitação; e do servidor JOSÉ ROCHA RIBEIRO, matrícula 300034298, ocupante do cargo de Motorista, para conduzir veículo oficial ao município citado acima.

Art. 2º Conceder o pagamento de 3½ (três e meia) diárias, nos dias 20 à 23/06/2017, para os servidores acima identificados.

Publique-se. Registre-se.
Cumpra-se.

RONEY DA SILVA COSTA
Presidente em Exercício.

PORTARIA Nº 348/GARH/DAF/GAB/IPERON DE 14 DE JUNHO DE 2017.

Alterar Escala de Férias.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 03 de janeiro de 2017, publicado no DOE/RO Nº 02 de 04/01/2017;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON, de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor da Portaria 848/GAB/IPERON de 17/11/2016, publicada no DOE/RO 225 de 05/12/2016;

Considerando o teor do Requerimento datado de 06/06/2017;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Férias do servidor HELDER CARVALHO DA SILVA, matrícula 300134564, ocupante do cargo de Assistente I, lotado no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, referente ao exercício de 2017, de 03/07 a 01/08/2017 para 02 a 31/01/2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RONEY DA SILVA COSTA
Presidente em Exercício

CAERD

PORTARIA N. 167/DE/2017

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 33, inciso IX do Estatuto Social,

RESOLVE:

I – Nomear interinamente, com acréscimo de remuneração, o senhor Adnelson Góes da Silva, matrícula nº 2081-2, como Chefe Divisão de Crédito e Cobrança – DCCC, pelo período de 06.06.17 a 23.06.17 conforme a CI nº 200/CCNE/2017.

Porto Velho, 12 de junho de 2017.

MAURO BERBERIAN
Diretor Técnico e Operacional

LUCIANO WALÉRIO LOPES CARVALHO
Diretor Administrativo Financeiro

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR
Presidente

PORTARIA N. 168/DE/2017

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 33, inciso IX do Estatuto Social,

RESOLVE:

I – Incluir na portaria nº101/DE/2016, a senhora relacionada abaixo, como gestora referente aos processos de Produtos Químicos, na área administrativa, conforme Despacho da Diretoria Técnica Operacional.

Ingra Correia Maranhão, matrícula nº0927-5

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Porto Velho, 13 de junho de 2017.

MAURO BERBERIAN
Diretor Técnico e Operacional

LUCIANO WALÉRIO LOPES CARVALHO
Diretor Administrativo Financeiro

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR
Presidente

PORTARIA N. 169/DE/2017

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 33, inciso IX do Estatuto Social,

RESOLVE:

I – Nomear interinamente, com acréscimo de remuneração, o senhor Wualace de Souza Oliveira, matrícula nº 10005-3, como Chefe da Divisão Operacional Sureg-Ra – DVOP – RA, pelo período de 10.07.2017 a 29.07.2017, conforme CI nº 202/SUREG-RA/2017.

Porto Velho, 16 de junho de 2017.

MAURO BERBERIAN
Diretor Técnico e de Operações

LUCIANO WALERIO LOPES CARVALHO
Diretor Administrativo Financeiro

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR
Presidente



PORTARIA nº 105/PRE/2017

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 35, inciso IX do Estatuto Social, desta Companhia,

RESOLVE:

I - CESSAR os efeitos da Portaria n. 311/PRE/CAERD/2016, a partir de 1º de julho de 2017.

II - Ao Gabinete para publicidade do Ato.

Porto Velho, 19 de junho de 2017.

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR
Presidente

PORTARIA nº 106/PRE/2017

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 35, inciso IX do Estatuto Social, desta Companhia,

Considerando o disposto na Resolução n. 00/PRE/2017, que em seu Artigo 6º, descreve que a Comissão Multidisciplinar será nomeada pela Diretora Presidente;
CONSIDERANDO, o Termo de Ajuste e Conduta Aditivo, firmado entre esta Companhia e o Ministério Público do Trabalho, com fulcro no art. 5º, § 6º, da Lei n. 7.347, de 24 de julho de 1985;

RESOLVE:

a) NOMEAR os funcionários relacionados abaixo, para comporem Grupo Especial de Trabalho Multidisciplinar.

- Coordenadora Geral:
Ana Lúcia Teixeira Grécia Estrela, matrícula n. 09150-6;

- Sub Coordenador:
Roberto Rodrigues Silva, matrícula n. 09167-3

- Membros
Laercio Alexandro de Andrade, matrícula n. 09216-1 ;
Mario Savio Vieira de Souza, matrícula n. 09200-6 e
Ítalo Fonseca Marques, matrícula n. 09284-0;

b) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2017.

c) Ao Gabinete para publicidade do Ato.

Porto Velho, 09 de junho de 2017.

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR
Presidente

PORTARIA N. 108/PRE/2017

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Estatuto Social,

RESOLVE:

I – EXONERAR BRUNO MOUZINHO SPINELLI da Comissão de Sindicância Administrativa – SIAD, instituída pela Portaria 042/PRE/2017

II – Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos ao dia 01.07.2017.

Porto Velho, 08 de junho de 2017.

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR
Presidente

PORTARIA N. 109/PRE/2017

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Estatuto Social,

RESOLVE:

I – DAR NOVA COMPOSIÇÃO a Comissão de Sindicância Administrativa – SIAD;

III – A Comissão de Sindicância Administrativa, será composta pelos senhores abaixo elencados:

Presidente
Tiago Alves Batista Sena - Matrícula nº 09206-1

Membro
José Eduardo Rodrigues Guerra - Matrícula nº 09325-1

II – Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos ao dia 01.07.2017.

Porto Velho, 16 de junho de 2017.

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR
Presidente

RESOLUÇÃO N. 001/PRE/2017

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA – CAERD, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 35, do Estatuto Social, e,

RESOLVE:

Art. 1º. Extinguir o Grupo Especial de Trabalho Multidisciplinar, criado pela Resolução n. 004/PRE/CAERD/2016.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor em 1º de julho de 2017.

Art. 12. Ao Gabinete para publicidade do Ato.

Porto Velho, 09 de junho de 2017.

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR
Presidente

RESOLUÇÃO N. 002/PRE/2017

Constitui Grupo Especial de Trabalho Multidisciplinar, no âmbito da Companhia de Águas e Esgotos do Estado de Rondônia - CAERD.

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA – CAERD, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 35, do Estatuto Social, e,

CONSIDERANDO, o Termo de Ajuste e Conduta Aditivo, firmado entre esta Companhia e o Ministério Público do Trabalho, com fulcro no art. 5º, § 6º, da Lei n. 7.347, de 24 de julho de 1985;

RESOLVE:

Art. 1º. Não manter empregados em desacordo com a escolaridade exigida, como decorrência do princípio constitucional do concurso público (CRFB/88, art. 37, I e II), bem assim demais dispositivos legais aplicáveis, em especial o Plano de Cargos e Salários;

Art. 2º. Determinar ao Grupo Especial de Trabalho Multidisciplinar que cumpra o TAC aditivo firmado perante o Ministério Público do Trabalho;

Art. 3º Apresente relatório consolidado no prazo de 180 (cento e oitenta) dias;

Art. 4º. O Grupo Especial de Trabalho Multidisciplinar poderá solicitar quaisquer documentos e informações necessárias as Unidades que compõem a estrutura da Companhia, com vista de cumprir rigorosamente o determinado no artigo 2º desta Resolução;

Art. 5º. O Grupo Especial de Trabalho Multidisciplinar atuará na Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia, tendo como abrangência todas as suas Unidades.

Art. 6º. O Grupo Especial de Trabalho Multidisciplinar, ora constituído, ficará a



cargo da livre nomeação e exoneração da Diretora Presidente da CAERD, através de Portaria, consoante o disposto no inciso IX, do artigo 35, do Estatuto Social.

Art. 7º. O Grupo Especial de Trabalho Multidisciplinar será constituído por:

- I – Um Coordenador Geral;
- II – Um Sub Coordenador; e
- III – Quatro membros da Equipe Técnica.

Art. 8º. Fica arbitrada uma indenização, de acordo com o anexo único, classe "I", da Lei 3.778 de 04 de abril de 2016, a ser pago a cada participante nas mesmas datas de pagamento dos empregados da CAERD, conforme disposto abaixo:

- I – Coordenador Geral – 80% (oitenta por cento);
- II – Sub Coordenador – 70% (setenta por cento);
- III – Equipe Técnica – 60% (sessenta por cento).

Art. 9º. Fica estabelecido que o Grupo Especial de Trabalho Multidisciplinar exerça seus trabalhos nas dependências da Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia – CAERD, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de segunda a sexta-feira, podendo ser convocado em situações extraordinárias e prorrogando-se, justificadamente, for constatada a imperativa necessidade a bem do interesse público.

Art. 10. Os integrantes do Grupo Especial de Trabalho Multidisciplinar exercerão suas atividades, cumulativamente, com as funções de seus respectivos cargos, sem prejuízo de remuneração ou qualquer outro direito.

Art. 11. Esta resolução entra em vigor na data de sua republicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2017.

Art. 12. Ao Gabinete para publicidade do Ato.

Porto Velho, 09 de junho de 2017.

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO
Comissão Permanente de Licitações de Materiais e Obras

Pregão Eletrônico nº 028/2017/CAERD/RO, MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: Registro de Preço para Contratação de empresa para fornecimento de 10.000 (dez mil) Kg do produto químico Hidróxido de Sódio (Solução a 50%), utilizado no tratamento de água destinado ao abastecimento público, na unidade de tratamento do SAE Orgulho do Madeira, da Superintendência Regional Rio Madeira da CAERD, por um período de 12 (doze) meses. Valor total estimado: R\$96.200,00 (noventa e seis mil e duzentos reais) Data de Abertura: 05 de julho de 2017 às 10h00min (horário de Brasília) Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br Disponibilidade do edital: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada somente nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br (site oficial) e <http://www.caerd-ro.com.br> (site alternativo).

Porto Velho – RO, 19 de junho de 2017.

PAULO FERNANDO S. C. DE ALBUQUERQUE
Pregoeiro da CPLMO/CAERD
Matrícula nº9201-7

AVISO DE LICITAÇÃO
Comissão Permanente de Licitações de Materiais e Obras

Pregão Eletrônico nº 029/2017/CAERD/RO, MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de cópias de chaves e carimbos, de acordo com especificação e quantitativo estimado no item 4 deste termo. Os serviços a serem contratados deverão atender a Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia, no período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência, Anexo I do edital. Com concorrência exclusiva para ME/EPP, "Benefício tipo I". Valor estimado: R\$37.743,60 (trinta e sete mil setecentos e quarenta e três reais e sessenta centavos). Data de Abertura: 06 de julho de 2017 às 10h00min (horário de Brasília) Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br Disponibilidade do edital: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada somente nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br (site oficial) e <http://www.caerd-ro.com.br> (site alternativo).

Porto Velho – RO, 19 de junho de 2017.

PAULO FERNANDO S. C. DE ALBUQUERQUE
Pregoeiro da CPLMO/CAERD
Matrícula nº09201-7

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO DA TOMADA DE PREÇO Nº. 007/2016 – 1ª CHAMADA - PROC. ADM. N. 408/2016.

A Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - CAERD, através da Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO/CAERD/RO, nomeada através Portaria Nº. 205/DE/2016, de 18/07/2016, publicada no DOE de nº. 154 em 18.08.2016 comunicam ao público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado da análise e julgamento da PROPOSTA DE PREÇO. DA DECISÃO DA COMISSÃO: DECLARA VENCEDOR a proposta da empresa PORTO CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº. 07.087.243/0001-58, cujo valor global importou em R\$ 895.054,23 (oitocentos e noventa e cinco mil, cinquenta e quatro reais e vinte e três centavos). A Comissão comunica o resultado, informando ainda que, abre prazo para interposição de recursos administrativos, de conformidade com o Artigo 109 da Lei Federal Nº. 8.666-93, ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas junto a CAERD/RO. Decorrido esse prazo e não havendo interposição de recursos, dar-se-á por encerrado esse procedimento licitatório.

Porto Velho, 20 de junho de 2017.

Adm. Jamil Manasfi da Cruz
Pregoeiro e Presidente da CPLMO/CAERD
Matrícula nº 09188-4

EXTRATO: CONTRATO Nº 029/2017-CAERD
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1479/2016
CONTRATANTE: CIA. DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDONIA
CONTRATADA: GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS LTDA - EPP

DO OBJETO DO CONTRATO

Contratação de empresa para prestação de serviços de publicação em jornal de grande circulação no Estado de Rondônia, para atendimento de publicação obrigatória, tais como editais de licitações, extrato de contrato balanço patrimonial, convocação dos conselhos fiscal e de administração, intimações e citações, outorgas, aviso de interrupção de abastecimento, datas comemorativas, bem como para os demais, quando necessário, por um período de 12 (doze) meses.

DO VALOR

R\$ 214.240,68 (Duzentos e quatorze mil duzentos e quarenta reais e sessenta e oito centavos).

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

Os serviços solicitados serão executados na praça de Porto Velho e a vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de recebimento da Autorização de Fornecimento – AF. Podendo ser prorrogado pelo mesmo período, conforme Art. 57, parágrafo II da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ELEMENTO DE DESPESAS: 413.106.342

DO FORO: Comarca de Porto Velho

DATA: 02 de junho de 2017

ASSINAM: Mauro Berberian – Dir. Técnico e Operacional/CAERD
Luciano Walério Lopes Carvalho – Dir. Administrativo e Financeiro e Dir. Presidente em exercício/CAERD

KELI ALESSANDRA BANDETINI – Representante Legal/Contratada

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº 781 /GAB/SESAU/2017 Porto Velho, 19 de Junho de 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e ainda, nos termos do Decreto nº 10.851, de 29 de dezembro de 2003, considerando o processo administrativo nº 01-1712-02241-0000/2017

O Senhor ALZENIRA DE OLIVEIRA MAIA Suprimento de Fundo, a Título de Adiantamento na importância de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), conforme Plano de Aplicação, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício.

RECURSO



PROG	PROJ ATIVID	NOTA DE EMPENHO	ELEM DESP	VALOR R\$
1015	2087	2017ne02075	3390.30	3000,00
1015	2087	2017ne02076	3390.39	7000,00
TOTAL				10.000,00

Artigo 2º - O prazo de aplicação do Suprimento de Fundos de que trata esta Portaria, obedecerá às disposições do Decreto 10.851/2003, de 29 de dezembro de 2003, Art. 11º - A prestação de contas do adiantamento deverá ser realizada para o Ordenador de Despesas até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da realização das despesas.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida pelo Decreto acima mencionado.

Artigo 4º - O Serviço de Contabilidade (GC/CGE) efetuará os registros competentes à caracterização de responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatórias da aplicação dos recursos.

Suprido: ALZENIRA DE OLIVEIRA MAIA
 CPF: 044.783.202-68
 Lotação: VGRS/SESAU

Williames Pimentel de Oliveira
 Secretário de Estado da Saúde
 HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO

Processo Nº 01-1712.12143-0000/2016

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo Nº 01-1712.12143-0000/2016, torna público o Pregão Eletrônico Nº 012/2017/SUPEL/RO, tendo por objeto Registro de Preços visando eventual aquisição de medicamentos, para atender as necessidades e demandas das Unidades de Saúde Hospitalares e Ambulatoriais da Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia, em favor das empresas, COSTA CAMARGO COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 36.325.157/0001-34, vencedora dos itens (2/5/17/18/19/21/22/23), no valor de R\$ 2.141.129,00 (Dois milhões, cento e quarenta e um mil e cento e vinte e nove reais), A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ: 12.664.453/0001-00, vencedora dos itens (4/52), no valor de R\$ 1.034.700,00 (Hum milhão trinta e quatro mil e setecentos reais), ANBIOTON IMPORTADORA LTDA - EPP, CNPJ: 11.260.846/0001-87, vencedora dos itens (6/7/8/11), no valor de R\$ 1.001.320,00 (Hum milhão, um mil e trezentos e vinte reais), SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 84.613.439/0001-80, vencedora dos itens (24/27), no valor de R\$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais), EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - EPP, CNPJ: 15.439.366/0001-39, vencedora dos itens (9/12), no valor de R\$ 35.650,00 (Trinta e cinco mil e seiscentos e cinquenta reais), NOVASUL COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA - ME, CNPJ: 14.595.725/0001-84, vencedora do item (15), no valor de R\$ 44.316,00 (Quarenta e quatro mil e trezentos e dezesseis reais), DECARES COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 01.708.499/0001-59, vencedora do item (53), no valor de R\$ 139.920,00 (Cento e trinta e nove mil e novecentos e vinte reais), FARMACE - IND. QUÍMICO-FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA, CNPJ: 06.628.333/0001-46, vencedora dos itens (16/28/29/38/39/40/57/65/60), no valor de R\$ 518.510,00 (Quinhentos e dezoito mil e quinhentos e dez reais), PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 81.706.251/0001-98, vencedora do item (55), no valor de R\$ 122.500,00 (Cento e vinte e dois mil e quinhentos reais), BIOCAL COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 02.176.223/0004-82, vencedora dos itens (48/59), no valor de R\$ 241.230,00 (Duzentos e quarenta e um mil e duzentos e trinta reais), MIRANDA & GEORGINI LTDA, CNPJ: 10.596.721/0001-60, vencedora dos itens (30/31), no valor de R\$ 68.000,00 (Sessenta e oito mil reais), CM HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 12.420.164/0003-19, vencedora dos itens (32/33/34/35), no valor de R\$ 2.407.940,00 (Dois milhões, quatrocentos e sete mil e novecentos e quarenta reais), GOLDENPLUS COM. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, CNPJ: 17.472.278/0001-64, vencedora dos itens (47/64), no valor de R\$ 292.050,00 (Duzentos e noventa e dois mil e cinquenta reais), COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ: 67.729.178/0004-91, vencedora dos itens (42/56/63), no valor de R\$ 405.920,00 (Quatrocentos e cinco mil e novecentos e vinte reais), HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 26.921.908/0002-02, vencedora dos itens (54/25), no valor de R\$ 1.128.520,00 (Hum milhão, cento e vinte e oito mil e quinhentos e vinte reais), RECOL DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 04.598.413/0003-32, vencedora dos itens (1/3/13/14/26/44/46/58/61), no valor de R\$ 5.515.088,00

(Cinco milhões, quinhentos e quinze mil e oitenta e oito reais), CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 03.652.030/0001-70, vencedora do item (36), no valor de R\$ 79.900,00 (Setenta e nove mil e novecentos reais), totalizando o valor de R\$ 15.284.693,00 (Quinze milhões, duzentos e oitenta e quatro mil e seiscentos e noventa e três reais), conforme DESPACHO/DELTA/SUPEL/RO, de 16 de junho de 2017, às folhas 3387 (verso) e DESPACHO/GAB/SUPEL/RO, de 19 de junho de 2017, à folha 3388 (verso). Publique-se.

Porto Velho/RO, 20 de junho de 2017.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
 SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
 HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.135/2017

Processo nº .01.1712.00522-0000/2017

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 01-1712.00522-0000/2017, torna público o Pregão Eletrônico nº.135/2017, tendo por objeto REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (CÂNULA DE GUEDEL, CÂNULA ENDOTRAQUEAL ESTÉRIL, CÂNULA NASOTRAQUEAL) PARA ATENDER DEMANDA NECESSÁRIAS DE TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA/RO. Em favor da empresa: MEDICAL DA AMAZONIA LTDA ME, CNPJ: 34.758.599/0001-49, vencedora do item (15) no valor total de R\$ 27.800,00 (Vinte e sete mil e oitocentos reais). Despacho exarado pela SUPEL, acostado das fls. nº.351 a 353. Publique-se.

Porto Velho, 14 de Junho de 2017.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
 SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.655/2016

Processo nº .01.1712.10305-0000/2016

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 01-1712.10305-0000/2016, torna público o Pregão Eletrônico nº.655/2016, tendo por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL PENSO (EQUIPOS BOMBAS DE INFUSÃO). Em favor da empresa: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, CNPJ: 49.324.221/0015-00, vencedora dos itens (01,02,03) no valor total de R\$ 2.558.916,60 (Dois milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, novecentos e dezesseis reais e sessenta centavos). Despacho exarado pela SUPEL, acostado das fls. nº.663 a 665. Publique-se.

Porto Velho, 14 de Junho de 2017.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
 SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO
 ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo nº 01-1712.02951-0000/2017

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia torna pública a Homologação da Adesão/Carona na Ata de Registro de Preço nº 31/2016 do MINISTÉRIO DA DEFESA, COMANDO DA AERONÁUTICA, BASE AÉREA DE PORTO VELHO, Com a finalidade de AQUISIÇÃO DE INSUMOS (CORANTES, FRANCOS, LÂMINAS E OUTROS), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE IMPLANTAÇÃO DO LABORATÓRIO DE PATOLOGIA DO HOSPITAL DE BASE DR. ARY PINHEIRO. Em Conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013 e o Decreto Estadual n. 18.340/2013, em favor da empresa: NORTEMEDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME CNPJ: 06.253.085/0001-04 vencedora dos itens (01,02,03,05,11,12,13,21,22,23,25,26,27,28,29,30,34,35,36,37,38,40,41,42,43,44,45,46,47,49,51,54,55,57,59), Conforme quadro comparativo de preço nas fls. nº. 191 a 194 no valor total de R\$ 39.764,94 (Trinta e nove mil setecentos e sessenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), Conforme Parecer exarado pela PGE nº 869/PGE/2017. Publique-se.

Porto Velho, 14 de Junho de 2017.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
 SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE



DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 01-1712.03951-0000/2017

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 01.1712.03951-0000/2017, torna público a dispensa de licitação em razão da situação de emergência, AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE UMA (01) ANGIORRESSONÂNCIA DOS VASOS SUPRA AÓRTICOS E CERVICAIS COM CONTRASTE E UMA (01) ANGIORRESSONÂNCIA DO ENCÉFALO COM CONTRASTE, CUJA FINALIDADE SEJA ATENDER O PACIENTE VALDEIS MARTINS DE SOUZA. Em favor da empresa: INFINITA ASSISTENCIA MEDICA CNPJ: 07.166.243/0004-39, no valor de R\$ 2.430,00 (Dois mil quatrocentos e trinta reais), Parecer Jurídico nº 837/PGE/RO/2017. Publique-se.

Porto Velho, 14 de Junho de 2017.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Processo nº 01-1712.00507-0002/2014.

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, nos termos do art. 37 da Lei 4.320/64 RECONHEÇO E HOMOLOGO, em favor da empresa Socibra Distribuidora Ltda, inscrita no CNPJ/MF n. 84.613.439/0001-80, o débito na importância de R\$ 3.474,00 (três mil quatrocentos e setenta e quatro reais), sobre despesa de exercício anterior realizado consoante a obrigação do empenho 2015NE00125 (fl. 295,297), no entanto inscrita em restos a pagar processada no exercício de 2015, tendo o saldo de empenho expirado, baixado automaticamente, referente a Aquisição de Medicamentos por meio de Processo Licitatório de Ata de Registro de preço nº.141/2014/SUPEL/RO, consonante ao Memorando nº 0216/2014/DGAF/NP/SESAU, diante da Publicação da Ata de registro de preço no Diário Oficial do dia 25/07/2014 as fls. nº. 06 a 09, mediante a entrega do Medicamento pela nota fiscal de nº 034.115 (fl. 191), nota fiscal de nº 034.490 (fl. 204), e nota fiscal de nº. 034.955 (fl. 214), conforme prestações informada do Despacho nº. 38/2016/CAFI/DGAF/SESAU de fls. 628 a 630 e devidamente certificadas por quem de direito (fl.191 e 192/v), (fl. 204/v) e (fl. 214) neste ato será reempenhado na rubrica restos a pagar em conformidade as orientações do Parecer de nº 690/PGE/RO/2017 (fls. 647/653). Publique-se.

Porto Velho, 16 de junho de 2017.

Williames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA EXERCÍCIO ANTERIOR

Processo nº 01-1712.002330-0000/2014.

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, nos termos do art. 37 da Lei 4.320/64 RECONHEÇO E HOMOLOGO, em favor da empresa NP Capacitações e Soluções Tecnológicas, inscrita no CNPJ/MF n. 07.797.967/0001-95, o débito na importância de R\$ 7.990,00 (sete mil e novecentos e noventa reais), sobre despesa de exercício anterior realizado consoante a obrigação do empenho 2014NE002562 (fl. 49), no entanto inscrita em restos a pagar processada no exercício de 2014, tendo o saldo de empenho expirado, baixado automaticamente (fl. 58) referente a Contratação de Empresa Especializada em serviços do Sistema Banco de Preços, visando oferecer a ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela administração pública, consonante ao Memorando nº 1071/GAD/SESAU, diante da inviabilidade de preço, desta forma com fulcro no art. 25, I da Lei 8.666/93, conforme o Parecer Jurídico de nº 1586/PGE/2014 de fls. 33/43, e devidamente homologada nos termos de fl. 45, diante do serviço prestado pela nota fiscal de nº 51 (fl. 51) e devidamente certificadas por quem de direito (fl.51/v), neste ato será reempenhado na rubrica restos a pagar em conformidade as orientações do Parecer de nº 886/PGE/RO/2017 (fls. 68/73). Publique-se.

Porto Velho, 16 de junho de 2016.

Williames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

ONDE SE-LÊ:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 01-1712.11357-0000/2016

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 01-1712.11357-0000/2016, torna público a inexigibilidade de licitação, tendo por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DOS EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES. Para empresa: GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 00.029.372/0003-02, no valor total de R\$ 13.366,00 (Treze mil e trezentos e sessenta e seis reais), conforme Parecer Jurídico nº 2367/PGE-RO/2016, das fls. 154 a 161 Publique-se.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

LEIA-SE:

Processo nº 01-1712.11357-0000/2016

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 01-1712.11357-0000/2016, torna público a inexigibilidade de licitação, tendo por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DOS EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES. Para empresa: GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 00.029.372/0003-02, no valor total de R\$ 160.392,00 (Cento e sessenta mil trezentos e noventa e dois reais), conforme Despacho na fl. Nº. 140, Parecer Jurídico nº 2367/PGE-RO/2016, das fls. 154 a 161 Publique-se.

Porto Velho, 13 de Junho de 2017.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 01-1712.03888-0000/2017

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 01-1712.03888-0000/2017, torna público a dispensa de licitação, tendo por objeto aquisição de medicamento para atender ordem mandamental 0002009-27.2016.4.01.4100 em favor da empresa ONCOLIVERY DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - CNPJ 13.465.838/0001-00 no valor de R\$ 62.160,25 (Sessenta e dois mil cento e sessenta reais e vinte e cinco centavos). Parecer Jurídico nº 896/PGE-RO/2017. Publique-se.

Porto Velho, 19 de Junho de 2017

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO

Processo Nº 01-1712.00641-0000/2017

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo Nº 01-1712.00641-0000/2017, torna público o Pregão Eletrônico Nº 75/2017/DELTA/SUPEL/RO, tendo por objeto Registro de Preços visando a futura, eventual e parcelada contratação de material de consumo (medicamentos e/ou produtos para saúde), para atender as necessidades e demandas da Coordenadoria de Gestão e Assistência Farmacêutica - CGAF/SESAU-RO, unidade/setor vinculado a estrutura da Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia, em favor das empresas, COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ: 67.729.178/0004-91, vencedora dos itens (1/4/21), no valor de R\$ 14.640,00 (Quatorze mil seiscentos e quarenta reais), EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - EPP, CNPJ: 15.439.366/0001-39, vencedora dos itens (36/49), no valor de R\$ 104.724,00 (Cento e quatro mil setecentos e vinte e quatro reais), CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA., CNPJ: 03.652.030/0001-70, vencedora dos itens (2/6/11/12/29/30/33/38/40/50), no valor de R\$ 192.448,00 (Cento e noventa e dois mil quatrocentos e quarenta e oito reais), COSTA CAMARGO COM. DE PROD. HOSP. LTDA., CNPJ: 36.325.157/0001-34, vencedora dos itens (3/8/22/32/39/41/42/57/58), no valor de R\$ 628.800,00, (Seiscentos e vinte e oito mil e oitocentos reais), RECOL DISTRIBUIÇÃO E COM.



LTDA., CNPJ: 04.598.413/0003-32, vencedora dos itens (5/25/27/31/51/52/53), no valor de R\$ 210.936,00 (Duzentos e dez mil novecentos e trinta e seis reais), HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSP. LTDA., CNPJ: 26.921.908/0002-02, vencedora dos itens: (9/10/19/20/35), no valor de R\$ 871.680,00 (Oitocentos e setenta e um mil seiscentos e oitenta reais), SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA., CNPJ: 84.613.439/0001-80, vencedora do item (56), no valor de R\$ 109.200,00 (Cento e nove mil e duzentos reais), DELTA MED COM. DE PROD. HOSP. LTDA., CNPJ: 08.835.955/0001-70, vencedora dos itens (7/24), no valor de R\$ 4.883,99 (Quatro mil oitocentos e oitenta e três reais e noventa e nove centavos), CONQUISTA DISTR. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA., CNPJ: 12.418.191/0001-95, vencedora do item (37), no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), BH FARMA COM. LTDA – ME., vencedora dos itens (54/55), no valor de R\$ 23.280,00 (Vinte e três mil duzentos e oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 2.190.591,99 (Dois milhões cento e noventa mil quinhentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos), conforme DESPACHO/DELTA/SUPEL/RO, de 19 de junho de 2017, às folhas 2.093/2.095 (frente/verso) e DESPACHO/GAB/SUPEL/RO, de 19 de junho de 2017, à folha 2.096 (frente/verso) . Publique-se.

Porto Velho/RO, 19 de junho de 2017.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
 SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

AGEVISA

PORTARIA Nº 065/GAB/AGEVISA-RO Porto Velho, 12 de junho de 2017.

A Diretora Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações bem como o Decreto nº. 16.219 de 26 de setembro de 2011. Considerando os Memorandos nº. 050/GTAF/AGEVISA, 043/GAB/AGEVISA, 041/GAB/AGEVISA, 021/C.I/GAB/AGEVISA, 149/NIDI/GTVAE/AGEVISA e 151/GTVISA/AGEVISA, datados de 01 e 02/06/2017.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº. 68 de 9.12.2002, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo-relacionados pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados na Agência Estadual de Vigilância em Saúde/AGEVISA-RO, referente ao mês de MAIO/2017.

ORD	NOME	MATRICULA	HORAS
01	Afonso Maia de Castro	300125856	42
02	Espedito Lima Souza	300068601	24
03	Helena Batista Lacerda	300040975	42
04	Izadora Rodrigues de Andrade	300102165	36
05	João Aduino Marins Gonçalves	300053387	32
06	Jose Inácio	300102209	32
07	Maria Augusta Ramalhes de Souza	300016578	36
08	Maria do Socorro Pereira dos Santos	300044698	42
09	Sebastião Alves de Sena Neto	300044594	42
10	Selma Euterpe Somenzari	300004506	42
11	Silvia Maria Ferreira Carvalho	300018099	42

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Maria Arlete da Gama Baldez
 Diretora-Geral/AGEVISA-RO

PORTARIA Nº 066/GAB/AGEVISA-RO Porto Velho, 12 de junho de 2017.

A Diretora Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações bem como o Decreto nº. 16.219 de 26 de setembro de 2011. Considerando o Memorando nº. 050/GTAF/AGEVISA e Memorando nº 152/DIEX/AGEVISA, datados de 01 e 02/06/2017.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 74, Lei nº. 8112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com Extrato do Convênio Processo 05100.007863/2014-15, datado de 19.10.2016, publicado no DOU nº 206 de 26/10/2016, firmado entre o Ministério do Planejamento e o Estado de Rondônia o Adicional por Serviço

Extraordinário, aos servidores, abaixo-relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Agência Estadual de Vigilância em Saúde/AGEVISA-RO, referente ao mês de MAIO/2017.

ORD	NOME	MATRICULA	HORAS
01	AURIO CEZAARAUJO	300139048	42
02	ELIANE N. RODRIGUES DA SILVA	300139718	42
03	FRANCIMAR MARQUES DOS PASSOS	300137829	42
04	JOSE LILSON LOPES SILVA	300139717	30
05	MARLUCE SOCORRO C. DA SILVA	300139078	42
06	VALDIR ALVES DA ROCHA	300138819	24
07	VANUSA DE SOUZA CAMINHA	300139715	42

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Maria Arlete da Gama Baldez
 Diretora-Geral/AGEVISA-RO

PORTARIA Nº 067/GAB/AGEVISA-RO Porto Velho, 12 de junho de 2017.

A Diretora Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações bem como o Decreto nº. 16.219 de 26 de setembro de 2011. Considerando o Memorando nº. 152/DIEX/AGEVISA, datado de 01/06/2017.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 74, Lei nº. 8112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com o Convênio nº. 14/2006, publicado no DOU n. 126 de 04/07/2006, através do Termo Aditivo n. 001/2011, publicado no DOU n. 127 de 05/07/2011, firmado entre o Ministério da Saúde e o Governo do estado de Rondônia, o Adicional por Serviço Extraordinário, ao servidor, abaixo-relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde, cedido a SESA-RO, lotado na Agência Estadual de Vigilância em Saúde/AGEVISA-RO, referente ao mês de MAIO/2017.

ORD	NOME	MATRICULA	HORAS
01	GABRIEL DA COSTA MOURA	300137893	36

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Maria Arlete da Gama Baldez
 Diretora-Geral/AGEVISA-RO

PORTARIA Nº. 068/GAB/AGEVISA-RO Porto Velho-RO, 14 de junho de 2017.

A Diretora Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações bem como o Decreto nº. 16.219 de 26 de setembro de 2011. Considerando Portaria nº 022 de 02/02/2017 e Memorando nº 168/DIEX/AGEVISA de 12/06/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. – TRANSFERIR o gozo de Férias da servidora TANIA MEDEIROS DE CASTRO SOUZA, matrícula nº 300067364, ocupante do cargo de Diretora Executiva, desta AGEVISA-RO, do período de 01/02/2017 a 02/03/2017, para o período de 07 a 21/08/2017 (15 dias), ficando o restante para uma data oportuna, referente ao exercício de 2016.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01/02/2017.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Maria Arlete da Gama Baldez
 Diretora-Geral/AGEVISA-RO


CEMETRON

PORTARIA Nº 65/2017/GAB/CEMETRON
PORTO VELHO, 12 DE ABRIL DE 2017.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA-CEMETRON, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 827 de 15 de Julho/2015, publicado no DOE nº 2739 de 15/07/2015, nomeado em 03 de Agosto de 2015 e publicado no DOE nº 2752 de 03/08/2015, e conforme consta no Ofício nº 436/GAB/CEMETRON, datado em 12 de abril de 2017 e Autorizo do Secretário:

Considerando o Processo nº 01-1712.03061-0000/2017

RESOLVE:

Conceder de acordo com Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Centro de Medicina Tropical de Rondônia /CEMETRON, referente ao mês de FEVEREIRO/2017.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS
300023023	Maciano Alves Bezerra	Oficial De Manutenção	36

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sérgio de Almeida Basano
Diretor Geral Adjunto/Cemetron

PORTARIA Nº 066/2017/GAB/CEMETRON
PORTO VELHO, 12 DE ABRIL DE 2017.

A DIRETOR GERAL ADJUNTO DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA-CEMETRON, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 827 de 15 de Julho de 2015, publicada no DOE Nº 2739 de 15/07/2015, nomeado em 03 de Agosto de 2015, publicado no DOE nº 2752 de 03/08/2015 e conforme consta no Ofício nº 437/GAB/CEMETRON, datado em 12 de abril de 2017 e Autorizo do Secretário:

Considerando o Processo nº 01-1712.03062-0000/2017

RESOLVE:

Conceder de acordo com Artigo 92, Lei Complementar nº68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente do Ex-Território Federal de Rondônia, lotados no Centro de Medicina Tropical de Rondônia /CEMETRON, referente ao mês de FEVEREIRO/2017.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS
300046783	Adelino Campos Da Mota	Agente De Portaria	36

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sérgio de Almeida Basano
Diretor Geral Adjunto/Cemetron
PORTARIA Nº068/2017/GAB/CEMETRON
PORTO VELHO, 05 DE MAIO DE 2017.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA-CEMETRON, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 827, de 15 de Julho/2015, publicado no DOE Nº 2739 de 15.07.2015, nomeada em 03 de Agosto de 2015, e publicado no DOE n.2752 de 03.08.2015, e conforme consta Ofício nº 523/GAB/CEMETRON, datado em 05/05/2017, Autorizo do Secretário, Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais/CEMETRON/2017:

Considerando o Processo nº 01-1712.03524-0000/2017

RESOLVE:

Conceder de acordo com a Lei n.2754, de 5 de junho de 2012, publicada no DOE n. 1988 de 5.6.2012, o PLANTÃO ESPECIAL, aos servidores abaixo relacionados, pertencente ao Quadro de Emergenciais do Estado de Rondônia, lotados no Centro de Medicina Tropical de Rondônia / CEMETRON, referente ao mês de ABRIL/2017.

Nível Médio/Emergenciais

Matricula	Nome	Cargo	Quant. Horas
300135358	Délia Cristina Pinheiro de Carvalho	Técnico em Laboratório	120
300135361	Deusirene Martins	Técnico em Laboratório	36
300131841	Josimeire Alves de Menezes	Técnico de Nutrição	48
300131887	Maria Elida Tavares da Luz	Técnico de Nutrição	48
300135160	Nilva Oliveira Campelo	Técnico em Laboratório	120
300131920	Selma Nogueira Santiago	Técnico de Nutrição	48
300131930	Tatiane Monteiro da Silva	Técnico de Nutrição	48
Total de Horas			468

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Stella Angela Tarallo Zimmerli
Diretora Geral /CEMETRON

PORTARIA Nº 69/2017/GAB/CEMETRON
PORTO VELHO, 05 DE MAIO DE 2017.

A DIRETOR GERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA-CEMETRON, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 827, de 15 de Julho/2015, publicado no DOE Nº 2739 de 15.07.2015, nomeada em 03 de Agosto de 2015, e publicado no DOE n.2752 de 03.08.2015, e conforme consta Ofício nº522GAB/CEMETRON, datado em 05/05/2017, Autorizo do Secretário, Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais/CEMETRON/2017:

Considerando o Processo nº 01-1712.03584-0000/2017

RESOLVE:

Conceder de acordo com a Lei n.2754, de 5 de junho de 2012, publicada no DOE n. 1988 de 5.6.2012, o PLANTÃO ESPECIAL, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Centro de Medicina Tropical de Rondônia / CEMETRON, referente ao mês de ABRIL/2017.

Nível Superior

Matricula	Nome	Cargo	Quant. Horas
300119345	Ana Alice Alves da Silva	Nutricionista	120
300124254	Ariel Souza Santos Felipe	Fisioterapeuta	120
300124253	Claudia Cardinale Mota Teixeira	Farmacêutico Bioquímico	120
300097192	Danielli Almeida de Lima	Nutricionista	72
300125118	Flavia Cristina Cantidio Aranha de Carvalho	Farmacêutico Bioquímico	120
300124251	Rafael Luiz Amorim de Oliveira	Biomédico	120
300131658	Saiane Andressa Ribeiro Barros	Nutricionista	66
300123297	Simone Esteves de Souza	Biomédico	108
Total de Horas			846

Nível Médio

Matricula	Nome	Cargo	Quant. Horas
300039768	Célia Aparecida Maciel de Souza Silva	Téc. Em Enfermagem	108
300132229	Lindelaine Gomes dos Santos	Técnico em Nutrição	84
Total de Horas			192

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Stella Angela Tarallo Zimmerli
Diretora Geral /CEMETRON

PORTARIA Nº 70/2017/GAB/CEMETRON
PORTO VELHO, 05 DE MAIO DE 2017.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA-CEMETRON, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 827, de 15 de Julho/2015, publicado no DOE Nº 2739 de 15.07.2015, nomeada em 03 de Agosto de 2015, e publicado no DOE n.2752 de 03.08.2015, e conforme consta Ofício nº 522/GAB/CEMETRON, datado em 05/05/2017, Autorizo do Secretário, Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais/CEMETRON/2017:

Considerando o Processo nº 01-1712.03584 -0000/2017

RESOLVE:

Conceder de acordo com a Lei n.2754, de 5 de junho de 2012, publicada no DOE n. 1988 de 5.6.2012, o PLANTÃO ESPECIAL, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Emergenciais do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base (HB), referente ao mês de ABRIL/2017.

Nível Superior - Emergencial

Matricula	Nome	Cargo	Quant. Horas
300135391	Cristiane Lenes de Brito	Fonoaudióloga	120

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Stella Angela Tarallo Zimmerli
Diretora Geral /CEMETRON

PORTARIA Nº071/2017/GAB/CEMETRON
PORTO VELHO, 05 DE MAIO DE 2017.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA-CEMETRON, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 827, de 15 de Julho/2015, publicado no DOE Nº 2739 de 15.07.2015, nomeada em 03 de Agosto de 2015, e publicado no DOE n.2752 de 03.08.2015, e conforme consta Ofício nº 524/GAB/CEMETRON, datado em 05/05/2017, Autorizo do Secretário, Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais/CEMETRON/2017:

Considerando o Processo nº 01-1712.03593-0000/2017

RESOLVE:

Conceder de acordo com a Lei n.2754, de 5 de junho de 2012, publicada no DOE n. 1988 de 5.6.2012, o PLANTÃO ESPECIAL, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Centro de Medicina Tropical de Rondônia / CEMETRON, referente ao mês de ABRIL/2017.

Nível Superior

Matricula	Nome	Cargo	Quant. Horas
300 099 507	Daniel Lucas Zimmer	Enfermeiro	120
300 124 687	Denilde Da Cruz Cunha	Enfermeira	72
300 001 246	Germana Augusta Coutinho Gouveia	Enfermeira	90

300 1347 57	Gislene Alves De Araujo	Enfermeira	12
300 058 275	Graciete Carvalho Monteiro	Enfermeira	36
300 063 689	Iolanda Rodrigues Moreira	Enfermeira	60
300 093 042	Karla De Paula Paiva	Enfermeira	42
300 054 063	Kelly Raquel Przybsz	Enfermeira	12
300 120 607	Maria De Lourdes Barros Vieira	Enfermeira	36
300 135 565	Nathalie Franco Silva	Enfermeira	48
300 054 070	Raquel Gil Costa	Enfermeira	120
300 100 846	Rosa Maria Ferreira De Almeida	Enfermeira	120
300 069 331	Sandra Schontz Recalcatti	Enfermeira	36
300 132 248	Welington Vieira Da Silva	Enfermeiro	60
Total de Horas			864

Nível Médio

Matricula	Nome	Cargo	Quant. Horas
300 099 813	Alcilene Cruz Lopez	Tec. Em Enfermagem	48
300 099 505	Aline Menezes Dos Santos	Tec. Em Enfermagem	24
300 093 530	Ana Regina Silva De Meneses	Tec. Em Enfermagem	108
300 100 186	Bruna Lima De Paula	Tec. Em Enfermagem	120
300 092 946	Claudia Alice Pereira Gomes	Tec. Em Enfermagem	96
300 131 382	Clayton Marques Oliveira	Tec. Em Enfermagem	108
300 092 880	Cristiane Da Silva Barbosa	Tec. Em Enfermagem	108
300 100 889	Dirce Eler Sudario Viotto	Tec. Em Enfermagem	24
300 093 515	Eloisa Felix Marques	Tec. Em Enfermagem	72
300 098 618	Fabiana Souza E Silva	Tec. Em Enfermagem	120
300 093 871	Francisco Carlos De Almeida Dantas	Tec. Em Enfermagem	48
300 062 948	Georges Hilton B. Da Costa	Tec. Em Enfermagem	120
300 098 705	Josiane Alves Da Silva	Tec. Em Enfermagem	120
300 093 478	Josicleide De Jesus Silva	Tec. Em Enfermagem	72
300 093 050	Josue Ferreira Dos Santos Filho	Tec. Em Enfermagem	24
300 100 990	Leidaiana Clementina Andrade	Tec. Em Enfermagem	84
300 131 438	Marcelia Moraes Aranha Chagas	Tec. Em Enfermagem	48
300 073271	Marcia Cristina De Moura Cruz	Téc. Em Enfermagem	12
300 096 201	Marcia Luiza De Moraes Araujo	Tec. Em Enfermagem	120
300 101 627	Maria De Lourdes Pinheiro Da Silva	Tec. Em Enfermagem	120
300 046 701	Maria Gorete Santana Sousa	Tec. Em Enfermagem	24
300 103 837	Marilurdes Do Nascimento Soares	Tec. Em Enfermagem	36
300 103 739	Porliane Basilio Pedro	Tec. Em Enfermagem	84
300 131 559	Rocicleia Dos Santos	Tec. Em Enfermagem	36
300 100 226	Rosilei Martineli	Tec. Em Enfermagem	84
300 099 570	Rosimeire Torquato De Souza	Tec. Em Enfermagem	60
300 053 520	Tania Mara Lima Brandao	Tec. Em Enfermagem	24
300 034 840	Terezinha De Jesus Marcolino	Tec. Em Enfermagem	96

300 057 561	Vagnesson Souza Do Nascimento	Tec. Em Enfermagem	36
300 100 199	Vilma Graciela De Carvalho Da Silva	Tec. Em Enfermagem	12
300 034 916	Zilma Tabosa Moreira	Tec. Em Enfermagem	60
Total de Horas			2148

Nível Fundamental

Matricula	Nome	Cargo	Quant. Horas
300 004 617	Francisca De Aguiar Pereira	Aux. Serv. De Saude	18
300 023 040	Maria De Oliveira Ramos	Aux. Em Enfermagem	120
300 043 827	Maria Helena Pereira Dos Santos	Aux. Serv. De Saude	36
300 034 848	Maria Madalena De Oliveira	Aux. Em Enfermagem	12
300 044 606	Miriam Jorge Santos	Aux. Em Enfermagem	72
300 018 266	Renata Pereira Da Silva	Aux. Serv. De Saude	84
300 038 943	Waldeniza Costa De Souza	Aux. Em Enfermagem	72
Total de Horas			414

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Stella Angela Tarallo Zimmerli
Diretora Geral /CEMETRON

PORTARIA Nº 072/2017/GAB/CEMETRON
PORTO VELHO, 05 DE MAIO DE 2017.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA-CEMETRON, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 827, de 15 de Julho/2015, publicado no DOE Nº 2739 de 15.07.2015, nomeada em 03 de Agosto de 2015, e publicado no DOE n.2752 de 03.08.2015, e conforme consta Ofício nº 524/GAB/CEMETRON, datado em 05/05/2017, Autorizo do Secretário, Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais/CEMETRON/2017:

Considerando o Processo nº 01-1712.03593-0000/2017

RESOLVE:

Conceder de acordo com a Lei n.2754, de 5 de junho de 2012, publicada no DOE n. 1988 de 5.6.2012, o PLANTÃO ESPECIAL, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Emergenciais do Estado de Rondônia, lotado no Centro de Medicina Tropical de Rondônia / CEMETRON, referente ao mês de ABRIL/2017.

Nível Médio Emergencial

Matricula	Nome	Cargo	Quant. Horas
300138555	Silvio Gonçalves Dos Santos	Tec. Em Enfermagem	36
Total de Horas			36

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Stella Angela Tarallo Zimmerli
Diretora Geral /CEMETRON

PORTARIA Nº 073/2017/GAB/CEMETRON
PORTO VELHO, 05 DE MAIO DE 2017.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA-CEMETRON, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 827, de 15 de Julho/2015, publicado no DOE Nº 2739 de 15.07.2015, nomeado em 03 de Agosto de 2015, e publicado no DOE n.2752 de 03.08.2015, e conforme consta Ofício nº 525/GAB/CEMETRON, datado em 05/05/2017, Autorizo do Secretário, Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais/CEMETRON/2017:

Considerando o Processo nº 01-1712.03641-0000/2017

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei n.1993, de 02 de Dezembro de 2008, publicado no DOE n. 1140 de 9.12.2008, alterada pela Lei nº 2475, de 26 de Maio de 2011, publicada no DOE N.1741 DE27.5.2011, o PLANTÃO ESPECIAL, aos Servidores abaixo Relacionados, lotados no CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA/CEMETRON, referente ao mês de ABRIL/2017.

Médicos Efetivos:

Matricula	Nome	Cargo	Quant. Horas
300131156	Bruno Alcebiades Ayres Calháo	Médico Infectologista	24
300131161	Carla Patricia Campos Soares de Souza	Médico Clínico Geral	24
30013574	Ester Luciano Gomes Aita	Médico Infectologista	06
300028352	Gladson Denny Siqueira	Médico Clínico Geral	36
300111731	Lourival de Jesus Cunha Neto	Médico Intensivista	24
300131493	Maiara Cristina Ferreira Soares	Médico Infectologista	18
300132745	Michelle Cristina Fernandes dos Santos	Médico Clínico Geral	18
300131971	Patricia Guedes Torres	Médico Clínico Geral	54
300135037	Pedro Henrique da Silva Prudêncio	Médico Clínico Geral	24
300133263	Renata Moreno Martins	Médico Clínico Geral	06
300038902	Rui Rafael Durlacher	Médico Infectologista	84
Total Geral de Horas			318

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Stella Angela Tarallo Zimmerli
Diretora Geral /CEMETRON

PORTARIA Nº 074/2017/GAB/CEMETRON
PORTO VELHO, 05 DE MAIO DE 2017.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA-CEMETRON, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 827, de 15 de Julho/2015, publicado no DOE Nº 2739 de 15.07.2015, nomeada em 03 de Agosto de 2015, e publicado no DOE n.2752 de 03.08.2015, e conforme consta Ofício nº 525/GAB/CEMETRON, datado em 05/05/2017, Autorizo do Secretário, Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais/CEMETRON/2017:

Considerando o Processo nº 01-1712.03641-0000/2017

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei n.1993, de 02 de Dezembro de 2008, publicado no DOE n. 1140 de 9.12.2008, alterada pela Lei nº 2475, de 26 de Maio de 2011, publicada no DOE N.1741 DE27.5.2011, o PLANTÃO ESPECIAL, ao Servidor abaixo Relacionado, pertencente ao Quadro permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital de Base (HB), referente ao mês de ABRIL/2017.



Médico Efetivo:

Matricula	Nome	Cargo	Quant. Horas
300062819	Paulo de Moura Gomes Barbosa	Médico Cirurgião Oncológico Cabeça e Pescoço	24
Total Geral de Horas			24

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

 Stella Angela Tarallo Zimmerli
 Diretora Geral /CEMETRON

 PORTARIA Nº 075/2017/GAB/CEMETRON
 PORTO VELHO, 05 DE MAIO DE 2017.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA-CEMETRON, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 827, de 15 de Julho/2015, publicado no DOE Nº 2739 de 15.07.2015, nomeada em 03 de Agosto de 2015, e publicado no DOE n.2752 de 03.08.2015, e conforme consta Ofício nº 526/GAB/CEMETRON, datado em 05/05/2017, Autorizo do Secretário, Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais/CEMETRON/2017:

Considerando o Processo nº 01-1712.03629-0000/2017

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei n.1993, de 02 de Dezembro de 2008, publicado no DOE n. 1140 de 9.12.2008, alterada pela Lei nº 2475, de 26 de Maio de 2011, publicada no DOE N.1741 DE27.5.2011, o PLANTÃO ESPECIAL, aos Servidores abaixo Relacionados, exercendo Atividades no CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA/CEMETRON, referente ao mês de ABRIL/2017.

Médicos Emergenciais:

Matricula	Nome	Cargo	Quant. Horas
300134125	Bruno Gonçalves da Costa e Silva	Médico Infectologista	24
300133954	Cristiane Menezes Silva	Médico Infectologista	12
300135933	Francielle Alba Moraes	Médico Infectologista	108
Total Geral de Horas			144

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

 Stella Angela Tarallo Zimmerli
 Diretora Geral /CEMETRON

 PORTARIA Nº 076/2017/GAB/CEMETRON
 PORTO VELHO, 09 DE MAIO DE 2017.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA-CEMETRON, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 827 de 15 de Julho/2015, publicado no DOE nº 2739 de 15/07/2015, nomeado em 03 de Agosto de 2015 e publicado no DOE nº 2752 de 03/08/2015, e conforme consta no Ofício nº 545/GAB/CEMETRON, datado em 09 de maio de 2017 e Autorizo do Secretário:

Considerando o Processo nº 01-1712.03632-0000/2017

RESOLVE:

Conceder de acordo com Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Centro de Medicina Tropical de Rondônia /CEMETRON, referente ao mês de ABRIL/2017.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS
300044440	ADÉLIO PAULA DA SILVA	MOTORISTA	38
300005604	ADEMAR DA SILVA LIMA	AUXILIAR EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	36
300073940	ALCIENE DE ASSIS	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	36
300136801	ALMIR FERREIRA DE MATOS	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	24
300014303	ALZIRA MARIA AMARO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	36
300030680	ANA LÚCIA SOARES DO CARMO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	42
300097189	ANGELE CRISTIAN PEREIRA BENNEMANN	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	36
300015035	ANGELINA MENDES DA SILVA	AUXILIAR EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	36
300022327	CELUTA CARVALHO BRASIL	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	36
300016671	EDILENE MARIA MARTINS ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	36
300033869	ELIANE CASTRO SANTOS	TÉCNICO EM PREVIDENCIA	40
300132195	ELICLEIDE ALVES ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40
300044668	ENEDINA DA SILVA ARAÚJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	36
300029779	EUCLIDES SANTANA SILVA	MOTORISTA	42
300002473	FRANCISCO DE SOUZA NETO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	40
300034313	FRANCISCO DIOGO DA CRUZ	MOTORISTA	42
300009014	GENILCE RIBEIRO DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	42
300001580	JOÃO PEREIRA FILHO	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	36
300001325	JOSÉ ROBERTO CASSIANO DA SILVA	MOTORISTA	42
300001231	LUANIR NASCIMENTO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	42
300023023	MACIANO ALVES BEZERRA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	36
300022496	MARCOS AURÉLIO ALVES CAVALCANTI	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	24
300044530	MARIA FERREIRA DE ARAÚJO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	36
300016668	MARIA FRANCISCA VALENTIM COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	36



300008914	MARIA NAZARÉ MONTEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40
300016655	MERES DO NASCIMENTO LISBOA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40
300131827	MIGUELINA JONHS CUELLAR EVANGELISTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	20
300093206	RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40
300001859	SEDY GONÇALVES DE BELÉM	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	12
300011854	VERA LOPEZ RIBEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40
TOTAL DE HORAS			1082

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

STELLA ÂNGELA TARALO ZIMERLLI
Diretora Geral/Cemetron

PORTARIA Nº 077/2017/GAB/CEMETRON
PORTO VELHO, 09 DE MAIO DE 2017.

A DIRETOR GERAL ADJUNTO DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA-CEMETRON, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 827 de 15 de Julho de 2015, publicada no DOE Nº 2739 de 15/07/2015, nomeado em 03 de Agosto de 2015, publicado no DOE nº 2752 de 03/08/2015 e conforme consta no Ofício nº 546/GAB/CEMETRON, datado em 09 de maio de 2017 e Autorizo do Secretário:

Considerando o Processo nº 01-1712.03633-0000/2017

RESOLVE:

Conceder de acordo com Artigo 92, Lei Complementar nº68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente do Ex-Território Federal de Rondônia, lotados no Centro de Medicina Tropical de Rondônia /CEMETRON, referente ao mês de ABRIL/2017.

MATRICULA	NOME	CARGO	HORAS
300046783	ADELINO CAMPOS DA MOTA	AGENTE DE PORTARIA	36
300138070	CARLOS ALBERTO ARAÚJO MANASFI	AUX. OPER. SERVIÇOS DIVERSOS	40
300048759	CLEMILDE MARIA FEITOSA	AGENTE DE PORTARIA	24
300050238	MARIA RAIMUNDA COSTA DA CRUZ	AUX. OPER. SERVIÇOS DIVERSOS	30
300050339	SEBASTIANA DUARTE LOPES	AUX. OPER. SERVIÇOS DIVERSOS	40
300140039	TERESINHA DE JESUS L. ALVES	AUX. OPER. SERVIÇOS DIVERSOS	40
TOTAL DE HORAS			210

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

STELLA ÂNGELA TARALO ZIMERLLI
Diretora Geral Adjunto/Cemetron

PORTARIA Nº055/2017/GAB/CEMETRON
PORTO VELHO, 06 DE ABRIL DE 2017.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA-CEMETRON, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 827, de 15 de Julho/2015, publicado no DOE Nº 2739 de 15.07.2015, nomeado em 03 de Agosto de 2015, e publicado no DOE n.2752 de 03.08.2015, e conforme consta Ofício nº 406/GAB/CEMETRON, datado em 06/04/2017, Autorizo do Secretário, Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais/CEMETRON/2017:

Considerando o Processo nº 01-1712.02877-0000/2017

RESOLVE:

Conceder de acordo com a Lei n.2754, de 5 de junho de 2012, publicada no DOE n. 1988 de 5.6.2012, o PLANTÃO ESPECIAL, aos servidores abaixo relacionados, pertencente ao Quadro de Emergenciais do Estado de Rondônia, lotados no Centro de Medicina Tropical de Rondônia / CEMETRON, referente ao mês de MARÇO/2017.

Nível Médio/Emergenciais

Matricula	Nome	Cargo	Quant. Horas
300135358	Délia Cristina Pinheiro de Carvalho	Técnico em Laboratório	120
300135361	Deusirene Martins	Técnico em Laboratório	72
300131841	Josimeire Alves de Menezes	Técnico de Nutrição	24
300135160	Nilva Oliveira Campelo	Técnico em Laboratório	120
300131920	Selma Nogueira Santiago	Técnico de Nutrição	06
300131930	Tatiane Monteiro da Silva	Técnico de Nutrição	24
Total de Horas			366

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sergio de Almeida Basano
Diretor Geral Adjunto/CEMETRON

PORTARIA Nº 56/2017/GAB/CEMETRON
PORTO VELHO, 06 DE ABRIL DE 2017.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA-CEMETRON, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 827, de 15 de Julho/2015, publicado no DOE Nº 2739 de 15.07.2015, nomeado em 03 de Agosto de 2015, e publicado no DOE n.2752 de 03.08.2015, e conforme consta Ofício nº407GAB/CEMETRON, datado em 06/04/2017, Autorizo do Secretário, Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais/CEMETRON/2017:

Considerando o Processo nº 01-1712.02967-0000/2017

RESOLVE:

Conceder de acordo com a Lei n.2754, de 5 de junho de 2012, publicada no DOE n. 1988 de 5.6.2012, o PLANTÃO ESPECIAL, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Centro de Medicina Tropical de Rondônia / CEMETRON, referente ao mês de MARÇO/2017.

Nível Superior

Matricula	Nome	Cargo	Quant. Horas
300119345	Ana Alice Alves da Silva	Nutricionista	114
300124254	Ariel Souza Santos Felipe	Fisioterapeuta	120
300123806	Charlene de Oliveira Brito	Fisioterapeuta	36
300124253	Claudia Cardinalle M. Teixeira	Farmacêutico Bioquímico	120



300097192	Danielli Almeida de Lima	Nutricionista	06
300124251	Rafael Luiz Amorim de Oliveira	Biomédico	120
300131658	Saiane Andressa Ribeiro Barros	Nutricionista	06
300093893	Samantha de Freitas Campos	Fisioterapeuta	60
300123297	Simone Esteves de Souza	Biomédico	96
Total de Horas			678

Nível Médio

Matricula	Nome	Cargo	Quant. Horas
300039768	Célia Aparecida Maciel de Souza Silva	Téc. Em Enfermagem	120
300132229	Lindelaine Gomes dos Santos	Técnico em Nutrição	30
	Total de Horas		150

Nível Fundamental

Matricula	Nome	Cargo	Quant. Horas
300011126	Marlúcia dos Santos Rodrigues	Auxiliar de Serv. Saúde	36
	Total de Horas		36

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sergio de Almeida Basano
Diretor Geral Adjunto/CEMETRON

PORTARIA Nº 057/2017/GAB/CEMETRON
PORTO VELHO, 06 DE ABRIL DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA-CEMETRON, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 827, de 15 de Julho/2015, publicado no DOE Nº 2739 de 15.07.2015, nomeado em 03 de Agosto de 2015, e publicado no DOE n.2752 de 03.08.2015, e conforme consta Ofício nº 407/GAB/CEMETRON, datado em 06/04/2017, Autorizo do Secretário, Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais/CEMETRON/2017:

Considerando o Processo nº 01-1712.02967-0000/2017

RESOLVE:

Conceder de acordo com a Lei n.2754, de 5 de junho de 2012, publicada no DOE n. 1988 de 5.6.2012, o PLANTÃO ESPECIAL, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Emergenciais do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base (HB), referente ao mês de MARÇO/2017.

Nível Superior - Emergencial

Matricula	Nome	Cargo	Quant. Horas
300135391	Cristiane Lenes de Brito	Fonoaudióloga	120

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sergio de Almeida Basano
Diretor Geral Adjunto/CEMETRON

PORTARIA Nº058/2017/GAB/CEMETRON
PORTO VELHO, 06 DE ABRIL DE 2017.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA-CEMETRON, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 827, de 15 de Julho/2015, publicado no DOE Nº 2739 de 15.07.2015, nomeado em 03 de Agosto de 2015, e publicado no DOE n.2752 de 03.08.2015, e conforme consta Ofício nº 408/GAB/CEMETRON, datado em 06/04/2017, Autorizo do Secretário, Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais/CEMETRON/2017:

Considerando o Processo nº 01-1712.02972-0000/2017

RESOLVE:

Conceder de acordo com a Lei n.2754, de 5 de junho de 2012, publicada no DOE n. 1988 de 5.6.2012, o PLANTÃO ESPECIAL, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Centro de Medicina Tropical de Rondônia / CEMETRON, referente ao mês de MARÇO/2017.

Nível Superior

Matricula	Nome	Cargo	Quant. Horas
300 124 687	Denilde Da Cruz Cunha	Enfermeira	72
300 001 246	Germana Augusta Coutinho Gouveia	Enfermeira	114
300 063 689	Iolanda Rodrigues Moreira	Enfermeira	48
300 093 042	Karla De Paula Paiva	Enfermeira	42
300 126 350	Lúcia Fernanda Santos Cruz	Enfermeira	120
300 120 607	Maria De Lourdes Barros Vieira	Enfermeira	108
300 135 565	Nathalie Franco Silva	Enfermeira	36
300 054 070	Raquel Gil Costa	Enfermeira	96
300 100 846	Rosa Maria Ferreira De Almeida	Enfermeira	120
300 069 331	Sandra Schontz Recalcatti	Enfermeira	42
300 132 248	Weligton Vieira Da Silva	Enfermeiro	120
Total de Horas			918

Nível Médio

Matricula	Nome	Cargo	Quant. Horas
300 099 813	Alcilene Cruz Lopez	Tec. Em Enfermagem	60
300 099 505	Aline Menezes Dos Santos	Tec. Em Enfermagem	24
300 093 530	Ana Regina Silva De Menezes	Tec. Em Enfermagem	108
300 092 946	Claudia Alice Pereira Gomes	Tec. Em Enfermagem	72
300 131 382	Clayton Marques Oliveira	Tec. Em Enfermagem	108
300 092 880	Cristiane Da Silva Barbosa	Tec. Em Enfermagem	36
300 099 498	Daniele Cavalcante Micheletto	Tec. Em Enfermagem	36
300 100 889	Dirce Eler Sudario Viotto	Tec. Em Enfermagem	36
300 093 515	Eloisa Felix Marques	Tec. Em Enfermagem	42
300 098 618	Fabiana Souza E Silva	Tec. Em Enfermagem	120
300 093 871	Francisco Carlos De Almeida Dantas	Tec. Em Enfermagem	48
300 062 948	Georges Hilton B. Da Costa	Tec. Em Enfermagem	120
300 093 478	Josicleide De Jesus Silva	Tec. Em Enfermagem	72
300 100 990	Leidaiana Clementina Andrade	Tec. Em Enfermagem	48
300 131 438	Marcelia Morais Aranha Chagas	Tec. Em Enfermagem	72



300 096 201	Marcia Luiza De Moraes Araujo	Tec. Em Enfermagem	120
300 100 697	Maria Da Silva Santos	Tec. Em Enfermagem	12
300 101 627	Maria De Lourdes Pinheiro Da Silva	Tec. Em Enfermagem	120
300 100 251	Maria Neicimar De Oliveira Barreto	Tec. Em Enfermagem	24
300 100 233	Maria Veronica Bernardo	Tec. Em Enfermagem	120
300 103 837	Marilurdes Do Nascimento Soares	Tec. Em Enfermagem	36
300 103 739	Porlane Basilio Pedro	Tec. Em Enfermagem	72
300 131 559	Rocicleia Dos Santos	Tec. Em Enfermagem	48
300 100 226	Rosilei Martineli	Tec. Em Enfermagem	84
300 099 570	Rosimeire Torquato De Souza	Tec. Em Enfermagem	96
300 102 123	Tatiane Soares Da Silva	Tec. Em Enfermagem	24
300 034 840	Terezinha De Jesus Marcolino	Tec. Em Enfermagem	96
300 098 723	Thayna De Lima Barbosa Meira	Tec. Em Enfermagem	48
300 057 561	Vagnesson Souza Do Nascimento	Tec. Em Enfermagem	36
300 100 199	Vilma Graciela De Carvalho Da Silva	Tec. Em Enfermagem	12
300 034 916	Zilma Tabosa Moreira	Tec. Em Enfermagem	60
Total de Horas			2010

Nível Fundamental

Matricula	Nome	Cargo	Quant. Horas
300 004 617	Francisca De Aguiar Pereira	Aux. Serv. Saúde	36
300 035 999	Maria Cintia Andrade Alves	Aux. Em Enfermagem	120
300 023 042	Maria De Jesus Pereira Lima	Aux. Em Enfermagem	108
300 023 040	Maria de Oliveira Ramos	Aux. Em Enfermagem	120
300 044 606	Miriam Jorge Santos	Aux. Em Enfermagem	96
300 004 597	Raimunda De Lira Nogueira	Aux. Em Enfermagem	60
300 018 266	Renata Pereira Da Silva	Aux. Serv. De Saude	96
300 038 925	Rosângela Aparecida Silva Gomes	Aux. Em Enfermagem	60
300 043 974	Vanderlinda Bezerra Da Silva	Aux. Serv. De Saude	36
300 038 943	Waldeniza Costa De Souza	Aux. Em Enfermagem	72
Total de Horas			804

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

 Sergio de Almeida Basano
 Diretor Geral Adjunto/CEMETRON

 PORTARIA Nº059/2017/GAB/CEMETRON
 PORTO VELHO, 06 DE ABRIL DE 2017.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA-CEMETRON, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 827, de 15 de Julho/2015, publicado no DOE Nº 2739 de 15.07.2015, nomeado em 03 de Agosto de 2015, e publicado no DOE n.2752 de 03.08.2015, e conforme consta Ofício nº 408/GAB/CEMETRON, datado em 06/04/2017, Autorizo do Secretário, Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais/CEMETRON/2017:

Considerando o Processo nº 01-1712.02972-0000/2017

RESOLVE:

Conceder de acordo com a Lei n.2754, de 5 de junho de 2012, publicada no DOE n. 1988 de 5.6.2012, o PLANTÃO ESPECIAL, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Emergenciais do Estado de Rondônia, lotado no Centro de Medicina Tropical de Rondônia / CEMETRON, referente ao mês de MARÇO/2017.

Nível Médio Emergencial

Matricula	Nome	Cargo	Quant. Horas
300138555	Silvio Gonçalves Dos Santos	Tec. Em Enfermagem	36
Total de Horas			36

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

 Sergio de Almeida Basano
 Diretor Geral Adjunto/CEMETRON

 PORTARIA Nº 060/2017/GAB/CEMETRON
 PORTO VELHO, 06 DE ABRIL DE 2017.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA-CEMETRON, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 827, de 15 de Julho/2015, publicado no DOE Nº 2739 de 15.07.2015, nomeado em 03 de Agosto de 2015, e publicado no DOE n.2752 de 03.08.2015, e conforme consta Ofício nº409/GAB/CEMETRON, datado em 06/04/2017, Autorizo do Secretário, Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais/CEMETRON/2017:

Considerando o Processo nº 01-1712.02935-0000/2017

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei n.1993, de 02 de Dezembro de 2008, publicado no DOE n. 1140 de 9.12.2008, alterada pela Lei nº 2475, de 26 de Maio de 2011, publicada no DOE N.1741 DE 27.5.2011, o PLANTÃO ESPECIAL, aos Servidores abaixo Relacionados, lotados no CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA/CEMETRON, referente ao mês de MARÇO/2017.

Médicos Efetivos:

Matricula	Nome	Cargo	Quant. Horas
300131161	Carla Patricia Campos Soares de Souza	Médico Clínico Geral	90
300135574	Ester Luciano Gomes Aita	Médico Infectologista	36
300028352	Gladson Denny Siqueira	Médico Clínico Geral	18
300111731	Lourival de Jesus Cunha Neto	Médico Intensivista	24
300131493	Maiara Cristina Ferreira Soares	Médico Infectologista	18
300131971	Patricia Guedes Torres	Médico Clínico Geral	108
300135037	Pedro Henrique da Silva Prudêncio	Médico Clínico Geral	12
300131562	Rodrigo Maraldi Freire	Médico Clínico Geral	60
300038902	Rui Rafael Durlacher	Médico Infectologista	114



300133784	Sue Ellen Karen Lopes Macário Barros	Médico Clínico Geral	12
Total Geral de Horas			492

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sergio de Almeida Basano
Diretor Geral Adjunto/CEMETRON

PORTARIA Nº061/2017/GAB/CEMETRON
PORTO VELHO, 06 DE ABRIL DE 2017.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA-CEMETRON, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 827, de 15 de Julho/2015, publicado no DOE Nº 2739 de 15.07.2015, nomeado em 03 de Agosto de 2015, e publicado no DOE n.2752 de 03.08.2015, e conforme consta Ofício nº 409/GAB/CEMETRON, datado em 06/04/2017, Autorizo do Secretário, Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais/CEMETRON/2017:

Considerando o Processo nº 01-1712.02935-0000/2017

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei n.1993, de 02 de Dezembro de 2008, publicado no DOE n. 1140 de 9.12.2008, alterada pela Lei nº 2475, de 26 de Maio de 2011, publicada no DOE N.1741 DOE27.5.2011, o PLANTÃO ESPECIAL, ao Servidor abaixo Relacionado, pertencente ao Quadro permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital de Base (HB), referente ao mês de MARÇO/2017.

Médico Efetivo:

Matricula	Nome	Cargo	Quant. Horas
300062819	Paulo de Moura Gomes Barbosa	Médico Cirurgião Oncológico Cabeça e Pescoço	24
Total Geral de Horas			24

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sergio de Almeida Basano
Diretor Geral Adjunto/CEMETRON

PORTARIA Nº062/2017/GAB/CEMETRON
PORTO VELHO, 06 DE ABRIL DE 2017.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA-CEMETRON, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 827, de 15 de Julho/2015, publicado no DOE Nº 2739 de 15.07.2015, nomeado em 03 de Agosto de 2015, e publicado no DOE n.2752 de 03.08.2015, e conforme consta Ofício nº 410/GAB/CEMETRON, datado em 06/04/2017, Autorizo do Secretário, Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais/CEMETRON/2017:

Considerando o Processo nº 01-1712.02885-0000/2017

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei n.1993, de 02 de Dezembro de 2008, publicado no DOE n. 1140 de 9.12.2008, alterada pela Lei nº 2475, de 26 de Maio de 2011, publicada no DOE N.1741 DE27.5.2011, o PLANTÃO ESPECIAL, aos Servidores abaixo Relacionados, exercendo Atividades no CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA/CEMETRON, referente ao mês de MARÇO/2017.

Médicos Efetivos:

Matricula	Nome	Cargo	Quant. Horas
300134125	Bruno Gonçalves da Costa e Silva	Médico Infectologista	24

300133954	Cristiane Menezes Silva	Médico Infectologista	06
300135316	Delma Conceição Pereira das Neves	Médico Intensivista	48
300135933	Francielle Alba Moraes	Médico Infectologista	102
Total Geral de Horas			180

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sergio de Almeida Basano
Diretor Geral Adjunto/CEMETRON

PORTARIA Nº 63/2017/GAB/CEMETRON
PORTO VELHO, 06 DE ABRIL DE 2017.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA-CEMETRON, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 827 de 15 de Julho/2015, publicado no DOE nº 2739 de 15/07/2015, nomeado em 03 de Agosto de 2015 e publicado no DOE nº 2752 de 03/08/2015, e conforme consta no Ofício nº 413/GAB/CEMETRON, datado em 06 de abril de 2017 e Autorizo do Secretário:

Considerando o Processo nº 01-1712. 02898-0000/2017

RESOLVE:

Conceder de acordo com Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Centro de Medicina Tropical de Rondônia /CEMETRON, referente ao mês de MARÇO/2017.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS
300005604	Ademar Da Silva Lima	Auxiliar Em Atividades Administrativas	44
300043775	Aelson Luiz Leite Viana	Auxiliar De Serviços Técnicos	12
300073940	Alciene De Assis	Agente Em Atividades Administrativas	20
300014303	Alzira Maria Amaro Dos Santos	Auxiliar De Serviços Gerais	36
300030680	Ana Lúcia Soares Do Carmo	Auxiliar De Serviços Gerais	42
300097189	Angele Cristian Pereira Bennemann	Agente Em Atividades Administrativas	42
300015035	Angelina Mendes Da Silva	Auxiliar Em Atividades Administrativas	42
300022327	Celuta Carvalho Brasil	Oficial De Manutenção	36
300014845	Clayton Ribeiro De Oliveira	Auxiliar Em Atividades Administrativas	36
300011512	Dorivaldo Santana Bezerra	Auxiliar De Serviços Gerais	40
300044450	Dulcimar De Aguiar Costa	Auxiliar De Serviços Gerais	42
300033869	Eliane Castro Santos	Técnico Em Previdência	40
300132195	Elicleide Alves Almeida	Auxiliar De Serviços Gerais	40
300044668	Enedina Da Silva Araújo	Auxiliar De Serviços Gerais	42
300029779	Euclides Santana Silva	Motorista	42
300002473	Francisco De Souza Neto	Oficial De Manutenção	40
300034313	Francisco Diogo Da Cruz	Motorista	42
300009014	Genilce Ribeiro Da Costa	Auxiliar De Serviços Gerais	42
300097196	Graciano De Carvalho Caires	Agente Em Atividades Administrativas	36



300001580	João Pereira Filho	Técnico Em Contabilidade	44
300001231	Luanir Nascimento Da Silva	Auxiliar De Serviços Gerais	42
300023023	Maciano Alves Bezerra	Oficial De Manutenção	36
300001118	Maria Elaide Pereira Da Silva	Oficial De Manutenção	20
300044530	Maria Ferreira De Araújo	Oficial De Manutenção	36
300016668	Maria Francisca Valentim Costa	Auxiliar De Serviços Gerais	36
300016655	Meres Do Nascimento Lisboa	Auxiliar De Serviços Gerais	30
300136494	Raimundo Mauricio Silva Souza	Motorista	42
300093206	Raimundo Pereira Dos Santos	Auxiliar De Serviços Gerais	40
300016667	Sebastiana Gomes De Araújo	Auxiliar De Serviços Gerais	30
300001859	Sedy Gonçalves De Belém	Técnico Em Contabilidade	36
300011854	Vera Lopez Ribeiro	Auxiliar De Serviços Gerais	40
TOTAL DE HORAS			1148

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sérgio de Almeida Basano
Diretor Geral Adjunto/Cemetron

PORTARIA Nº 064/2017/GAB/CEMETRON
PORTO VELHO, 06 DE ABRIL DE 2017.

A DIRETOR GERAL ADJUNTO DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA-CEMETRON, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 827 de 15 de Julho de 2015, publicada no DOE Nº 2739 de 15/07/2015, nomeado em 03 de Agosto de 2015, publicado no DOE nº 2752 de 03/08/2015 e conforme consta no Ofício nº 412/GAB/CEMETRON, datado em 06 de abril de 2017 e Autorizo do Secretário:

Considerando o Processo nº 01-1712.02897-0000/2017

RESOLVE:

Conceder de acordo com Artigo 92, Lei Complementar nº68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente do Ex-Território Federal de Rondônia, lotados no Centro de Medicina Tropical de Rondônia /CEMETRON, referente ao mês de MARÇO/2017.

MATRICULA	NOME	CARGO	HORAS
300046783	Adelino Campos Da Mota	Agente De Portaria	36
300138070	Carlos Alberto Araújo Manasfi	Aux. Oper. Serviços Diversos	40
300048759	Clemilde Maria Feitosa	Agente De Portaria	26
300037263	Francisca Ferreira Dos Santos	Aux. Oper. Serviços Diversos	42
300037269	Jocinéia Guedes Guaribano	Aux. Oper. Serviços Diversos	36
300140305	Maria Do Rosário De França	Aux. Oper. Serviços Diversos	20
300050238	Maria Raimunda Costa Da Cruz	Aux. Oper. Serviços Diversos	40
300050397	Maria Valquíria Ribeiro	Aux. Oper. Serviços Diversos	40

300050339	Sebastiana Duarte Lopes	Aux. Oper. Serviços Diversos	40
300140039	Teresinha De Jesus L. Alves	Aux. Oper. Serviços Diversos	40
TOTAL DE HORAS			360

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sérgio de Almeida Basano
Diretor Geral Adjunto/Cemetron

PORTARIA Nº 067/2017/GAB/CEMETRON
PORTO VELHO, 13 DE ABRIL DE 2017.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA-CEMETRON, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 827, de 15 de Julho/2015, publicado no DOE Nº 2739 de 15.07.2015, nomeado em 03 de Agosto de 2015, e publicado no DOE n.2752 de 03.08.2015, e conforme consta Ofício nº 435/GAB/CEMETRON, datado em 13/04/2017, Autorizo do Secretário, Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais/CEMETRON/2017:

Considerando o Processo nº 01-1712.03059-0000/2017

RESOLVE:

Conceder de acordo com a Lei n.2754, de 5 de junho de 2012, publicada no DOE n. 1988 de 5.6.2012, o PLANTÃO ESPECIAL, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Centro de Medicina Tropical de Rondônia / CEMETRON, referente ao mês de OUTUBRO/2016.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS
300011126	MARLUCIA DOS SANTOS RODRIGUES	AUXILIAR DE SERV. DE SAÚDE	36

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sérgio de Almeida Basano
Diretor Geral Adjunto/Cemetron

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1.682/2017-GAB/SEDUC Porto Velho, 08 de junho de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear as Comissões de compras, e de Recebimento e Controle de Qualidade, para atender o ano de 2017, referente aos recursos oriundos do Programa de Apoio Financeiro, destinado às Coordenadorias Regionais de Educação - Proafi da Coordenadoria Regional de Educação de Vilhena.

Art. 2º - Designar os membros a seguir relacionados para comporem a Comissão ora instituída.

I. Comissão de Compras		
Nome	Matrícula	Função
José Venâncio da Silva	Matrícula nº 300012287	Presidente
Maria Grasiela Barros da Silva Schwambach	Siape nº 2350670	Membro
Valdir Ribeiro da Silva	Matrícula nº 300018247	Membro
Vadeilza Castilho de A. Bernert.	Matrícula nº 30005834	Suplente:



II. Comissão de Recebimento e Controle de Qualidade		
Nome	Matrícula	Função
Elisangela Volante Zoche	Matrícula nº 300027765	Presidente
Evandro Marcos de Oliveira	Matrícula nº 300117279	Membro
Maria Angela Faust	Matrícula nº 300016022	Membro
Sebastiana Natalia Pacheco Romano	Matrícula nº 300003436	Suplente

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de abril de 2017. ...

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
 Secretário de Estado da Educação

PORTARIA Nº 1.735/2017-GAB/SEDUC Porto Velho, 19 de junho de 2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão destinada a certificar Notas Fiscais e Emitir Relatórios referentes à Contratação de Empresa para o fornecimento de Passagens Terrestres Intermunicipais no âmbito do estado de Rondônia e fornecimento de Hospedagem, Alimentação e Locação de Espaço para atender às formações do Ciclo Básico de Aprendizagem - CBA e Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – Pnaic.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionadas para comporem a Comissão ora instituída.

1. Elcilene Neves de Araújo Ribas, matrícula nº 300024566;
2. Sandra Sara Antunes, matrícula nº 300099340; e
3. Maria Edna Maciel, matrícula nº 300026985.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO ANTÔNIO FÉLIX RIBEIRO
 Secretário Adjunto de Estado da Educação

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-1601.13058-0000/2016

INTERESSANDO: Irany de Oliveira Lima Moraes

OBJETO: Suprimento de Fundos

ERRATA: Publicação no DOE nº 107, página 51, de 09 de junho de 2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, com base no disposto no artigo 37 da Constituição Federal, na Lei nº 872, de 28/12/99, e na Lei nº 4.320/64, e considerando os termos do Parecer nº 04/2017/CI/SEDUC às fls. 101 a 102, do Processo Administrativo nº 01-1601.13058-0000/2016, APROVA e HOMOLOGA a Prestação de Contas de adiantamento de Suprimento de Fundos apresentada pela servidora Irany de Oliveira Lima Moraes pertencente ao quadro de servidores da Secretaria de Estado da Educação, residente no município de Porto Velho, no valor de R\$ 20.074,77 (vinte mil e setenta e quatro reais e setenta e sete centavos), referente concessão normal de Suprimento de Fundos, instituído através do Decreto nº 10.851/2003 e suas alterações, Decreto nº 14.654/2009, e Portaria nº 1510/2011/GAB/Seduc, inobstante a apuração de possível irregularidade que possa advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os presentes autos, no Arquivo Interno/DAF/Seduc, à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO e Ministério Público do Estado - MPE, durante o prazo legal.

ONDE SE LÊ:

Considerando os termos do Parecer nº 04/2017/CI/SEDUC às fls. 101 a 102, do Processo Administrativo nº 01-1601.13052-0000/2016, APROVA e HOMOLOGA a Prestação de Contas de adiantamento de Suprimento de Fundos apresentada pela servidora Irany de Oliveira Lima Moraes (...).

LEIA-SE:

Considerando os termos do Parecer nº 04/2017/CI/SEDUC às fls. 101 a 102, do Processo Administrativo nº 01-1601.13058-0000/2016, APROVA e HOMOLOGA a Prestação de Contas de adiantamento de Suprimento de Fundos apresentada pela servidora Irany de Oliveira Lima Moraes (...).

Porto Velho, 14 de junho de 2017.

MÁRCIO ANTÔNIO FÉLIX RIBEIRO
 Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA Nº 1.681/2017-GAB/SEDUC Porto Velho, 08 de junho de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando a Lei Complementar nº 829, de 15 de julho de 2015, a Lei nº 3.696, de 22 de dezembro de 2015, o Decreto nº 21.747, de 23 de março de 2017 e o constante no Processo Administrativo nº 01-1601.06779-0000/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Unidade Executora - UEX da Coordenadoria Regional de Educação - CRE do município de Vilhena - RO, CNPJ nº 26.615.363/0001-25, Presidente do Conselho Gestor Oracira Godinho Augusto, CPF nº 269.897.782-53, Proafi Regular, 1ª Parcela de 2017, a importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), Agência 1182-7 Conta Corrente nº 56.308-0, Banco Brasil.

Art. 2º A despesa ocorrerá por conta do Orçamento Corrente, Recurso Orçamentário de Programação nº 16.001.12.122.1015.2087, Elemento de despesas nº 33.50.30 - R\$ 33.997,00 (trinta e três mil e novecentos e noventa e sete reais) e Elemento de despesas nº 33.50.39 - R\$ 26.003,00 (vinte e seis mil e três reais).

Art. 3º A transferência dos recursos financeiros será feita mediante o depósito em conta corrente específica, destinada exclusivamente ao atendimento do Programa.

§ 1º Fica vedada qualquer transferência do recurso para qualquer conta corrente ou poupança que não seja destinada para esse fim, sob a penalidade de devolução do recurso repassado.

§ 2º Não poderá ser pago com os recursos do Proafi qualquer tipo de multa, juros de mora ou encargos, ou o pagamento de qualquer espécie de despesas, inclusive por infração por descumprimento de obrigação acessória ou principal.

§ 3º Fica vedada a emissão de cheque pela Unidade Executora.

Art. 4º A aplicação dos recursos financeiros e implementação pela Unidade Executora do Proafi/CRE obedecerão ao disposto nas Leis Estaduais vigentes, a Lei nº 9.394, de 1996, e as Leis de Licitações e Contratações Públicas.

Art. 5º O prazo para aplicação e execução será de 180 (cento e oitenta) dias, contados como data limite da execução, conforme artigo 18 da Lei nº 3.696, de 22 de dezembro de 2015.

Art. 6º As prestações de contas dos recursos recebidos através do Proafi deverão ser apresentadas à Secretaria de Estado da Educação - Seduc, mediante Memorando, no prazo de até 20 (vinte) dias, após o término da utilização do recurso.

§ 1º A prestação de contas, além das exigências feitas pela Secretaria de Estado da Educação, como Órgão repassador, deverá obedecer aos dispostos nos Artigos 19 e 20, da Lei nº 3.696, de 22 de dezembro de 2015.

§ 2º O atraso na entrega da prestação de contas acarretará o envio de Notificação à Unidade Executora;

§ 3º A não apresentação de prestação de contas após o recebimento da Notificação acarretará a suspensão do repasse da próxima parcela até a devida regularização;

§ 4º Após análise do Controle Interno da Seduc ou da Controladoria Geral do Estado – PGE, em caso de não haver regularização pela Unidade Executora ou a prestação de contas for julgada irregular, ocorrerá a interrupção dos repasses subsequentes e implicará em apuração da responsabilidade administrativa, civil e criminal dos responsáveis pela gestão dos recursos financeiros do Proafi/CRE e a instauração imediata de Tomada de Contas Especial pela Seduc.

Art. 7º Depois de esgotadas todas as medidas administrativas de competência do Órgão, e não obtido o devido ressarcimento ou saneamento da irregularidade, o Ordenador de despesas determinará a instauração de Tomada de Contas Especial, nos termos da Instrução Normativa nº 21/TCE-RO-2007, para a apuração de responsabilidades e para a formalização de denúncia das Unidades Executoras inadimplentes ao Tribunal de Contas do Estado – TCE, e concomitantemente, se for o caso, com o decorrente encaminhamento dos resultados ao Ministério Público – MP, para as providências cabíveis.

Art. 8º Os saldos financeiros que porventura existirem na conta corrente das Unidades Executoras ao término de cada exercício deverão ser devolvidos à conta única do Tesouro da Secretaria de Estado da Educação, ou seja, 31 de dezembro de cada ano.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
 Secretário de Estado da Educação



RESUMO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 008/SEDUC/RO – 2017

AUTOS PROCESSUAIS Nº: 01.1601.06693-0000/2017
 INTERESSADO: NEJA/GEMTE/SEDUC

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC E A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, VISANDO O ATENDIMENTO EDUCACIONAL DE ADOLESCENTES QUE CUMPREM MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM PROGRAMA DE PRIVAÇÃO DE LIBERDADE.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a mútua cooperação entre a Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/RO e a Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS/RO, para ofertar atendimento educacional a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em Programa de Privação de Liberdade, atendidos pela Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS.

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E MATERIAIS

6.1. O presente Termo de Cooperação Técnica não envolve transferência de recursos financeiros e materiais entre partícipes, os quais arcarão com as próprias despesas, eventualmente, consideradas necessárias à execução das respectivas ações.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1. O presente Termo de Cooperação Técnica vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por períodos letivos subsequentes, mediante acordo entre os partícipes e assinatura de Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS DO FORO

11.1 Fica eleito o Foro de Porto Velho, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, que não possam ser resolvidos espontaneamente pelos executores.

DATA DE ASSINATURA: 28/04/2017

ASSINAM:

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
 Secretário de Educação/SEDUC

MARCOS JOSE ROCHA DOS SANTOS
 Secretário de Estado da Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº 1.763/2017-GAB/SEDUC Porto Velho, 19 de junho de 2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 1.591/2017/GAB/Seduc, datada de 02 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial - DOE nº 105, Página 39, do dia 07 - 06 - 2017, destinada a Nomear Comissão de Compras e de Recebimento e Controle de Qualidade para atender o ano de 2017, referente aos recursos oriundos do Programa de Apoio Financeiro às Coordenadorias Regionais de Educação - Proafi da Coordenadoria Regional de Educação - CRE de Extrema -RO.

ONDE SE LÊ:

Art. 2º - Designar os membros a seguir relacionados, para sob a presidência do primeiro, comporem a comissão ora instituída.

I - Comissão de Compras:

Nome	Matrícula	Função
Márcia Costa da Silva Fratari	300112610	Presidente
José Pereira dos Santos	300037703	Membro
Paulo Ernane Almeida Bandeira	300027748	Membro

LEIA-SE:

Art. 2º - Designar os membros a seguir relacionados, para sob a presidência do primeiro, comporem a comissão ora instituída.

I - Comissão de Compras:

Nome	Matrícula	Função
Márcia Costa da Silva Fratari	300112610	Presidente
José Pereira dos Santos	300037703	Membro
Dalvani Aparecida de França da Silva	300027748	Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2017.

MARCIO ANTÔNIO FELIX RIBEIRO
 Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA Nº 1.760/2017-GAB/SEDUC Porto Velho, 19 de junho de 2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão de Compras de Recebimento e Controle de Qualidade para atender o ano de 2017, referente aos recursos oriundos do Programa de Apoio Financeiro às Coordenadorias Regionais de Educação - Proafi - CRE, de Ji-Paraná - RO.

Art. 2º Designar os membros a seguir relacionados para comporem a comissão ora instituída.

I - Comissão de Compras:

Servidor	Matrícula	Função
Berenice Pinheiro da Cunha	nº 300007207	Presidente
Lucileila Teixeira de Siqueira	nº 300052451	Membro
Rosilene Rodrigues Rosa de Freitas	nº 300071895	Membro
Francisco Carlos Torres de Lima	nº 300125329	Membro

II – Comissão de Recebimento e Controle de Qualidade:

Servidor	Matrícula	Função
Rosângela Aparecida Silva Falqueto	nº 300050889	Presidente
Valquires Dutra de Sousa	nº 300025077	Membro
Sueli America da Cunha Lima	nº 300072064	Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2017.

MÁRCIO ANTÔNIO FELIX RIBEIRO
 Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA Nº 1.685/2017-GAB/SEDUC Porto Velho, 09 de junho de 2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Léa Andrade Moura, matrícula nº 300014142, para exercer a função de Fiscal de Contrato dos serviços prestados pela Empresa Flecha Transporte e Turismo – EPP - CNPJ 07.476.684/0001 - 41 à Secretaria de Estado da Educação, objeto do Contrato nº 0159/PGE/2017, Processo Administrativo nº 01-1601.01442-0000/2017, de Transporte Escolar do Município de Guajará Mirim - RO.

Art. 2º Compete ao Fiscal, emitir relatório de acompanhamento e fiscalização dos serviços em locação de ônibus, com a finalidade de realizar o Transporte Escolar dos alunos da rede Estadual de ensino que residem na zona rural do município de Guajará Mirim - RO.

§ 1º O Fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal deverão ser solicitadas a seus Superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, conforme o artigo 67, parágrafo 1º e 2º da Lei nº 8.666 de 21 de julho de 1993.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativo a 02 de junho de 2017.

MÁRCIO ANTÔNIO FELIX RIBEIRO
 Secretário Adjunto de Estado da Educação



PORTARIA Nº 1.684/2017-GAB/SEDUC Porto Velho, 09 de junho de 2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão para análise, acompanhamento, supervisão e fiscalização da execução na prestação de serviços de Transporte Escolar para os alunos matriculados na extensão da escola Alquindar Brasil de Arouca, Teófilo Limão de Souza do Ramal do Cachoeirinha e Ramal do Sol Sol, do município de Guajará Mirim - RO, à Secretaria de Estado da Educação, objeto do Contrato nº 159/PGE/2017 - Processo Administrativo nº 01-1601.01442-0000/2017.

Art. 2º Designar os membros, a seguir relacionados, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão ora instituída:

Nome	Matrícula	Função
Marciel de Melo Amorim	300118410	Presidente
Luiz Mendes de Souza	300023721	Membro
Miguel Edson Hurtado Oreyai	300003295	Membro
Elizangela Maria dos Santos	300071922	Membro

Art. 3º Compete a Comissão:

I - Acompanhar o serviço de transporte escolar para os alunos matriculados na extensão da escola Alquindar Brasil de Arouca, Teófilo Limão de Souza do Ramal do Cachoeirinha e Ramal do Sol Sol, do município de Guajará Mirim - RO;

II - Expedir relatório de acompanhamento e fiscalização dos serviços executados;

III - Certificar as notas fiscais referentes a execução e prestação de serviço de transporte escolar.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir 02 de junho de 2017.

MÁRCIO ANTÔNIO FELIX RIBEIRO
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA N.669/17/GAB/SEDUC Porto Velho, 14 /06/2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº.019/CRE/JARU/SEDUC de 06/06/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a contar de 01/06/2017 o(a) servidor(a) WANDERSON MARINHO TRINDADE, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Educacional N-II, matrícula nº 300112994, para exercer a função de Secretário da EEEFM Raimundo Cantanhêde, Tipologia 05, localizada no município de Jaru /RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcio Antônio Felix Ribeiro
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA N.670/17/GAB/SEDUC Porto Velho, 14 /06/2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº.018/CRE/JARU/SEDUC de 06/06/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, a contar de 01/06/2017 o(a) servidor(a) RUTILEIA PEREIRA BARROS DA SILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Educacional N-I, matrícula nº 300072071, da função de Secretária da EEEFM Raimundo Cantanhêde, Tipologia 05, localizada no município de Jaru /RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcio Antônio Felix Ribeiro
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA N. 673/17/CRH/SEDUC Porto Velho, 19/06/2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado, considerando os termos.

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria n. 641/17/CRH/SEDUC Porto Velho, 01/06/2017.

Onde se lê:

Art. 1º. Dispensar, a contar de 01/06/2017 o(a) servidor(a) CLARICE COXINSKI IGNÁCIO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof. Classe 'C', matrícula nº 300028086, da função de Diretora da EEEFM Governador Jorge Teixeira de Oliveira, Tipologia 01, localizada no município de Jaru/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se:

Art. 1º. Dispensar, a contar de 01/06/2017 o(a) servidor(a) CLARICE COXINSKI IGNÁCIO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof. Classe 'C', matrícula nº 300058086, da função de Diretora da EEEFM Governador Jorge Teixeira de Oliveira, Tipologia 01, localizada no município de Jaru/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcio Antônio Felix Ribeiro
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA N.674/17/CRH/SEDUC Porto Velho, 19 de junho de 2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado, considerando os termos.

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria n. 537/17/CRH/SEDUC Porto Velho, 02/05/2017.

Onde se lê:

Art. 1º ELEVAR, a partir de 29/08/2016, a tipologia da EEEFM Jean Piaget, localizada no município de Buritis, de 02 para 03, de acordo com a LC. 867 de 12/04/2016 Art. 28, inciso II

Fica autorizada, a partir desta data, a elevação para tipologia 03 a Função Gratificada dos servidores, a saber:

Diretora – CREDIANE CAETANO MIRANDA - Matrícula n.300028438
Vice-Diretora – AGILSON DA SILVA-Matrícula n.300025161

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se:

Art. 1º ELEVAR, a partir de 29/08/2016, a tipologia da EEEFM Jean Piaget, localizada no município de Buritis, de 02 para 03, de acordo com a LC. 867 de 12/04/2016 Art. 28, inciso II

Fica autorizada, a partir desta data, a elevação para tipologia 03 a Função Gratificada dos servidores, a saber:

Diretora – CREDIANE CAETANO MIRANDA - Matrícula n.300028438
Vice-Diretora – AGILSON DA SILVA-Matrícula n.300025161
Secretária – MARISA DE O. FURLAN FRANÇA-Matrícula n.300004516

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcio Antônio Felix Ribeiro
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA N. 675/17/CRH/SEDUC Porto Velho, 19/06/2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado, considerando os termos.

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria n. 497/17/CRH/SEDUC Porto Velho, 18/04/2017.

Onde se lê:

Art. 1º. Dispensar, a contar de 01/03/2017, o (a) servidor (a) MARISA DE OLIVEIRA FURLAN FRANÇA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Educacional N-I, matrícula



nº 300004516, da função de Secretária Escolar (a) da EEEFM Jean Piaget, Tipologia 02, localizada no Município de Espigão do Oeste/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se:

Art. 1º. Dispensar, a contar de 01/03/2017, o (a) servidor (a) MARISA DE OLIVEIRA FURLAN FRANÇA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Educacional N-I, matrícula nº 300004516, da função de Secretária Escolar (a) da EEEFM Jean Piaget, Tipologia 03, localizada no Município de Espigão do Oeste/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcio Antônio Felix Ribeiro
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA N. 677/17/GAB/SEDUC Porto Velho, 19 /06/2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço Nº.027/CRE/SEDUC/RM de 02/06/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a contar de 02/05/2017 o(a) servidor(a) GILDO BENEDITO RAMOS DA ROCHA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof. Classe 'C', matrícula nº 300008725, da função de Diretor da EEEFM Cel. Aluizio Pinheiro Ferreira, Tipologia 04, localizada no Município de Rolim de Moura/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcio Antônio Felix Ribeiro
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA N. 678/17/CRH/GAB/SEDUC Porto Velho, 19/06/2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço Nº.028/CRE/SEDUC/RM de 02/06/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a Contar de 02/05/2017 o(a) servidor(a) GILDO BENEDITO RAMOS DA ROCHA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Ex-Território Federal de Rondônia, ocupante do cargo de Professor – NS – Ex-Território – Classe, 'D' Padrão -404, matrícula: nº.23944145, para exercer a função de Diretor EEEEM Cel. Aluizio Pinheiro Ferreira, Tipologia 04, localizada no Município de Rolim de Moura/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcio Antônio Felix Ribeiro
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA N. 679/17/CRH/SEDUC Porto Velho, 19 /06/2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço Nº.031/CRE/SEDUC/JP de 13/06/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a contar de 01/06/2017 o(a) servidor(a) MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA MENACHO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof. Classe 'C', matrícula nº 300005495, para exercer a função de Vice-Diretora do EEEFM Gonçalves Dias, Tipologia 03, localizada no Município de Ji Paraná/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcio Antônio Felix Ribeiro
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA N. 680/17/CRH/SEDUC Porto Velho, 19 /06/2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço Nº.030/CRE/SEDUC/JP de 13/06/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a pedido a contar de 01/06/2017 o(a) servidor(a) JACQUELINE DE OLIVEIRA SILVA SANTOS, pertencente ao quadro permanente

de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof. Classe 'C', matrícula nº 300099524, da função de Vice-Diretora do EEEFM Gonçalves Dias, Tipologia 03, localizada no Município de Ji Paraná/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcio Antônio Felix Ribeiro
Secretário Adjunto de Estado da Educação

SEJUCEL

AVISO

A Superintendência da Juventude, Cultura, Esportes e Lazer - SEJUCEL -RO, localizado a Avenida Farquar nº2986 - Curvo 2, 5º andar – Palácio Rio Madeira – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 00.394.585/0001-62, torna público, torna público que SOLICITOU CERTIDÃO AMBIENTAL, junto a Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental - COLMAM, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM/RO, referente para a Atividade: Construção de campo de futebol em grama sintética no município de Rolim, Av. Espírito Santo, fazendo esquina com a Rua 01, Bairro ao Esperança, designado de Lote nº 01 da Quadra nº A-1 do Setor nº 03, abrangendo as coordenadas geográficas S-11°44'17.1"W-61°47'05.7"A.251M

RODNEI ANTONIO PAES
Superintendente
SEJUCEL

AVISO

A Superintendência da Juventude, Cultura, Esportes e Lazer - SEJUCEL -RO, localizado a Avenida Farquar nº2986 - Curvo 2, 5º andar – Palácio Rio Madeira – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 00.394.585/0001-62, torna público, torna público que SOLICITOU CERTIDÃO AMBIENTAL, junto a Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental - COLMAM, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM/RO, referente para a Atividade: Reforma de Quadra Poliesportiva, terreno localizado na Av. Espírito Santo, fazendo esquina com a Rua 01, Bairro ao Esperança, designado de Lote nº 01 da Quadra nº A-1 do Setor nº 03, abrangendo as coordenadas geográficas S-11°44'17.1"W-61°47'05.7"A.251M, no município Rolim de Moura - RO.

RODNEI ANTONIO PAES
Superintendente
SEJUCEL

A Superintendência da Juventude, Cultura, Esportes e Lazer - SEJUCEL -RO, localizado a Avenida Farquar nº2986 - Curvo 2, 5º andar – Palácio Rio Madeira – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 00.394.585/0001-62, torna público, torna público que SOLICITOU CERTIDÃO DE AMBIENTAL, junto a Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental - COLMAM, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM/RO, referente para a Atividade: Reforma de Quadra Poliesportiva, terreno localizado no canteiro central da AV. 25 de agosto, situado entre a Rua Araguaia e a Rua Parnaíba, Bairro Cidade Alta, designado de Lote nº 01 da Quadra nº09-A do Setor 01, abrangendo as coordenadas geográficas S-11°43'31.7"W-61°47'45.1"A.274M

A Superintendência da Juventude, Cultura, Esportes e Lazer - SEJUCEL -RO, localizado a Avenida Farquar nº2986 - Curvo 2, 5º andar – Palácio Rio Madeira – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 00.394.585/0001-62, torna público, torna público que SOLICITOU CERTIDÃO AMBIENTAL, junto a Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental - COLMAM, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM/RO, referente para a Atividade: Reforma de Quadra Poliesportiva, terreno localizado no canteiro central da AV. 25 de agosto, situado entre a Rua Barão de Melgaço e a Rua Rio Madeira, Bairro Centro, designado de Quadra nº02-A do Setor 01, abrangendo as coordenadas geográficas S-11°43'32.2"W-61°46'52.5"A.234M

RODNEI ANTONIO PAES
Superintendente
SEJUCEL

A Superintendência da Juventude, Cultura, Esportes e Lazer - SEJUCEL -RO, localizado a Avenida Farquar nº2986 - Curvo 2, 5º andar – Palácio Rio Madeira – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 00.394.585/0001-62, torna público, torna público que SOLICITOU CERTIDÃO AMBIENTAL, junto a Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental - COLMAM, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM/RO, referente para a Atividade: Revitalização da Pista de Skate e Quadra Poliesportiva, terreno localizado no canteiro central da AV. 25 de agosto, situado entre a Rua Carlos A. de Freitas e a Rua Jaguaribe, Bairro Centro, designado de Lote nº 02 da Quadra nº04-A do Setor 02, abrangendo as coordenadas geográficas -11°45'32.4"W-61°46'21.3"A.230M

RODNEI ANTONIO PAES
Superintendente
SEJUCEL


**SECRETARIA DE EST. DA SEGURANÇA, DEFESA E
CIDADANIA**
POLÍCIA CIVIL

EXTRATO Nº 39

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA PCRO
CONTRATADO: AMAZON FORT TRANSPORTES SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA
CNPJ: 84.750.538/0001-03

OBJETO: Remoção de Lixo Hospitalar
DA DESPESA: ATIVIDADE DA PCRO: 1500306181202021540000 – Elemento de Despesa: 339039 – Fonte de Recursos: 0100
PROCESSO: 01.1503.00012-0000/2014
VIGÊNCIA: 12 meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DA ASSINATURA: 16.11.2016
ASSINAM:
- ELISEU MULLER DE SIQUEIRA – Delegado Geral da Polícia Civil
- CARLOS ALBERTO XAVIER FARIAS – Representante Legal

CORPO DE BOMBEIROS

**ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS VINCULADA AO PREGÃO
ELETRÔNICO N. 0018/2016 – INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – CAMPUS CAMPINA GRANDE**

O Ordenador de Despesas do Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar – FUNESBOM, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pela portaria nº 021/14 – GAB/SESDEC publicada no DOE 30.04.14, torna público a quem possa interessar que ADERIU ao **Registro de Preços vinculado ao Pregão Eletrônico n. 0018/2016 – Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia da Paraíba – Campus Campina Grande**, através do Processo **1514.00077-00/2017**, para aquisição de camisetas a serem utilizadas no evento Corrida do Fogo, objetivando atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, conforme o “**item 08**” no valor total de **R\$ 15.790,00** (Quinze mil setecentos e noventa reais) em favor da empresa: **UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA ME**, por ofertarem os menores preços e por ser a proposta mais vantajosa para a administração pública, conforme previsto no Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

DEMARGLI DA COSTA FARIAS – CEL BM

Respondendo pelo Comando do CBMRO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de R\$ 5.160,00 (Cinco mil cento e sessenta reais), com embasamento legal expresso no DESPACHO DE 27 DE ABRIL DE 2017 DA ASSESSORIA JURÍDICA/SESDEC, constante nos autos do Processo Administrativo nº 1514.00061-00/2017, conforme disposto no Art. 25, da lei n.º 8.666/93. Porto Velho - RO, 20 de março de 2017.

DEMARGLI DA COSTA FARIAS – CEL BM

Respondendo pelo Comando do CBMRO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Ordenador de despesas do Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar – FUNESBOM, torna público a quem possa interessar, que de conformidade com o DESPACHO DE 27 DE ABRIL DE 2017 DA ASSESSORIA JURÍDICA/SESDEC, constante nos autos do Processo Administrativo nº 1514.00061-00/2017 dando embasamento legal segundo os termos do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 o

ato de inexigibilidade de licitação, referente ao Curso de Capacitação na área de Almoarifado e Patrimônio, em favor da empresa: **J MESSIAS MAGALHAES - ME** no valor de R\$ 5.160,00 (Cinco mil cento e sessenta reais). Porto Velho, RO, 14 de junho de 2017. **Publique-se no Diário Oficial do Estado.**

DEMARGLI DA COSTA FARIAS – CEL BM

Ordenador de Despesa/CBMRO

AVISO HOMOLOGAÇÃO DE PAGAMENTO DE DESPESA

O Presidente do Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar – FUNESBOM, torna público a quem possa interessar, que de conformidade com o PARECER Nº 020/2017/ASSESSOR JURÍDICO/SESDEC e PARECER Nº 029/CI/SESDEC/2017, constante nos autos do Processo Administrativo nº 1514.00013-00/2017 dando embasamento legal segundo os termos do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, referente ao Pagamento de Taxas Obrigatórias para o licenciamento de viaturas da frota do CBMRO, em favor do: **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**, no valor de R\$ 45.324,71 (quarenta e cinco mil, trezentos e vinte quatro reais e setenta e um centavos). Porto Velho, RO, 14 de junho de 2017. **Publique-se no Diário Oficial do Estado.**

FELIPE SANTIAGO CHIANCA PIMENTEL – CEL BM

Ordenador de Despesa

CBMRO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar – FUNESBOM torna público aos interessados, segundo os Termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 1514.00005-00/2017 que foi dispensada a licitação objetivando a contratação da empresa para confecção de distintivos de cursos do CBMRO, sendo: **60(sessenta)** unidades para o curso de aperfeiçoamento de oficiais – CAO, **10(dez)** unidades para o curso de habilitação de oficiais auxiliares – CHOA, **60(sessenta)** unidades para o curso de aperfeiçoamento de sargentos – CAS, **10(dez)** unidades para o curso de formação de sargentos – CFS, **140(cento e quarenta)** unidades para o curso de formação de soldados – CFSD e **30(trinta)** unidades para o curso de mergulhador autônomo – CMAult, a fim de atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, em favor da empresa: **RICARDO PANELLI - EPP**, no valor total de **R\$ 7.660,00** (Sete mil, seiscentos e sessenta reais) conforme quadro comparativo de preços e Parecer Jurídico n.º 028/2017/ASSESSORIA JURÍDICA/SESDEC. Porto Velho - RO, 16 de junho de 2017. **Publique-se no Diário Oficial do Estado.**

FELIPE SANTIAGO CHIANCA PIMENTEL – CEL BM

Ordenador de Despesas/CBMRO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar – FUNESBOM torna público aos interessados, segundo os Termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 1514.00066-0000/2017 que foi dispensada a licitação objetivando a aquisição de material de APH, tipo atadura de crepe, a fim de atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, em favor da empresa: **BIOCAL – COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ: 02.176.223/0005-63**, no valor total de **R\$ 7.945,20** (Sete mil, novecentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos) conforme quadro comparativo de preços e Despacho do Assessor Especial/SESDEC. Porto Velho - RO, 19 de junho de 2017. **Publique-se no Diário Oficial do Estado.**

DEMARGLI DA COSTA FARIAS – CEL BM

Respondendo pelo Comando do CBMRO

**DETRAN****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 032/2017/DETRAN/RO**

com concorrência exclusiva para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia – DETRAN/RO, por intermédio de sua PREGOEIRA Interina designada pela Portaria n.º 1485/GAB/DETRAN/RO, de 31/05/2017, torna público que se encontra autorizado à Licitação, sob a modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o **N.º 032/2017/DETRAN/RO, com concorrência exclusiva para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte**, nos termos da Lei Complementar n.º 147/2.014, que alterou a Lei Complementar n.º 123/2.006, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, conforme descrito neste Edital e seus **ANEXOS**, em conformidade com a Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, com o Decreto Estadual n.º 12.205, de 02/06/2006 e, subsidiariamente, com a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, com o Decreto Estadual n.º 15.643, de 12/01/2011, com a Lei Estadual n.º 2.414, de 18/02/2011, com o Decreto Estadual n.º 16.089, de 28/07/2011 e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a Gerencia Administrativa GERADM/DETRAN/RO através da (CI n.º 0454/GERADM/2015).

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 33.382.015.

OBJETO: Aquisição com instalação de 2 (duas) bombas d'água e 3 (três) conjuntos de moto-bomba submersa, com montagem de quadro de comando elétrico para automação do controle de nível do reservatório superior (caixa d'água), com a finalidade de regularizar o sistema de abastecimento de água dos prédios da COMETRAN, DETRAN-SEDE e DETRAN-GTI, de acordo com a justificativa, quantidades e especificações técnicas mínimas constantes no **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1520 – DETRAN-RO.

PROGRAMA: 1277 - Modernização da Gestão Pública

AÇÃO: 1020 – Gestão de Processos

ELEMENTO DE DESPESA: 4490-52– Equipamentos e Material Permanente

VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO: R\$ 36.177,57 (trinta e seis mil, cento e setenta e sete reais e cinquenta e sete centavos).

DATA DE ABERTURA: 05/07/2017, às 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br;

UASG: 926002.

O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site www.detran.ro.gov.br.

Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira e equipe de apoio, no Departamento Estadual de Trânsito, sito a Rua Dr. José Adelino, 4477 – Costa e Silva, em Porto Velho/RO – CEP: 76.803-592 – Fone: (0xx) 69 3217-2574.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e locais estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.

Porto Velho/RO, 20 de junho de 2.017.

Jackeline Soares Lima

Pregoeira Interina da CPLMS/DETRAN/RO

Cadastro n.º 300.072.498

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 057/2016/DETRAN/RO**

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito/DETRAN-RO, torna público, aos interessados, que o Pregão acima citado, cujo objeto e Aquisição de 20 (vinte) Tablets, 10 (dez) Smartphones, 20 (vinte) Notebooks e 10 (dez) HD's Externos com garantia mínima de 01 (um) ano conforme especificações técnicas abaixo visando atender as necessidades da Coordenadoria de Educação de Trânsito, referente ao **Processo Administrativo n.º 3.673/2016/DETRAN/RO** foi **HOMOLOGADO** com base no inciso XXII, art. 4º, da Lei Federal n.º 10.520/2002 c/c art. 8º, inciso I do Decreto Estadual n.º 12.205/2006, em favor das empresas: **MEGA BYTE MAGAZINE LTDA - EPP**, CNPJ n.º 08.792.763/0001-24, vencedora do item: **01** no valor de **R\$ 11.520,00** (onze mil e quinhentos e vinte reais); Empresa **HS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ n.º 24.802.687/0001-47, vencedora do item **02** no valor de **R\$ 7.971,00** (sete mil e novecentos e setenta e um reais) e Empresa **S & K INFORMÁTICA LTDA - ME**, CNPJ n.º 03.655.629/0001-68, vencedora do item **04** no valor de **R\$ 2.674,60** (dois mil e seiscentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos). Ressaltamos que o item **03** foi cancelado (**FRACASSADO**) pela pregoeira. Assim o certame licitatório perfez o valor total de **R\$ 22.165,60** (vinte e dois mil e cento e sessenta e cinco reais e sessenta centavos). Porto Velho-RO, 20 de junho de 2017. PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

José de Albuquerque Cavalcante
Diretor Geral do DETRAN/RO

AVISO DE LICITAÇÃO - SORTEIO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2017

Processo Administrativo n.º 577/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Limpeza, Higienização e Conservação, com dedicação exclusiva de mão-de-obra qualificada e habilitada, fornecimento de materiais de limpeza, saneantes dominicais e equipamentos para a execução dos serviços, nas dependências das CI-RETRANS, Postos Avançados e Prédios do DETRAN/RO, na Capital e no Interior, de acordo com a justificativa, quantidades, condições e especificações técnicas mínimas constantes no TERMO DE REFERÊNCIA e seus anexos e divisão em Lotes.

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia – DETRAN/RO, por intermédio de sua PREGOEIRA INTERINA, designada pela Portaria n.º 1485/GAB/DETRAN/RO, de 31/05/2017, torna público que se encontra autorizado à Licitação de Sorteio.

Informo aos licitantes do lote III do certame acima exposto, que tendo em vista o empate das próximas empresas remanescente e em cumprimento ao art. 45, § 2º, da Lei n.º 8.666/93, fica designado a SESSÃO DO SORTEIO PÚBLICO, no dia 22/06/2017, às 11:00h (Horário de Brasília), na sala da CPLMS – DETRAN/RO, sito à rua Dr. José Adelino, 4477 - Bairro Costa e Silva – Porto Velho/RO.

Ressaltamos que será sorteada a ordem de classificação das 3 (três) empresas empatadas no lote III, sendo facultativa a presença dos representantes das empresas e quaisquer interessados. O resultado do sorteio será divulgado no site Comprasnet, no site do DETRAN/RO, informado no chat (mensagem Comprasnet) e publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho-RO, 19 de junho de 2017.

Jackeline Soares Lima
Pregoeira Interina da CPLMS/DETRAN/RO
Cadastro n.º 300.072.498

REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL**PORTARIA N. 1425/GAB/DETRAN/RO EM, 23 DE MAIO DE 2017.**

Regulamenta o Processo Administrativo Disciplinar instaurado para apurar infrações administrativas praticadas por pessoas físicas e jurídicas credenciadas pelo DETRAN/RO e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual Complementar n. 369, de 22.02.2007;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais explícitos previstos no art. 37, caput da Constituição Federal, notadamente os princípios da legalidade, moralidade e eficiência.

CONSIDERANDO a competência do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN para promover o credenciamento de entidades e instituições para prestação de serviços nos termos do art. 22, X do Código de Trânsito Brasileiro – Lei nº 9.503/97;

CONSIDERANDO a competência do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN para promover a organização geral de suas atividades nos termos do art. 4º, I e 5º, IV, “c” da Lei Complementar nº 369 de 22 de fevereiro de 2007;

CONSIDERANDO a necessidade do DETRAN/RO unificar, reorganizar e redefinir os procedimentos relativos aos Processos Administrativos Disciplinares instaurados para apurar as infrações praticadas por pessoas físicas e jurídicas credenciadas para atividades diversas, no exercício das atribuições previstas no art. 40, I e III da Lei Complementar nº 369 de 22 de fevereiro de 2007;

CONSIDERANDO a competência estabelecida pelo art. 2º, parágrafo único e art. 3º, parágrafo único da Resolução nº 358 de 13 de agosto de 2010 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;

CONSIDERANDO por fim a necessidade da adoção de providências que propiciem critérios objetivos na apuração das infrações disciplinares praticadas pelos credenciados, com vistas à garantia de direitos, a eficiência no serviço público, ao estrito cumprimento da lei e a supremacia do interesse público;

RESOLVE:

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º. Estabelecer normas básicas procedimentais relativas ao Processo



Administrativo Disciplinar instaurado para apurar infrações administrativas praticadas por pessoas físicas e jurídicas credenciadas pelo DETRAN/RO, visando, em especial, a proteção dos direitos dos acusados e o melhor cumprimento dos fins da Administração Pública.

Parágrafo único - As disposições previstas nesta Portaria não se aplicam aos Processos Administrativos Disciplinares instaurados para apurar infrações administrativas praticadas por servidores públicos.

Art. 2º. A Administração Pública, no curso do processo de que dispõe essa Portaria, obedecerá, dentre outros, os princípios da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, interesse público, eficiência, gratuidade e informalismo moderado.

Art. 3º. No processo administrativo previsto nesta Portaria, serão observados, entre outros, os seguintes critérios:

I – Atuação conforme a lei e o Direito;

II – Atendimento a fins de interesse geral, vedada a renúncia total ou parcial de poderes ou competências, salvo quando autorizadas por lei.

III – Objetividade no atendimento do interesse público, vedada a promoção pessoal de agentes e autoridades.

IV – Atuação segundo os padrões éticos de probidade, decoro e boa-fé;

V – Publicidade dos atos administrativos por meios oficiais, ressalvadas as hipóteses de sigilo previstas na Constituição Federal;

VI – Adequação entre os meios e fins, vedada a imposição de obrigações, restrições e sanções em medida superior aos limites legais ou àqueles estritamente necessários ao atendimento do interesse público.

VII – Observância das formalidades necessárias à garantia dos direitos dos acusados;

VIII – Garantia dos direitos de apresentação de alegações prévias e finais, a produção de todas as provas admitidas em direito e a interposição de recursos, quando cabíveis.

IX – Gratuidade, proibido a cobrança de despesas, ressalvadas as previstas em leis.

X – Interpretação das normas administrativas da forma que melhor garanta a supremacia do interesse público.

CAPÍTULO II DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

SEÇÃO I DEFINIÇÃO E NATUREZA JURÍDICA

Art. 4º. O Processo Administrativo Disciplinar – PAD é o meio pelo qual deve valer-se a Administração Pública para apurar irregularidades ocorridas no âmbito do serviço público e aplicar penas, nos termos da lei, observados em qualquer hipótese os princípios instituídos no art. 2º desta Portaria, as garantias constitucionais e outros correlatos.

Art. 5º. Para efeitos desta Portaria, considera-se CREDENCIADO toda pessoa física ou jurídica habilitada pelo Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia mediante ato administrativo que lhe conceda a prerrogativa precária de prestação de quaisquer serviços, excetuadas as contratações previstas na Lei 8666 de 21 de junho de 1993.

Art. 6º. O Processo Administrativo Disciplinar se desenvolve nas seguintes fases:

I - instauração, com a publicação da Portaria no Diário Oficial do Estado;

II - inquérito administrativo, que compreende instrução, defesa e relatório;

III - julgamento.

Art. 7º. O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar não excederá 50 (cinquenta) dias, contados da data de publicação do ato que o instaurar, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 8º. A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da Administração.

Parágrafo único. As reuniões e as audiências das comissões terão caráter reservado.

Art. 9º. Sempre que necessário, a comissão dedicará tempo integral aos seus trabalhos.

Art. 10. As reuniões da comissão serão registradas em atas que deverão detalhar as deliberações adotadas.

SEÇÃO II DOS DIREITOS DOS ACUSADOS

Art. 11. Os acusados em geral possuem os seguintes direitos perante a Administração Pública, sem prejuízo de outros que lhe sejam assegurados por lei:

I - Ser tratado com respeito pelas autoridades e servidores, que deverão facilitar o exercício de seus direitos e o cumprimento de suas obrigações;

II - Ter ciência de todos os atos processuais, obter vista dos autos sempre que entender necessário, obter cópias de documentos neles contidos e conhecer as decisões proferidas;

III - Formular alegações e apresentar documentos antes da decisão, os quais, submetidos ao contraditório e ampla defesa, deverão ser objeto de consideração;

IV – Fazer-se assistir, facultativamente, por advogado regularmente constituído, em qualquer fase do processo.

SEÇÃO III DOS DEVERES DO ACUSADO

Art. 12. São deveres do acusado perante a Administração Pública, sem prejuízo de outros previstos em lei:

I - Expor os fatos conforme a verdade;

II - Proceder com lealdade, urbanidade e boa-fé;

III - Não agir de modo temerário;

IV - Prestar as informações que lhe forem solicitadas e colaborar para o esclarecimento dos fatos.

SEÇÃO IV DOS IMPEDIMENTOS E DA SUSPEIÇÃO

Art. 13. É impedido de atuar em Processo administrativo Disciplinar o servidor ou autoridade que:

I - tenha interesse direto ou indireto na matéria;

II - tenha participado ou venha a participar como perito, testemunha ou representante, ou se tais situações ocorrem quanto ao cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau;

III - esteja litigando judicial ou administrativamente com o interessado ou respectivo cônjuge ou companheiro.

Art. 14. A autoridade ou servidor que incorrer em impedimento deve comunicar o fato à autoridade competente, abstendo-se de atuar nos autos.

Art. 15. Pode ser arguida a suspeição de autoridade ou servidor que tenha amizade íntima ou inimizade notória com algum dos interessados ou com os respectivos cônjuges, companheiros, parentes e afins até o terceiro grau.

Art. 16. O impedimento ou suspeição, quando arguidos pelo acusado e não acolhido pelo impedido ou excepto de ofício, deverá ser processado em autos apartados e decido pela autoridade competente para julgamento.

Art. 17. A decisão de improcedência de impedimento ou suspeição poderá ser objeto de pedido de reconsideração, sem efeito suspensivo.

SEÇÃO IV DA FORMA, TEMPO E LUGAR DOS ATOS PROCESSUAIS

Art. 18. Os atos do Processo Administrativo Disciplinar não dependem de forma determinada senão quando a lei expressamente a exigir.

§ 1º. Os atos do processo devem ser produzidos por escrito, em vernáculo, com a data, local de sua realização e a assinatura dos responsáveis;

§ 2º. Salvo imposição legal, o reconhecimento de firma só será exigido quando houver dúvida acerca da autenticidade do documento.

§ 3º. A autenticação de documentos exigidos em cópia poderá ser feita por qualquer dos membros da comissão processante mediante apresentação dos documentos originais.

§ 4º. O processo deverá ter suas páginas sequencialmente numeradas e rubricadas por um dos membros da Comissão Processante.

Art. 19. Os atos processuais realizar-se-ão em dias de funcionamento do órgão no local em que deva ser praticado, no período compreendido entre as 07:30 e 18:00 horas.

Parágrafo único – Serão concluídos depois do horário previsto no caput desse artigo os atos já iniciados cujo adiamento prejudique o curso regular do processo ou cause prejuízo à defesa do acusado.



Art. 20. Salvo disposição específica ou motivo de força maior, os atos processuais deverão ser praticados no prazo de 05 (cinco) dias.

Parágrafo único – O prazo previsto neste artigo poderá ser dilatado até o dobro, mediante comprovada justificação.

Art. 21. Os atos processuais devem realizar-se preferencialmente nas dependências dos órgãos e setores do DETRAN/RO, cientificando-se o interessado se outro for o local de realização.

Art. 22. Salvo disposição em contrário, computar-se-ão os prazos, excluindo o dia do começo e incluindo o do vencimento.

§ 1º - Considera-se prorrogado o prazo até o primeiro dia útil subsequente:

I - Se o vencimento cair em sábado, domingo e feriados;

II – For determinado o fechamento do órgão;

III - O expediente administrativo for encerrado antes da hora normal.

§ 2º. Os prazos previstos nesta portaria são contados em dias corridos, iniciando-se a contagem no primeiro dia útil após a intimação.

Art. 23. O presidente ou a comissão proferirá:

I - os despachos de expediente, no prazo de 5 (cinco) dias;

II - as decisões, no prazo de 10 (dez) dias.

SEÇÃO V DA COMUNICAÇÃO DOS ATOS PROCESSUAIS

Art. 24. A comissão responsável pela apuração dos fatos deverá cientificar o acusado, por meio de intimação, de todos os atos processuais realizados que impliquem imposição de deveres, ônus, restrição ou exercício de direitos e atividades, sanções e outros atos de seu interesse.

§ 1º. A intimação deverá conter:

I – Identificação do intimado, do Processo Administrativo Disciplinar e nome do autor da ação;

II – A finalidade;

III – Data, hora e local em que o intimado deve comparecer;

IV – Informação da continuidade do processo independentemente do comparecimento do intimado.

V – Indicação dos fatos e fundamentos legais pertinentes.

§ 2º. A intimação observará a antecedência mínima de três dias úteis quanto à data de comparecimento.

§ 3º. A intimação poderá ser realizada por ciência nos autos do processo, via postal com aviso de recebimento ou por qualquer outro meio que assegure a ciência do intimado.

§ 4º. As intimações serão nulas quando feitas sem a observância das prescrições legais, mas o comparecimento espontâneo do intimado supre sua falta ou irregularidade.

§ 5º. O desatendimento à intimação não importa presunção de veracidade dos fatos nem renúncia a direito pelo intimado.

SEÇÃO VI DA INSTAURAÇÃO

Art. 25. O Processo Administrativo Disciplinar será instaurado de ofício ou mediante representação pela autoridade competente.

§ 1º. São autoridades competentes para instaurar o Processo Administrativo Disciplinar:

I – O Diretor Geral;

II – O Diretor Geral Adjunto, em substituição legal;

III – O Corregedor Geral, por delegação;

§ 2º. O Processo Administrativo Disciplinar deverá ser instaurado por meio de Portaria, expedida pela autoridade competente, que deverá indicar:

I – A qualificação do acusado, se houver;

II – A Comissão responsável pela apuração dos fatos e seus respectivos membros;

III – Sucintamente, os fatos determinantes da instauração do processo.

§ 3º. A instauração do Processo Administrativo Disciplinar deverá ser comunicada:

I – Ao Diretor Geral, quando o processo tiver sido instaurado por autoridade substituta ou delegada.

II – Ao sindicato ou Conselho Profissional da categoria do acusado, quando este não se fizer assistir por advogado regularmente constituído.

III – Ao Diretor Técnico da pasta a qual as atividades do acusado estejam vinculadas.

IV – Ao Corregedor Geral.

V – Ao Chefe da CIRETRAN ou órgão do município onde o acusado se encontre credenciado para prestação de serviço.

Art. 26. O Processo Administrativo Disciplinar será conduzido por uma Comissão composta por, no mínimo, três servidores efetivos e estáveis, dentre os componentes das Comissões Permanentes da Corregedoria Geral nomeados pela Direção Geral.

§ 1º. O presidente da comissão deverá possuir nível de escolaridade igual ou superior ao do acusado.

§ 2º. O Presidente da comissão designará um servidor para secretariar os trabalhos;

§ 3º. Não poderá participar da Comissão cônjuge, companheiro ou parente do acusado, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau.

Art. 27. A Portaria que instaura o Processo Administrativo Disciplinar será publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE.

SEÇÃO VII DA CITAÇÃO

Art. 28. Instaurado o Processo Administrativo Disciplinar, após a publicação da Portaria no Diário Oficial do Estado - DOE, o presidente da comissão determinará a citação do acusado, dando-lhe ciência da instauração do processo com extrato da Portaria inicial e consequentemente intimando-o para apresentar defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias, onde poderá contestar os fatos que lhes são imputados, arguir preliminares, apresentar documentos e arrolar testemunhas, indicando o endereço onde deverão ser intimadas.

§ 1º. Havendo mais de um acusado, o prazo previsto no caput deste artigo será comum e contar-se-á em dobro.

§ 2º. Em caso de recusa do acusado em dar ciência na contrafé da citação, a recusa deverá ser certificada no verso do documento através de termo próprio indicando data, hora e local em que se deu a recusa com assinatura de duas testemunhas, ocasião em que o mesmo será dado por citado.

Art. 29. Não sendo localizado o acusado nos endereços informados em seu cadastro, a citação far-se-á por edital e será publicada, uma única vez, no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação. Nesta hipótese, o prazo para defesa será de 10 (dez) dias, contados da publicação mais recente.

Parágrafo único. A atualização do Cadastro junto ao DETRAN/RO, bem como a comunicação de eventuais mudanças de endereço durante o processo constitui ônus do acusado.

SEÇÃO VIII DA INSTRUÇÃO

Art. 30. As atividades de instrução serão destinadas a averiguar e comprovar os fatos necessários à tomada de decisão e realizar-se-ão de ofício ou mediante impulso da comissão responsável pelo processo, sem prejuízo do direito do acusado propor atuações probatórias.

Art. 31. Cabe ao acusado o ônus de provar os fatos constitutivos de seu direito e suas eventuais alegações, sem prejuízo do dever atribuído à comissão para a instrução do processo.

Art. 32. Quando o acusado declarar que fatos e dados estão registrados em documentos existentes na própria Administração responsável pelo processo ou em outro órgão administrativo, a comissão responsável pela instrução proverá, de ofício, à obtenção dos documentos ou das respectivas cópias.

Art. 33. O acusado poderá juntar documentos e pareceres, requerer diligências e perícias oficiais, bem como aduzir alegações referentes à matéria objeto do processo.

Parágrafo único. Somente poderão ser recusadas, mediante decisão fundamentada, as provas propostas pelo acusado ou perícias requisitadas, quando consideradas ilícitas, impertinentes, desnecessárias ou protelatórias.

Art. 34. Na fase do inquérito, a comissão promoverá a tomada de depoimentos, acareações, investigações e diligências cabíveis, objetivando a coleta de prova, recorrendo, quando necessário, a técnicos e peritos, de modo a permitir a completa elucidação dos fatos.

Art. 35. É assegurado ao acusado o direito de acompanhar o processo pessoalmente ou por intermédio de procurador, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos, quando se tratar de prova pericial.

Art. 36. Será indeferido o pedido de prova pericial, quando a comprovação do fato depender de conhecimento especial de perito.

Art. 37. Os documentos produzidos em eventuais investigações preliminares poderão integrar o Processo Administrativo Disciplinar como peças meramente informativas.

Parágrafo único - As provas antecipadas ou não repetíveis e os Exames Periciais produzidos em investigação preliminar serão submetidos ao contraditório diferido quando da juntada nos autos.



Art. 38. A comissão responsável pela instrução do processo fará constar dos autos os dados necessários à formação da convicção da autoridade competente para julgamento.

Art. 39. Os atos de instrução que exijam a participação do acusado devem realizar-se do modo menos oneroso para as partes.

Art. 40. Quando for necessária a prestação de informações ou a apresentação de provas pelo acusado ou por terceiros, serão expedidas intimações para esse fim, mencionando-se data, prazo, forma e condições de atendimento.

Parágrafo único - Não sendo atendida a intimação, poderá a comissão, se entender relevante a matéria, suprir de ofício a omissão, não se eximindo de proferir a decisão.

Art. 41. Após a apresentação e respectiva análise da defesa prévia, o acusado será intimado da realização de audiência de instrução.

§ 1º. A audiência de instrução é una e contínua. Não sendo possível concluir, num só dia a instrução, o presidente da comissão marcará o seu prosseguimento para dia próximo e oportuno, intimando as partes interessadas.

§ 2º. Na instrução do processo serão ouvidas, respectivamente, as testemunhas de acusação e defesa e, ao final, interrogado o acusado.

Art. 42. As testemunhas serão intimadas a depor mediante mandado expedido pelo presidente da comissão ou à sua ordem, devendo a segunda via, com o ciente do interessado, ser anexado aos autos.

§ 1º. As testemunhas arroladas deverão prestar compromisso após sua qualificação e antes de prestar depoimento, sendo advertidas do crime de falso testemunho.

§ 2º. À testemunha, quando acolhida a contradita apresentada pela acusação ou defesa, não se exigirá compromisso, podendo ser ouvida nos autos na condição de informante.

§ 3º. Se a testemunha for servidor público, a expedição do mandado será imediatamente comunicada ao chefe da repartição onde serve, com a indicação do dia e hora marcados para inquirição.

§ 4º. As testemunhas de defesa serão intimadas no endereço fornecido pelo acusado, facultando-se a este apresentá-las em audiência independentemente de mandado.

Art. 43. O depoimento será prestado oralmente e reduzido a termo, não sendo lícito à testemunha trazê-lo por escrito.

§ 1º. As testemunhas serão inquiridas separadamente.

§ 2º. Na hipótese de depoimentos contraditórios ou que se infirmem, proceder-se-á à acareação entre os depoentes, ou entre estes e os acusados, se necessário.

Art. 44. Encerrada a instrução, se indiciado, o acusado será intimado para apresentar defesa escrita (defesa final), no prazo de 10 dias, considerando as provas produzidas nos autos e os elementos fáticos e jurídicos que dele constar.

Parágrafo único. Havendo mais de um acusado, o prazo previsto no caput deste artigo será comum e contar-se-á em dobro.

Art. 45. Considerar-se-á revel o acusado que, regularmente citado, não apresentar a defesa escrita no prazo legal.

§ 1º. A revelia será declarada por termos nos autos do processo, e reputar-se-ão verdadeiros os fatos afirmados na acusação.

§ 2º. Para defender o acusado revel, a autoridade instauradora do processo designará um servidor estável como defensor dativo, ocupante do cargo de nível igual ou superior ao indiciado, permitindo seu afastamento do serviço normal da repartição durante o tempo estritamente necessário ao cumprimento do encargo.

§ 3º. O servidor nomeado terá um prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da ciência de sua designação, para oferecer a defesa.

SEÇÃO IX DO RELATÓRIO

Art. 46. Apresentada a defesa escrita, a comissão elaborará relatório minucioso, onde resumirá as peças principais dos autos e mencionará as provas em que se baseou para formar a sua convicção.

§ 1º. O relatório será sempre conclusivo quanto à inocência ou à responsabilidade do acusado.

§ 2º. Reconhecida a responsabilidade do acusado, a comissão indicará o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, bem como as circunstâncias agravantes ou atenuantes, considerando-as na dosimetria da pena.

Art. 47. O processo disciplinar, com o relatório da comissão, será submetido à análise do Corregedor Geral e, após Parecer deste, ao Diretor Geral, para julgamento.

SEÇÃO X DO JULGAMENTO

Art. 48. No prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento do processo, o Diretor Geral proferirá a sua decisão.

Parágrafo único. O julgamento fora do prazo legal não implica nulidade do processo.

Art. 49. Reconhecida pela comissão a inocência do acusado, a autoridade instauradora do processo determinará o seu arquivamento, salvo se flagrantemente contrário à prova dos autos.

Art. 50. O julgamento acatará o relatório da comissão, salvo quando contrário às provas dos autos.

Parágrafo único. Quando o relatório da comissão contrariar as provas dos autos, a autoridade julgadora poderá, motivadamente, divergir da conclusão, agravar ou atenuar a penalidade proposta, ou isentar o acusado de responsabilidade.

Art. 51. Verificada a ocorrência de vício insanável, a autoridade que determinou a instauração do processo ou outra de hierarquia superior declarará a sua nulidade, total ou parcial.

Parágrafo único. Quando declarada a nulidade parcial, os autos do Processo Administrativos retornarão à Comissão Processante para continuidade.

Art. 52. Declarada na decisão a extinção da punibilidade pela prescrição, a autoridade julgadora determinará o arquivamento dos autos e o registro do fato nos assentamentos individuais do acusado.

Art. 53. Quando a infração estiver capitulada como crime, após o transito em julgado da decisão administrativa, cópia integral dos autos do processo disciplinar deverá ser remetida ao Ministério Público para as providências cabíveis.

Art. 54. O credenciado que responder a Processo Administrativo Disciplinar só poderá ser descredenciado a pedido após a conclusão do processo e o cumprimento da penalidade aplicada.

Parágrafo único. A pena de Cassação de Credenciamento será aplicada independentemente da ausência de renovação do credenciamento.

CAPÍTULO III DO RECURSO ADMINISTRATIVO

Art. 55. Caberá Recurso Administrativo, ao Conselho Diretor do DETRAN/RO, da decisão proferida em sede de julgamento do Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 56. Salvo disposição legal específica, é de 15 (quinze) dias o prazo para interposição de Recurso Administrativo, contados a partir da ciência da decisão recorrida.

Art. 57. O Recurso Administrativo deverá ser decidido até a terceira Reunião Ordinária do Conselho Diretor, contadas da sua interposição.

Parágrafo único. O prazo mencionado neste artigo poderá ser prorrogado se devidamente justificado.

Art. 58. O Recurso Administrativo interpõe-se por meio de petição na qual o recorrente deverá expor os fundamentos de fato e de direito do pedido de reexame.

Art. 59. Salvo disposição legal em contrário, o Recurso Administrativo não tem efeito suspensivo.

Art. 60. O Secretário do Conselho Diretor designará o relator do recurso, obedecendo a ordem de distribuição, que apresentará seu voto em 15 dias, contados do recebimento dos autos.

Parágrafo único. Os membros do Conselho Diretor poderão acompanhar o voto do relator registrando suas respectivas decisões em ata ou, divergindo, apresentarão voto apartado.

Art. 61. A decisão proferida pelo Conselho Diretor é irrecorrível no âmbito administrativo.

CAPÍTULO IV DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 62. As disposições previstas nesta Portaria aplicam-se a todos os Processos Administrativos Disciplinares que tenham como acusados pessoas físicas ou jurídicas credenciadas pelo DETRAN/RO.

Art. 63. O Diretor Geral, para fins de distribuição de Recursos Administrativos e escolha dos respectivos relatores, expedirá Portaria organizando a composição do Conselho Diretor.



Art. 64. Aplicam-se subsidiariamente ao Processo Administrativo Disciplinar regido por esta Portaria as disposições previstas na Lei nº 9.784 de 29 de janeiro de 1999.

Art. 65. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e especificamente aquelas contidas na Seção I, Capítulo IX da Portaria nº 1406/2012/DETRAN (arts. 39 a 42); Capítulo IX da Portaria nº 3560/2015/DETRAN (arts. 24 a 27); Seção I, Capítulo VIII da Portaria nº 839/2016/DETRAN (arts. 67 a 70) e Capítulo II da Portaria 4172/2015/DETRAN (art. 39).

JOSÉ DE ALBUQUERQUE CALVACANTE
Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 1630/GAB/DETRAN-RO EM, 19 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007;

Considerando os autos do Processo Administrativo n.º 5.609/2017 - DETRAN-RO, de 09.06.2017;

Considerando a RESOLUÇÃO Nº. 003/2015/CONSELHO DIRETOR/DETRAN-RO, de 29.04.2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido o(a) servidor(a) RODRIGO GRAZIOLLA, CPF/MF sob o n.º 770.104.422-15, Cadastro n.º 300078757, um crédito em regime de adiantamento na importância de R\$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais), correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício para fins mencionados no Plano de Aplicação.

RECURSOS:

Programação	Elemento de Despesas	Valor
1520.04.122.1015.2087	3390.30	1.300,00
1520.04.122.1015.2087	3390.39	250,00
Total		1.550,00

Art. 2º - O prazo de aplicação do Adiantamento de que trata o artigo precedente será mensal, e o prazo para a prestação de contas será de até 05 (cinco) dias úteis para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar do término do prazo de aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do Adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Art. 10 do Decreto 10.851, de 29.12.2003 e Resolução n. 004/2004/Conselho Diretor/DETRAN-RO, de 22.09.2004.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
José de Albuquerque Cavalcante
Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 1631/GAB/DETRAN-RO EM, 19 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007;

Considerando os autos do Processo Administrativo n.º 677/2017 - DETRAN-RO, de 23.01.2017;

Considerando a RESOLUÇÃO Nº. 003/2015/CONSELHO DIRETOR/DETRAN-RO, de 29.04.2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido o(a) servidor(a) ELIELTON PONHE DOS SANTOS, CPF/MF sob o n.º 946.573.432-20, Cadastro n.º 300073378, um crédito em regime de adiantamento na importância de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais), correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício para fins mencionados no Plano de Aplicação.

RECURSOS:

Programação	Elemento de Despesas	Valor
1520.04.122.1015.2087	3390.30	350,00
1520.04.122.1015.2087	3390.39	1.050,00
Total		1.400,00

Art. 2º - O prazo de aplicação do Adiantamento de que trata o artigo precedente será mensal, e o prazo para a prestação de contas será de até 05 (cinco) dias úteis para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar do término do prazo de aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do Adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Art. 10 do Decreto 10.851, de 29.12.2003 e Resolução n. 004/2004/Conselho Diretor/DETRAN-RO, de 22.09.2004.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
José de Albuquerque Cavalcante
Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 1632/GAB/DETRAN-RO EM, 19 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007;

Considerando os autos do Processo Administrativo n.º 660/2017 - DETRAN-RO, de 23.01.2017;

Considerando a RESOLUÇÃO Nº. 003/2015/CONSELHO DIRETOR/DETRAN-RO, de 29.04.2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido o(a) servidor(a) ALESSON SOUZA BRITO, CPF/MF sob o n.º 015.822.722-04, Cadastro n.º 300122490, um crédito em regime de adiantamento na importância de R\$ 100,00 (cem reais), correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício para fins mencionados no Plano de Aplicação.

RECURSOS:

Programação	Elemento de Despesas	Valor
1520.04.122.1015.2087	3390.30	100,00
Total		100,00

Art. 2º - O prazo de aplicação do Adiantamento de que trata o artigo precedente será mensal, e o prazo para a prestação de contas será de até 05 (cinco) dias úteis para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar do término do prazo de aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do Adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Art. 10 do Decreto 10.851, de 29.12.2003 e Resolução n. 004/2004/Conselho Diretor/DETRAN-RO, de 22.09.2004.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
José de Albuquerque Cavalcante
Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 1633/GAB/DETRAN-RO EM, 19 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007;

Considerando os autos do Processo Administrativo n.º 2.405/2017 - DETRAN-RO, de 16.03.2017;

Considerando a RESOLUÇÃO Nº. 003/2015/CONSELHO DIRETOR/DETRAN-RO, de 29.04.2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido o(a) servidor(a) HEDEGILDO ANDRADE DE ALBUQUERQUE, CPF/MF sob o n.º 835.111.722-68, Cadastro n.º 300081987, um crédito em regime de adiantamento na importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício para fins mencionados no Plano de Aplicação.

RECURSOS:

Programação	Elemento de Despesas	Valor
1520.04.122.1015.2087	3390.30	1.300,00
1520.04.122.1015.2087	3390.39	700,00
Total		2.000,00



Art. 2º - O prazo de aplicação do Adiantamento de que trata o artigo precedente será mensal, e o prazo para a prestação de contas será de até 05 (cinco) dias úteis para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar do término do prazo de aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do Adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Art. 10 do Decreto 10.851, de 29.12.2003 e Resolução n. 004/2004/Conselho Diretor/DETRAN-RO, de 22.09.2004.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
José de Albuquerque Cavalcante
Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 1640/GAB/DETRAN-RO EM, 19 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22;

Considerando a necessidade de acompanhar e fiscalizar todas as obrigações contratuais, conforme estabelece o Art. 67 e 73 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993;

Considerando a Comunicação Interna – CI nº 128/2017/CPLMS/DETRAN/RO, de 14.06.2017;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora FLÁVIA MARIA CELESTINO VASCONCELOS – Matrícula nº 300102796, para atuar como GESTORA dos contratos/processos infrarrelacionados:

CONTRATO	PROCESSO	CONTRATADO	OBJETO
017/2016	4.981/2016	Editora Negócio Públicos do Brasil Ltda – ME	Contratação de Serviços de consultoria Jurídica
022/2017	2.167/2017	NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda	Contratação do Serviço Banco de Preço/NP Editais

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 1619/GAB/DETRAN-RO EM, 19 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369 de 22.02.2007 e suas alterações;

Considerando decisão proferida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 08/2016-2ª COMSIND de 11.10.2016:

RESOLVE:

Art. 1º - ABSOLVER os acusados JAQUELINE MACEDO BATISTA DA SILVA, ocupante do cargo de Telefonista, registrada sob a matrícula nº 300095933, e PERCILEI GALDINO DE SOUZA, ocupante do cargo de Operador de Computador, registrado sob a matrícula 300078166, por não restarem provados os fatos constantes na portaria inaugural.

Art. 2º - Intimem-se os servidores acusados sobre o resultado da apuração.

Art. 3º - Intime-se a Coordenadoria de Recursos Humanos para conhecimento e providências cabíveis.

Art. 4º - Após, arquivem-se os autos no Cartório da Corregedoria Geral.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
JOSÉ DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE
Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA N. 277/DTHMET/DETRAN-RO EM, 12 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DO TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 3266/2015 da Direção Geral do DETRAN, que Delega ao DTHMET competência para formar, designar e dispensar Comissões Especiais para avaliação de prova especializada, prevista no Artigo 21 da Resolução CONTRAN nº 168/2004;

RESOLVE:

Art. 1º COMPOR Banca Examinadora Prática de Direção Veicular para realizar no dia 23/06/2017, no Município de JI PARANÁ - RO avaliação das condições físicas para dirigir veículos automotores do candidato ANDERSON CLAYTON PEREIRA DA SILVA, CPF nº 350.561.262-68, conforme abaixo relacionados:

Art. 2º - A referida banca será composta por 1 (um) Examinador, 1 membro do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN e 1 (um) Médico Perito Examinador, conforme abaixo:

- Presidente: TIAGO RIBEIRO DOS SANTOS (CETRAN);
- 1º Membro: EPAMINONDAS MACEDO SANTOS (CRT);
- 2º Membro: JAQUES MENDONÇA RIBEIRO – CRM: 354/RO.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
ACÁSSIO FIGUEIRA DOS SANTOS

Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito - DETRAN/RO

PORTARIA N. 278/DTHMET/DETRAN-RO EM, 12 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DO TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 3266/2015 da Direção Geral do DETRAN, que Delega ao DTHMET competência para formar, designar e dispensar Comissões Especiais para avaliação de prova especializada, prevista no Artigo 21 da Resolução CONTRAN nº 168/2004;

RESOLVE:

Art. 1º COMPOR Banca Examinadora Prática de Direção Veicular para realizar no dia 29/06/2017, no Município de JI PARANÁ - RO avaliação das condições físicas para dirigir veículos automotores dos candidatos abaixo relacionados:

Art. 2º - A referida banca será composta por 1 (um) Examinador, 1 membro do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN e 1 (um) Médico Perito Examinador, conforme abaixo:

CANDIDATO	CPF	Médico Credenciado	CRM	CIDADE	DATA	HORA
ANTONIO PAULO DA SILVA	619.877.002-87	VALDELY HELENA TALAMONTE	1565/RO	JI-PARANÁ	29.06.2017	13:30
NÁDIA MONALIZA DE OLIVEIRA	000.957.592-80	JAQUES MENDONÇA RIBEIRO	354/RO	JI-PARANÁ	29.06.2017	14:00

COMISSÃO

INDICAÇÃO	NOME	FUNÇÃO	MATRICULA
CETRAN	TIAGO RIBEIRO DOS SANTOS	PRESIDENTE	300072619
CRT	EPAMINONDAS MACEDO SANTOS	MEMBRO	300124601
DIVISÃO MÉDICA	JAQUES MENDONÇA RIBEIRO	MEMBERO	354/RO
	VALDELY HELENA TALAMONTE	MEMBRO	1565/RO

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
ACÁSSIO FIGUEIRA DOS SANTOS

Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito - DETRAN/RO

PORTARIA N. 283/DTHMET/DETRAN-RO EM, 19 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DO TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 3266/2015 da Direção Geral do DETRAN, que Delega ao DTHMET competência para formar, designar e dispensar Comissões Especiais para avaliação de prova especializada, prevista no Artigo 21 da Resolução CONTRAN nº 168/2004;

**RESOLVE:**

Art. 1º COMPOR Banca Examinadora Prática de Direção Veicular para realizar no dia 29/06/2017, no Município de JI PARANÁ - RO avaliação das condições físicas para dirigir veículos automotores dos candidatos abaixo relacionados:

Art. 2º - A referida banca será composta por 1 (um) Examinador, 1 membro do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN e 1 (um) Médico Perito Examinador, conforme abaixo:

CANDIDATO	CPF	Médico Credenciado	CRM	CIDADE	DATA	HORA
CLEUZENI FERREIRA D O S SANTOS	284.020.222-00	VALDELY HELENA TALAMONTE	1565/RO	JI-PARANÁ	29.06.2017	13:30

COMISSÃO

INDICAÇÃO	NOME	FUNÇÃO	MATRICULA
CETRAN	TIAGO RIBEIRO DOS SANTOS	PRESIDENTE	300072619
CRT	EPAMINONDAS SANTOS MACEDO	MEMBRO	300124601
DIVISÃO MÉDICA	VALDELY HELENA TALAMONTE	MEMBRO	1565/RO

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ACÁSSIO FIGUEIRA DOS SANTOS

Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito - DETRAN/RO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2017

CONTRATANTE: O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN/RO (CNPJ sob o nº 15.883.796/0001-45).

CONTRATADO: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal-RO (CNPJ nº. 04.395.067/0001-23).

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços públicos de fornecimento de água tratada e/ou esgotamento sanitário no prédio do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia, localizado no Município de Cacoal-RO.

PROCESSO Nº 16.654/2016

DO VALOR ESTIMADO ANUAL: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir de 03.01.2017 a 03.01.2022, podendo ser prorrogado.

RECURSO: As despesas para o exercício oriundas deste Contrato correrão à conta dos recursos orçamentários consignados ao CONTRATANTE, Programa de Trabalho: 04122101522810000 - Elemento de Despesa: 3390.39 – Fonte de Recursos: 3240 – Recursos Próprios - Nota de Empenho 2017NE00179, de 03/01/2017, no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). As despesas para os exercícios seguintes serão consignadas mediante a emissão de novas notas de empenhos, no momento oportuno, com o apostilamento necessário a ser realizado pela Diretoria Administrativa e Financeira e seus subordinados, Seção de Orçamento e Contabilidade.

ASSINAM: Antônio Manoel Rebello das Chagas - Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Claudia Maximina Rodrigues - Presidente do SAAE/Cacoal

Visto: Fernando Nunes Madeira – Procurador Geral Adjunto Interino do DETRAN/RO

Publique-se no Diário Oficial do Estado

ANTÔNIO MANOEL REBELLO DAS CHAGAS

Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2017****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.514/2.017.**

OBJETO: Aquisição e instalação de 01 (uma) plataforma elevatória vertical enclausurada com acionamento hidráulico para portadores de necessidades especiais, de acordo com a justificativa, quantidades e especificações técnicas mínimas constantes no **TERMO DE REFERÊNCIA**.

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO, por intermédio de sua PREGOEIRA interina, torna público para conhecimento de todos os interessados, em especial às empresas participantes do Pregão Eletrônico nº. 028/2017/DETRAN/RO, que em razão de pedidos de esclarecimentos, o certame licitatório em epígrafe fica **SUSPENSO “SINE DIE”**, até posterior resolução.

Esta decisão, além de cientificada pelos meios admitidos em Lei e às demais sociedades comerciais que retiraram o edital do Pregão Eletrônico nº 028/2017/DETRAN/RO, será publicada na mesma forma do Instrumento Convocatório, que se encontra disponível no endereço eletrônico www.detrان.ro.gov.br, site oficial do DETRAN, no site www.comprasnet.gov.br campo impugnações/avisos/

esclarecimentos UASG 926002, ou na sede deste DETRAN, sito à Rua Dr. José Adelino, 4477 – Costa e Silva – Porto Velho – RO, CEP 76803-592, fone/fax (69) 3217-2974.

Porto Velho-RO, 20 de junho de 2017.

Jackeline Soares Lima

Pregoeira Interina da CPLMS/DETRAN/RO

Cadastro n.º 300.072.498

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

PROCESSO: 01-2101-04847.0000/2015

INTERESSADO: GAF

ASSUNTO: Limpeza de Fossas

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA.

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** em conformidade com o que estabelece o Artigo 2º do Decreto nº. 5.459/92, no valor total de **R\$ 598.199,18** (quinhentos e noventa oito mil, cento e noventa nove reais e dezoito centavos), **período de 20/12/2014 à 30.08.2015**, considerando a regularidade das despesas publicas nos processos contínuos e essenciais, que a despesa foi realizada e classificada em “ **exercício anterior** “, devido o recurso não ser liberado pela SEPOG, em tempo hábil; em favor da empresa **SERVINDUSTRIA COM. E SERV. LTDA.**

Porto Velho, 12 de JUNHO de 2017.

Marcos José Rocha dos Santos

Secretario de Estado de Justiça/SEJUS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 2101-02160-0000/2017

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno através do Parecer nº 449/D/2017/ACI/SEJUS, opinando pela regularidade da prestação de contas de diárias da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS.

Diante do exposto a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminhando o referido.

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **GEZO LIRA DE PAULA, JOSE RIBAMAR CASTRO GUIMARAES E EDENILSON DOS SATOS** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM. Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145** de 1º de outubro de 2012.

Porto velho- RO 19 de junho de 2017.

SIRLENE BASTOS

Secretaria Adjunta/SEJUS

Mat. 300024122

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 2101-02184-0000/2017

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno através do Parecer nº 450/D/2017/ACI/SEJUS, opinando pela regularidade da prestação de contas de diárias da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS.

Diante do exposto a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminhando o referido.

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s)



beneficiário (s) **FABIO DE AZEVEDO ROCHA E EDENILSON DOS SANTOS** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM. Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145** de 1º de outubro de 2012.

Porto velho- RO 19 de junho de 2017.

SIRLENE BASTOS
Secretaria Adjunta/SEJUS
Mat. 300024122

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 2101-01935-0000/2017

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno através do Parecer nº 451/D/2017/ACI/SEJUS, opinando pela regularidade da prestação de contas de diárias da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS.

Diante do exposto a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminhando o referido.

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **ANDRE MACEDO CHALEGRA E EDENILSON DOS SANTOS** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM. Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145** de 1º de outubro de 2012.

Porto velho- RO 19 de junho de 2017.

SIRLENE BASTOS
Secretaria Adjunta/SEJUS
Mat. 300024122

PORTARIA Nº 1037/GAB/SEJUS Porto Velho - RO, 19 de maio de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 71 da Constituição Estadual e art. 52 da Lei Complementar 68/1992, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme requerimento.

RESOLVE:

RELOTAR, no Grupo de Ações Penitenciárias Especiais – GAPE, a partir de 03 de maio de 2017, os (as) servidores (as) **ANTONIO GOMES LEITE**, Agente Penitenciário, matrícula nº **300060501**, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no Centro de Ressocialização Vale do Guaporé.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Secretário de Estado de Justiça
Mat.300139524

PORTARIA Nº 1038/GAB/SEJUS Porto Velho - RO, 19 de maio de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 71 da Constituição Estadual e art. 52 da Lei Complementar 68/1992, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme requerimento.

RESOLVE:

RELOTAR, no Grupo de Ações Penitenciárias Especiais – GAPE, a partir de 03 de maio de 2017, o(s) servidor (es) (as) **EVERTON DE MELO MONTEIRO**, Agente Penitenciário, matrícula nº **300116333**, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Casa de Detenção Dr. José Mario Alves.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Secretário de Estado de Justiça
Mat.300139524

PORTARIA Nº 1039/GAB/SEJUS Porto Velho - RO, 19 de maio de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art.71 da Constituição Estadual e art. 52 da Lei Complementar 68/1992, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme requerimento.

RESOLVE:

RELOTAR, na Penitenciária Estadual Aruanã, a partir de 03 de maio de 2017, o(s) a(s) servidor (es) (as) **DIOGO CABRAL DA LUZ**, Agente Penitenciário, matrícula nº **300097537**, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no Grupo de Ações Penitenciárias Especiais - GAPE.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Secretário de Estado de Justiça
Mat.300139524

PORTARIA Nº 1055/GAB/SEJUS Porto Velho - RO, 19 de maio de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 71 da Constituição Estadual e art. 52 da Lei Complementar 68/1992, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme requerimento.

RESOLVE:

RELOTAR, na Associação Cultural de Desenvolvimento do Apenado e Egresso, a partir de 09 de maio de 2017, o a servidor (a) **MARIA ANGÉLICA MEIRA BORRE**, Odontóloga, matrícula nº **300116119**, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Secretário de Estado de Justiça
Mat.300139524

PORTARIA Nº. 1365/GAB/SEJUS Porto Velho, 16 de junho de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor **JOSÉ RICARDO DE QUEIROZ**, Agente Penitenciário, matrícula nº 300088178 para responder interinamente pela função Diretor Geral, da Cadeia Pública de Espigão do Oeste, em substituição ao servidor, **ADEMIR MIRANDA DOS SANTOS** matrícula 300098854, no período de **01.04.2017 à 30.04.2017** por estar em gozo de férias conforme memorando nº 021/2017/CPEO/SEJUS de 28.03.2017.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Secretário de Estado de Justiça
Mat.300139524

PORTARIA Nº. 1366/GAB/SEJUS Porto Velho, 16 de junho de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor **FRANCIMAR LOPES DE ARAÚJO**, Agente Penitenciário, matrícula nº 300092877 para responder interinamente pela função Chefe Geral de Segurança, da Penitenciária Edvan Mariano Rosendo, em substituição ao servidor, **LUCIANO GOMES MERCADO** matrícula 300097543, no período de **01.06.2017 à 20.06.2017** por estar em gozo de férias conforme memorando nº 3616/2017/COGESPEN/SEJUS de 08.06.2017.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Secretário de Estado de Justiça
Mat.300139524

**PORTARIA Nº. 1367/GAB/SEJUS** Porto Velho, 16 de junho de 2017.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor **REGINALDO PEREIRA DA SILVA**, Socioeducador, matrícula nº 300134986 para responder interinamente pela função Chefe de Equipe Plantonista, da Unidade de Internação Masculina Provisória, em substituição ao servidor, **GESUEL SOARES DOS SANTOS** matrícula 300088292, no período de **01.03.2017 à 31.03.2017** por estar em licença Prêmio, conforme memorando nº 168-17/UIIMP/CAA/GAA/SEJUS, de 07.06.2017.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Secretário de Estado de Justiça
Mat.300139524

PORTARIA Nº. 1204 /GAB/SEJUS Porto Velho, 14 de junho de 2017.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme o Memorando nº 3615/2017/COGESPEN/SEJUS.

RESOLVE:

RELOTAR, na CASA DE DETENÇÃO DR. JOSÉ MARIO ALVES DA SILVA, a partir de 09.06.2017, o (a) servidor (a) **GUTEMBERG BRAGA MONTEIRO**, Agente Penitenciário, matrícula nº 300060889, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, atualmente lotado no (a), Penitenciária Estadual Ênio dos Santos Pinheiro.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Secretário de Estado de Justiça
Mat.300139524

PORTARIA Nº. 1205 /GAB/SEJUS Porto Velho, 14 de junho de 2017.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme o Memorando nº 3670/2017/COGESPEN/SEJUS.

RESOLVE:

RELOTAR, na COORD. DO SISTEMA PRISIONAL ANEXO CASA DE DET. JOSÉ MARIO ALVES DA SILVA, a partir de 01.06.2017, o (a) servidor (a) **ANA CLAUDIA DE SOUSA SERAFIM**, Agente Penitenciário, matrícula nº 300116307, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, atualmente lotado no (a), Coordenadoria do Sistema Prisional.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Secretário de Estado de Justiça
Mat.300139524

PORTARIA Nº. 1206 /GAB/SEJUS Porto Velho, 14 de junho de 2017.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme o Memorando nº 3670/2017/COGESPEN/SEJUS.

RESOLVE:

RELOTAR, na COORD. DO SISTEMA PRISIONAL ANEXO CASA DE DET. JOSÉ MARIO ALVES DA SILVA, a partir de 01.06.2017, o (a) servidor (a) **ALINE MORAIS DA SILVA**, Agente Penitenciário, matrícula nº 300116386, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, atualmente lotado no (a), Coordenadoria do Sistema Prisional.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Secretário de Estado de Justiça
Mat.300139524

PORTARIA Nº. 1207 /GAB/SEJUS Porto Velho, 14 de junho de 2017.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme o Memorando nº 3670/2017/COGESPEN/SEJUS.

RESOLVE:

RELOTAR, na COORD. DO SISTEMA PRISIONAL ANEXO CASA DE DET. JOSÉ MARIO ALVES DA SILVA, a partir de 01.06.2017, o (a) servidor (a) **CLEITON FELIPE MOURA RIBEIRO**, Agente Penitenciário, matrícula nº 300116560, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, atualmente lotado no (a), Coordenadoria do Sistema Prisional.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Secretário de Estado de Justiça
Mat.300139524

PORTARIA Nº. 1208 /GAB/SEJUS Porto Velho, 14 de junho de 2017.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme o Memorando nº 3670/2017/COGESPEN/SEJUS.

RESOLVE:

RELOTAR, na COORD. DO SISTEMA PRISIONAL ANEXO CASA DE DET. JOSÉ MARIO ALVES DA SILVA, a partir de 01.06.2017, o (a) servidor (a) **ELENE DE SOUZA OLIVEIRA**, Agente Penitenciário, matrícula nº 300097830, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, atualmente lotado no (a), Coordenadoria do Sistema Prisional.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Secretário de Estado de Justiça
Mat.300139524

PORTARIA Nº. 1209 /GAB/SEJUS Porto Velho, 14 de junho de 2017.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme o Memorando nº 3670/2017/COGESPEN/SEJUS.

RESOLVE:

RELOTAR, na COORD. DO SISTEMA PRISIONAL ANEXO CASA DE DET. JOSÉ MARIO ALVES DA SILVA, a partir de 01.06.2017, o (a) servidor (a) **JOSÉ MAICON GOMES DA SILVA**, Agente Penitenciário, matrícula nº 300140698, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, atualmente lotado no (a), Coordenadoria do Sistema Prisional.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Secretário de Estado de Justiça
Mat.300139524

PORTARIA Nº. 1210 /GAB/SEJUS Porto Velho, 14 de junho de 2017.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme o Memorando nº 3670/2017/COGESPEN/SEJUS.

RESOLVE:

RELOTAR, na COORD. DO SISTEMA PRISIONAL ANEXO CASA DE DET. JOSÉ MARIO ALVES DA SILVA, a partir de 01.06.2017, o (a) servidor (a) **MAURICIO YUJO LOPES**, Agente Penitenciário, matrícula nº 300131810, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, atualmente lotado no (a), Coordenadoria do Sistema Prisional.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Secretário de Estado de Justiça
Mat.300139524



PORTARIA Nº. 1211 /GAB/SEJUS Porto Velho, 14 de junho de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme o Memorando nº 3670/2017/COGESPEN/SEJUS.

RESOLVE:

RELOTAR, na COORD. DO SISTEMA PRISIONAL ANEXO CASA DE DET. JOSÉ MARIO ALVES DA SILVA, a partir de 01.06.2017, o (a) servidor (a) **QUELE CRISTINA CAVALCANTE**, Agente Penitenciário, matrícula nº 300116446, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, atualmente lotado no (a), Coordenadoria do Sistema Prisional.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Secretário de Estado de Justiça
Mat.300139524

PORTARIA Nº. 1212 /GAB/SEJUS Porto Velho, 14 de junho de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme o Memorando nº 3671/2017/COGESPEN/SEJUS.

RESOLVE:

RELOTAR, na COORD. DO SISTEMA PRISIONAL ANEXO CASA DE DET. JOSÉ MARIO ALVES DA SILVA, a partir de 01.06.2017, o (a) servidor (a) **VALÉRIA MARCELA FERRO MARQUES**, Agente Penitenciário, matrícula nº 300088307, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, atualmente lotado no (a), Coordenadoria do Sistema Prisional.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Secretário de Estado de Justiça
Mat.300139524

PORTARIA Nº. 1213 /GAB/SEJUS Porto Velho, 14 de junho de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme o Memorando nº 3624/2017/COGESPEN/SEJUS.

RESOLVE:

RELOTAR, na CASA DE DETENÇÃO DE PIMENTA BUENO, a partir de 16.06.2017, o (a) servidor (a) **MICHEL OLIVEIRA DE ARAUJO**, Agente Penitenciário, matrícula nº 300118548, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, atualmente lotado no (a), Cadeia Pública de Espigão do Oeste.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Secretário de Estado de Justiça
Mat.300139524

PORTARIA Nº. 1214 /GAB/SEJUS Porto Velho, 14 de junho de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme o Memorando nº 3624/2017/COGESPEN/SEJUS.

RESOLVE:

RELOTAR, na CASA DE DETENÇÃO DE PIMENTA BUENO, a partir de 16.06.2017, o (a) servidor (a) **VICENTE MARTINS RODRIGUES**, Agente Penitenciário, matrícula nº 300088139, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, atualmente lotado no (a), Cadeia Pública de Espigão do Oeste.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Secretário de Estado de Justiça
Mat.300139524

PORTARIA Nº. 1215 /GAB/SEJUS Porto Velho, 14 de junho de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme o Memorando nº 3624/2017/COGESPEN/SEJUS.

RESOLVE:

RELOTAR, na CASA DE DETENÇÃO DE PIMENTA BUENO, a partir de 16.06.2017, o (a) servidor (a) **KRISHINA KARINA DE BRITO DOS SANTOS**, Agente Penitenciário, matrícula nº 300116704, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, atualmente lotado no (a), Cadeia Pública de Espigão do Oeste.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Secretário de Estado de Justiça
Mat.300139524

PORTARIA Nº. 1216 /GAB/SEJUS Porto Velho, 14 de junho de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme o Memorando nº 0414/GGP/SEJUS.

RESOLVE:

RELOTAR, os servidores, Socioeducadores, a partir de 12.06.2017, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, atualmente lotado no (a), Unidade Socioeducativa de Guajara Mirim, conforme relação abaixo:

MATRICULA	SERVIDOR	UNIDADE DE RELOTAÇÃO
300093403	AQUINO FILHO QUINTÃO AQUERLLY	Unidade de internação Masculina Sentenciada II
300093335	SANSÃO FREITAS DE OLIVEIRA	Unidade de internação Masculina Sentenciada I
300116550	SUELEN DA SILVA LOPES	Unidade de internação Masculina Sentenciada I
300093748	VALCILENE MAIA LIMA MORAIS	Unidade de internação Masculina Sentenciada I
300092784	DAYANI DE ALMEIDA TOBIAS	Unidade de internação Masculina Sentenciada I

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Secretário de Estado de Justiça
Mat.300139524

PORTARIA Nº. 1217 /GAB/SEJUS Porto Velho, 14 de junho de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme o Memorando nº 0415/GGP/SEJUS.

RESOLVE:

RELOTAR, os servidores, Socioeducadores, a partir de 12.06.2017, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, atualmente lotado no (a), Unidade Socioeducativa Cerejeiras, conforme relação abaixo:

MATRICULA	SERVIDOR	UNIDADE DE RELOTAÇÃO
300134920	CLEIBSON MELATO SECUNDO	Unidade Socioeducativa de Vilhena
300093492	CLODIMAR DOS SANTOS SILVA	Unidade Socioeducativa de Vilhena
300093193	DANIEL GARCIA DO AMARAL	Unidade Socioeducativa de Vilhena
300093190	DIONE LEANDRO DE OLIVEIRA ARAUJO	Unidade Socioeducativa de Vilhena



300134937	EDSON BERNARDO DOS SANTOS	Unidade Socioeducativa de Vilhena
300093975	ELIENE APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS	Unidade Socioeducativa de Vilhena
300093135	FABRICIA ROCHA SOUSA	Unidade Socioeducativa de Vilhena
300093317	JONAS ANTONIO GUARNIERI	Unidade Socioeducativa de Vilhena
300094180	LEONES BUENO XAVIER	Unidade Socioeducativa de Vilhena
300116970	LUCIANO BENEDITO DOS SANTOS	Unidade Socioeducativa de Vilhena
300092793	LUCIANO DA SILVA LOPES	Unidade Socioeducativa de Vilhena
300092799	LUIS CARLOS RODRIGUES LEÃO	Unidade Socioeducativa de Vilhena
300093349	RONALDO ALVES PROENÇA	Unidade Socioeducativa de Vilhena
300093350	RONALDO SOUZA SANTOS	Unidade Socioeducativa de Vilhena
300093351	RONIVON LEITE DA CUNHA	Unidade Socioeducativa de Vilhena
300116383	THAIS REIS DE OLIVEIRA	Unidade Socioeducativa de Vilhena
300093497	UEVERSON PEREIRA DE SOUZA	Unidade Socioeducativa de Vilhena
300093339	VALDEIDE FERNANDES DE SOUZA	Unidade Socioeducativa de Vilhena
300093340	VALDIR CARIA	Unidade Socioeducativa de Vilhena
300116341	WELINGTON DALBEM DOS SANTOS	Unidade Socioeducativa de Vilhena

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Secretário de Estado de Justiça
Mat.300139524

PORTARIA Nº. 1218 /GAB/SEJUS Porto Velho, 14 de junho de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme o Memorando nº 0406/GGP/SEJUS.

RESOLVE:

RELOTAR, os servidores, Socioeducadores, a partir de 13.06.2017, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, atualmente lotado no (a), Unidade Socioeducativa Pimenta Bueno, conforme relação abaixo:

MATRÍCULA	SERVIDOR	UNIDADE DE RELOTAÇÃO
300093028	MICHEL JOSÉ BUENO PEDROSO	Centro Socioeducativa de Cacoal
300116549	RENILSON MARQUES PEREIRA	Centro Socioeducativo de Cacoal

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Secretário de Estado de Justiça
Matrícula nº 300139524

PROCESSO: 01-2101-01325.0000/2015

INTERESSADO: GAF

ASSUNTO: Locação de Imóvel

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA.

A SECRETARIA ADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** em conformidade com o que estabelece

o Artigo 1º do Decreto nº. 5.459/92, valor **R\$ 240,47** (duzentos e quarenta reais e quarenta sete centavos), referente ao dia 09.04.2017, considerando a regularidade das despesas públicas nos processos contínuos e essenciais, que a referida despesa foi classificada “**sem prévio empenho**”, devido o recurso não ser liberado pela SEPOG em tempo hábil, em favor da empresa **IMOBILIÁRIA ATRIUM LTDA.**

Porto Velho, 19 de junho de 2017.

Sirlene Bastos
Secretaria Adjunta de Estado de Justiça-SEJUS

PORTARIA Nº. 1220/GAB/SEJUS Porto Velho-RO, 14 de junho de 2017.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Conforme memorando nº 784/2017/GESAU/SEJUS.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **WELITON DE LIMA CASTRO**, Agente em Atividade Administrativa, matrícula 300115764, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **MARÇO/2017**, referente ao exercício de **2017** para serem gozadas a no período de **01.07.2017 a 30.07.2017**.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

SIRLENE BASTOS
Secretária Adjunta de Estado de Justiça
Matrícula nº. 300024122

PORTARIA Nº. 1222/GAB/SEJUS Porto Velho-RO, 14 de junho de 2017.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Conforme memorando nº 681/2017/DIR.ADM-PEMSC-RO.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **MAURICIO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR**, Agente Penitenciário, matrícula 300137889, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **JULHO/2017**, referente ao exercício de **2017** para serem gozadas a no período de **01.12.2017 a 30.12.2017**.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

SIRLENE BASTOS
Secretária Adjunta de Estado de Justiça
Matrícula nº. 300024122

PORTARIA Nº. 1224/GAB/SEJUS Porto Velho-RO, 14 de junho de 2017.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Conforme memorando nº 074/CPSA/SEJUS/2017.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **JULIANO SMERECKI CORREA DE FARIA**, Agente Penitenciário, matrícula 300116468, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **JANEIRO/2017**, referente ao exercício de **2017** para serem gozadas a no período de **01.12.2017 a 30.12.2017**.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

SIRLENE BASTOS
Secretária Adjunta de Estado de Justiça
Matrícula nº. 300024122

PORTARIA Nº. 1353/GAB/SEJUS Porto Velho-RO, 14 de junho de 2017.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Conforme memorando nº 640/2017/CRVG/SEJUS.

**RESOLVE:**

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **MESSIAS ARAUJO DOS SANTOS**, Agente Penitenciário, matrícula 300116882, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **JUNHO/2017**, referente ao exercício de **2017** para serem gozadas a no período de **01.01.2018 a 30.01.2018**.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

SIRLENE BASTOS

Secretária Adjunta de Estado de Justiça
Matrícula nº. 300024122

PORTARIA Nº. 1354/GAB/SEJUS Porto Velho-RO, 14 de junho de 2017.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Conforme memorando nº 0370/2017/CH/GAPE/SEJUS.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **CLAUDINEI PEDRO DOS SANTOS**, Agente Penitenciário, matrícula 300065912, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **JUNHO/2017**, referente ao exercício de **2017** para serem gozadas a no período de **01.12.2017 a 30.12.2017**.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

SIRLENE BASTOS

Secretária Adjunta de Estado de Justiça
Matrícula nº. 300024122

PORTARIA Nº. 1355/GAB/SEJUS Porto Velho-RO, 14 de junho de 2017.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Conforme memorando nº 508/17/ADM/UIMS I /GAA/CAA/SEJUS.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **MARCELO PORTELA COELHO DE OLIVEIRA**, Socioeducador, matrícula 300134931, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **JUNHO/2017**, referente ao exercício de **2017** para serem gozadas a no período de **01.07.2017 a 30.07.2017**.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

SIRLENE BASTOS

Secretária Adjunta de Estado de Justiça
Matrícula nº. 300024122

PORTARIA Nº. 1356/GAB/SEJUS Porto Velho-RO, 14 de junho de 2017.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Conforme memorando nº 368/2017/PRRM/SEJUS.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **FLAVIO BERTO DE OLIVEIRA**, Agente Penitenciário, matrícula 300093235, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **JUNHO/2017**, referente ao exercício de **2017** para serem gozadas a no período de **01.09.2017 a 30.09.2017**.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

SIRLENE BASTOS

Secretária Adjunta de Estado de Justiça
Matrícula nº. 300024122

PORTARIA Nº. 1357/GAB/SEJUS

Porto Velho-RO, 14 de junho de 2017.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Conforme memorando nº 291/2017/D.ADM./PEENP/SEJUS.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **ALEXSANDRO CALDAS DE OLIVEIRA**, Agente Penitenciário, matrícula 300137174, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **JULHO/2017**, referente ao exercício de **2017** para serem gozadas a no período de **01.09.2017 a 30.09.2017**.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

SIRLENE BASTOS

Secretária Adjunta de Estado de Justiça
Matrícula nº. 300024122

PORTARIA Nº. 1358/GAB/SEJUS Porto Velho-RO, 14 de junho de 2017.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Conforme memorando nº 0238/2017/GAPE/SEJUS.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **NILSON MAIA DE OLIVEIRA**, Agente Penitenciário, matrícula 300055904, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **JULHO/2017**, referente ao exercício de **2017** para serem gozadas a no período de **01.11.2017 a 30.11.2017**.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

SIRLENE BASTOS

Secretária Adjunta de Estado de Justiça
Matrícula nº. 300024122

PORTARIA Nº. 1359/GAB/SEJUS Porto Velho-RO, 14 de junho de 2017.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Conforme memorando nº 067/17CPPM/SEJUS.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **ROSINEI KRIGER**, Agente Penitenciário, matrícula 300093355, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **MAIO/2017**, referente ao exercício de **2017** para serem gozadas a no período de **01.12.2017 a 30.12.2017**.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

SIRLENE BASTOS

Secretária Adjunta de Estado de Justiça
Matrícula nº. 300024122

PORTARIA Nº. 1360/GAB/SEJUS Porto Velho-RO, 14 de junho de 2017.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Conforme memorando nº 0349/2017/GAPE/COGESPEN/SEJUS.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **ANTONIO DE SOUZA TAVARES**, Agente Penitenciário, matrícula 300012931, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **JUNHO/2017**, referente ao exercício de **2017** para serem gozadas a no período de **01.08.2017 a 30.08.2017**.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

SIRLENE BASTOS

Secretária Adjunta de Estado de Justiça
Matrícula nº. 300024122

**PORTARIA Nº. 1361/GAB/SEJUS**

Porto Velho-RO, 14 de junho de 2017.

A **SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Conforme memorando nº 0348/2017/GAPE/COGESPEN/SEJUS.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **IRVING GUILHERME SALES MOREIRA**, Agente Penitenciário, matrícula 300098849, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **JUNHO/2017**, referente ao exercício de **2017** para serem gozadas a no período de **01.05.2018 a 30.05.2018**.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

SIRLENE BASTOS
Secretária Adjunta de Estado de Justiça
Matrícula nº. 300024122

PORTARIA Nº. 1375/GAB/SEJUS

Porto Velho-RO, 16 de junho de 2017.

A **SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Conforme memorando nº 029/2017/GPL/ALMOXARIFADO/GPL/SEJUS.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **MARLI RAMOS DA SILVA**, Agente Penitenciário, matrícula 300017036, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **JULHO/2017**, referente ao exercício de **2017** para serem gozadas a no período de **16.07.2017 a 30.07.2017 e 01.10.2017 a 15.10.2017**.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

SIRLENE BASTOS
Secretária Adjunta de Estado de Justiça
Matrícula nº. 300024122

PORTARIA Nº. 1376/GAB/SEJUS

Porto Velho-RO, 16 de junho de 2017.

A **SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Conforme memorando nº 134/2017/ASTEC/SEJUS.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **JORGE THIAGO AGUIAR AFONSO**, Agente Penitenciário, matrícula 300116873, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **JULHO/2017**, referente ao exercício de **2017** para serem gozadas a no período de **10.07.2017 a 29.07.2017 e 01.09.2017 a 13.09.2017**.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

SIRLENE BASTOS
Secretária Adjunta de Estado de Justiça
Matrícula nº. 300024122

PORTARIA Nº. 1377/GAB/SEJUS

Porto Velho-RO, 16 de junho de 2017.

A **SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Conforme memorando nº 247/2017/GEINF/SEJUS.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **SEBASTIÃO PACHECO DA SILVA**, Assistente Técnico de Infraestrutura, matrícula 300133472, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **JULHO/2017**, referente ao exercício de **2017** para serem gozadas a no período de **03.07.2017 a 17.07.2017 e 08.01.2018 a 22.01.2018**.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

SIRLENE BASTOS
Secretária Adjunta de Estado de Justiça
Matrícula nº. 300024122

PORTARIA Nº. 1378/GAB/SEJUS

Porto Velho-RO, 19 de junho de 2017.

A **SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Conforme memorando nº 0390/2017/CH/GAPE/SEJUS.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **RUBENS COSTA CORREA**, Agente Penitenciário, matrícula 300017043, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **JANEIRO/2017**, referente ao exercício de **2017** para serem gozadas a no período de **01.10.2017 a 30.10.2017**.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

SIRLENE BASTOS
Secretária Adjunta de Estado de Justiça
Matrícula nº. 300024122

PORTARIA Nº. 1379/GAB/SEJUS

Porto Velho-RO, 16 de junho de 2017.

A **SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Conforme memorando nº 075/17/CPMP/SEJUS.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **VALMIR ALVES CAVALCANTE**, Agente Penitenciário, matrícula 300060534, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **JUNHO/2017**, referente ao exercício de **2017** para serem gozadas a no período de **01.10.2017 a 30.10.2017**.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

SIRLENE BASTOS
Secretária Adjunta de Estado de Justiça
Matrícula nº. 300024122

PORTARIA Nº. 1381/GAB/SEJUS

Porto Velho-RO, 16 de junho de 2017.

A **SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Conforme memorando nº 3566/2017/COGESPEN/SEJUS.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **ANA CLAUDIA DE SOUSA SERAFIM**, Agente Penitenciário, matrícula 300116307, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **JUNHO/2017**, referente ao exercício de **2017** para serem gozadas a no período de **13.06.2017 a 27.06.2017 e 01.10.2017 a 15.10.2017**.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

SIRLENE BASTOS
Secretária Adjunta de Estado de Justiça
Matrícula nº. 300024122

CONEN**ERRATA 001/2017**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE LEILOEIRO Nº 01/2017
DIÁRIO OFICIAL – DOE Nº 106 - de 08 / 06 de 2017 -
ANEXO I – MINUTA DE CONTRATO

O Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas - CONEN /RO e o Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes - FESPEN/RO, criado pela lei Nº125, de 28 de Julho de 1986 e alterado pela Lei nº 435, de 29 de Setembro de 1992, por sua Comissão Especial de Leilões – CEL, Portaria Nº07/2017/PRES/CONEN, no uso de suas atribuições publica ERRATA junto ao EDITAL Nº 001 / 2017, no ANEXO I – MINUTA DE CONTRATO.

**ONDE SE LÊ:**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

DE LEILOEIRO QUE ENTRE SI CELEBRAM, A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DE RONDÔNIA E (...)

LEIA-SE:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

DE LEILOEIRO QUE ENTRE SI CELEBRAM, O CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS E FUNDO ESTADUAL DE PREVENÇÃO, FISCALIZAÇÃO E REPRESSÃO DE ENTORPECENTES DO ESTADO DE RONDÔNIA E (...).

RUI VIEIRA DE CASTRO
Presidente da CEL

ARNALDO FERREIRA LIMA	MARGARETH CONFORTI LANG
<i>Membro</i>	<i>Membro</i>

DEFENSORIA PÚBLICAPREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2017/CPCL/DPE/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3001.1555.2016/DPE-RO

UASG 926224

AVISO DE LICITAÇÃO

A Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE/RO, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 515/2017-GAB/DPE de 26 de abril de 2017, publicado no D.O.E. no dia 03 de maio de 2017, torna pública à abertura do certame licitatório na modalidade **Pregão**, em sua forma **eletrônica**, sobre o **Nº 027/2017/CPCL/DPE/RO**, do tipo **menor preço**, na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por **preço unitário**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de proposta mais vantajosa. O certame será regido pelas disposições da pelas disposições da Lei nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 12.205/2006 e subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 2.414/2011, Decreto Federal nº 5.450/2005, pelos Decretos Estaduais nº 16.089/2011 e nº 15.643/2011, suas respectivas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, bem como as condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus anexos, visando a **contratação de empresa especializada em prestação de serviços em administração e gerenciamento informatizado de abastecimento de veículos para atender a Defensoria Pública do Estado de Rondônia**, conforme quantidades, condições e especificações técnicas minuciosamente descritas no edital e seus anexos. O encerramento do recebimento de propostas e a abertura da sessão pública será no dia **03/07/2017**, às **09h00min** (horário oficial de Brasília/DF), no site: **www.comprasgovernamentais.gov.br**. O valor total estimado é **R\$ 215.992,08** (duzentos e quinze mil e novecentos e noventa e dois reais e oito centavos).

Porto Velho - RO, 20 de junho de 2017.

Ricardo José Gouveia Carneiro
PregoeiroPREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2017/CPCL/DPE/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3001.1378.2016/DPE-RO

UASG 926224

AVISO DE SUSPENSÃO DA LICITAÇÃO

A Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE/RO, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 515/2017-GAB/DPE de 26 de abril de 2017, publicado no D.O.E. no dia 03 de maio de 2017, levam ao conhecimento dos interessados que, o certame licitatório na modalidade **Pregão**, em sua forma **eletrônica**, sobre o **Nº 004/2017/CPCL/DPE/RO**, do tipo **menor preço**, na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por **preço global**, objetivando a formação de registro de preço para futura e eventual **aquisição de notebook, com garantia on site e assistência técnica, para atender a Defensoria Pública**

do Estado de Rondônia, encontra-se **SUSPENSO** por prazo indeterminado, para readaptações de itens do Edital. A nova data da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, em dias úteis nos horários de 07h30min às 13h30min (horário de Rondônia), telefone: (69) 3216-5053, site: **www.defensoria.ro.def.br** ou pelo e-mail: **licitacao@defensoria.ro.def.br**.

Porto Velho - RO, 20 de junho de 2017.

Ricardo José Gouveia Carneiro
PregoeiroDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3001.1326.2016/DPE-RO**EXTRATO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2017/DPE/RO

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, denominada **DPE/RO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.072.076/0001-95, com sede na Rua Padre Chiquinho, nº 913, bairro Pedrinhas, Porto Velho/RO, neste ato representado pelo Defensor Público-Geral em substituição, Dr. Antonio Fontoura Coimbra, portador da cédula de identidade de nº 345.152 SSP/ES e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 574.416.007-82, nomeado pela Portaria nº 754/2015-GAB/DPE, de 17 de julho de 2015, e, de outro lado a(s) empresa(s) abaixo qualificada(s), denominada(s) **Detentora(s)**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº 3001.1326.2016/DPE-RO, nos termos das Lei nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 12.205/2006 e subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 2.414/2011 e pelos Decretos Estaduais nº 16.089/2011 e nº 15.643/2011, Resolução nº 001/2015-GAB/DPE-RO, Decreto Federal nº 7.892/2013, suas respectivas alterações e demais normas legais aplicáveis, visando o **REGISTRO DE PREÇOS** ofertados no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2017/CPCL/DPE/RO**, na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, do(s) item(ns) relacionado(s) nesta Ata, conforme as cláusulas e condições a seguir:

DO OBJETO

O objeto da presente Ata é o fornecimento de geladeira para atender a Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme especificações técnicas e condições complementares descritas no termo de referência, no edital e seus anexos, cujos elementos a integra.

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A ata de registro de preços terá vigência máxima de **12 (doze) meses**, contado da data da sua assinatura, conforme previsto no art. 15, § 3º, da Lei nº 8.666/1993, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, nos termos do art. 15, § 3º, inc. III, da Lei nº 8.666/1993.

A administração e execução das atividades relacionadas ao controle e utilização da presente Ata de Registro de Preços caberão à Comissão Permanente de Compras e Licitação, à Divisão Administrativa e ao Grupo de Acompanhamento e Gerenciamento dos Contratos.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados por item, especificações, quantidade, licitante(s) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Primeira classificada:

Empresa: J. L. DO B. GUIMARAES - JBX PRODUTOS EIRELI		CNPJ: 15.733.417/0001-30	
Endereço: Rua da Pátria, 239, St Santa Genoveva, CEP 74.670-300, Goiânia/ GO			
E-mail: luciana@brasillprodutos.com.br		Fone: (62) 3945-9847	
Representante: Luciana Maria Pereira	RG: 4.546.387 SSP/GO	CPF: 001.917.571-01	



Preços registrados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	MARCA	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Geladeira - Refrigerador doméstico / geladeira, cor branca, classificação energética: A (110v e 220v, capacidade total: no mínimo 300 litros. Características: informada no painel frontal, frost free no congelador. Gavetão de legumes transparente, pés niveladores frontais e rodízios traseiros para movimentação e nivelamento do refrigerador, deverá ter iluminação interna.	Und	26	Electrolux RFE39	1.398,41	36.358,66
TOTAL						36.358,66

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, o edital e anexos do Pregão Eletrônico nº 006/2017/CPCL/DPE/RO, o Termo de Referência nº 064/2016 e a(s) proposta(s) da(s) licitante(s), nos termos do art. 55, inc. XI, da Lei nº 8.666/1993.

DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Porto Velho, capital do Estado de Rondônia, para dirimir todas e quaisquer dúvidas que surgirem da execução da presente Ata.

Porto Velho - RO, 07 de junho de 2017.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Antonio Fontoura Coimbra
Defensor Público-Geral em substituição

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

COORDENADORIA DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO

Edital de Intimação nº 01/2017

TERMO DE EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL
(PA 20160360002283)

Com fundamento nos artigos 29, § 5.º, e 33 da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, no art. 4.º da Resolução CGSN n.º 15, de 23 de julho de 2007, e no art. 31 do RICMS/RO, aprovado pelo Decreto nº 8321, de 30 de abril de 1998, fica o contribuinte a seguir identificado intimado de que será excluído do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional, exclusão que abrangerá todos os estabelecimentos da empresa. O contribuinte poderá protocolizar impugnação à exclusão, mediante petição dirigida ao Delegado Regional da Receita Estadual da repartição fiscal do seu domicílio tributário, no prazo de até trinta dias, desta publicação. Não havendo impugnação, a exclusão se tornará efetiva, com efeito retroativo a 01/01/2016.

O fundamento legal da exclusão encontra-se pautado no art. 29, inc. X da Lei Complementar nº 123/06. (Aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização superior a 80% (oitenta por cento) dos ingressos de recursos no mesmo período, excluído o ano de início de atividade).

O processo administrativo encontra-se à disposição na Gerência de Arrecadação.

RAZÃO SOCIAL/CNPJ:

J.M. PITELLI ME; CNPJ nº 22980609/0001-07, CAD/ICMS nº 437393-6;

Porto Velho, 14 de junho de 2017.

Veridiana Gobi de Oliveira
Gerente de Arrecadação

TERMO DE EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL
(PA 20140360001800)

Com fundamento nos artigos 29, § 5.º, e 33 da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, no art. 4.º da Resolução CGSN n.º 15, de 23 de julho de 2007, e no art. 31 do RICMS/RO, aprovado pelo Decreto nº 8321, de 30 de abril de 1998, fica o contribuinte a seguir identificado intimado de que será excluído do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional, exclusão que abrangerá todos os estabelecimentos da empresa. O contribuinte poderá protocolizar impugnação à exclusão, mediante petição dirigida ao Delegado Regional da Receita Estadual da repartição fiscal do seu domicílio tributário, no prazo de até trinta dias, desta publicação. Não havendo impugnação, a exclusão se tornará efetiva, com efeito retroativo a 01/08/2014.

O fundamento legal da exclusão encontra-se pautado no art. 29, inc. V da Lei Complementar nº 123/06. (Sujeito passivo se enquadra nas vedações previstas no art. 3º, §4º, inc.III e IX, da LC nº 123/06)

O processo administrativo encontra-se à disposição na Gerência de Arrecadação.

RAZÃO SOCIAL/CNPJ:

DX MADEIRAS LTDA ME; CNPJ nº 12779689/0001-83, CAD/ICMS nº 3169049;

Porto Velho, 14 de junho de 2017.

Veridiana Gobi de Oliveira
Gerente de Arrecadação

TERMO DE EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL
(PA 20170010008091)

Com fundamento nos artigos 29, § 5.º, e 33 da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, no art. 4.º da Resolução CGSN n.º 15, de 23 de julho de 2007, e no art. 31 do RICMS/RO, aprovado pelo Decreto nº 8321, de 30 de abril de 1998, fica o contribuinte a seguir identificado intimado de que será excluído do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional, exclusão que abrangerá todos os estabelecimentos da empresa. O contribuinte poderá protocolizar impugnação à exclusão, mediante petição dirigida ao Delegado Regional da Receita Estadual da repartição fiscal do seu domicílio tributário, no prazo de até trinta dias, desta publicação. Não havendo impugnação, a exclusão se tornará efetiva, com efeito retroativo a 13/07/2016.

O fundamento legal da exclusão encontra-se pautado no art. 29, inc. I da Lei Complementar nº 123/06. (falta de comunicação de exclusão obrigatória. Faturamento acima do limite geral estabelecido no inciso II do art. 3º da LC 123/06)

O processo administrativo encontra-se à disposição na Gerência de Arrecadação.

RAZÃO SOCIAL/CNPJ:

ANDERSON PEREIRA COSTA 05327705102; CNPJ nº 25195276/0001-01, CAD/ICMS nº 460384-2;

Porto Velho, 14 de junho de 2017.

Veridiana Gobi de Oliveira
Gerente de Arrecadação

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 01-2313.00612-0000/2016

A Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social – SEAS, no uso das suas atribuições legais que lhe conferi a Lei Complementar nº 411, de 28/02/2008 e Decreto nº 914 de 03 de janeiro de 2008, informa para conhecimento dos interessados, **Processo Administrativo nº 01-2313.00612-0000/2016**, cujo objetivo é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de materiais gráficos, com arte inclusa, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social – SEAS, no evento que será realizado no período de 11, 12 e 13 de julho de 2017, o 15º Encontro de Conselheiros Tutelares e de Direitos de Rondônia, através do Pregão Eletrônico nº 132//2017/BETA/SUPEL/RO, nos termos do inciso VI, do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93, no valor global de **R\$ 26.655,50 (vinte e seis mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos)** em favor da empresa **A. L. F. S. MONTEIRO - ME, CNPJ sob o nº 11.184.290/0001-97 referente aos itens 01, 02, 03, 04 e 05**, por ofertar o menor preço e ter a proposta mais vantajosa para a Administração Pública. Porto Velho/RO, 20 de junho de 2017. Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Marionete Sana Assunção

Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

**IPEM****PORTARIA n. 031/2017/GAB/IPEM/RO** Porto Velho, 19 de Junho de 2017.

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e que o IPEM/RO, através das Portarias de nºs 543/2015, e 544/2015, Decreto de 26 de Outubro de 2015 (DOU) e Convênio nº. 014 de 29 de Novembro de 2013 é Órgão delegado do INMETRO, no Estado de Rondônia;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR, interinamente no período de 15/06/2017 a 15/07/2017, a servidora **DAYANE CRISTINA FRANCISCATTO PORFÍRIO DA SILVA**, matrícula nº 300138241, para exercer a função de CHEFE DE NÚCLEO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO do **INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**, em substituição da servidora titular **GLAIR FERREIRA DA COSTA SILVA**, matrícula nº 300133756, que se encontra no gozo de férias, conforme a Portaria de Nº 026/2017 de 09 de maio de 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

EDVALDO RODRIGUES SOARES
Presidente do IPEM/RO
Matrícula 300134753

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA**EMATER****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: **1925.00219-0000/2017**
INTERESSADO(A): **JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS FILHO**
ASSUNTO: **PAGAMENTO DE DIÁRIAS.**

A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – **EMATER-RO**, pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA a prestação de contas de diárias em favor do(a) funcionário(a) **João Francisco dos Santos Filho**, perfazendo o valor de R\$ 180,00 (Cento e oitenta reais), no período de 18 a 19/05/2017, de acordo com o Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014. Porto Velho, 19 de junho de 2017.

Marcio André Milani
Diretor Vice-Presidente
EMATER/RO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: **1925.00241-0000/2017**
INTERESSADO(A): **GERALDO SOUZA FERREIRA FILHO**
ASSUNTO: **PAGAMENTO DE DIÁRIAS.**

A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – **EMATER-RO**, pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA a prestação de contas de diárias em favor do(a) funcionário(a) **Geraldo Souza Ferreira Filho**, perfazendo o valor de R\$ 300,00 (Trezentos reais), no período de 08 a 10/05/2017, de acordo com o Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014. Porto Velho, 19 de junho de 2017.

Marcio André Milani
Diretor Vice-Presidente
EMATER/RO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: **1925.00300-0000/2017**
INTERESSADO(A): **MIGUEL MAGIPO DOS SANTOS**
ASSUNTO: **PAGAMENTO DE DIÁRIAS.**

A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – **EMATER-RO**, pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA a prestação de contas de diárias em favor do(a) funcionário(a)

Miguel Magipo dos Santos, perfazendo o valor de R\$ 60,00 (Sessenta reais), no dia 27/05/2017, de acordo com o Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014. Porto Velho, 19 de junho de 2017.

Marcio André Milani
Diretor Vice-Presidente
EMATER/RO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: **1925.00302-0000/2017**
INTERESSADO(A): **ARNALDO ANDRÉ BRITO**
ASSUNTO: **PAGAMENTO DE DIÁRIAS.**

A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – **EMATER-RO**, pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA a prestação de contas de diárias em favor do(a) funcionário(a) **Arnaldo André Brito**, perfazendo o valor de R\$ 1.125,00 (Hum mil, cento e vinte e cinco reais), no período de 21 a 28/05/2017, de acordo com o Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014. Porto Velho, 19 de junho de 2017.

Marcio André Milani
Diretor Vice-Presidente
EMATER/RO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: **1925.00303-0000/2017**
INTERESSADO(A): **RODRIGO BRUNO LOYO CADETTE**
ASSUNTO: **PAGAMENTO DE DIÁRIAS.**

A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – **EMATER-RO**, pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA a prestação de contas de diárias em favor do(a) funcionário(a) **Rodrigo Bruno Loyo Cadette**, perfazendo o valor de R\$ 660,00 (Seiscentos e sessenta reais), no período de 23 a 28/05/2017, de acordo com o Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014. Porto Velho, 19 de junho de 2017.

Marcio André Milani
Diretor Vice-Presidente
EMATER/RO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: **1925.00305-0000/2017**
INTERESSADO(A): **RICARDO BEZERRA PESSOA**
ASSUNTO: **PAGAMENTO DE DIÁRIAS.**

A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – **EMATER-RO**, pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA a prestação de contas de diárias em favor do(a) funcionário(a) **Ricardo Bezerra Pessoa**, perfazendo o valor de R\$ 60,00 (Sessenta reais), no dia 26/05/2017, de acordo com o Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014. Porto Velho, 19 de junho de 2017.

Marcio André Milani
Diretor Vice-Presidente
EMATER/RO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: **1925.00313-0000/2017**
INTERESSADO(A): **ROSANGELA NUNES GAZOLLA**
ASSUNTO: **PAGAMENTO DE DIÁRIAS.**

A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – **EMATER-RO**, pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA a prestação de contas de diárias em favor do(a) funcionário(a) **Rosangela Nunes Gazolla**, perfazendo o valor de R\$ 180,00 (Cento e oitenta reais), no período de 26 a 27/05/2017, de acordo com o Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014. Porto Velho, 19 de junho de 2017.

Marcio André Milani
Diretor Vice-Presidente
EMATER/RO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 1925.00314-0000/2017

INTERESSADO(A): **ANDREW VINICIUS RANIERY ANTUNES DE MIRANDA**ASSUNTO: **PAGAMENTO DE DIÁRIAS.**

A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA a prestação de contas de diárias em favor do(a) funcionário(a) **Andrew Vinicius Ranieriy Antunes de Miranda**, perfazendo o valor de R\$ 180,00 (Cento e oitenta reais), no período de 26 a 27/05/2017, de acordo com o Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014. Porto Velho, 19 de junho de 2017.

Marcio André Milani
Diretor Vice-Presidente
EMATER/RO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 1925.00321-0000/2017

INTERESSADO(A): **JAQUELINE RIBEIRO ROSA**ASSUNTO: **PAGAMENTO DE DIÁRIAS.**

A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA a prestação de contas de diárias em favor do(a) funcionário(a) **Jaqueline Ribeiro Rosa**, perfazendo o valor de R\$ 60,00 (Sessenta reais), no dia 25/05/2017, de acordo com o Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014. Porto Velho, 19 de junho de 2017.

Marcio André Milani
Diretor Vice-Presidente
EMATER/RO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 1925.00328-0000/2017

INTERESSADO(A): **ANDRÉ LUÍS CASTRO DE CARVALHO**ASSUNTO: **PAGAMENTO DE DIÁRIAS.**

A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA a prestação de contas de diárias em favor do(a) funcionário(a) **André Luís Castro de Carvalho**, perfazendo o valor de R\$ 180,00 (Cento e oitenta reais), no período de 18 a 19 /05/2017, de acordo com o Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014. Porto Velho, 19 de junho de 2017.

Marcio André Milani
Diretor Vice-Presidente
EMATER/RO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 1925.00333-0000/2017

INTERESSADO(A): **ERLI DA SILVA SOUZA ROCHA**ASSUNTO: **PAGAMENTO DE DIÁRIAS.**

A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA a prestação de contas de diárias em favor do(a) funcionário(a) **Erli da Silva Souza Rocha**, perfazendo o valor de R\$ 60,00 (Sessenta reais), no dia 24 /05/2017, de acordo com o Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014. Porto Velho, 19 de junho de 2017.

Marcio André Milani
Diretor Vice-Presidente
EMATER/RO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 1925.00339-0000/2017

INTERESSADO(A): **ANDRÉ LUÍS CASTRO DE CARVALHO**ASSUNTO: **PAGAMENTO DE DIÁRIAS.**

A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA a prestação de contas de diárias em favor do(a) funcionário(a) **André Luís Castro de Carvalho**, perfazendo o valor de R\$ 60,00 (Sessenta reais), no dia 25/05/2017, de acordo com o Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014. Porto Velho, 19 de junho de 2017.

Marcio André Milani
Diretor Vice-Presidente
EMATER/RO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 1925.00350-0000/2017

INTERESSADO(A): **FAUSTO LIMA FARIAS DE SOUZA**ASSUNTO: **PAGAMENTO DE DIÁRIAS.**

A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA a prestação de contas de diárias em favor do(a) funcionário(a) **Fausto Lima Farias de Souza**, perfazendo o valor de R\$ 180,00 (Cento e oitenta reais), no período de 23 a 24/05/2017, de acordo com o Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014. Porto Velho, 19 de junho de 2017.

Marcio André Milani
Diretor Vice-Presidente
EMATER/RO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 1925.00372-0000/2017

INTERESSADO(A): **VALMIR PINHEIRO DOS SANTOS**ASSUNTO: **PAGAMENTO DE DIÁRIAS.**

A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA a prestação de contas de diárias em favor do(a) funcionário(a) **Valmir Pinheiro dos Santos**, perfazendo o valor de R\$ 60,00 (Sessenta reais), no dia 25/05/2017, de acordo com o Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014. Porto Velho, 19 de junho de 2017.

Marcio André Milani
Diretor Vice-Presidente
EMATER/RO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 1925.00373-0000/2017

INTERESSADO(A): **VALDIR SGORLON**ASSUNTO: **PAGAMENTO DE DIÁRIAS.**

A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA a prestação de contas de diárias em favor do(a) funcionário(a) **Valdir Sgorlon**, perfazendo o valor de R\$ 60,00 (Sessenta reais), no dia 24/05/2017, de acordo com o Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014. Porto Velho, 19 de junho de 2017.

Marcio André Milani
Diretor Vice-Presidente
EMATER/RO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 1925.00391-0000/2017

INTERESSADO(A): **FRANCISCO EVANDRO OLIVEIRA DE SOUZA**ASSUNTO: **PAGAMENTO DE DIÁRIAS.**

A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA a prestação de contas de diárias em favor do(a) funcionário(a) **Francisco Evandro Oliveira de Souza**, perfazendo o valor de R\$ 540,00 (Quinhentos e quarenta reais), no período de 29/05 a 02/06/2017, de acordo com o Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014. Porto Velho, 19 de junho de 2017.

Marcio André Milani
Diretor Vice-Presidente
EMATER/RO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 1925.00395-0000/2017

INTERESSADO(A): **HERMES JOSÉ DIAS FILHO**ASSUNTO: **PAGAMENTO DE DIÁRIAS.**

A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA a prestação de contas de diárias em favor do(a) funcionário(a) **Hermes José Dias Filho** perfazendo o valor de R\$ 300,00 (Trezentos reais), no período de 25 a 26/05/2017, de acordo com o Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014. Porto Velho, 19 de junho de 2017.

Marcio André Milani
Diretor Vice-Presidente
EMATER/RO


TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 1925.00430-0000/2017

INTERESSADO(A): HEMANUELE FABYANA DOS ANJOS FERRO

ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS.

A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA a prestação de contas de diárias em favor do(a) funcionário(a) **Hemanuele Fabyana dos Anjos Ferro** perfazendo o valor de R\$ 300,00 (Trezentos reais), no período de 30 a 31/05/2017, de acordo com o Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014. Porto Velho, 19 de junho de 2017.

Marcio André Milani
 Diretor Vice-Presidente
 EMATER/RO

DECISÃO

O Diretor Vice Presidente da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER/RO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas. RESOLVE com fundamento nos termos do artigo 22, § 1º do Decreto Estadual nº 18.340/2013. DECLARAR LIBERADO do compromisso da Ata de Registro de Preço n. 10/2016/EMATER-RO, quanto ao item 41 “ impressora multifuncional – HP/M127, sem aplicação de penalidade, e, por conseguinte, o cancelamento do item. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Porto Velho-RO, 13 de junho de 2017.

Marcio André Milani
 Diretor Vice-Presidente
 EMATER/RO

PORTARIA GAB/PRES/ Nº. 276/2017 PORTO VELHO-RO EM: 14/06/2017

O Diretor Presidente da EMATER-RO, no uso de suas atribuições e de acordo com o que lhe confere o Artigo 30, Inciso IX do Estatuto e alteração institucional imposta pela Lei Nº 3.937/2016,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR, a partir desta data, os servidores abaixo para comporem a Comissão Permanente de Apuração e Aplicação de Penalidades aos Licitantes Inadimplentes, nos Processos de Aquisição de Materiais no âmbito desta EMATER-RO.

Artigo 2º - A condução dos trabalhos da presente comissão, sempre será presidida pelo Gerente de Administração de Materiais desta EMATER-RO, salvo em caso de impedimento e/ou suspeição declarada; pelo que, a conduta dos trabalhos será redistribuída ao seu substituto:

PRESIDENTE: HILSA PINTO DA SILVA, Matrícula n. 3121, Função: Técnica Administrativa Nível Médio.

SECRETÁRIA: PAULA SANTOS AFONSO, Matrícula n. 3081, Função: Administrativa.

MEMBROS: CLAUDIANA SALES PINHEIRO, Matrícula n. 3308, Função: Técnica Administrativa Nível Superior, na atividade de Presidente da CPLMS;

FLÁVIO GASPAR DE CARVALHO JÚNIOR, Matrícula n. 1729, Função: Procurador Jurídico; **MARLI LOUREIRO**, Matrícula nº 1583, Função: Técnico Administrativo Nível Médio. **Publique-se e Cumpra-se.**

MARCIO ANDRÉ MILANI
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
EMATER-RO.

1º ADENDO MODIFICADOR
Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 027/2017/EMATER/RO

A ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA através de sua Pregoeira torna público aos interessados, em especial às empresas participantes do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 027/2017/EMATER/RO**, que o edital e seus anexos sofreram as seguintes correções:

Onde se Lê:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 20/06/2017 às 08h00min até 30/06/2017 às 09h29min.

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 30/06/2017 às 09h30min.

Leia-se:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 20/06/2017 às 08h00min até 04/07/2017 às 09h29min.

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 04/07/2017 às 09h30min.

Os demais itens da licitação em destaque permanecem inalterados. Porto Velho-RO, 20 de junho de 2017.

CLAUDIANA SALES PINHEIRO
 Pregoeira - EMATER/RO

SOPH
EXTRATO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2017

Origem: Processo Administrativo nº 023/2016

CONTRATANTE: SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – SOPH.

CONTRATADA: LATINA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME

OBJETO: Constitui acréscimo dos serviços ao objeto do processo 023/2016, na porcentagem de 24,863% (vinte e quatro inteiros e oitocentos e sessenta e três milésimos por cento) do valor do contrato, para atender as necessidades da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH.

VALOR GLOBAL: O valor referente à porcentagem é de R\$ 16.037,00 (dezesseis mil e trinta e sete reais).

FONTE DE RECURSOS: Recursos próprios da Contratante

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

Portaria nº 173 /GAB/SEDAM Porto Velho, 20 de Junho de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 30, inciso I, da Lei Complementar nº 827 de 15 de julho de 2015, conforme solicitação através do Memorando nº 1167/ ERGA/JI-PARANÁ de 13.06.2017.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONVOCAR** a servidora abaixo relacionada para exercer atividades de campo nos moldes estabelecidos no art. 19 da Lei Complementar Estadual nº 647, de 20 de dezembro de 2011, publicada no DOE nº 1879, de 20 de dezembro de 2011 com a respectiva percepção da Gratificação de Atividade Ambiental no percentual de 40% (quarenta por cento) do vencimento da primeira classe e referência inicial da Tabela Salarial.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
KATIA REGINA CASULA	BIOLOGA	300137723

Art. 2º - A concessão da gratificação de que trata o art. 1º desta Portaria fica adstrita à informação mensal à Coordenadoria de Recursos Humanos – CRH/ SEDAM das atividades de campo desenvolvidas.

Art. 3º - Os efeitos financeiros desta portaria retroagem a partir de 13.06.2017 e perdurará enquanto o servidor exercer as atividades de campo.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE E CUMpra-SE

VILSON DE SALLES MACHADO
 Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental
 SEDAM

Portaria nº 172 /GAB/SEDAM Porto Velho, 20 de Junho de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 30, inciso I, da Lei Complementar nº 827 de 15 de julho de 2015, conforme solicitação através do Memorando nº 623/ CUC de 19.06.2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONVOCAR** o servidor abaixo relacionado para exercer atividades de campo nos moldes estabelecidos no art. 19 da Lei Complementar Estadual nº 647, de 20 de dezembro de 2011, publicada no DOE nº 1879, de 20 de dezembro de 2011 com a respectiva percepção da Gratificação de Atividade Ambiental no percentual de 40% (quarenta por cento) do vencimento da primeira classe e referência inicial da Tabela Salarial.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
DÁRIUS AUGUSTUS VAQUER ARAÚJO	TURISMOLOGO	300141559

Art. 2º - A concessão da gratificação de que trata o art. 1º desta Portaria fica adstrita à informação mensal à Coordenadoria de Recursos Humanos – CRH/ SEDAM das atividades de campo desenvolvidas.

Art. 3º - Os efeitos financeiros desta portaria retroagem a partir de 13.06.2017 e perdurará enquanto o servidor exercer as atividades de campo.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE E CUMPRE-SE

VILSON DE SALLES MACHADO
Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental
SEDAM

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE ROD. E TRANSPORTES

ORDEM DE REINICIO

O Diretor Geral do Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER/RO, usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 335 de 31.01.2006 e Lei Complementar nº 827 de 15.07.2015, através do presente autoriza a empresa: A. S. LAMAR, com sede a rodovia BR-364, nº 8317 - Bairro Distrito Industrial, no município de Rio Branco/AC, inscrita no CNPJ (MF) nº 00.636.851/0001-25, REINICIAR a partir do dia 19.06.2017, os serviços referente ao Contrato nº 110/13/GJ/DER/RO, cujo objeto é: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ NO DISTRITO INDUSTRIAL DE PORTO VELHO, COM EXTENSÃO DE 8.210,43 METROS, NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO-RO.

LUIZ CARLOS DE S. PINTO
DIRETOR GERAL ADJUNTO
DER/RO

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAIS DO INTERIOR

MUNICÍPIO DE CACOAL

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO Nº 2292/GLOBAL/2017. AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTA RESERVADA PARA ME/EPP. O Município de Cacoal-RO, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 056/2017, do tipo MENOR PREÇO, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO E AR MEDICINAL para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA. Valor prévio total R\$. 625.219,80. Poderão participar do pregão as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A abertura da sessão pública será em 07/07/2017 às 09h00 (Horário de Brasília) no site comprasgovernamentais.gov.br. Obtenção gratuita do edital nos sites cacoal.ro.gov.br, comprasgovernamentais.gov.br ou na SUPEL no endereço R: Anísio Serrão, nº 2100. Tel:(69)-3907-4278 das 07h30 às 13h30. Cacoal – RO, 19 de junho de 2017. Carlos Antônio do Amaral. Pregoeiro. Portaria 489/GP/17

PREFEITURA DE CHUPINGUAIA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 108/2017
PARCIALMENTE EXCLUSIVO MEI, ME E EPP**

A Prefeitura de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 95/2017, torna público que realizará Licitação sob a forma de **Registro de Preços** na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **Menor Preço Por Item**. Nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e Decretos regulamentares, que tem como objeto Aquisição de Conjunto de Motobombas

Submersas, através do Sistema de Registro de Preços, Processo Administrativo nº **775/2017**. Valor total de R\$: 631.937,73. Data para recebimento de proposta: **14 de junho de 2017** a partir das **08:00**; data para término de recebimento de proposta: **04 de julho de 2017** as **08:30**; data da abertura de propostas: **04 de julho de 2017** a partir das **08:45**; data de início da sessão pública: **04 de julho de 2017** às **09:00**; horário de Brasília – DF, local www.bnc.org.br “acesso identificado no link - licitações”. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado, maiores informações através do telefone (69) 3346-1460.

Publique-se!

CHUPINGUAIA, 09 de junho de 2017

SINDOVAL GONÇALVES
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Portaria nº 022/GP/2017**

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/PMJ/2017**

A Comissão Permanente de Licitações – CPL, torna público que encontra-se autorizado licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 004/PMJ/2017, do tipo MELHOR TÉCNICA, com execução indireta, tendo por finalidade a contratação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital, consignando o que se segue:

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 1-1191/2017

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade e propaganda

Origem: Secretária de Gabinete do Prefeito.

2.1 - DA FONTE DE RECURSOS: Os recursos são provenientes do próprio Município. As despesas serão orçadas nos seguintes programas de trabalho:

FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIO

Ficha: 020

02- Poder Executivo

01 – SubUnidade

02.01.00 Secretaria de Gabinete do Prefeito

04.122.0002.2003.0000- Operacionalidade do Gabinete do Prefeito

3.2.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)

DATA DE ABERTURA: 07 de julho de 2017, às 08:00 horas.

LOCAL: Na sala da Comissão Permanente de Licitação, situado na Rua Ricardo Cantanhede nº 1080, setor 02, nesta cidade de JARU (RO).

EDITAL: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da CPL e, sua aquisição poderá ser efetuada de segunda a sexta-feira das 07:30h às 11:30h das 13:30h às 17:30hmin. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado.

JARU/RO, 20 de JUNHO de 2017

HIAGO LISBOA CARVALHO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO,

**Comissão Permanente de Licitação
Aviso de REMARCAÇÃO da Licitação na Modalidade
Concorrência Pública nº 01/2017**

A Comissão Permanente de Licitações, instituída pelo Decreto nº 4.505/2017, em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO, torna público, para conhecimento dos interessados, que está disponível no endereço abaixo, o Edital de Licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA, tipo EMPREITADA DE MENOR PREÇO GLOBAL**, relativo ao processo nº 682/SEMEC/2017, visando à **Contratação de Empresa Jurídica especializada em Construção Civil, para a construção da Unidade Escolar Pró Infância** conforme regras, especificações e exigências descritas no edital e seus anexos, mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/2006. A presente licitação foi **Suspensa para Correção de planilha sendo o mesmo regularizado**, considerando a rerratificação do Edital e a sessão de recebimento e abertura dos envelopes realizara-se a no endereço abaixo,



na sede da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno, Sala CPL. O corpo do Edital da presente licitação, e todos os seus anexos, estarão disponíveis neste mesmo endereço, das 7h30 às 13h30, de segunda à sexta-feira, ou através do endereço eletrônico cpl@pimentabueno.ro.gov.br em conformidade com o art. 21, § 4º da Lei nº 8.666/93, fica adiada para às **09h00, do dia 27/07/2017.**

Pimenta Bueno, 19 de Junho de 2017.

Adilson Moreira da Silva - Presidente da CPL

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÁ
TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 027/2017**

##TEX – O Pregoeiro da Prefeitura do Município de Urupá/RO no uso de suas atribuições e ainda considerando o resultado do Pregão Eletrônico n. 027/2016 referente ao Processo administrativo n. 593, 449/2016 que tem por objetivo **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E INSTALAÇÕES (RECAPEAMENTO DE RUAS E AVENIDAS NA CIDADE DE URUPÁ)**, para atender as necessidades e conforme solicitação da **SEMOSP, ADJUDICO**, em favor dos licitantes: A J DA SILVA COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE MAQUINAS EPP, valor total de **R\$ 29.125,51** (Vinte Nove mil, cento e vinte e cinco Reais e cinquenta e um centavos) itens 1 e 2;

Urupá-RO, 20 de Junho de 2017.

Edimar de Almeida Genelhu
Pregoeiro

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CACOAL

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO Nº 2300/ORDINÁRIO/2017. AMPLA PARTICIPAÇÃO. O Município de Cacoal-RO, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 103/2017, do tipo MENOR PREÇO, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (MÓVEIS E EQUIPAMENTOS) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA. COM RECURSOS ORIUNDOS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 3750006. Valor prévio total R\$. 290.270,00. Poderão participar do pregão as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A abertura da sessão pública será em 10/07/2017 às 09h00 (Horário de Brasília) no site comprasgovernamentais.gov.br. Obtenção gratuita do edital nos sites cacoal.ro.gov.br, comprasgovernamentais.gov.br ou na SUPEL no endereço R: Anísio Serrão, nº 2100. Tel:(69)-3907-4278 das 07h30 às 13h30. Cacoal – RO, 21 de junho de 2017. Carlos Antônio do Amaral. Pregoeiro. Portaria 489/GP/17

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 93/2016. PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 175/2015. PROCESSO Nº 4881/GLOBAL/2016. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de combustível para atender a SEMOSP e outros. EMPRESA DETENTORA: AUTO POSTO SOBERANO LTDA. ITEM E VALOR REALINHADOS NA ATA: 1 – realinhado de R\$ 3.5069 para R\$ 3,26. Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços nº 93/2016 e do Segundo Termo de Realinhamento de preços poderão ser obtidos no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br. Cacoal-RO, 21 de junho de 2017. SANDRA LÚCIA LONDE RAPOSO. COORDENAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL. EXTRATO DO CONTRATO N. 017/PMC/17. PROCESSO: 995/GLOBAL/2017 Vol. I ao II. CONTRATANTE: Município de Cacoal – SEMOSP. CONTRATADA: ROUTE CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP. OBJETO: Contratação de empresa para implantação do sistema de iluminação pública da Avenida Guaporé, trecho entre a Rua dos Pioneiros e a Rua Castro Alves. Valor: R\$ 93.985,67. DATA: 26/05/2017. GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI. Prefeita

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO: 018/CPL/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 552/SEMAS/2017.**

A Prefeitura do Município de Candeias do Jamari – RO, no uso de suas atribuições torna público o aviso de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO: 018/CPL/2017**, do tipo **Menor preço por item**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA “PESSOA JURÍDICA” QUALIFICADA PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS), ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Data e Horário da Disputa: **05 de Julho de 2017**, horário: **10h00min (Horário de Brasília)**. E Data de Acolhimento das Propostas e Horário: **22 de Junho de 2017**, às **10:00min (Horário de Brasília)**. Informações Complementares: O Edital

encontrar-se-á à disposição dos interessados no endereço Sede da Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari/Secretaria a Municipal de Administração/Centro Administrativo/CPL situada à Avenida Tancredo Neves – 1781 – Bairro: União – Município de Candeias do Jamari – Estado de Rondônia – CEP: 76.860-000- Sala da CPL, e-mail: cpl.pmcj@gmail.com, para maiores informações entrar em contato através do telefone (69) 3230-1330 ou **ACESSE O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:** <http://transparencia.candeiasdojamari.ro.gov.br/>

Candeias do Jamari, 21 de Junho de 2017.

**JHON PABLO GALDINO PASSOS
PRESIDENTE/CPL**

MUNICÍPIO DE JARU
Gerencia do Sistema de Registro de Preço

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU** torna público para conhecimento dos interessados, que se encontram instauradas.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/PMJ/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/PMJ/2017.
PROCESSO Nº 323/PMJ/2017.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO,
CNPJ: 04.279.238/0001-59.

CONTRATADA

INFORSERV COMÉRCIO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA LTDA ME
CNPJ: 08.117.381/0001-03
RUA MANOEL LAURENTINO DE SOUZA Nº 1882
NOVA PORTO VELHO
PORTO VELHO/RO
CEP: 76.820-146
FONE: 69 3222-1887
EMAIL: FABIO.PRADO@INFORSERV.INFO

OBJETO: Registrar Preço para futura e eventual aquisição de **RELÓGIO DE PONTO**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Fazenda da Prefeitura Municipal de Jaru pelo período de 12 (doze) meses.

JARU-RO, 21 de Junho de 2017.

Thiago da Costa Navarro
Gerente de Registro de Preço

INEDITORIAIS

**RONDÔNIA GESTÃO AMBIENTAL S/A.
SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO (SPE)**

CNPJ(MF) Nº 12.710.479/0001-39 - Junta Comercial RONDÔNIA, NIRE Nº 11.3.00003021 (21/05/2012)

**PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DO ART. 174, DA LEI 6.404/76. PRAZO 60 DIAS.
REDUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL**

EXTRATO ATAS DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA. I - Data/hora/local: 02/06/2017, às 8h00min., na nova sede da companhia, em Ji-Paraná (RO), na Avenida Clóvis Arraes nº 794, bairro Urupá, CEP 76.900-209. II - Quorum: Presentes acionistas com direito a voto, representando 65%, do capital social, conforme assinaturas lançadas no livro de “Presença de Acionistas Nº 1”. III - Mesa: Para presidir, Paulo Roberto Montagner, representando Reuse Brasil Tecnológica Sustentável Ltda., e para secretariar Patrick Sbruzzi Alves, ficando assim constituída a mesa. IV - Convocações: Os Editais publicados no Diário Oficial do Estado de Rondônia, nas edições de 19, 22 e 23/05/2017, e no jornal Diário da Amazônia, de Porto Velho (RO), nas edições de 18, 19 e 20/05/2017. V - Deliberações: Depois de feita a leitura do Edital de Convocação pelo Secretário, de imediato o Presidente passou a apresentar a ordem do dia: 1) – Passando ao item “a” da ordem do dia – Re-ratificação da Assembleia Geral Ordinária realizada em 10/03/2015: por unanimidade foram re-ratificadas as deliberações da Assembleia Geral Ordinária, realizada em 10/03/2015, registrada na Junta Comercial do Estado de Rondônia em 20/05/2015, sob nº 110448912, Protocolo 15/017939-1, de 06/05/2015, e, portanto, regularizadas todas as deliberações contidas na referida ata de assembleia. 2) – Passando ao item “b” da ordem do dia – Apreciação dos documentos a que se refere o art. 133, da Lei 6404/76, referente



exercício encerrado em 31/12/2015: Os relatórios e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social foram publicadas no Diário Oficial do Estado de Rondônia em 30/03/2017, fl. 170; e no jornal Diário da Amazônia em 10/03/2017, fl. 4; e se encontram sobre a mesa para conferência. Os referidos documentos após debate, foram na integralidade aprovados, por unanimidade. 3) – Passando ao item “c” da ordem do dia – Deliberar sobre o destino do Resultado do Exercício encerrado em 31/12/2015: por unanimidade foi deliberado que o prejuízo líquido do exercício social no valor de R\$ 182.409,57, conforme verificado no Demonstrativo de Resultado do Exercício, fosse mantido na conta de Prejuízos Acumulados, para futura amortização. 4) – Passando ao item “d” da ordem do dia – Deliberar sobre a exclusão da companhia, da acionista Nova Era Indústria de Mineralização Ltda., por ato de inegável gravidade (justa causa): por unanimidade os acionistas presentes deliberaram pela exclusão da companhia, a acionista Nova Era Indústria de Mineralização Ltda., pessoa jurídica de direito privado, com sede em Marau (RS), na Avenida Júlio Borela nº 1752, sala 4, Centro, CEP 99.150-000, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 01.351.573/0001-22 e na MM. Junta Comercial do RS sob NIRE nº 43.2.0327212-4 em data de 27/06/1996, titular de 100.000 (cem mil), ações ordinárias nominativas, de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 100.000,00 (cem mil reais), por justa causa, pelos seguintes atos de inegável gravidade da referida acionista: a) inexistência de pagamento das demandas trabalhistas de sua responsabilidade, em especial aquelas de número 0000036-34.2012.5.04.0471 e 0017800.38.2009.5.04.0471, perante a Vara do Trabalho de Lagoa Vermelha, cuja dívida foi transferida a empresa Rondônia Gestão Ambiental S/A, no valor R\$ 293.641,66 (duzentos e noventa e três mil, seiscentos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos), além de inexistência de pagamento nos autos do processo 0000107.2011.5.04.0521, que acabaram fazendo com que essa companhia fosse incluída no Cadastro Nacional de Devedores Trabalhistas, conforme CNDT emitida; b) bloqueio de valores perante o CIMCERO, em face do não pagamento da Reclamatória Trabalhista perante a 2ª Vara do Trabalho de Erechim, onde a empresa Rondônia Gestão Ambiental S/A, não é parte, de créditos a receber, no valor de R\$ 325.736,83 (trezentos e vinte e cinco mil, setecentos e trinta e seis reais e oitenta e três centavos), do processo nº 00005896220115040521, cujo valor foi transferido diretamente para a referida Vara; c) bloqueio de valores perante a Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia D’oeste (RO), de créditos a receber, em face do não pagamento da Reclamatória Trabalhista perante a 2ª Vara do Trabalho de Erechim, onde a empresa Rondônia Gestão Ambiental S/A, não é parte, no valor de R\$ 38.190,22 (trinta e oito mil, cento e noventa reais e vinte e dois centavos), do processo nº 0005896220115040521, cujo valor foi transferido diretamente para a referida Vara. 5) – Passando ao item “e” da ordem do dia – Deliberar sobre a exclusão da companhia do acionista Gustavo Vedana de Souza, por ser remisso: por unanimidade os acionistas presentes deliberaram pela exclusão da companhia, do acionista Gustavo Vedana de Souza, de nacionalidade brasileira, solteiro, maior e capaz, empresário, residente e domiciliado em Marau (RS), na Rua Bento Gonçalves nº 736, apt. 202, centro, CEP 99.150-000, portador da Carteira de Identidade nº 1097278707, expedida pela SSP/PC/RS e CPF nº 018.000.610-05, por remisso, uma vez que, embora devidamente Notificado Extrajudicialmente, mediante Notificação e Contra Notificação Extrajudicial datada de 23/06/2016, e até o presente data não integralizado nenhum valor, em especial: a) Inexistência dos investimentos previstos no acordo de acionistas, em especial aquelas cláusulas do artigo 3º, 3.2, ou seja, não realização do aporte de capital mediante a incorporação dos imóveis lá indicados; b) a não realização de 03 (três) estudos de impacto ambiental (EIA); c) não cumprimento do aporte do imóvel de 10 alqueires no aterro de Novo Horizonte, também deveria ter já ter realizado as lagoas de tratamento de chorume – estavam incompletas e insuficientes para operação do aterro, deveriam ter cortinamento vegetal, o que também inexistia, os instrumentos de monitoramento chamados de piezômetros eram insuficientes e todas as estruturas físicas do aterro para entrada em operação não existiam, impossibilitando, assim, o cumprimento do contrato de concessão 01/CIMCERO, assim como a imediata operação; d) não cumprimento das condições firmadas no acordo de acionistas, antes ditas e que vão aqui reafirmadas, tais como não entrega das áreas físicas e estudos constantes na cláusula 3.2 “a”, “b”, “c” - IMÓVEIS E CONSTRUÇÕES, 3.2 “a”, “b”, “c” e “d” – PROJETOS, ASSESSORIA JURÍDICA e VIAGENS. Tais atos, individualmente ou em conjunto, inviabilizam o prosseguimento das atividades da companhia, perante o CIMCERO, uma vez que fora constituída para o fim específico de atendimento do Contrato de Concessão nº 01/CIMCERO/2010. 6) – Passando ao item “f” da ordem do dia – Redução do Capital Social, em decorrência das exclusões de acionistas, conforme deliberações (itens “d” e “e”): com a exclusão do acionista Nova Era Indústria de Mineralização Ltda, titular de 100.000 ações ordinárias nominativas, de R\$ 1,00 cada uma, totalizando R\$ 100.000,00, por justa causa, como deliberado no item “d”, da ordem do dia; e do acionista Gustavo Vedana de Souza, por remisso, como deliberado no item “e”, da ordem do dia, o capital social da companhia, fica reduzido de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), dividido em 5.000.000 (cinco milhões), de ações ordinárias nominativas, de R\$ 1,00 (um real), cada uma, para R\$ 3.250.000,00 (três milhões, duzentos e cinquenta reais), dividido em 3.250.000 (três milhões, duzentos e cinquenta mil), Ações Ordinárias Nominativas, no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, mediante o cancelamento de 1.750.000 (um milhão, setecentos e cinquenta mil), ações ordinárias nominativas, de R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalizando uma redução do capital social de R\$ 1.750.000,00 (um milhão,

setecentos e cinquenta mil reais). 7) – Passando ao item “g” da ordem do dia – Alteração do artigo 5º, do Estatuto Social, em virtude da redução do Capital Social: O Presidente informou aos acionistas presentes, que a proposição de alteração do artigo 5º, tinha como objetivo adequar o mesmo, após a aprovação da redução do Capital Social da Companhia. Após algumas colocações feitas pelos presentes, a proposta foi colocada em votação, tendo sido aprovada por unanimidade dos acionistas presentes, passando o Art. 5º do Estatuto Social, a ter a seguinte redação: “Art. 5º - O Capital Social da Companhia é de R\$ 3.250.000,00 (três milhões, duzentos e cinquenta mil reais), dividido em 3.250.000 (três milhões, duzentos e cinquenta mil), Ações Ordinárias Nominativas, no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma”. 8) – Passando ao item “h” da ordem do dia – Alteração do endereço social para a Avenida Clóvis Arraes nº 794, bairro Urupá, CEP 76.900-209 e consequente alteração do art. 2º, do Estatuto Social: por unanimidade dos presentes, foi deliberado a alteração da sede social da companhia, para Ji-Paraná (RO), na Avenida Clóvis Arraes nº 794, bairro Urupá, CEP 76.900-209 e, em consequência a alteração do art. 2º do Estatuto Social, o qual passa a ter a seguinte redação: “Art. 2º - A companhia tem sede e foro em Ji-Paraná (RO), na Avenida Clóvis Arraes nº 794, bairro Urupá, CEP 76.900-209, podendo por deliberação de sua Diretoria, abrir, fechar e transferir filiais, escritórios, sucursais, agências ou depósitos no país ou exterior, observadas as prescrições legais.” 9) – Passando ao item “i” da ordem do dia – Apreciação da renúncia de diretor da companhia e eleição do novo diretor para completar o prazo remanescente do diretor renunciante: foi acolhida a renúncia do Diretor Eder Jonas Pedro, eleito em Assembleia Geral Ordinária de 10/03/2015, tendo sido escolhido para substituí-lo, para completar o prazo de gestão (até 05/04/2018), para Diretor – Marcelo Cruz Machado, Identidade nº 483178, expedida pela SSP/RO e CPF nº 457.230.602-87. Presente as assembleias, o Diretor, ora eleito, declara a sua aquiescência, para todos os fins legais, levando-se a efeito, ato subsequente, a investidura em seu respectivo cargo, observadas as formalidades do art. 149, da Lei nº 6.404/76. O Administrador ora eleito declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, previstos no art. 1.011, § 1º da Lei nº 10.406 de 10/01/2002. 10) – Passando ao item “j” da ordem do dia – Outros assuntos de interesse da sociedade: Não houve outros assuntos de interesse da companhia a serem tratados. VI – Encerramento: Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram suspensos para a lavratura da presente ata, em livro próprio e depois de lida em sessão aberta, foi posta em discussão, aprovada por unanimidade e assinada pela totalidade dos acionistas, pelo Presidente e pelo Secretário, com a numeração, autenticação e arquivamento na Companhia dos documentos relacionados a essa Assembleia. VII – Assinaturas: Mesa: Paulo Roberto Montagner e Patrick Sbruzzi Alves. Acionistas: Reuse Brasil Tecnologia Sustentável Ltda., representada por Paulo Roberto Montagner; e Patrick Sbruzzi Alves. Diretores: Patrick Sbruzzi Alves - Presidente e Marcelo Cruz Machado - Diretor. VIII – Certidão: Na qualidade de Presidente e Secretário das Assembleias, declaramos ser esta cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Assembleias Nº 01 (um). Ji-paraná (RO), 2 de junho de 2017. Paulo Roberto Montagner - Presidente da Assembleia e Patrick Sbruzzi Alves - Secretário da Assembleia. ACIONISTAS: Reuse Brasil Tecnologia Sustentável Ltda., e Patrick Sbruzzi Alves. DIRETORIA: Patrick Sbruzzi Alves - Diretor Presidente e Marcelo Cruz Machado – Diretor. Visto: Dr. Edson Antônio Salvador, Advogado - OAB/RS Nº 37.554.

PORTARIA nº 003/2017 – CRF/RO

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE RONDÔNIA – CRF/RO**, no uso das suas atribuições legais, observado o disposto na parte final do inciso II do art. 37, da CF/ 88, combinado com a previsão da Lei Federal nº 3.820/60, juntamente com o art. 31, inciso XV e art. 37, do Regimento Interno do CRF/RO, pela presente, **RESOLVE**:

Art. 1º Homologar o resultado do Concurso Público realizado pela Fundação Professor Carlos Augusto Bittencourt – FUNCAB, nos termos do Edital nº 001/CRF/RO de 02 de Setembro de 2015.

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público é 2 (dois) anos, a contar de sua homologação.

Art. 3º - Esta portaria possui efeitos a partir desta data.

Porto Velho (RO) 19 de Junho de 2017
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADELMO CLEMENTINO DA ROCHA
Diretor Presidente do CRF/RO